

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 817

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## LEI Nº 6.127 de 14 de dezembro de 2018.

“Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2019.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, que compreende o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive da Fundação instituída e mantida pelo Poder Público.

Parágrafo único. O orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2019, estima a receita em R\$362.250.000,00 (trezentos e sessenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A receita total da Administração Direta e Indireta é estimada em R\$362.250.000,00 (trezentos e sessenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e decorrerá da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação em vigor, e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem de recursos:

I - Receita do Orçamento Fiscal	Valor em R\$
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Direta	332.702.446,18
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Indireta - Dependente	54.000,00
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Indireta - Independente	29.493.553,82
Total do Orçamento Fiscal	362.250.000,00
TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO	362.250.000,00

Parágrafo único. O desdobramento da receita total estimada, no que respeita à classificação econômica, tem a seguinte especificação por categoria econômica:

RECEITAS CORRENTES (A)	391.129.572,25
Receitas Tributárias	62.592.591,25
Receitas de Contribuições	10.050.000,00
Receitas Patrimoniais	1.855.445,00
Receitas Agropecuárias	1.000,00
Receitas de Serviços	35.602.129,82
Transferências Correntes	277.527.747,50
Outras Receitas Correntes	3.500.658,68
RECEITAS DE CAPITAL (B)	9.818.800,00
Operações de Crédito	7.718.500,00
Alienação de Bens	41.000,00
Transferências de Capital	2.059.300,00
Outras Receitas de Capital	0,00
(-) DEDUÇÕES para Formação do FUNDEB (C)	-38.671.372,25
(-) Outras Deduções (D)	-27.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (E)	0,00
Receitas de Contribuições	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
TOTAL DA RECEITA (F) = [(A + B - C - D) + E]	362.250.000,00

Art. 3º A despesa total, no mesmo valor da receita total, é assim fixada:

I - Despesa do Orçamento Fiscal	Valor em R\$
Despesa do Orçamento Fiscal da Câmara Municipal	14.415.000,00
Despesa do Orçamento Fiscal da Administração Direta	315.140.880,07
Despesa do Orçamento Fiscal da Administração Indireta - Dependente	3.200.566,11
Despesa do Orçamento Fiscal da Administração Indireta - Independente	29.493.553,82
Total do Orçamento Fiscal	362.250.000,00
TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	362.250.000,00

Art. 4º As categorias econômicas e de programação desta Lei correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 5º O Poder Executivo poderá alterar, mediante decreto, a natureza, as fontes e a destinação de recurso da receita orçamentária, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de despesa, das

funcionais programáticas e unidades orçamentárias e as fontes de recursos constantes desta Lei e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros materiais.

Art. 6º As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta Lei, assim desdobradas:

I- por categoria econômica;

II- por órgãos e entidades de governo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	
Câmara Municipal de Araguari	14.415.000,00
Gabinete do Prefeito	436.500,00
Secretaria Municipal de Governo	405.600,00
Procuradoria Geral do Município	6.263.628,75
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação	4.409.018,75
Secretaria Municipal de Administração	41.415.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda	12.594.000,00
Secretaria Municipal de Educação	43.172.977,50
Secretaria Municipal de Obras	33.985.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	2.065.858,82
Secretaria Municipal de Saúde	63.170.511,25
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais	11.004.310,00
Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude	3.106.700,00
Controladoria Geral	436.100,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios	2.563.825,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	7.169.500,00
Secretaria Municipal de Gabinete	4.273.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.839.086,25
Fundo Municipal de Habitação	33.232,50
Fundo Municipal de Saúde	36.403.700,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	107.500,00
FUNDEB	23.639.385,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	6.823.135,00
Fundo Municipal de Urbanização	33.232,50
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana	4.955.000,00
Fundo Municipal de Trânsito e Transportes	210.000,00
Fundo Municipal de Turismo	33.232,50
Gabinete do Vice-Prefeito	310.170,00
Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas	988.320,00
Fundo Municipal do Idoso	12.232,50
Fundo Especial dos Direitos da Mulher	6.000,00
Fundo Municipal para a Promoção da Igualdade Racial	42.000,00
Fundo Municipal de Proteção ao Erário	6.000,00
Fundo Municipal de Proteção dos Animais	60.000,00
Fundo de Inspeção Municipal	6.000,00
Subtotal	329.395.256,32

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	
Superintendência de Água e Esgoto - SAE	29.493.553,82
Fundação Araguariense de Educação e Cultura - FAEC	3.200.566,11
Subtotal	32.694.119,93

Reserva de Contingência	160.623,75
TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	362.250.000,00

III- por função de governo - Administração Direta e Indireta:	
Legislativa	6.454.000,00
Essencial à Justiça	11.000,00
Administração	57.424.057,25
Segurança Pública	2.137.320,00
Assistência Social	12.139.086,25
Previdência Social	14.723.000,00
Saúde	98.574.211,25
Trabalho	25.000,00
Educação	66.812.362,50
Cultura	2.200.566,11
Direitos da Cidadania	19.000,00
Urbanismo	28.441.810,00
Habitação	33.232,50
Saneamento	32.689.150,63
Gestão Ambiental	4.515.202,66
Agricultura	2.559.825,00
Indústria	299.250,00
Comércio e Serviços	339.232,50
Comunicações	110.950,00
Transporte	13.664.205,32



Desporto e Lazer	3.106.700,00
Encargos Especiais	13.720.214,28
Subtotal	361.999.376,25
Reserva de Contingência	250.623,75
Subtotal	362.250.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	362.250.000,00

Art. 7º Para ajustes na programação orçamentária fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I - até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

II - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 2º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será realizada em cada fonte de recurso identificada nos orçamentos da receita e da despesa para fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida nos arts 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações.

§ 3º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts 8º, 42 e 50, inciso I, todos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações.

Art. 8º Os créditos suplementares e especiais aprovados pelo Poder Legislativo poderão ser considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva Lei.

Art. 9º No decurso da execução orçamentária fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observado o limite estabelecido no art. 7º, inciso I, desta Lei:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite do saldo financeiro de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2019;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somadas ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício.

Art. 10. Fica o Executivo autorizado a:

I - designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e para acompanhamento físico do desempenho governamental;

II - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III - incluir novas fontes de recursos além daquelas originalmente aprovadas na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, por meio de decreto do Poder Executivo, podendo ser procedidas as alterações por anulação ou remanejamento de dotações, excesso de arrecadação, superávit financeiro, operações de crédito e convênios;

IV - proceder à realocação dos recursos consignados nas dotações orçamentárias de pessoal e de encargos sociais, por meio de crédito adicional suplementar, para preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas;

V - proceder à realocação dos recursos consignados entre subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais e modalidades de aplicação, adstrita à mesma função de governo, a fim de preservar o processamento orçamentário na codificação da receita financiadora da despesa fiscal, por meio de crédito adicional suplementar;

VI - modificar as fontes de recursos originalmente aprovadas na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, por meio de decreto do Poder Executivo, podendo ser procedidas as alterações por remanejamento, excesso de arrecadação e superávit financeiro;

VII - alterar as modalidades de aplicação, mediante decreto do Poder Executivo, sempre que se verifique a necessidade de sua adequação;

VIII - criar, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, mediante decreto do executivo.

Art. 11. Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2018 e reabertos nos limites de seus saldos,

segundo disposto no § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta Lei, inclusive quanto às fontes de recursos, que serão definidas no respectivo decreto de abertura.

Art. 12. Fica o Executivo autorizado a realizar operações de crédito, no curso da execução orçamentária, nos limites e condições estabelecidos em consonância com as Resoluções do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001, e nº 43, de 21 de dezembro de 2001, ambas republicadas em 9 de abril de 2002, e suas alterações, bem como na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações.

Art. 13. Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurarem a interação e compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2019 contido na Lei nº 5.974, de 13 de dezembro de 2017 - PPA 2018-2021, na Lei nº 6.066, de 10 de julho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária para o exercício de 2019, ficando autorizados os ajustes necessários à sua plena realidade.

Art. 14. As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da programação do orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei nº 6.066, de 10 de julho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Parágrafo único. O conteúdo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 considera-se modificado por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, devendo a sua publicação e de seus anexos ser feita mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura local, imediatamente após sua sanção, e nos 20 (vinte) dias seguintes à sua vigência será publicada no órgão de imprensa oficial, bem como disponibilizada por meio eletrônico na internet.

Art. 16. Integram a presente Lei os anexos na seguinte sequência: Demonstrativo da Receita Estimada - Resumo Geral da Receita; Quadro Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso - QDD; Despesas por Ação; Demonstrativo da Despesa Orçada (Geral - Orçada); Geral - Orçado; Receitas por Fontes de Recursos; Despesas por Fonte de Recurso; Consolidação por Fonte de Recursos; Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas; Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas; Especificação da Despesa; Classificação Funcional - Programática: Código e Estrutura; Programa de Trabalho; Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades; Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos; Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções; Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo; Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho de Governo, em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços; Tabelas Explicativas da Receita e Despesa; Quadro da Legislação das Unidades Administrativas; Emendas.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,**  
**Estado de Minas Gerais, em 14 de dezembro de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Marlos Florêncio Fernandes**

Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

**André Fabiano dos Reis**

Superintendente da SAE

**Rogério Freitas Muniz**

Presidente da FAEC

<p><b>Correio Oficial</b></p> <p>Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.</p> <p><b>Marcos Coelho de Carvalho</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>Clayton Fernandes</b> Vice Prefeito</p> <p><b>Marco Antônio Farias</b> Secretário Municipal de Gabinete</p>	<p><b>Redação:</b> Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054</p> <p>Tiragem: 500 exemplares</p> <p><b>Diagramação e impressão:</b> Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda. CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -</p> <p>Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.</p>
---	---



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	391.129.572,25
1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.592.591,25
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	59.354.372,25
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.430.000,00
1.1.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.430.000,00
1.1.1.3.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.705.000,00
1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.705.000,00
1.1.1.3.03.40.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	725.000,00
1.1.1.3.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	725.000,00
1.1.1.8.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	50.924.372,25
1.1.1.8.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	33.301.372,25
1.1.1.8.01.10.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.248.372,25
1.1.1.8.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	22.185.000,00
1.1.1.8.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	145.000,00
1.1.1.8.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.133.372,25
1.1.1.8.01.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	785.000,00
1.1.1.8.01.40.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.053.000,00
1.1.1.8.01.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	4.053.000,00
1.1.1.8.02.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	17.623.000,00
1.1.1.8.02.30.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.623.000,00
1.1.1.8.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	16.604.000,00
1.1.1.8.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	239.000,00
1.1.1.8.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	677.000,00
1.1.1.8.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	103.000,00
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	3.190.039,00
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00
1.1.2.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15.000,00
1.1.2.1.04.10.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15.000,00
1.1.2.1.04.11.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	15.000,00
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.541.861,00
1.1.2.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.541.861,00
1.1.2.2.01.10.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.541.861,00
1.1.2.2.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.541.455,00
1.1.2.2.01.13.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	406,00
1.1.2.8.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.633.178,00
1.1.2.8.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.633.178,00
1.1.2.8.01.10.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.633.178,00
1.1.2.8.01.11.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.629.415,00
1.1.2.8.01.12.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.2.8.01.13.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1.763,00
1.1.2.8.01.14.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.3.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	48.180,00
1.1.3.8.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	48.180,00
1.1.3.8.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	13.180,00
1.1.3.8.01.10.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	13.180,00
1.1.3.8.01.11.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	13.180,00
1.1.3.8.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	35.000,00
1.1.3.8.99.10.00	Outras Contribuições de Melhoria	35.000,00
1.1.3.8.99.11.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	35.000,00
1.2.0.0.00.00.00	Contribuições	10.050.000,00
1.2.4.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.050.000,00
1.2.4.0.00.10.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.050.000,00
1.2.4.0.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10.050.000,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.855.445,00
1.3.1.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	31.000,00
1.3.1.0.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	31.000,00
1.3.1.0.01.10.00	Aluguéis e Arrendamentos	11.000,00
1.3.1.0.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00
1.3.1.0.01.12.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.000,00
1.3.1.0.01.20.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	20.000,00



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**GERAL - ORÇADO**

1.3.1.0.01.21.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	20.000,00
<b>1.3.2.0.00.00.00</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>1.824.445,00</b>
<b>1.3.2.1.00.00.00</b>	<b>Juros e Correções Monetárias</b>	<b>1.824.445,00</b>
<b>1.3.2.1.00.10.00</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários</b>	<b>1.824.445,00</b>
1.3.2.1.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.824.445,00
<b>1.4.0.0.00.00.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.4.0.0.00.10.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>	<b>1.000,00</b>
1.4.0.0.00.11.00	Receita Agropecuária - Principal	1.000,00
<b>1.6.0.0.00.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>35.602.129,82</b>
<b>1.6.1.0.00.00.00</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>32.174.929,82</b>
<b>1.6.1.0.01.00.00</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>32.123.929,82</b>
<b>1.6.1.0.01.10.00</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>32.123.929,82</b>
1.6.1.0.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.525.529,82
1.6.1.0.01.12.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	883.400,00
1.6.1.0.01.13.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	495.000,00
1.6.1.0.01.14.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	220.000,00
<b>1.6.1.0.02.00.00</b>	<b>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1.6.1.0.02.10.00</b>	<b>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</b>	<b>50.000,00</b>
1.6.1.0.02.11.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00
<b>1.6.1.0.03.00.00</b>	<b>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.6.1.0.03.10.00</b>	<b>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização</b>	<b>1.000,00</b>
1.6.1.0.03.11.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.000,00
<b>1.6.2.0.00.00.00</b>	<b>Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte</b>	<b>200.000,00</b>
<b>1.6.2.0.02.00.00</b>	<b>Serviços de Transporte</b>	<b>200.000,00</b>
<b>1.6.2.0.02.10.00</b>	<b>Serviços de Transporte</b>	<b>200.000,00</b>
1.6.2.0.02.11.00	Serviços de Transporte - Principal	200.000,00
<b>1.6.9.0.00.00.00</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>3.227.200,00</b>
<b>1.6.9.0.99.00.00</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>3.227.200,00</b>
<b>1.6.9.0.99.10.00</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>3.227.200,00</b>
1.6.9.0.99.11.00	Outros Serviços - Principal	51.200,00
1.6.9.0.99.12.00	Outros Serviços - Multas e Juros	6.000,00
1.6.9.0.99.13.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	2.640.000,00
1.6.9.0.99.14.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	530.000,00
<b>1.7.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>277.527.747,50</b>
<b>1.7.1.0.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>105.303.464,08</b>
<b>1.7.1.8.00.00.00</b>	<b>Transferências da União - Específica E/M</b>	<b>105.303.464,08</b>
<b>1.7.1.8.01.00.00</b>	<b>Participação na Receita da União</b>	<b>58.200.000,00</b>
<b>1.7.1.8.01.20.00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>	<b>52.800.000,00</b>
1.7.1.8.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	52.800.000,00
<b>1.7.1.8.01.30.00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro</b>	<b>1.900.000,00</b>
1.7.1.8.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.900.000,00
<b>1.7.1.8.01.40.00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho</b>	<b>2.000.000,00</b>
1.7.1.8.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.000.000,00
<b>1.7.1.8.01.50.00</b>	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>1.500.000,00</b>
1.7.1.8.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.500.000,00
<b>1.7.1.8.02.00.00</b>	<b>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>9.085.000,00</b>
<b>1.7.1.8.02.10.00</b>	<b>Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos</b>	<b>8.350.000,00</b>
1.7.1.8.02.11.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	8.350.000,00
<b>1.7.1.8.02.20.00</b>	<b>Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM</b>	<b>85.000,00</b>
1.7.1.8.02.21.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	85.000,00
<b>1.7.1.8.02.60.00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP</b>	<b>650.000,00</b>
1.7.1.8.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	650.000,00
<b>1.7.1.8.03.00.00</b>	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo</b>	<b>29.137.564,08</b>
<b>1.7.1.8.03.10.00</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica</b>	<b>7.900.000,00</b>
1.7.1.8.03.11.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	7.900.000,00
<b>1.7.1.8.03.20.00</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>	<b>18.501.854,08</b>
1.7.1.8.03.21.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	18.501.854,08
<b>1.7.1.8.03.30.00</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde</b>	<b>2.075.860,00</b>
1.7.1.8.03.31.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	2.075.860,00
<b>1.7.1.8.03.40.00</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica</b>	<b>636.850,00</b>
1.7.1.8.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	636.850,00
<b>1.7.1.8.03.50.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão do SUS</b>	<b>23.000,00</b>



 <b>Prefeitura Municipal de Araguari</b> <b>Estado de Minas Gerais</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA</b> <b>GERAL - ORÇADO</b>		
1.7.1.8.03.51.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Gestão do SUS - Principal	23.000,00
<b>1.7.1.8.05.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE</b>	<b>3.044.000,00</b>
<b>1.7.1.8.05.10.00</b>	<b>Transferências do Salário-Educação</b>	<b>1.915.000,00</b>
1.7.1.8.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.915.000,00
<b>1.7.1.8.05.30.00</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE</b>	<b>859.000,00</b>
1.7.1.8.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	859.000,00
<b>1.7.1.8.05.40.00</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P</b>	<b>269.000,00</b>
1.7.1.8.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	269.000,00
<b>1.7.1.8.05.90.00</b>	<b>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE</b>	<b>1.000,00</b>
1.7.1.8.05.91.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.000,00
<b>1.7.1.8.06.00.00</b>	<b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96</b>	<b>525.000,00</b>
<b>1.7.1.8.06.10.00</b>	<b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96</b>	<b>525.000,00</b>
1.7.1.8.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	525.000,00
<b>1.7.1.8.10.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades</b>	<b>715.900,00</b>
<b>1.7.1.8.10.20.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação</b>	<b>190.900,00</b>
1.7.1.8.10.21.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	190.900,00
<b>1.7.1.8.10.30.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social</b>	<b>475.000,00</b>
1.7.1.8.10.31.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	475.000,00
<b>1.7.1.8.10.90.00</b>	<b>Outras Transferências de Convênios da União</b>	<b>50.000,00</b>
1.7.1.8.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00
<b>1.7.1.8.12.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	<b>2.026.000,00</b>
<b>1.7.1.8.12.10.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	<b>2.026.000,00</b>
1.7.1.8.12.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.026.000,00
<b>1.7.1.8.99.00.00</b>	<b>Outras Transferências da União</b>	<b>2.570.000,00</b>
<b>1.7.1.8.99.10.00</b>	<b>Outras Transferências da União</b>	<b>2.570.000,00</b>
1.7.1.8.99.11.00	Outras Transferências da União - Principal	2.570.000,00
<b>1.7.2.0.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>146.660.583,42</b>
<b>1.7.2.8.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados - Específica E/M</b>	<b>146.660.583,42</b>
<b>1.7.2.8.01.00.00</b>	<b>Participação na Receita dos Estados</b>	<b>143.932.861,25</b>
<b>1.7.2.8.01.10.00</b>	<b>Cota-Parte do ICMS</b>	<b>119.981.861,25</b>
1.7.2.8.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	119.981.861,25
<b>1.7.2.8.01.20.00</b>	<b>Cota-Parte do IPVA</b>	<b>22.200.000,00</b>
1.7.2.8.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	22.200.000,00
<b>1.7.2.8.01.30.00</b>	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>1.550.000,00</b>
1.7.2.8.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.550.000,00
<b>1.7.2.8.01.40.00</b>	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</b>	<b>200.000,00</b>
1.7.2.8.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	200.000,00
<b>1.7.2.8.01.50.00</b>	<b>Outras Participações na Receita dos Estados</b>	<b>1.000,00</b>
1.7.2.8.01.51.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	1.000,00
<b>1.7.2.8.03.00.00</b>	<b>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo</b>	<b>1.918.635,92</b>
<b>1.7.2.8.03.10.00</b>	<b>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo</b>	<b>1.918.635,92</b>
1.7.2.8.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.918.635,92
<b>1.7.2.8.10.00.00</b>	<b>Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades</b>	<b>579.000,00</b>
<b>1.7.2.8.10.10.00</b>	<b>Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>229.000,00</b>
1.7.2.8.10.11.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	229.000,00
<b>1.7.2.8.10.20.00</b>	<b>Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação</b>	<b>350.000,00</b>
1.7.2.8.10.21.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00
<b>1.7.2.8.99.00.00</b>	<b>Outras Transferências dos Estados</b>	<b>230.086,25</b>
<b>1.7.2.8.99.10.00</b>	<b>Outras Transferências dos Estados</b>	<b>230.086,25</b>
1.7.2.8.99.11.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	230.086,25
<b>1.7.3.0.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>1.950.000,00</b>
<b>1.7.3.8.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Municípios - Específica E/M</b>	<b>1.950.000,00</b>
<b>1.7.3.8.10.00.00</b>	<b>Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades</b>	<b>1.950.000,00</b>
<b>1.7.3.8.10.10.00</b>	<b>Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>1.950.000,00</b>
1.7.3.8.10.11.00	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.950.000,00
<b>1.7.5.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>23.613.700,00</b>
<b>1.7.5.8.00.00.00</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M</b>	<b>23.613.700,00</b>
<b>1.7.5.8.01.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de</b>	<b>23.613.700,00</b>
<b>1.7.5.8.01.10.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de</b>	<b>23.613.700,00</b>
1.7.5.8.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	23.613.700,00
<b>1.9.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.500.658,68</b>
<b>1.9.1.0.00.00.00</b>	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>169.500,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**GERAL - ORÇADO**

1.9.1.0.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	169.500,00
1.9.1.0.01.10.00	Multas Previstas em Legislação Específica	169.500,00
1.9.1.0.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	169.500,00
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	1.000,00
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	1.000,00
1.9.2.2.99.10.00	Outras Restituições	1.000,00
1.9.2.2.99.11.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00
1.9.9.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	3.330.158,68
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	3.330.158,68
1.9.9.0.99.10.00	Outras Receitas - Primárias	3.330.158,68
1.9.9.0.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.278.778,68
1.9.9.0.99.12.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.000,00
1.9.9.0.99.14.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	46.380,00
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	9.818.800,00
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	7.718.500,00
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	7.718.500,00
2.1.1.2.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	880.000,00
2.1.1.2.00.10.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	880.000,00
2.1.1.2.00.11.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	880.000,00
2.1.1.8.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	1.000.000,00
2.1.1.8.01.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	1.000.000,00
2.1.1.8.01.30.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	1.000.000,00
2.1.1.8.01.31.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	1.000.000,00
2.1.1.9.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.838.500,00
2.1.1.9.00.10.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.838.500,00
2.1.1.9.00.11.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	5.838.500,00
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	41.000,00
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	32.000,00
2.2.1.3.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	32.000,00
2.2.1.3.00.10.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	32.000,00
2.2.1.3.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	32.000,00
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	9.000,00
2.2.2.0.00.10.00	Alienação de Bens Imóveis	9.000,00
2.2.2.0.00.11.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	9.000,00
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.059.300,00
2.4.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.007.700,00
2.4.1.8.00.00.00	Transferências da União	2.007.700,00
2.4.1.8.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	100.000,00
2.4.1.8.03.10.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	100.000,00
2.4.1.8.03.11.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	100.000,00
2.4.1.8.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	1.896.700,00
2.4.1.8.04.10.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	746.700,00
2.4.1.8.04.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	746.700,00
2.4.1.8.04.20.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	1.100.000,00
2.4.1.8.04.21.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	1.100.000,00
2.4.1.8.04.30.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00
2.4.1.8.04.31.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	50.000,00
2.4.1.8.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	11.000,00
2.4.1.8.10.90.00	Outras Transferências de Convênios da União	11.000,00
2.4.1.8.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	11.000,00
2.4.2.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	51.600,00
2.4.2.8.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	51.600,00
2.4.2.8.03.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00
2.4.2.8.03.10.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00
2.4.2.8.03.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00
2.4.2.8.05.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	600,00
2.4.2.8.05.10.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	600,00
2.4.2.8.05.11.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	600,00
2.4.2.8.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00
2.4.2.8.10.10.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00
2.4.2.8.10.11.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00



 <b>Prefeitura Municipal de Araguari</b> <b>Estado de Minas Gerais</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA</b> <b>GERAL - ORÇADO</b>		
9.0.0.0.00.00.00	Deduções da Receita	-38.698.372,25
9.2.0.0.00.00.00	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	-27.000,00
9.2.1.0.00.00.00	<b>RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-27.000,00</b>
9.2.1.1.00.00.00	<b>RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>-26.000,00</b>
9.2.1.1.18.00.00	<b>RESTITUIÇÕES DOS IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS</b>	<b>-24.000,00</b>
9.2.1.1.18.01.00	Restituições do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-20.000,00
9.2.1.1.18.01.11	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	-10.000,00
9.2.1.1.18.01.41	RESTITUIÇÃO DO ITBI - PRINCIPAL	-10.000,00
9.2.1.1.18.02.00	Restituições dos Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	-4.000,00
9.2.1.1.18.02.31	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	-4.000,00
9.2.1.1.22.00.00	Restituições das Taxas pela Prestação de Serviços	-2.000,00
9.2.1.1.22.01.00	Restituições das Taxas pela Prestação de Serviços	-2.000,00
9.2.1.1.22.01.11	RESTITUIÇÃO DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	-2.000,00
9.2.1.9.00.00.00	Restituições das Outras Receitas Correntes	-1.000,00
9.2.1.9.90.00.00	Restituições das Demais Receitas Correntes	-1.000,00
9.2.1.9.90.90.00	Restituições de Outras Receitas	-1.000,00
9.2.1.9.90.99.00	<b>RESTITUIÇÕES DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>-1.000,00</b>
9.2.1.9.90.99.11	RESTITUIÇÃO DE OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-1.000,00
9.5.0.0.00.00.00	<b>FUNDEB</b>	<b>-38.671.372,25</b>
9.5.1.0.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes	-38.671.372,25
9.5.1.7.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes	-38.671.372,25
9.5.1.7.18.00.00	Dedução das Transferências da União - Específica E/M	-10.525.000,00
9.5.1.7.18.01.00	Dedução da Participação na Receita da União	-10.420.000,00
9.5.1.7.18.01.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-10.160.000,00
9.5.1.7.18.01.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-260.000,00
9.5.1.7.18.06.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-105.000,00
9.5.1.7.18.06.11	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-105.000,00
9.5.1.7.28.00.00	Dedução das Transferências dos Estados - Específica E/M	-28.146.372,25
9.5.1.7.28.01.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados	-28.146.372,25
9.5.1.7.28.01.11	Cota-Parte do ICMS - Principal	-23.996.372,25
9.5.1.7.28.01.21	Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.840.000,00
9.5.1.7.28.01.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-310.000,00
<b>Total Geral da Receita Estimada:</b>		<b>362.250.000,00</b>




**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
 Geral - Orçado

**Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**Unidade: 01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Subunidade: 01.01.00 -**

**Classificação Orçamentária:**

**01.01.00.01.031.0001.2297 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	1	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	2	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	3	80.000,00	0,00	80.000,00
		80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**01.01.00.01.031.0001.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	4	3.092.500,00	0,00	3.092.500,00
		3.092.500,00	0,00	3.092.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	5	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	6	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	7	100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 100 - Recursos Ordinários	8	510.000,00	0,00	510.000,00
		510.000,00	0,00	510.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	9	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.757.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.757.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**01.01.00.01.031.0001.2301 - ENCARGOS DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS ESPECIAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	10	500,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	11	500,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**01.01.00.01.031.0001.2313 - CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DO LEGISLATIVO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	12	45.000,00	0,00	45.000,00
		45.000,00	0,00	45.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	13	29.000,00	0,00	29.000,00
100 - Recursos Ordinários		29.000,00	0,00	29.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>74.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**01.01.00.01.031.0001.2451 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14	35.000,00	0,00	35.000,00
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16	5.000,00	0,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17	40.000,00	0,00	40.000,00
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	18	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>4.032.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.032.500,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>4.032.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.032.500,00</b>

**Unidade: 01.02 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**Subunidade: 01.02.00 -**

**Classificação Orçamentária:**  
**01.02.00.01.846.0000.2314 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - CMA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
100 - Recursos Ordinários		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**01.02.00.04.122.0001.1300 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20	50.000,00	0,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**01.02.00.04.122.0001.2298 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	21	8.000,00	0,00	8.000,00
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22	8.000,00	0,00	8.000,00
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	23	5.000,00	0,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

<b>Prefeitura Municipal de Araguari</b>				
<b>Estado de Minas Gerais</b>				
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO</b>				
<b>Geral - Orçado</b>				
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>01.02.00.04.122.0001.2299 - MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA</b>				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	24	8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	25	8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	26	8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>01.02.00.04.122.0001.2305 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 100 - Recursos Ordinários	27	500,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	28	2.069.000,00	0,00	2.069.000,00
		2.069.000,00	0,00	2.069.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	29	500,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	500,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar 100 - Recursos Ordinários	30	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	31	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	32	40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 100 - Recursos Ordinários	33	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	34	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	35	380.000,00	0,00	380.000,00
		380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100 - Recursos Ordinários	36	6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	37	3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	38	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.594.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.594.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Classificação Orçamentária:****01.02.00.04.122.0001.2307 - ENCARGOS E TARIFAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	39	200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****01.02.00.04.122.0001.2308 - REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	40	350.000,00	0,00	350.000,00
		350.000,00	0,00	350.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****01.02.00.04.126.0001.2310 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	41	160.000,00	0,00	160.000,00
		160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	42	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	43	200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	44	50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>415.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>415.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****01.02.00.04.128.0001.2296 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	45	500,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>

**Classificação Orçamentária:****01.02.00.04.131.0001.2295 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	46	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	47	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****01.02.00.04.131.0001.2309 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>	<b>5.956.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.956.500,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>	<b>5.956.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.956.500,00</b>

**Unidade: 01.03 - CONSULTORIA JURÍDICA**

**Subunidade: 01.03.00 -**

**Classificação Orçamentária:**  
**01.03.00.01.031.0001.2302 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	49			
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	500,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	50			
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**01.03.00.01.031.0001.2303 - ACESSORAMENTO DE ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	51			
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52			
100 - Recursos Ordinários		400.000,00	0,00	400.000,00
		400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	53			
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	54			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	55			
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	56			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57			
100 - Recursos Ordinários		9.000,00	0,00	9.000,00
		9.000,00	0,00	9.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	58			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>420.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.500,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>421.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>421.500,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>421.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>421.500,00</b>

**Unidade: 01.04 - ACESSORIA DE APOIO PARLAMENTAR**

**Subunidade: 01.04.00 -**

**Classificação Orçamentária:**  
**01.04.00.04.122.0001.2304 - ACESSORAMENTO SUPERIOR E APOIO PARLAMENTAR**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	59			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários		564.000,00	0,00	564.000,00
		564.000,00	0,00	564.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60			
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	61			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	62			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	64			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>576.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>576.500,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>576.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>576.500,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>576.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>576.500,00</b>

**Unidade: 01.05 - ASSESSORIA DE APOIO AOS GABINETES****Subunidade: 01.05.00 -****Classificação Orçamentária:****01.05.00.04.122.0001.2306 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE APOIO AOS GABINETES**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65			
100 - Recursos Ordinários		2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
		2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	66			
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.850.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.850.500,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>2.850.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.850.500,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>2.850.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.850.500,00</b>

**Unidade: 01.06 - SECRETARIA DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL****Subunidade: 01.06.00 -****Classificação Orçamentária:****01.06.00.04.124.0001.2311 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	67			
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68			
100 - Recursos Ordinários		475.000,00	0,00	475.000,00
		475.000,00	0,00	475.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	69			
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	71			
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	72	2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	73	3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	74	3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00

**Totais da Classificação:** 487.500,00 0,00 487.500,00

**Classificação Orçamentária:**  
**01.06.00.99.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS 100 - Recursos Ordinários	75	90.000,00	0,00	90.000,00
		90.000,00	0,00	90.000,00

**Totais da Classificação:** 90.000,00 0,00 90.000,00

**Totais na Subunidade:** 577.500,00 0,00 577.500,00

**Totais na Unidade:** 577.500,00 0,00 577.500,00

**Totais no Órgão:** 14.415.000,00 0,00 14.415.000,00

**Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

**Subunidade: 02.02.00 -**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.02.00.04.122.0002.2001 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	76	360.000,00	0,00	360.000,00
		360.000,00	0,00	360.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	77	3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	78	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	79	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	80	2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	81	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	82	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00

**Totais da Classificação:** 407.000,00 0,00 407.000,00

**Classificação Orçamentária:**  
**02.02.00.04.122.0002.2463 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	83	3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	84	3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	85	3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	86	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	87	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.02.00.04.131.1001.2297 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	88	18.500,00	0,00	18.500,00
		18.500,00	0,00	18.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>18.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.500,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>436.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>436.500,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>436.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>436.500,00</b>

**Unidade: 02.03 - SECRETARIA DE GOVERNO****Subunidade: 02.03.00 -****Classificação Orçamentária:****02.03.00.04.122.0002.2002 - ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	89	157.500,00	0,00	157.500,00
		157.500,00	0,00	157.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.03.00.04.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	90	162.000,00	0,00	162.000,00
		162.000,00	0,00	162.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	91	15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	92	8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	93	21.500,00	0,00	21.500,00
		21.500,00	0,00	21.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	94	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	95	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	96	1.000,00	0,00	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	97			
100 - Recursos Ordinários		16.500,00	0,00	16.500,00
		16.500,00	0,00	16.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>245.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>245.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.03.00.04.122.0002.2465 - INFORMATIZAÇÃO DO PROTOCOLO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	98			
100 - Recursos Ordinários		3.100,00	0,00	3.100,00
		3.100,00	0,00	3.100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.100,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>405.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>405.600,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>405.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>405.600,00</b>

**Unidade: 02.04 - PROCURADORIA GERAL**

**Subunidade: 02.04.00 -**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.04.00.03.092.0021.2012 - DEFESA DOS INTERESSES PÚBLICOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	99			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.04.00.04.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100			
100 - Recursos Ordinários		157.500,00	0,00	157.500,00
		157.500,00	0,00	157.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.04.00.04.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101			
100 - Recursos Ordinários		2.130.000,00	0,00	2.130.000,00
		2.130.000,00	0,00	2.130.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	102			
100 - Recursos Ordinários		65.000,00	0,00	65.000,00
		65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	103			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	104			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	105			
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
		500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	106			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	107			
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	108	500,00	0,00	500,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	109	12.000,00	0,00	12.000,00
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	0,00	12.000,00

**Totais da Classificação:** 2.273.000,00 0,00 2.273.000,00

**Classificação Orçamentária:**  
**02.04.00.04.122.0002.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110	9.000,00	0,00	9.000,00
100 - Recursos Ordinários		9.000,00	0,00	9.000,00
		9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	111	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00

**Totais da Classificação:** 10.000,00 0,00 10.000,00

**Classificação Orçamentária:**  
**02.04.00.04.122.0002.2400 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	112	0,00	1.000,00	1.000,00
192 - Alienação de Bens		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00

**Totais da Classificação:** 0,00 1.000,00 1.000,00

**Classificação Orçamentária:**  
**02.04.00.04.128.0002.2025 - INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	113	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00

**Totais da Classificação:** 10.000,00 0,00 10.000,00

**Classificação Orçamentária:**  
**02.04.00.28.846.0000.2008 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	114	3.728.628,75	0,00	3.728.628,75
100 - Recursos Ordinários		3.728.628,75	0,00	3.728.628,75
		3.728.628,75	0,00	3.728.628,75
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	115	15.000,00	0,00	15.000,00
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00

**Totais da Classificação:** 3.743.628,75 0,00 3.743.628,75

**Classificação Orçamentária:**  
**02.04.00.28.846.0000.2013 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	116	5.000,00	0,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	117	58.500,00	0,00	58.500,00
100 - Recursos Ordinários		58.500,00	0,00	58.500,00
		58.500,00	0,00	58.500,00

**Totais da Classificação:** 63.500,00 0,00 63.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

<b>Totais na Subunidade:</b>	6.262.628,75	1.000,00	6.263.628,75
<b>Totais na Unidade:</b>	6.262.628,75	1.000,00	6.263.628,75

**Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO****Subunidade: 02.05.00 -****Classificação Orçamentária:****02.05.00.04.121.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	118	157.500,00	0,00	157.500,00
		157.500,00	0,00	157.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.05.00.04.122.0002.2011 - MANUT. DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE DADOS - CIPD**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	119	21.000,00	0,00	21.000,00
		21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	120	10.500,00	0,00	10.500,00
		10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	121	590.218,75	0,00	590.218,75
		590.218,75	0,00	590.218,75
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	122	420.000,00	0,00	420.000,00
		420.000,00	0,00	420.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.041.718,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.041.718,75</b>

**Classificação Orçamentária:****02.05.00.04.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 100 - Recursos Ordinários	123	200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	124	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
		1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	125	42.000,00	0,00	42.000,00
		42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	126	31.500,00	0,00	31.500,00
		31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	127	68.000,00	0,00	68.000,00
		68.000,00	0,00	68.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	128	11.500,00	0,00	11.500,00
		11.500,00	0,00	11.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	129	825.800,00	0,00	825.800,00
		825.800,00	0,00	825.800,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	130	22.000,00	0,00	22.000,00
		22.000,00	0,00	22.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

<b>Prefeitura Municipal de Araguari</b>				
<b>Estado de Minas Gerais</b>				
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO</b>				
<b>Geral - Orçado</b>				
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	131	20.500,00	0,00	20.500,00
100 - Recursos Ordinários		20.500,00	0,00	20.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	132	52.500,00	0,00	52.500,00
100 - Recursos Ordinários		52.500,00	0,00	52.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.848.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.848.800,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.05.00.04.122.0002.2017 - PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO</b>				
<b>Valores Orçados</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	133	5.250,00	0,00	5.250,00
100 - Recursos Ordinários		5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	134	5.250,00	0,00	5.250,00
100 - Recursos Ordinários		5.250,00	0,00	5.250,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.05.00.04.122.0002.2019 - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS</b>				
<b>Valores Orçados</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	135	10.500,00	0,00	10.500,00
100 - Recursos Ordinários		10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136	199.500,00	0,00	199.500,00
100 - Recursos Ordinários		199.500,00	0,00	199.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.05.00.04.122.0002.2041 - CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS</b>				
<b>Valores Orçados</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	137	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	138	0,00	5.250,00	5.250,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		47.250,00	0,00	47.250,00
100 - Recursos Ordinários		47.250,00	5.250,00	52.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	139	0,00	5.250,00	5.250,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		46.250,00	0,00	46.250,00
100 - Recursos Ordinários		46.250,00	5.250,00	51.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>94.500,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>105.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.05.00.04.122.0002.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>				
<b>Valores Orçados</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	140	24.000,00	0,00	24.000,00
100 - Recursos Ordinários		24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	141	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.05.00.04.128.0002.2025 - INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	142	10.500,00	0,00	10.500,00
		10.500,00	0,00	10.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>4.398.518,75</b>	<b>10.500,00</b>	<b>4.409.018,75</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>4.398.518,75</b>	<b>10.500,00</b>	<b>4.409.018,75</b>

**Unidade: 02.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Subunidade: 02.06.00 -**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.06.00.04.122.0002.1001 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	143	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.06.00.04.122.0002.1019 - REESTRUTURAÇÃO DOS PRÉDIOS DA RFFSA - CENTRO ADMINISTRATIVO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	144	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	145	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.06.00.04.122.0002.1400 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis 192 - Alienação de Bens 100 - Recursos Ordinários	146	0,00	10.000,00	10.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.06.00.04.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	147	150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.06.00.04.122.0002.2014 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DRT/TRT/TJMG/TER**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	148	4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	149			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150	5.000,00	0,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	151	4.000,00	0,00	4.000,00
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.06.00.04.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	152			
100 - Recursos Ordinários		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	153			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	154			
100 - Recursos Ordinários		8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
		8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	155			
100 - Recursos Ordinários		400.000,00	0,00	400.000,00
		400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	156			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	157			
100 - Recursos Ordinários		500.000,00	0,00	500.000,00
		500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	158			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	159			
100 - Recursos Ordinários		3.298.500,00	0,00	3.298.500,00
		3.298.500,00	0,00	3.298.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160			
100 - Recursos Ordinários		3.678.000,00	0,00	3.678.000,00
		3.678.000,00	0,00	3.678.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	161			
100 - Recursos Ordinários		2.510.000,00	0,00	2.510.000,00
		2.510.000,00	0,00	2.510.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	162			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	163			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	10.000,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>19.988.500,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>19.998.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.06.00.04.122.0002.2048 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPI/EPC**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	164			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
 Geral - Orçado

**Classificação Orçamentária:**  
**02.06.00.04.122.0002.2075 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	165	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.06.00.04.122.0002.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	166	400.000,00	0,00	400.000,00
		400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	167	550.000,00	0,00	550.000,00
		550.000,00	0,00	550.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.06.00.04.122.0002.2500 - ENCARGOS, TARIFAS E TAXAS - ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	168	200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.06.00.04.122.0002.2502 - PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	169	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.06.00.04.122.0002.2503 - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 100 - Recursos Ordinários	170	50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	171	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>51.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.06.00.04.846.0000.2021 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.41.00 - Contribuições 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) 100 - Recursos Ordinários	172	0,00	1.000,00	1.000,00
		2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
		2.700.000,00	1.000,00	2.701.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.700.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.701.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Classificação Orçamentária:****02.06.00.06.181.0005.2022 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIO - POLÍCIA CIVIL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.70.41.00 - Contribuições 100 - Recursos Ordinários	173	90.000,00	0,00	90.000,00
		90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	174	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	175	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	176	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	177	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.06.00.06.181.0005.2023 - EXECUÇÃO CONVÊNIO - POLÍCIA MILITAR**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.70.41.00 - Contribuições 100 - Recursos Ordinários	178	605.000,00	0,00	605.000,00
		605.000,00	0,00	605.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	179	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	180	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	181	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	182	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	183	67.500,00	0,00	67.500,00
		67.500,00	0,00	67.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>676.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>676.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.06.00.06.182.0005.2024 - EXECUÇÃO CONVÊNIO - CORPO DE BOMBEIROS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.70.41.00 - Contribuições 100 - Recursos Ordinários	184	331.000,00	0,00	331.000,00
		331.000,00	0,00	331.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	185	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	186	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	187	1.000,00	0,00	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

<b>Prefeitura Municipal de Araguari</b>				
<b>Estado de Minas Gerais</b>				
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO</b>				
<b>Geral - Orçado</b>				
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	188			
100 - Recursos Ordinários		56.000,00	0,00	56.000,00
		56.000,00	0,00	56.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	189			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>391.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>391.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.06.00.09.271.0000.2018 - ENCARGOS C/ INATIVOS E PENSIONISTAS - PMA</b>				
		<b>Valores Orçados</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	190			
100 - Recursos Ordinários		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	191			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.501.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.501.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.06.00.09.271.0000.2020 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>				
		<b>Valores Orçados</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	192			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	193			
100 - Recursos Ordinários		11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
		11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	194			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>11.511.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.511.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.06.00.09.271.0000.2100 - ENCARGOS C/ INATIVOS E PENSIONISTAS - CMA</b>				
		<b>Valores Orçados</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	195			
100 - Recursos Ordinários		710.000,00	0,00	710.000,00
		710.000,00	0,00	710.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	196			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>711.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>711.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.06.00.24.721.0002.2115 - ENCARGOS TARIFAS E TAXAS</b>				
		<b>Valores Orçados</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	197			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.06.00.24.722.0002.2115 - ENCARGOS TARIFAS E TAXAS</b>				
		<b>Valores Orçados</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	198			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.06.00.28.846.0000.2058 - RECOLHIMENTO PARA FGTS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	199			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>41.394.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>41.415.000,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>41.394.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>41.415.000,00</b>

**Unidade: 02.07 - SECRETARIA DA FAZENDA**

**Subunidade: 02.07.00 -**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.07.00.04.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200			
100 - Recursos Ordinários		157.500,00	0,00	157.500,00
		157.500,00	0,00	157.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.07.00.04.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	201			
100 - Recursos Ordinários		2.878.000,00	0,00	2.878.000,00
		2.878.000,00	0,00	2.878.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	202			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	203			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	204			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	205			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	206			
100 - Recursos Ordinários		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	207			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>4.063.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.063.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.07.00.04.122.0002.2032 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	208			
100 - Recursos Ordinários		145.000,00	0,00	145.000,00
		145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.70.41.00 - Contribuições	209			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

<b>Prefeitura Municipal de Araguari</b>				
<b>Estado de Minas Gerais</b>				
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO</b>				
<b>Geral - Orçado</b>				
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.07.00.04.122.0002.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>				
		<b>Valores Orçados</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	210			
100 - Recursos Ordinários		49.000,00	0,00	49.000,00
		49.000,00	0,00	49.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	211			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.07.00.04.128.0002.2025 - INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS</b>				
		<b>Valores Orçados</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	212			
100 - Recursos Ordinários		10.500,00	0,00	10.500,00
		10.500,00	0,00	10.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.07.00.04.129.0000.2029 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
		<b>Valores Orçados</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	213			
100 - Recursos Ordinários		107.500,00	0,00	107.500,00
		107.500,00	0,00	107.500,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	214			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.07.00.04.129.0002.2027 - ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA</b>				
		<b>Valores Orçados</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	215			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	216			
100 - Recursos Ordinários		1.094.000,00	0,00	1.094.000,00
		1.094.000,00	0,00	1.094.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	217			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.114.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.114.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.07.00.04.129.0002.2028 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL</b>				
		<b>Valores Orçados</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	218			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	219			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220	5.000,00	0,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	221	5.000,00	0,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.07.00.14.422.0021.2031 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	222	9.000,00	0,00	9.000,00
100 - Recursos Ordinários		9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	223	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	224	3.000,00	0,00	3.000,00
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.07.00.28.843.0000.2030 - AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E PARCELAMENTO DA DÍVIDA INTERNA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	225	1.945.000,00	0,00	1.945.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.945.000,00	0,00	1.945.000,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	226	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	227	4.652.500,00	0,00	4.652.500,00
100 - Recursos Ordinários		4.652.500,00	0,00	4.652.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>6.607.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.607.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.07.00.28.846.0000.2013 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	228	251.000,00	0,00	251.000,00
100 - Recursos Ordinários		251.000,00	0,00	251.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>251.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>12.594.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.594.000,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>12.594.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.594.000,00</b>

**Unidade: 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Subunidade: 02.08.00 -**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.122.0000.2018 - ENCARGOS C/ INATIVOS E PENSIONISTAS - PMA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	229	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.150.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.08.00.12.122.0000.2020 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valores Orçados</b>		<b>Total</b>
		<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	230			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
		<b>300.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.800.000,00</b>
<b>Totais da Classificação:</b>				
		<b>300.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.800.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.08.00.12.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valores Orçados</b>		<b>Total</b>
		<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	231			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Totais da Classificação:</b>				
		<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.08.00.12.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valores Orçados</b>		<b>Total</b>
		<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	232			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	233			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
100 - Recursos Ordinários		800.000,00	0,00	800.000,00
		<b>800.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>14.800.000,00</b>
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	234			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	250.000,00	250.000,00
100 - Recursos Ordinários		80.000,00	0,00	80.000,00
		<b>80.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>330.000,00</b>
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	235			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	236			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	100.000,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		80.000,00	0,00	80.000,00
		<b>80.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	237			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	100.000,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		<b>20.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	238			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	400.000,00	400.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		<b>50.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	239			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	240			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	241			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	50.000,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		<b>15.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>65.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**

Geral - Orçado

<b>Totais da Classificação:</b>	1.111.000,00	15.921.000,00	17.032.000,00
---------------------------------	--------------	---------------	---------------

**Classificação Orçamentária:****02.08.00.12.122.0002.2025 - INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	242			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	243			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	20.000,00	21.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	244			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	20.000,00	21.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>44.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.08.00.12.122.0002.2041 - CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	245			
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	1.000,00	1.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	5.000,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários		3.577,50	0,00	3.577,50
		3.577,50	6.000,00	9.577,50
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	246			
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	100,00	100,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	900,00	900,00
100 - Recursos Ordinários		200,00	0,00	200,00
		200,00	1.000,00	1.200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	247			
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	500,00	500,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	400.000,00	400.000,00
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
		500,00	400.500,00	401.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	248			
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	5.000,00	5.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	95.000,00	95.000,00
100 - Recursos Ordinários		100,00	0,00	100,00
		100,00	100.000,00	100.100,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	249			
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	5.000,00	5.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	5.000,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários		100,00	0,00	100,00
		100,00	10.000,00	10.100,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	250			
100 - Recursos Ordinários		100,00	0,00	100,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	10.000,00	10.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	40.000,00	40.000,00
		100,00	50.000,00	50.100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>4.577,50</b>	<b>567.500,00</b>	<b>572.077,50</b>

**Classificação Orçamentária:****02.08.00.12.122.0002.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	251			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	40.000,00	40.000,00
100 - Recursos Ordinários		24.000,00	0,00	24.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

		24.000,00	40.000,00	64.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	252			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	300.000,00	300.000,00
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	300.000,00	500.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>224.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>564.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.122.0002.2235 - QMSE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	253			
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	254			
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	255			
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	256			
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	150.000,00	150.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>1.950.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.122.0025.2007 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	257			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	50.000,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	50.000,00	60.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.306.0002.2051 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	258			
100 - Recursos Ordinários		950.000,00	0,00	950.000,00
		950.000,00	0,00	950.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	259			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.150.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.361.0002.1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESCOLARES**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	260			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
100 - Recursos Ordinários		100,00	0,00	100,00
		100,00	1.000.000,00	1.000.100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>100,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.100,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.361.0002.2040 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	261			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>	<b>262</b>			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	500.000,00	500.000,00
<b>3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>	<b>263</b>			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		100,00	0,00	100,00
		100,00	20.000,00	20.100,00
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>264</b>			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	750.000,00	750.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	750.000,00	755.000,00
<b>4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>265</b>			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	250.000,00	250.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	250.000,00	251.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>7.100,00</b>	<b>1.521.000,00</b>	<b>1.528.100,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.08.00.12.361.0006.2050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
<b>3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>	<b>266</b>			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		100,00	0,00	100,00
		100,00	1.000,00	1.100,00
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>	<b>267</b>			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	500.000,00	500.000,00
100 - Recursos Ordinários		100,00	0,00	100,00
		100,00	500.000,00	500.100,00
<b>3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>	<b>268</b>			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		100,00	0,00	100,00
		100,00	10.000,00	10.100,00
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>269</b>			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	200.000,00	200.000,00
100 - Recursos Ordinários		100,00	0,00	100,00
		100,00	200.000,00	200.100,00
<b>4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>270</b>			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	100.000,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		100,00	0,00	100,00
		100,00	100.000,00	100.100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>500,00</b>	<b>811.000,00</b>	<b>811.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.08.00.12.361.0006.2187 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIO PNATE - FUNDAMENTAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>271</b>			
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco		0,00	250.000,00	250.000,00
		0,00	250.000,00	250.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.08.00.12.361.0006.2209 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>272</b>			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
100 - Recursos Ordinários		100,00	0,00	100,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

	100,00	7.000.000,00	7.000.100,00
<b>Totais da Classificação:</b>	<b>100,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.100,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.361.0008.2123 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FNDE / PNAE- Fundamental- Mais Educação- Agricultura Familiar**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	273			
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	700.000,00	700.000,00
		0,00	700.000,00	700.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.363.0002.2045 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	274			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	275			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	276			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	277			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	278			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	279			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>135.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.364.0002.2089 - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	280			
100 - Recursos Ordinários		600.000,00	0,00	600.000,00
		600.000,00	0,00	600.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.364.0002.2130 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	281			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.364.0400.1040 - IMPLANTAÇÃO DA EXTENSÃO DO CAMPUS DA UFU EM ARAGUARI**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	282			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	283			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	284	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	285	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	286	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	287	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	288	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.364.0400.2092 - UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	289			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	290	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	291	15.000,00	0,00	15.000,00
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	292	15.000,00	0,00	15.000,00
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	293	15.000,00	0,00	15.000,00
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	294	26.000,00	0,00	26.000,00
100 - Recursos Ordinários		26.000,00	0,00	26.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>281.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.365.0006.2213 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIO PNATE - INFANTIL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	295			
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.365.0008.2206 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FNDE / PNAE- Educação Infantil - Creche- Educação Infantil - Pré-Escolar**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	296			
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)		0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	150.000,00	150.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.365.0009.2035 - EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	297			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	298			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	700.000,00	700.000,00
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	700.000,00	735.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	299			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	400.000,00	400.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	301			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>35.000,00</b>	<b>1.175.000,00</b>	<b>1.210.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.365.0009.2125 - MANUT., AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	302			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
100 - Recursos Ordinários		100,00	0,00	100,00
		100,00	2.000.000,00	2.000.100,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>100,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.100,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.365.0009.2181 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	303			
100 - Recursos Ordinários		750.000,00	0,00	750.000,00
		750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	304			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.366.0008.2105 - EXEC. DE CONVÊNIO FNDE/PNAE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	305			
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.08.00.12.366.0010.2129 - APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	306			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	307			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	308	0,00	1.000,00	1.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	309			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>6.148.477,50</b>	<b>37.024.500,00</b>	<b>43.172.977,50</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>6.148.477,50</b>	<b>37.024.500,00</b>	<b>43.172.977,50</b>

**Unidade: 02.09 - SECRETARIA DE OBRAS****Subunidade: 02.09.00 -****Classificação Orçamentária:****02.09.00.04.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	310			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.09.00.04.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	311			
100 - Recursos Ordinários		3.730.000,00	0,00	3.730.000,00
		3.730.000,00	0,00	3.730.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	312			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	313			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	314			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	315			
100 - Recursos Ordinários		14.000,00	0,00	14.000,00
		14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	316			
100 - Recursos Ordinários		115.000,00	0,00	115.000,00
		115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	317			
100 - Recursos Ordinários		57.500,00	0,00	57.500,00
		57.500,00	0,00	57.500,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	318			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	319			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	320			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>4.077.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.077.500,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Classificação Orçamentária:****02.09.00.04.122.0002.2057 - ENGENHARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	321	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	322	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	323	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.09.00.04.662.0002.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CARPINTARIA E SETOR INDUSTRIAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	324	80.000,00	0,00	80.000,00
		80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	325	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	326	70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.09.00.15.451.0011.2118 - INFRAESTRUTURA URBANA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	327	50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 190 - Operações de Crédito Internas 100 - Recursos Ordinários	328	0,00	60.000,00	60.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	60.000,00	70.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 190 - Operações de Crédito Internas 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) 100 - Recursos Ordinários	329	0,00	2.620.000,00	2.620.000,00
		0,00	456.594,66	456.594,66
		0,00	200.000,00	200.000,00
		2.085.905,34	0,00	2.085.905,34
		2.085.905,34	3.276.594,66	5.362.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.145.905,34</b>	<b>3.336.594,66</b>	<b>5.482.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.09.00.15.452.0013.2060 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DOS CEMITÉRIOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	330	270.000,00	0,00	270.000,00
		270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	331	970.000,00	0,00	970.000,00
		970.000,00	0,00	970.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	332	120.000,00	0,00	120.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

		120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	333			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.370.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.370.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.00.15.752.0012.2061 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	334			
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		0,00	170.000,00	170.000,00
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	170.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	335			
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		0,00	9.925.000,00	9.925.000,00
100 - Recursos Ordinários		425.000,00	0,00	425.000,00
		425.000,00	9.925.000,00	10.350.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	336			
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		0,00	10.000,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>465.000,00</b>	<b>10.105.000,00</b>	<b>10.570.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.00.15.752.0012.2456 - ILUMINAÇÃO FESTIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	337			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	338			
100 - Recursos Ordinários		250.000,00	0,00	250.000,00
		250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	339			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.00.17.512.0014.1008 - PARQUE LINEAR, CÓRREGOS E GALERIAS PLUVIAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	340			
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	4.000,00	4.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	4.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	341			
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	39.000,00	39.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	39.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	342			
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	4.000.000,00	4.010.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>4.043.000,00</b>	<b>4.055.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.09.00.26.122.0002.2063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, OFICINA E VIAÇÃO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	343			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários		700.000,00	0,00	700.000,00
		700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	344	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.910.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.910.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.09.00.26.782.0015.2117 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	345	280.000,00	0,00	280.000,00
100 - Recursos Ordinários		280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	346	5.540.000,00	0,00	5.540.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.540.000,00	0,00	5.540.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	347	40.000,00	0,00	40.000,00
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	348	50.000,00	0,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>5.910.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.910.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>16.500.405,34</b>	<b>17.484.594,66</b>	<b>33.985.000,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>16.500.405,34</b>	<b>17.484.594,66</b>	<b>33.985.000,00</b>

**Unidade: 02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****Subunidade: 02.10.00 -****Classificação Orçamentária:****02.10.00.04.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	349	157.500,00	0,00	157.500,00
100 - Recursos Ordinários		157.500,00	0,00	157.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.10.00.04.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350	420.000,00	0,00	420.000,00
100 - Recursos Ordinários		420.000,00	0,00	420.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	351	5.250,00	0,00	5.250,00
100 - Recursos Ordinários		5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	352	21.000,00	0,00	21.000,00
100 - Recursos Ordinários		21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	353	31.500,00	0,00	31.500,00
100 - Recursos Ordinários		31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	354	1.050,00	0,00	1.050,00
100 - Recursos Ordinários		1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	355	5.953,50	0,00	5.953,50
100 - Recursos Ordinários		5.953,50	0,00	5.953,50



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	356	4.200,00	0,00	4.200,00
100 - Recursos Ordinários		4.200,00	0,00	4.200,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	357	68.250,00	0,00	68.250,00
100 - Recursos Ordinários		68.250,00	0,00	68.250,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>557.203,50</b>	<b>0,00</b>	<b>557.203,50</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.10.00.04.128.0002.2025 - INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	358	15.750,00	0,00	15.750,00
100 - Recursos Ordinários		15.750,00	0,00	15.750,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>15.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.750,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.10.00.22.661.0016.2071 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A INDÚSTRIA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	359	5.250,00	0,00	5.250,00
100 - Recursos Ordinários		5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	360	10.500,00	0,00	10.500,00
100 - Recursos Ordinários		10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	361	26.250,00	0,00	26.250,00
100 - Recursos Ordinários		26.250,00	0,00	26.250,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	362	5.250,00	0,00	5.250,00
100 - Recursos Ordinários		5.250,00	0,00	5.250,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>47.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.250,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.10.00.22.661.0016.2073 - APOIO A AÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUIÇÕES**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.42.00 - Auxílios	363	152.250,00	0,00	152.250,00
100 - Recursos Ordinários		152.250,00	0,00	152.250,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>152.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.250,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.10.00.22.661.0016.2077 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	364	99.750,00	0,00	99.750,00
100 - Recursos Ordinários		99.750,00	0,00	99.750,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>99.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.750,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.10.00.23.691.0016.2078 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	365	80.250,00	0,00	80.250,00
100 - Recursos Ordinários		80.250,00	0,00	80.250,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>80.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.250,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.10.00.23.693.0016.2079 - INCENTIVO A EXPORTAÇÃO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	366	26.250,00	0,00	26.250,00
		26.250,00	0,00	26.250,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>26.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.250,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.10.00.23.695.0016.1122 - IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	367	84.000,00	0,00	84.000,00
		84.000,00	0,00	84.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	368	31.500,00	0,00	31.500,00
		31.500,00	0,00	31.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>115.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.10.00.23.695.0016.2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO AO TURISMO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	369	31.500,00	0,00	31.500,00
		31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	370	52.500,00	0,00	52.500,00
		52.500,00	0,00	52.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>84.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.10.00.24.131.0025.2007 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	371	40.950,00	0,00	40.950,00
		40.950,00	0,00	40.950,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>40.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.950,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.10.00.26.781.0040.2175 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	372	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	373	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	374	648.205,32	0,00	648.205,32
		648.205,32	0,00	648.205,32
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	375	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	376	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

<b>Totais da Classificação:</b>	689.205,32	0,00	689.205,32
<b>Totais na Subunidade:</b>	2.065.858,82	0,00	2.065.858,82
<b>Totais na Unidade:</b>	2.065.858,82	0,00	2.065.858,82

**Unidade: 02.11 - SECRETARIA DE SAÚDE****Subunidade: 02.11.00 -****Classificação Orçamentária:****02.11.00.10.122.0000.2020 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	377			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	5.850.000,00	5.850.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.850.000,00</b>	<b>5.850.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.11.00.10.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	378			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	158.000,00	158.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	379			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	8.000,00	8.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>166.000,00</b>	<b>166.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.11.00.10.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	380			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	381			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	27.778.259,25	27.778.259,25
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	382			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	383			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	162.000,00	162.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	384			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	385			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	386			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	290.000,00	290.000,00
100 - Recursos Ordinários		130.000,00	0,00	130.000,00
		<b>130.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>420.000,00</b>
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	387			
100 - Recursos Ordinários		650,00	0,00	650,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	16.000,00	16.000,00
		<b>650,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.650,00</b>
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	388			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	16.500,00	16.500,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

		1.000,00	16.500,00	17.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	389			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>131.650,00</b>	<b>29.867.759,25</b>	<b>29.999.409,25</b>

**Classificação Orçamentária:****02.11.00.10.122.0002.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	390			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	391			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	260.000,00	260.000,00
		0,00	260.000,00	260.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>285.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.11.00.10.122.0002.2131 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES DE SAÚDE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	392			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	393			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	564.000,00	564.000,00
		0,00	564.000,00	564.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	394			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	395			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	195.000,00	195.000,00
		0,00	195.000,00	195.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	396			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	397			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	95.000,00	95.000,00
		0,00	95.000,00	95.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	398			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	279.000,00	279.000,00
		0,00	279.000,00	279.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	399			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	7.000,00	7.000,00
100 - Recursos Ordinários		35.800,00	0,00	35.800,00
		35.800,00	7.000,00	42.800,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>35.800,00</b>	<b>1.152.000,00</b>	<b>1.187.800,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.11.00.10.122.0002.2153 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	400			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	5.500,00	5.500,00
		0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	401			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	950,00	950,00
		0,00	950,00	950,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	402			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	850,00	850,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	403	0,00	850,00	850,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	404	0,00	650,00	650,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	650,00	650,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	405	0,00	2.750,00	2.750,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.750,00	2.750,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>14.200,00</b>	<b>14.200,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.11.00.10.302.0007.1034 - CONVÊNIOS NA ÁREA DE SAÚDE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	406	0,00	1.587.000,00	1.587.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		43.000,00	0,00	43.000,00
100 - Recursos Ordinários		43.000,00	1.587.000,00	1.630.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>43.000,00</b>	<b>1.587.000,00</b>	<b>1.630.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.11.00.10.302.0017.2082 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	407	0,00	269.000,00	269.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		368.000,00	0,00	368.000,00
100 - Recursos Ordinários		368.000,00	269.000,00	637.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	408	0,00	4.760.000,00	4.760.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		282.000,00	0,00	282.000,00
100 - Recursos Ordinários		282.000,00	4.760.000,00	5.042.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	409	0,00	60.000,00	60.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>650.000,00</b>	<b>5.089.000,00</b>	<b>5.739.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.11.00.10.302.0017.2452 - GESTÃO DE CONTRATOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410	0,00	15.420.000,00	15.420.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	15.420.000,00	15.420.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>15.420.000,00</b>	<b>15.420.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.11.00.10.302.0028.2250 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISM**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	411	0,00	50.000,00	50.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	412	0,00	448.500,00	448.500,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	448.500,00	448.500,00
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	413	0,00	18.300,00	18.300,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	18.300,00	18.300,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>516.800,00</b>	<b>516.800,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Classificação Orçamentária:****02.11.00.10.302.0028.2322 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	414			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	170.089,23	170.089,23
		0,00	170.089,23	170.089,23
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	415			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	224.085,06	224.085,06
		0,00	224.085,06	224.085,06
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	416			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	28.627,71	28.627,71
		0,00	28.627,71	28.627,71
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>422.802,00</b>	<b>422.802,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.11.00.10.302.0028.2460 - EXECUÇÃO DE ORDENS JUDICIAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	417			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	680.000,00	680.000,00
		0,00	680.000,00	680.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>680.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.11.00.10.303.0017.2095 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	418			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	850.000,00	850.000,00
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	850.000,00	870.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	419			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	420			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	421			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	422			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	45.000,00	45.000,00
		0,00	45.000,00	45.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	423			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	7.500,00	7.500,00
		0,00	7.500,00	7.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>939.500,00</b>	<b>959.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.11.00.10.306.0017.2156 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	424			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>880.450,00</b>	<b>62.290.061,25</b>	<b>63.170.511,25</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>880.450,00</b>	<b>62.290.061,25</b>	<b>63.170.511,25</b>

**Unidade: 02.12 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS**



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Subunidade: 02.12.00 -****Classificação Orçamentária:****02.12.00.04.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	425	157.500,00	0,00	157.500,00
		157.500,00	0,00	157.500,00

**Totais da Classificação:****157.500,00 0,00 157.500,00****Classificação Orçamentária:****02.12.00.06.182.0005.2501 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	426	13.125,00	0,00	13.125,00
		13.125,00	0,00	13.125,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 100 - Recursos Ordinários	427	13.125,00	0,00	13.125,00
		13.125,00	0,00	13.125,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	428	13.125,00	0,00	13.125,00
		13.125,00	0,00	13.125,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	429	48.125,00	0,00	48.125,00
		48.125,00	0,00	48.125,00

**Totais da Classificação:****87.500,00 0,00 87.500,00****Classificação Orçamentária:****02.12.00.15.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	430	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
		1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	431	25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	432	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	433	70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	434	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	435	25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	436	50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	437	55.000,00	0,00	55.000,00
		55.000,00	0,00	55.000,00

**Totais da Classificação:****2.135.000,00 0,00 2.135.000,00**



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Classificação Orçamentária:****02.12.00.15.452.0018.2103 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 100 - Recursos Ordinários	438	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	439	32.500,00	0,00	32.500,00
		32.500,00	0,00	32.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	440	8.410.810,00	0,00	8.410.810,00
		8.410.810,00	0,00	8.410.810,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>8.444.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.444.310,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.12.00.15.452.0018.2108 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	441	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	442	150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>11.004.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.004.310,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>11.004.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.004.310,00</b>

**Unidade: 02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E DA JUVENTUDE****Subunidade: 02.13.00 -****Classificação Orçamentária:****02.13.00.27.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	443	157.500,00	0,00	157.500,00
		157.500,00	0,00	157.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.13.00.27.131.0025.2007 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	444	10.500,00	0,00	10.500,00
		10.500,00	0,00	10.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.13.00.27.811.0019.2122 - APOIO AO DESPORTO AMADOR**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.42.00 - Auxílios 100 - Recursos Ordinários	445	200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 100 - Recursos Ordinários	446	178.500,00	0,00	178.500,00
		178.500,00	0,00	178.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	447			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	448	50.000,00	0,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	449	30.000,00	0,00	30.000,00
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>488.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>488.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.13.00.27.811.0019.2401 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	450	5.000,00	0,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	451	5.000,00	0,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	452	0,00	10.200,00	10.200,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		5.000,00	0,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	10.200,00	15.200,00
		5.000,00	10.200,00	15.200,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>10.200,00</b>	<b>25.200,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.13.00.27.812.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	453	1.848.000,00	0,00	1.848.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.848.000,00	0,00	1.848.000,00
		1.848.000,00	0,00	1.848.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	454	40.000,00	0,00	40.000,00
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	455	2.000,00	0,00	2.000,00
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	456	25.000,00	0,00	25.000,00
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	457	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	458	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	459	3.000,00	0,00	3.000,00
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	460	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	461	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.940.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.940.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Classificação Orçamentária:****02.13.00.27.812.0019.2200 - CONVÊNIOS DAS ÁREAS DE ESPORTES E DA JUVENTUDE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	462			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	463			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	464			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	465			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	466			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	467			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.13.00.27.813.0019.2102 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	468			
100 - Recursos Ordinários		24.000,00	0,00	24.000,00
		24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	469			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	470			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	471			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	175.000,00	175.000,00
100 - Recursos Ordinários		240.000,00	0,00	240.000,00
		240.000,00	175.000,00	415.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	472			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>281.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>456.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.13.00.27.813.0019.2104 - ESPORTE NOS BAIRROS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	473			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	474			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	475			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	476			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>	<b>2.896.500,00</b>	<b>210.200,00</b>	<b>3.106.700,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>	<b>2.896.500,00</b>	<b>210.200,00</b>	<b>3.106.700,00</b>

**Unidade: 02.14 - CONTROLADORIA****Subunidade: 02.14.00 -****Classificação Orçamentária:****02.14.00.04.124.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	477	338.100,00	0,00	338.100,00
		338.100,00	0,00	338.100,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	478	31.500,00	0,00	31.500,00
		31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	479	8.400,00	0,00	8.400,00
		8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	480	8.400,00	0,00	8.400,00
		8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	481	8.400,00	0,00	8.400,00
		8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	482	8.400,00	0,00	8.400,00
		8.400,00	0,00	8.400,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	483	32.900,00	0,00	32.900,00
		32.900,00	0,00	32.900,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>436.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>436.100,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>436.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>436.100,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>436.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>436.100,00</b>

**Unidade: 02.15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS****Subunidade: 02.15.00 -****Classificação Orçamentária:****02.15.00.04.122.0002.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	484	9.000,00	0,00	9.000,00
		9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	485	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.15.00.20.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	486	157.500,00	0,00	157.500,00
		157.500,00	0,00	157.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Classificação Orçamentária:****02.15.00.20.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	487	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	488	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	489	15.750,00	0,00	15.750,00
		15.750,00	0,00	15.750,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	490	36.750,00	0,00	36.750,00
		36.750,00	0,00	36.750,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	491	1.100,00	0,00	1.100,00
		1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	492	8.400,00	0,00	8.400,00
		8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	493	10.500,00	0,00	10.500,00
		10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 100 - Recursos Ordinários	494	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social 100 - Recursos Ordinários	495	0,00	5.250,00	5.250,00
		39.900,00	0,00	39.900,00
		39.900,00	5.250,00	45.150,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.343.400,00</b>	<b>5.250,00</b>	<b>1.348.650,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.15.00.20.122.0002.2025 - INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	496	11.550,00	0,00	11.550,00
		11.550,00	0,00	11.550,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	497	10.500,00	0,00	10.500,00
		10.500,00	0,00	10.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>22.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.050,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.15.00.20.122.0003.2041 - CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.42.00 - Auxílios 100 - Recursos Ordinários	498	193.000,00	0,00	193.000,00
		193.000,00	0,00	193.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	499	5.250,00	0,00	5.250,00
		5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.41.00 - Contribuições 100 - Recursos Ordinários	500	32.750,00	0,00	32.750,00
		32.750,00	0,00	32.750,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>231.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Classificação Orçamentária:****02.15.00.20.122.0003.2083 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E AGROINDÚSTRIA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	501	34.550,00	0,00	34.550,00
		34.550,00	0,00	34.550,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	502	1.050,00	0,00	1.050,00
		1.050,00	0,00	1.050,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>35.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.600,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.15.00.20.304.0022.2158 - DEFESA ANIMAL E VEGETAL SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	503	33.075,00	0,00	33.075,00
		33.075,00	0,00	33.075,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	504	3.675,00	0,00	3.675,00
		3.675,00	0,00	3.675,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	505	36.750,00	0,00	36.750,00
		36.750,00	0,00	36.750,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	506	56.000,00	0,00	56.000,00
		56.000,00	0,00	56.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>129.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.15.00.20.605.0003.2065 - MOTOMECANIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO TÉCNICAS AGRÍCOLAS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	507	10.500,00	0,00	10.500,00
		10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	508	105.000,00	0,00	105.000,00
		105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	509	10.500,00	0,00	10.500,00
		10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	510	21.525,00	0,00	21.525,00
		21.525,00	0,00	21.525,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	511	221.000,00	0,00	221.000,00
		221.000,00	0,00	221.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>368.525,00</b>	<b>0,00</b>	<b>368.525,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.15.00.20.605.0003.2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	512	5.250,00	0,00	5.250,00
		5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	513	15.750,00	0,00	15.750,00
		15.750,00	0,00	15.750,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	514	31.500,00	0,00	31.500,00
100 - Recursos Ordinários		31.500,00	0,00	31.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.15.00.20.605.0003.2072 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	515	76.000,00	0,00	76.000,00
100 - Recursos Ordinários		76.000,00	0,00	76.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	516	2.625,00	0,00	2.625,00
100 - Recursos Ordinários		2.625,00	0,00	2.625,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	517	106.250,00	0,00	106.250,00
100 - Recursos Ordinários		106.250,00	0,00	106.250,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	518	23.625,00	0,00	23.625,00
100 - Recursos Ordinários		23.625,00	0,00	23.625,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>208.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>208.500,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>2.558.575,00</b>	<b>5.250,00</b>	<b>2.563.825,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>2.558.575,00</b>	<b>5.250,00</b>	<b>2.563.825,00</b>

**Unidade: 02.16 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL****Subunidade: 02.16.00 -****Classificação Orçamentária:****02.16.00.08.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	519	157.500,00	0,00	157.500,00
100 - Recursos Ordinários		157.500,00	0,00	157.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.16.00.08.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	520	200.000,00	0,00	200.000,00
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	521	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	522	36.000,00	0,00	36.000,00
100 - Recursos Ordinários		36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	523	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	524	318.000,00	0,00	318.000,00
100 - Recursos Ordinários		318.000,00	0,00	318.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	525	190.000,00	0,00	190.000,00
100 - Recursos Ordinários		190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	526	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	527			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	528			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	529			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	530			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	531			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00

**Totais da Classificação:** 6.696.000,00 0,00 6.696.000,00

**Classificação Orçamentária:****02.16.00.08.122.0002.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	532			
100 - Recursos Ordinários		88.000,00	0,00	88.000,00
		88.000,00	0,00	88.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	533			
100 - Recursos Ordinários		170.000,00	0,00	170.000,00
		170.000,00	0,00	170.000,00

**Totais da Classificação:** 258.000,00 0,00 258.000,00

**Classificação Orçamentária:****02.16.00.08.131.0025.2007 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	534			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00

**Totais da Classificação:** 10.000,00 0,00 10.000,00

**Classificação Orçamentária:****02.16.00.08.244.0002.2049 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	535			
100 - Recursos Ordinários		2.500,00	0,00	2.500,00
		2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	536			
100 - Recursos Ordinários		2.500,00	0,00	2.500,00
		2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	537			
100 - Recursos Ordinários		2.500,00	0,00	2.500,00
		2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	538			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	539			
100 - Recursos Ordinários		10.500,00	0,00	10.500,00
		10.500,00	0,00	10.500,00

**Totais da Classificação:** 23.000,00 0,00 23.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Classificação Orçamentária:****02.16.00.11.331.0002.2188 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO. DO TRABALHO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	540	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	541	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	542	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	543	3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>7.169.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.169.500,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>7.169.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.169.500,00</b>

**Unidade: 02.18 - SECRETARIA DE GABINETE****Subunidade: 02.18.00 -****Classificação Orçamentária:****02.18.00.04.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	544	150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.18.00.04.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	545	750.000,00	0,00	750.000,00
		750.000,00	0,00	750.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	546	50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	547	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	548	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	549	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	550	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	551	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	552	50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

<b>Prefeitura Municipal de Araguari</b>				
<b>Estado de Minas Gerais</b>				
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO</b>				
<b>Geral - Orçado</b>				
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>896.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>896.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.18.00.04.122.0002.2321 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DIGITAL</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valores Orçados</b>		<b>Total</b>
		<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	553	10.500,00	0,00	10.500,00
100 - Recursos Ordinários		10.500,00	0,00	10.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.18.00.04.122.1001.2297 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valores Orçados</b>		<b>Total</b>
		<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	554	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	555	30.000,00	0,00	30.000,00
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.18.00.04.131.0025.2007 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valores Orçados</b>		<b>Total</b>
		<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	556	2.927.000,00	0,00	2.927.000,00
100 - Recursos Ordinários		2.927.000,00	0,00	2.927.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.927.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.927.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.18.00.04.131.0025.2176 - DIVISÃO DE CERIMONIAL</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valores Orçados</b>		<b>Total</b>
		<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	557	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	558	240.000,00	0,00	240.000,00
100 - Recursos Ordinários		240.000,00	0,00	240.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>4.273.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.273.500,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>4.273.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.273.500,00</b>
<b>Unidade: 02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Subunidade: 02.19.00 -</b>				
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.19.00.08.122.0026.2007 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valores Orçados</b>		<b>Total</b>
		<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	559	0,00	2.000,00	2.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	22.000,00	22.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.19.00.08.122.0026.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>				
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valores Orçados</b>		<b>Total</b>
		<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	560			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	3.000,00	3.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	15.000,00	15.000,00
100 - Recursos Ordinários		13.000,00	0,00	13.000,00
		13.000,00	18.000,00	31.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	561			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	30.000,00	70.000,00

**Totais da Classificação:** 53.000,00 48.000,00 101.000,00

**Classificação Orçamentária:**  
**02.19.00.08.243.0026.1207 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI - AEPETI**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	562			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	563			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	564			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	565			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	566			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	567			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	35.000,00	35.000,00

**Totais da Classificação:** 0,00 122.000,00 122.000,00

**Classificação Orçamentária:**  
**02.19.00.08.244.0026.1015 - CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	568			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	20.000,00	30.000,00

**Totais da Classificação:** 10.000,00 20.000,00 30.000,00

**Classificação Orçamentária:**  
**02.19.00.08.244.0026.2101 - CUSTEIO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	569			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	130.000,00	130.000,00
		0,00	130.000,00	130.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	570			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	28.000,00	28.000,00
		0,00	28.000,00	28.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	571			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	54.086,25	54.086,25
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	330.000,00	330.000,00
		0,00	384.086,25	384.086,25
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	572			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	573			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	50.000,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	50.000,00	53.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	574			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	5.000,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	5.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	575			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	100.000,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	100.000,00	101.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	576			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	577			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	578			
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		0,00	30.000,00	30.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	50.000,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	80.000,00	90.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>25.000,00</b>	<b>822.086,25</b>	<b>847.086,25</b>

**Classificação Orçamentária:****02.19.00.08.244.0026.2199 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	579			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	10.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	580			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	3.000,00	3.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	3.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	581			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	582			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	3.000,00	3.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	3.000,00	8.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>29.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.19.00.08.244.0026.2203 - SERV. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	583			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	2.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	584			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

<b>Prefeitura Municipal de Araguari</b>				
<b>Estado de Minas Gerais</b>				
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO</b>				
<b>Geral - Orçado</b>				
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.19.00.08.244.0026.2204 - APOIO A AÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUIÇÕES</b>				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	585			
100 - Recursos Ordinários		1.766.000,00	0,00	1.766.000,00
		1.766.000,00	0,00	1.766.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	586			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.767.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.768.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.19.00.08.244.0026.2402 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	587			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	285.000,00	285.000,00
		0,00	285.000,00	285.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	588			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	65.000,00	65.000,00
		0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	589			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	590			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	100.000,00	100.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	80.000,00	80.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	180.000,00	230.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	591			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	2.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	592			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	40.000,00	40.000,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		0,00	320.000,00	320.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	250.000,00	250.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	610.000,00	620.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	593			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	2.000,00	2.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	594			
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		0,00	100.000,00	100.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	30.000,00	30.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	130.000,00	140.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	595			
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		0,00	50.000,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	50.000,00	60.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>81.000,00</b>	<b>1.341.000,00</b>	<b>1.422.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Classificação Orçamentária:****02.19.00.08.244.0026.2458 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PBF**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	596			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	597			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	598			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	599			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	70.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	600			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>335.000,00</b>	<b>335.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.19.00.08.244.0026.2459 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	601			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	602			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	603			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	604			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	605			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	80.000,00	80.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>	<b>158.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>1.950.000,00</b>	<b>2.889.086,25</b>	<b>4.839.086,25</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>1.950.000,00</b>	<b>2.889.086,25</b>	<b>4.839.086,25</b>

**Unidade: 02.21 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Subunidade: 02.21.00 -****Classificação Orçamentária:****02.21.00.16.482.0174.1022 - PROJETO "MORAR MELHOR"**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	606			
100 - Recursos Ordinários		10.527,50	0,00	10.527,50
		10.527,50	0,00	10.527,50
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	607			
100 - Recursos Ordinários		10.527,50	0,00	10.527,50
		10.527,50	0,00	10.527,50
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	608			
100 - Recursos Ordinários		12.177,50	0,00	12.177,50
		12.177,50	0,00	12.177,50



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

<b>Totais da Classificação:</b>	<b>33.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>33.232,50</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>	<b>33.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>33.232,50</b>
<b>Totais na Unidade:</b>	<b>33.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>33.232,50</b>

**Unidade: 02.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****Subunidade: 02.22.00 -****Classificação Orçamentária:**  
**02.22.00.10.122.0000.2020 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	609			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	13.500,00	13.500,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	24.500,00	24.500,00
		0,00	38.000,00	38.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>38.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.22.00.10.122.0028.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	610			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	37.500,00	37.500,00
149 - Transferências de Recurso do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		0,00	5.000,00	5.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	88.000,00	88.000,00
		0,00	130.500,00	130.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	611			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	109.000,00	109.000,00
149 - Transferências de Recurso do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		0,00	148.500,00	148.500,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	282.500,00	282.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>413.000,00</b>	<b>413.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.22.00.10.301.0028.2098 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	612			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	613			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	614			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	9.000,00	9.000,00
		0,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	615			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	616			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	120.000,00	120.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
		0,00	2.370.000,00	2.370.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	617			
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		0,00	6.000,00	6.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	6.200,00	6.200,00
		0,00	12.200,00	12.200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	618			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	60.000,00	60.000,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		0,00	20.000,00	20.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1.310.000,00	1.310.000,00
		0,00	1.390.000,00	1.390.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**

**Geral - Orçado**

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	619			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	16.500,00	16.500,00
		0,00	18.500,00	18.500,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	620			
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	500,00	500,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	2.100,00	2.100,00
		0,00	2.600,00	2.600,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	621			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	54.000,00	54.000,00
		0,00	54.000,00	54.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	622			
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	750.000,00	750.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	375.000,00	375.000,00
100 - Recursos Ordinários		120.000,00	0,00	120.000,00
		120.000,00	1.125.000,00	1.245.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>120.000,00</b>	<b>8.889.300,00</b>	<b>9.009.300,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.22.00.10.302.0017.2452 - GESTÃO DE CONTRATOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	623			
149 - Transferências de Recurso do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
		0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.22.00.10.302.0028.1034 - CONVÊNIO NA ÁREA DE SAÚDE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	624			
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	625			
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	626			
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	1.313.000,00	1.313.000,00
		0,00	1.313.000,00	1.313.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	627			
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	16.000,00	16.000,00
		0,00	16.000,00	16.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.830.000,00</b>	<b>2.830.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.22.00.10.302.0028.2082 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições	628			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	916.535,92	916.535,92
149 - Transferências de Recurso do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		0,00	8.073.500,00	8.073.500,00
		0,00	8.990.035,92	8.990.035,92
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	629			
149 - Transferências de Recurso do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	630			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	15.600,00	15.600,00
149 - Transferências de Recurso do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		0,00	185.000,00	185.000,00
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	200.600,00	204.600,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	631	0,00	3.000,00	3.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	392.000,00	392.000,00
149 - Transferências de Recurso do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		0,00	395.000,00	395.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>395.000,00</b>	<b>395.000,00</b>
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	632	0,00	23.000,00	23.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	7.300.354,08	7.300.354,08
149 - Transferências de Recurso do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		0,00	7.323.354,08	7.323.354,08
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>7.323.354,08</b>	<b>7.323.354,08</b>
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	633	0,00	5.000,00	5.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	60.000,00	60.000,00
149 - Transferências de Recurso do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		0,00	65.000,00	65.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	634	0,00	3.500,00	3.500,00
149 - Transferências de Recurso do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		0,00	3.500,00	3.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	635	0,00	960.200,00	960.200,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00
149 - Transferências de Recurso do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		0,00	975.200,00	975.200,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>975.200,00</b>	<b>975.200,00</b>
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	636	0,00	75.000,00	75.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	220.000,00	220.000,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
149 - Transferências de Recurso do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		0,00	298.000,00	298.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>298.000,00</b>	<b>298.000,00</b>
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>4.000,00</b>	<b>18.256.690,00</b>	<b>18.260.690,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.22.00.10.302.0028.2157 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	637			
149 - Transferências de Recurso do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		0,00	240.000,00	240.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	638			
149 - Transferências de Recurso do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.22.00.10.303.0028.2095 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	639			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	345.000,00	345.000,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		0,00	621.850,00	621.850,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>966.850,00</b>	<b>966.850,00</b>
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	640			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	16.000,00	16.000,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	641			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	180.000,00	180.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	642			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	35.000,00	35.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.217.850,00</b>	<b>1.217.850,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.22.00.10.304.0028.2087 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	643	0,00	10.000,00	10.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	644	0,00	6.500,00	6.500,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	6.500,00	6.500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	645	0,00	5.000,00	5.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	646	0,00	50.000,00	50.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	647	0,00	1.950,00	1.950,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	1.950,00	1.950,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	648	0,00	18.960,00	18.960,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	18.960,00	18.960,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	649	0,00	1.800,00	1.800,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	1.800,00	1.800,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	650	0,00	1.290,00	1.290,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	1.290,00	1.290,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	651	0,00	1.000,00	1.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	652	0,00	2.200,00	2.200,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	2.200,00	2.200,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>98.700,00</b>	<b>98.700,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.22.00.10.305.0028.2086 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	653	0,00	10.000,00	10.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	654	0,00	170.000,00	170.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	990.000,00	990.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	655	0,00	5.000,00	5.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	656	0,00	8.900,00	8.900,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	8.900,00	8.900,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	657	0,00	20.000,00	20.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	385.000,00	385.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	405.000,00	405.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	658	0,00	68.000,00	68.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	68.000,00	68.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	659	0,00	23.500,00	23.500,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	260.000,00	260.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		124.000,00	0,00	124.000,00
100 - Recursos Ordinários		124.000,00	0,00	124.000,00



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

		124.000,00	283.500,00	407.500,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	660			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	661			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	3.760,00	3.760,00
		0,00	3.760,00	3.760,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	662			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	663			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	78.000,00	78.000,00
		0,00	78.000,00	78.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>124.000,00</b>	<b>2.042.160,00</b>	<b>2.166.160,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>248.000,00</b>	<b>36.155.700,00</b>	<b>36.403.700,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>248.000,00</b>	<b>36.155.700,00</b>	<b>36.403.700,00</b>

**Unidade: 02.23 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Subunidade: 02.23.00 -**

**Classificação Orçamentária:**  
**02.23.00.08.243.0029.1213 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	664			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	665			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	666			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.23.00.08.244.0029.2059 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	667			
100 - Recursos Ordinários		2.500,00	0,00	2.500,00
		2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	668			
100 - Recursos Ordinários		2.500,00	0,00	2.500,00
		2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	669			
100 - Recursos Ordinários		2.500,00	0,00	2.500,00
		2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	670			
100 - Recursos Ordinários		90.000,00	0,00	90.000,00
		90.000,00	0,00	90.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>97.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.500,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>107.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.500,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>107.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.500,00</b>

**Unidade: 02.24 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS**

**Subunidade: 02.24.00 -**



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Classificação Orçamentária:****02.24.00.12.361.0030.2186 - Manutenção e Desenvol. Educação Básica e Valorização do Profissionais da Educação - FUNDEB**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	671			
119 - Transferências do FUNDEB 40% p/ Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	672			
119 - Transferências do FUNDEB 40% p/ Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
		0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	673			
119 - Transferências do FUNDEB 40% p/ Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.413.700,00	1.413.700,00
		0,00	1.413.700,00	1.413.700,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	674			
119 - Transferências do FUNDEB 40% p/ Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	675			
119 - Transferências do FUNDEB 40% p/ Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>6.313.700,00</b>	<b>6.313.700,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.24.00.12.361.0030.2194 - Manutenção e Desenvol. Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação - FUNDEB**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	676			
118 - Transferências do FUNDEB 60% p/ Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Ef		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	677			
118 - Transferências do FUNDEB 60% p/ Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Ef		0,00	10.525.685,00	10.525.685,00
		0,00	10.525.685,00	10.525.685,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	678			
118 - Transferências do FUNDEB 60% p/ Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Ef		0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
		0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	679			
118 - Transferências do FUNDEB 60% p/ Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Ef		0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>15.925.685,00</b>	<b>15.925.685,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.24.00.12.365.0030.2124 - Contribuições do FUNDEB à Instituições Conveniadas**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	680			
119 - Transferências do FUNDEB 40% p/ Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
		0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>23.639.385,00</b>	<b>23.639.385,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>23.639.385,00</b>	<b>23.639.385,00</b>

**Unidade: 02.25 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****Subunidade: 02.25.00 -****Classificação Orçamentária:****02.25.00.04.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	681			
100 - Recursos Ordinários		157.500,00	0,00	157.500,00
		157.500,00	0,00	157.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Classificação Orçamentária:****02.25.00.04.128.0002.2025 - INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	682	1.050,00	0,00	1.050,00
		1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	683	4.200,00	0,00	4.200,00
		4.200,00	0,00	4.200,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>5.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.250,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.25.00.17.541.0039.2403 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - ATERRO SANITÁRIO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	684	120.750,00	0,00	120.750,00
		120.750,00	0,00	120.750,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social 100 - Recursos Ordinários	685	0,00	2.405,34	2.405,34
		1.706.250,00	0,00	1.706.250,00
		1.706.250,00	2.405,34	1.708.655,34
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social 100 - Recursos Ordinários	686	0,00	1.050,00	1.050,00
		314.727,00	0,00	314.727,00
		314.727,00	1.050,00	315.777,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.141.727,00</b>	<b>3.455,34</b>	<b>2.145.182,34</b>

**Classificação Orçamentária:****02.25.00.18.131.0025.2007 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	687	10.500,00	0,00	10.500,00
		10.500,00	0,00	10.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.25.00.18.541.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	688	2.877.492,66	0,00	2.877.492,66
		2.877.492,66	0,00	2.877.492,66
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	689	42.000,00	0,00	42.000,00
		42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	690	10.500,00	0,00	10.500,00
		10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	691	120.750,00	0,00	120.750,00
		120.750,00	0,00	120.750,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	692	10.500,00	0,00	10.500,00
		10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	693	42.000,00	0,00	42.000,00
		42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	694			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários		31.500,00	0,00	31.500,00
		31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	695	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	696	26.250,00	0,00	26.250,00
100 - Recursos Ordinários		26.250,00	0,00	26.250,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	697	41.000,00	0,00	41.000,00
100 - Recursos Ordinários		41.000,00	0,00	41.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.202.992,66</b>	<b>0,00</b>	<b>3.202.992,66</b>

**Classificação Orçamentária:****02.25.00.18.541.0039.2450 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	698	10.500,00	0,00	10.500,00
100 - Recursos Ordinários		10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	699	2.100,00	0,00	2.100,00
100 - Recursos Ordinários		2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700	52.500,00	0,00	52.500,00
100 - Recursos Ordinários		52.500,00	0,00	52.500,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	701	52.500,00	0,00	52.500,00
100 - Recursos Ordinários		52.500,00	0,00	52.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	702	29.400,00	0,00	29.400,00
100 - Recursos Ordinários		29.400,00	0,00	29.400,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>147.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.25.00.18.541.0039.2457 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	703	21.000,00	0,00	21.000,00
100 - Recursos Ordinários		21.000,00	0,00	21.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	704	313.500,00	0,00	313.500,00
100 - Recursos Ordinários		313.500,00	0,00	313.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	705	42.000,00	0,00	42.000,00
100 - Recursos Ordinários		42.000,00	0,00	42.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>376.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>376.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.25.00.18.542.0039.1005 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANAS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	706	21.000,00	0,00	21.000,00
100 - Recursos Ordinários		21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	707	357.000,00	0,00	357.000,00
100 - Recursos Ordinários		357.000,00	0,00	357.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	708	52.710,00	0,00	52.710,00
100 - Recursos Ordinários		52.710,00	0,00	52.710,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

		52.710,00	0,00	52.710,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	709			
100 - Recursos Ordinários		21.000,00	0,00	21.000,00
		21.000,00	0,00	21.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>451.710,00</b>	<b>0,00</b>	<b>451.710,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.25.00.18.542.0039.2042 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	710			
100 - Recursos Ordinários		23.100,00	0,00	23.100,00
		23.100,00	0,00	23.100,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	711			
100 - Recursos Ordinários		8.400,00	0,00	8.400,00
		8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	712			
100 - Recursos Ordinários		21.000,00	0,00	21.000,00
		21.000,00	0,00	21.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.25.00.18.542.0039.2046 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	713			
100 - Recursos Ordinários		8.400,00	0,00	8.400,00
		8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	714			
100 - Recursos Ordinários		1.050,00	0,00	1.050,00
		1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	715			
100 - Recursos Ordinários		57.500,00	0,00	57.500,00
		57.500,00	0,00	57.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>66.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.950,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.25.00.18.542.0039.2093 - CONVÊNIO COM PELOTÃO DE MEIO AMBIENTE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.70.41.00 - Contribuições	716			
100 - Recursos Ordinários		122.000,00	0,00	122.000,00
		122.000,00	0,00	122.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	717			
100 - Recursos Ordinários		3.150,00	0,00	3.150,00
		3.150,00	0,00	3.150,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	718			
100 - Recursos Ordinários		8.400,00	0,00	8.400,00
		8.400,00	0,00	8.400,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>133.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133.550,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.25.00.18.542.0039.2110 - PRESERVAÇÃO DE MATAS E NASCENTES**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	719			
100 - Recursos Ordinários		2.100,00	0,00	2.100,00
		2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	720			
100 - Recursos Ordinários		1.050,00	0,00	1.050,00
		1.050,00	0,00	1.050,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	721			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

100 - Recursos Ordinários	7.350,00	0,00	7.350,00
	7.350,00	0,00	7.350,00

**Totais da Classificação:** 10.500,00 0,00 10.500,00

**Classificação Orçamentária:**

**02.25.00.18.542.0039.2119 - PROMOÇÕES DE EVENTOS AMBIENTAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	722	19.425,00	0,00	19.425,00
		19.425,00	0,00	19.425,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	723	1.050,00	0,00	1.050,00
		1.050,00	0,00	1.050,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	724	10.500,00	0,00	10.500,00
		10.500,00	0,00	10.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>30.975,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.975,00</b>

**Classificação Orçamentária:**

**02.25.00.18.542.0039.2318 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	725	11.025,00	0,00	11.025,00
		11.025,00	0,00	11.025,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	726	10.500,00	0,00	10.500,00
		10.500,00	0,00	10.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	727	10.500,00	0,00	10.500,00
		10.500,00	0,00	10.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>32.025,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.025,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>6.819.679,66</b>	<b>3.455,34</b>	<b>6.823.135,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>6.819.679,66</b>	<b>3.455,34</b>	<b>6.823.135,00</b>

**Unidade: 02.26 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO**

**Subunidade: 02.26.00 -**

**Classificação Orçamentária:**

**02.26.00.04.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	728	10.527,50	0,00	10.527,50
		10.527,50	0,00	10.527,50
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	729	10.527,50	0,00	10.527,50
		10.527,50	0,00	10.527,50
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	730	12.177,50	0,00	12.177,50
		12.177,50	0,00	12.177,50
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>33.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>33.232,50</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>33.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>33.232,50</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>33.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>33.232,50</b>

**Unidade: 02.27 - SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

**Subunidade: 02.27.00 -**



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Classificação Orçamentária:****02.27.00.04.122.0002.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	731	9.000,00	0,00	9.000,00
		9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	732	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.27.00.26.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	733	157.500,00	0,00	157.500,00
		157.500,00	0,00	157.500,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.27.00.26.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	734	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
		1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	735	20.500,00	0,00	20.500,00
		20.500,00	0,00	20.500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	736	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	737	15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	738	3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	739	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	740	4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	741	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	742	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.828.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.828.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.27.00.26.125.0040.2185 - COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	743	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	744			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	745			
157 - Multas de Trânsito		0,00	50.000,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		684.000,00	0,00	684.000,00
		<b>684.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>734.000,00</b>
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	746			
157 - Multas de Trânsito		0,00	10.000,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Totais da Classificação:** **715.000,00** **60.000,00** **775.000,00**

**Classificação Orçamentária:**

**02.27.00.26.128.0002.2025 - INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	747			
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	748			
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
		<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

**Totais da Classificação:**

**Classificação Orçamentária:**

**02.27.00.26.131.0025.2007 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	749			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Totais da Classificação:**

**Classificação Orçamentária:**

**02.27.00.26.451.0040.1010 - MONITORAMENTO E SEGURANÇA - OLHO VIVO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	750			
100 - Recursos Ordinários		100,00	0,00	100,00
		<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	751			
100 - Recursos Ordinários		100,00	0,00	100,00
		<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	752			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	753			
100 - Recursos Ordinários		100,00	0,00	100,00
		<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	754			
100 - Recursos Ordinários		100,00	0,00	100,00
		<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
		<b>25.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.400,00</b>

**Totais da Classificação:**

**Classificação Orçamentária:**

**02.27.00.26.451.0040.1210 - SINALIZAÇÃO SISTEMA VIÁRIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	755			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

<b>Prefeitura Municipal de Araguari</b>				
<b>Estado de Minas Gerais</b>				
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO</b>				
<b>Geral - Orçado</b>				
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	756	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	757	2.061.600,00	0,00	2.061.600,00
100 - Recursos Ordinários		2.061.600,00	0,00	2.061.600,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	758	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	759	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>2.098.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.098.600,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.27.00.26.453.0040.2068 - TRANSPORTE COLETIVO</b>				
		<b>Valores Orçados</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	760	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	761	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	762	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.27.00.26.782.0040.1037 - IMPLANTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO</b>				
		<b>Valores Orçados</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	763	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>02.27.00.26.782.0040.2111 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO</b>				
		<b>Valores Orçados</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	764	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	765	4.000,00	0,00	4.000,00
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	766	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	767	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	768	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>4.895.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>4.955.000,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>4.895.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>4.955.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Unidade: 02.28 - FMTT - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES****Subunidade: 02.28.00 -****Classificação Orçamentária:****02.28.00.26.122.0002.2198 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 157 - Multas de Trânsito 100 - Recursos Ordinários	769	0,00 100.000,00 100.000,00	10.000,00 0,00 10.000,00	10.000,00 100.000,00 110.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 157 - Multas de Trânsito	770	0,00 0,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 157 - Multas de Trânsito	771	0,00 0,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 157 - Multas de Trânsito	772	0,00 0,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 157 - Multas de Trânsito	773	0,00 0,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 157 - Multas de Trânsito	774	0,00 0,00	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>210.000,00</b>

**Unidade: 02.29 - FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO****Subunidade: 02.29.00 -****Classificação Orçamentária:****02.29.00.23.695.0016.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	775	10.500,00 10.500,00	0,00 0,00	10.500,00 10.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	776	1.732,50 1.732,50	0,00 0,00	1.732,50 1.732,50
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	777	21.000,00 21.000,00	0,00 0,00	21.000,00 21.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>33.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>33.232,50</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>33.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>33.232,50</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>33.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>33.232,50</b>

**Unidade: 02.30 - GABINETE DO VICE-PREFEITO****Subunidade: 02.30.00 -****Classificação Orçamentária:****02.30.00.04.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	778	300.000,00 300.000,00	0,00 0,00	300.000,00 300.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	779	5.000,00	0,00	5.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	780	500,00	0,00	500,00
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	781	2.000,00	0,00	2.000,00
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	782	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	783	500,00	0,00	500,00
100 - Recursos Ordinários		500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	784	1.170,00	0,00	1.170,00
100 - Recursos Ordinários		1.170,00	0,00	1.170,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>310.170,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.170,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>310.170,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.170,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>310.170,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.170,00</b>

**Unidade: 02.31 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS****Subunidade: 02.31.00 -****Classificação Orçamentária:****02.31.00.04.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	785	150.000,00	0,00	150.000,00
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****02.31.00.06.122.0026.2064 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	786	535.000,00	0,00	535.000,00
100 - Recursos Ordinários		535.000,00	0,00	535.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	787	30.000,00	0,00	30.000,00
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	788	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	789	28.500,00	0,00	28.500,00
100 - Recursos Ordinários		28.500,00	0,00	28.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	790	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	791	20.000,00	0,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	792	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	793	2.000,00	0,00	2.000,00
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	794	2.000,00	0,00	2.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>632.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>632.500,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.31.00.06.122.0026.2315 - PREVENÇÃO E REINSERÇÃO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	795	16.000,00	0,00	16.000,00
100 - Recursos Ordinários		16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	796	136.000,00	0,00	136.000,00
100 - Recursos Ordinários		136.000,00	0,00	136.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	797	40.820,00	0,00	40.820,00
100 - Recursos Ordinários		40.820,00	0,00	40.820,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	798	2.000,00	0,00	2.000,00
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	799	2.000,00	0,00	2.000,00
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>196.820,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.820,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.31.00.06.122.0026.2316 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PROJETOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	800	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	801	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	802	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**02.31.00.14.244.0026.2504 - BANCO DE ALIMENTOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	803	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	804	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	805	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	806	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	807	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	808	1.000,00	0,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>988.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>988.320,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>988.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>988.320,00</b>

**Unidade: 02.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO****Subunidade: 02.32.00 -****Classificação Orçamentária:****02.32.00.04.122.0002.2466 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	809			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	810			
100 - Recursos Ordinários		2.232,50	0,00	2.232,50
		2.232,50	0,00	2.232,50
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	811			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	812			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	813			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	814			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>12.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>12.232,50</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>12.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>12.232,50</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>12.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>12.232,50</b>

**Unidade: 02.33 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER****Subunidade: 02.33.00 -****Classificação Orçamentária:****02.33.00.08.122.0002.2467 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER - FEDM**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	815			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	816			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	817			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	818			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	819			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	820			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>

**Unidade: 02.34 - FUNDO MUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL****Subunidade: 02.34.00 -****Classificação Orçamentária:****02.34.00.08.244.0041.2462 - FUNDO MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	821	6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	822	11.000,00	0,00	11.000,00
		11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	823	2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	824	4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	825	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	826	18.000,00	0,00	18.000,00
		18.000,00	0,00	18.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>

**Unidade: 02.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO ERÁRIO****Subunidade: 02.35.00 -****Classificação Orçamentária:****02.35.00.03.091.0021.2140 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO ERÁRIO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	827	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	828	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	829	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	830	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	831	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	832	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

<b>Totais na Subunidade:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>

**Unidade: 02.36 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS****Subunidade: 02.36.00 -****Classificação Orçamentária:****02.36.00.04.122.0002.2505 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS - FUNMUPA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.70.41.00 - Contribuições 100 - Recursos Ordinários	833	55.000,00	0,00	55.000,00
		55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	834	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	835	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	836	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	837	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	838	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

**Unidade: 02.37 - FUNDO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL****Subunidade: 02.37.00 -****Classificação Orçamentária:****02.37.00.20.304.0022.2506 - FUNDO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - FUINSP**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	839	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	840	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	841	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	842	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	843	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	844	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Unidade: 02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA****Subunidade: 02.99.00 -****Classificação Orçamentária:****02.99.00.99.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS 100 - Recursos Ordinários	845	160.623,75	0,00	160.623,75
		160.623,75	0,00	160.623,75
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>160.623,75</b>	<b>0,00</b>	<b>160.623,75</b>
<b>Totais na Subunidade:</b>		<b>160.623,75</b>	<b>0,00</b>	<b>160.623,75</b>
<b>Totais na Unidade:</b>		<b>160.623,75</b>	<b>0,00</b>	<b>160.623,75</b>
<b>Totais no Órgão:</b>		<b>135.236.147,57</b>	<b>179.904.732,50</b>	<b>315.140.880,07</b>

**Órgão: 03 - SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO****Unidade: 03.20 - SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO****Subunidade: 03.20.00 -****Classificação Orçamentária:****03.20.00.17.122.0002.2064 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	846	7.450.000,00	0,00	7.450.000,00
		7.450.000,00	0,00	7.450.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	847	50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	848	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	849	586.000,00	0,00	586.000,00
		586.000,00	0,00	586.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	850	76.300,00	0,00	76.300,00
		76.300,00	0,00	76.300,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	851	8.600.000,00	0,00	8.600.000,00
		8.600.000,00	0,00	8.600.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	852	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	853	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 192 - Alienação de Bens 100 - Recursos Ordinários	854	0,00	30.000,00	30.000,00
		53.000,00	0,00	53.000,00
		53.000,00	30.000,00	83.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>16.856.300,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>16.886.300,00</b>

**Classificação Orçamentária:****03.20.00.17.131.0025.2007 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	855	350.000,00	0,00	350.000,00
		350.000,00	0,00	350.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

<b>Totais da Classificação:</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
---------------------------------	-------------------	-------------	-------------------

**Classificação Orçamentária:****03.20.00.17.512.0027.1200 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO / ETE / ÁREA ETE**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 100 - Recursos Ordinários	856	1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 190 - Operações de Crédito Internas 100 - Recursos Ordinários	857	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		1.931.182,33	0,00	1.931.182,33
		1.931.182,33	1.000.000,00	2.931.182,33

**Totais da Classificação:**

	<b>1.932.182,33</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.932.182,33</b>
--	---------------------	---------------------	---------------------

**Classificação Orçamentária:****03.20.00.17.512.0027.2142 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	858	1.258.061,49	0,00	1.258.061,49
		1.258.061,49	0,00	1.258.061,49
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	859	1.603.260,00	0,00	1.603.260,00
		1.603.260,00	0,00	1.603.260,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	860	809.064,47	0,00	809.064,47
		809.064,47	0,00	809.064,47
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	861	500.000,00	0,00	500.000,00
		500.000,00	0,00	500.000,00

**Totais da Classificação:**

	<b>4.170.385,96</b>	<b>0,00</b>	<b>4.170.385,96</b>
--	---------------------	-------------	---------------------

**Classificação Orçamentária:****03.20.00.17.512.0027.2143 - TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	862	850.000,00	0,00	850.000,00
		850.000,00	0,00	850.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	863	800.000,00	0,00	800.000,00
		800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	864	300.000,00	0,00	300.000,00
		300.000,00	0,00	300.000,00

**Totais da Classificação:**

	<b>1.950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.950.000,00</b>
--	---------------------	-------------	---------------------

**Classificação Orçamentária:****03.20.00.17.512.0027.2144 - SISTEMAS DE ESGOTO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	865	50,00	0,00	50,00
		50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	866	50,00	0,00	50,00
		50,00	0,00	50,00

**Totais da Classificação:**

	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
--	---------------	-------------	---------------



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Classificação Orçamentária:**  
**03.20.00.17.512.0027.2152 - HIDROMETRIA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	867	100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**03.20.00.17.543.0027.2150 - PROTEÇÃO RECUPERAÇÃO ÁREAS AMBIENTAIS LEI Nº 12.503/97**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	868	100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**03.20.00.28.843.0000.2139 - AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS E PARCELAMENTO DA DÍVIDA INTERNA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato 100 - Recursos Ordinários	869	330.000,00	0,00	330.000,00
		330.000,00	0,00	330.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 100 - Recursos Ordinários	870	340.000,00	0,00	340.000,00
		340.000,00	0,00	340.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>670.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>670.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**03.20.00.28.846.0000.2020 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 100 - Recursos Ordinários	871	1.856.000,00	0,00	1.856.000,00
		1.856.000,00	0,00	1.856.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>1.856.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.856.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**03.20.00.28.846.0000.2021 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100 - Recursos Ordinários	872	284.935,53	0,00	284.935,53
		284.935,53	0,00	284.935,53
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>284.935,53</b>	<b>0,00</b>	<b>284.935,53</b>

**Classificação Orçamentária:**  
**03.20.00.28.846.0000.2132 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais 100 - Recursos Ordinários	873	150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	874	50,00	0,00	50,00
		50,00	0,00	50,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais 100 - Recursos Ordinários	875	43.600,00	0,00	43.600,00
		43.600,00	0,00	43.600,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>193.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>193.650,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

<b>Totais na Subunidade:</b>	28.463.553,82	1.030.000,00	29.493.553,82
<b>Totais na Unidade:</b>	28.463.553,82	1.030.000,00	29.493.553,82
<b>Totais no Órgão:</b>	28.463.553,82	1.030.000,00	29.493.553,82

**Órgão: 04 - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA****Unidade: 04.17 - FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****Subunidade: 04.17.00 -****Classificação Orçamentária:****04.17.00.13.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	876	368.000,00	0,00	368.000,00
		368.000,00	0,00	368.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100 - Recursos Ordinários	877	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil 100 - Recursos Ordinários	878	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	879	50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	880	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	881	130.000,00	0,00	130.000,00
		130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100 - Recursos Ordinários	882	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	883	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	884	25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>653.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>653.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****04.17.00.13.122.0002.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	885	65.000,00	0,00	65.000,00
		65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	886	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****04.17.00.13.128.0002.2025 - INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	887	8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

**Classificação Orçamentária:****04.17.00.13.131.0025.2007 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	888	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	889	15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****04.17.00.13.391.0023.1012 - MANUT. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEUS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	890	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	891	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	892	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	893	150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	894	5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>175.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****04.17.00.13.391.0023.2054 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO E MUSEU DR. CALIL PORTO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	895	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	896	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	897	34.000,00	0,00	34.000,00
		34.000,00	0,00	34.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>74.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****04.17.00.13.392.0024.2038 - FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA - FICA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 100 - Recursos Ordinários	898	386.000,00	0,00	386.000,00
		386.000,00	0,00	386.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>386.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>386.000,00</b>

**Classificação Orçamentária:****04.17.00.13.392.0024.2052 - INCENTIVO AS ESCOLAS DE SAMBA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	899	165.000,00	0,00	165.000,00
100 - Recursos Ordinários		165.000,00	0,00	165.000,00

**Totais da Classificação:** 165.000,00 0,00 165.000,00

**Classificação Orçamentária:**  
**04.17.00.13.392.0024.2053 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	900	20.000,00	0,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	901	20.000,00	0,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	902	200.000,00	0,00	200.000,00
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	903	30.000,00	0,00	30.000,00
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00

**Totais da Classificação:** 270.000,00 0,00 270.000,00

**Classificação Orçamentária:**  
**04.17.00.13.392.0024.2055 - MANUT. DAS ATIV. DA CASA DA CULTURA E CENTRO DE REFERÊNCIA NEGRA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	904	30.000,00	0,00	30.000,00
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	905	20.000,00	0,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	906	200.000,00	0,00	200.000,00
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	907	20.000,00	0,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	908	30.000,00	0,00	30.000,00
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00

**Totais da Classificação:** 300.000,00 0,00 300.000,00

**Classificação Orçamentária:**  
**04.17.00.13.392.0024.2097 - APOIO A AÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	909	149.500,00	0,00	149.500,00
100 - Recursos Ordinários		149.500,00	0,00	149.500,00

**Totais da Classificação:** 149.500,00 0,00 149.500,00

**Classificação Orçamentária:**  
**04.17.00.13.392.0024.2169 - MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	910	20.000,00	0,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	911	20.000,00	0,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

06/12/2018

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	912	20.000,00	0,00	20.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	913	20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>

<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>04.17.00.13.392.0024.2170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROMOÇÃO A CULTURA E LAZER</b>				
		<b>Valores Orçados</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários	914	50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	915	90.000,00	0,00	90.000,00
		90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	916	489.066,11	0,00	489.066,11
		489.066,11	0,00	489.066,11
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	917	40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>669.066,11</b>	<b>0,00</b>	<b>669.066,11</b>

<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>04.17.00.13.392.0024.2171 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b>				
		<b>Valores Orçados</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 - Recursos Ordinários	918	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 - Recursos Ordinários	919	30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 100 - Recursos Ordinários	920	50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 100 - Recursos Ordinários	921	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>04.17.00.13.846.0000.2020 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>				
		<b>Valores Orçados</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 100 - Recursos Ordinários	922	40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>

<b>Classificação Orçamentária:</b>				
<b>04.17.00.13.846.0000.2021 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP</b>				
		<b>Valores Orçados</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Ficha</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 100 - Recursos Ordinários	923	6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
<b>Totais da Classificação:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>

Exercício 2019

República Federativa do Brasil

Página: 78

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO**  
**Geral - Orçado**

<b>Totais na Subunidade:</b>	3.200.566,11	0,00	3.200.566,11
<b>Totais na Unidade:</b>	3.200.566,11	0,00	3.200.566,11
<b>Totais no Órgão:</b>	3.200.566,11	0,00	3.200.566,11
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>	181.315.267,50	180.934.732,50	362.250.000,00





**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
 Despesas por Ação

<b>ORGÃO:</b>	<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>14.415.000,00</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>4.032.500,00</b>

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL
01 - Legislativa	4.032.500,00	061 - Ação Legislativa	4.032.500,00
			0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
			<b>TOTAL</b>
			<b>4.032.500,00</b>

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR
			MD	FR	VALOR			
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	4.032.500,00						
01.031	FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES	100.000,00	3.3		90		100.000,00	
01.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.757.500,00	3.1		90		3.092.500,00	
			3.3		90		645.000,00	
			4.4		90		20.000,00	
01.031	ENCARGOS DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS ESPECIAIS	1.000,00	3.3		90		1.000,00	
01.031	CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DO LEGISLATIVO	74.000,00	3.3		90		74.000,00	
01.031	IMPLANTÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	100.000,00	3.3		90		90.000,00	
			4.4		90		10.000,00	

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	4.002.500,00	3.092.500,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.032.500,00</b>	<b>3.092.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>910.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Despesas por Ação**



<b>ORGÃO:</b>	<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>14.415.000,00</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>02 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>5.956.500,00</b>

CONSOLIDADAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	TOTAL
01 Legislativa	2.000.000,00	122 Administração Geral	0000 ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00
04 Administração	3.956.500,00	126 Tecnologia da Informatização	0001 AÇÃO LEGISLATIVA	3.956.500,00
		128 Formação de Recursos Humanos		500,00
		131 Comunicação Social		302.000,00
		846 Outros Encargos Especiais		2.000.000,00
				2.000.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
01.846	0000.2314	ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00		90		2.000.000,00
	0001	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - CMA	2.000.000,00	Pessoal e Encargos Sociais			
		AÇÃO LEGISLATIVA	3.956.500,00				
04.122	0001.1300	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA	50.000,00	Investimentos	90		50.000,00
04.122	0001.2298	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA	21.000,00	Outras Despesas Correntes	90		16.000,00
				Investimentos	90		5.000,00
04.122	0001.2299	MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	24.000,00	Outras Despesas Correntes	90		24.000,00
04.122	0001.2305	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	2.594.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		2.070.000,00
				Outras Despesas Correntes	90		514.000,00
				Investimentos	90		10.000,00
04.122	0001.2307	ENCARGOS E TARIFAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	200.000,00	Outras Despesas Correntes	90		200.000,00
04.122	0001.2308	REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO	350.000,00	Outras Despesas Correntes	90		350.000,00
04.126	0001.2310	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	415.000,00	Outras Despesas Correntes	90		365.000,00
				Investimentos	90		50.000,00
04.128	0001.2296	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500,00	Outras Despesas Correntes	90		500,00
04.131	0001.2295	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL	2.000,00	Outras Despesas Correntes	90		2.000,00
04.131	0001.2309	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES	300.000,00	Outras Despesas Correntes	90		300.000,00

CONSOLIDADAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	5.841.500,00	4.070.000,00	0,00	1.771.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.956.500,00</b>	<b>4.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.771.500,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
 Despesas por Ação

<b>ORGÃO:</b>	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	14.415.000,00
<b>UNIDADE:</b>	03 - CONSULTORIA JURÍDICA	<b>TOTAL:</b>	421.500,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA
01 - Legislativa	421.500,00	031 - Ação Legislativa	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
<b>TOTAL</b>	<b>421.500,00</b>		<b>421.500,00</b>

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR
			Funcional	Programação	Item			
0001	0001.2302	421.500,00	421.500,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	500,00	
		1.000,00	1.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	500,00	
01.031	0001.2303	420.500,00	420.500,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	401.000,00	
				3.3	Outras Despesas Correntes	90	16.500,00	
				4.4	Investimentos	90	3.000,00	

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	418.500,00	401.500,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>421.500,00</b>	<b>401.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ORGÃO:</b>	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	14.415.000,00
<b>UNIDADE:</b>	04 - ASSESSORIA DE APOIO PARLAMENTAR	<b>TOTAL:</b>	576.500,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA
04 - Administração	576.500,00	122 - Administração Geral	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
<b>TOTAL</b>	<b>576.500,00</b>		<b>576.500,00</b>

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR
			Funcional	Programação	Item			
0001	0001.2304	576.500,00	576.500,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	564.500,00	
				3.3	Outras Despesas Correntes	90	9.000,00	
				4.4	Investimentos	90	3.000,00	

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	573.500,00	564.500,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>576.500,00</b>	<b>564.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
Estado de Minas Gerais  
Despesas por Ação



<b>ORGÃO:</b>	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	14.415.000,00
<b>UNIDADE:</b>	05 - ASSESSORIA DE APOIO AOS GABINETES	<b>TOTAL:</b>	2.850.500,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL
04 - Administração	2.850.500,00	122 - Administração Geral	2.850.500,00
			0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
			<b>TOTAL</b>
			2.850.500,00

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
04.122	0001	2.850.500,00				
	0001.2306	2.850.500,00	3.1	90		2.850.500,00
			Pessoal e Encargos Sociais			

**CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA**

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	2.850.500,00	2.850.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.850.500,00</b>	<b>2.850.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ORGÃO:</b>	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	14.415.000,00
<b>UNIDADE:</b>	06 - SECRETARIA DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL	<b>TOTAL:</b>	577.500,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL
04 - Administração	487.500,00	124 - Controle Interno	487.500,00
99 - Reserva de Contingência	90.000,00	999 - Reserva de Contingência	90.000,00
			0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
			9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
			<b>TOTAL</b>
			487.500,00
			90.000,00

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
04.124	0001	487.500,00				
	0001.2311	487.500,00	3.1	90		476.000,00
			Pessoal e Encargos Sociais			
99.999	9999	90.000,00				
	9999.9999	90.000,00	9.9	99		90.000,00
			Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			

**CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA**

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	484.500,00	476.000,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>487.500,00</b>	<b>476.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Despesas por Ação**

<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	02 - GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL:</b>	436.500,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL
04 - Administração	436.500,00	122 - Administração Geral	418.000,00
		131 - Comunicação Social	18.500,00
			0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
			0001 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES
			<b>TOTAL</b>
			418.000,00
			18.500,00

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR
			INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	418.000,00						
04.122	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	407.000,00	3.1			90		363.000,00
			3.3			90		43.000,00
			4.4			90		1.000,00
04.122	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11.000,00	3.3			90		10.000,00
			4.4			90		1.000,00
1001	FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES	18.500,00						
04.131	FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES	18.500,00	3.3			90		18.500,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA						
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
DESPESAS CORRENTES	434.500,00	363.000,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>436.500,00</b>	<b>363.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.500,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	03 - SECRETARIA DE GOVERNO	<b>TOTAL:</b>	405.600,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL
04 - Administração	405.600,00	122 - Administração Geral	405.600,00
			0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
			<b>TOTAL</b>
			405.600,00

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR
			INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	405.600,00						
04.122	ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE	157.500,00	3.1			90		157.500,00
04.122	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	245.000,00	3.1			90		177.000,00
			3.3			90		51.500,00
			4.4			90		16.500,00
04.122	INFORMATIZAÇÃO DO PROTOCOLO	3.100,00	3.3			90		3.100,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA						
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
DESPESAS CORRENTES	389.100,00	354.500,00	0,00	54.600,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>405.600,00</b>	<b>354.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.600,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
Estado de Minas Gerais  
Despesas por Ação



ORGÃO:		02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI										TOTAL:	315.140.880,07	
UNIDADE:		04 - PROCURADORIA GERAL										TOTAL:	6.263.628,75	
CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA														
FUNÇÃO	03	Essencial à Justiça	04	Administração	28	Encargos Especiais	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL			PROGRAMA	TOTAL	
							5.000,00	092	Representação Judicial e Extrajudicial	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.807.128,75		
							2.451.500,00	122	Administração Geral	0002	APOIO ADMINISTRATIVO	2.441.500,00	3.807.128,75	3.807.128,75
							3.807.128,75	128	Formação de Recursos Humanos	0021	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	10.000,00	3.807.128,75	2.451.500,00
								846	Outros Encargos Especiais			3.807.128,75		5.000,00
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA														
CATEGORIA	Programação	VALOR	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR						
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.807.128,75												
28.846	0000.2008	3.743.628,75	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	3.743.628,75	Pessoal e Encargos Sociais	90		3.743.628,75						
28.846	0000.2013	63.500,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		5.000,00						
	0002	2.451.500,00	APOIO ADMINISTRATIVO	2.451.500,00	Outras Despesas Correntes	90		58.500,00						
04.122	0002.2003	157.500,00	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	157.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		157.500,00						
04.122	0002.2015	2.273.000,00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	2.273.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		2.195.000,00						
					Outras Despesas Correntes	90		61.000,00						
04.122	0002.2116	10.000,00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	10.000,00	Investimentos	90		17.000,00						
04.122	0002.2400	1.000,00	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	Outras Despesas Correntes	90		10.000,00						
04.128	0002.2025	10.000,00	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS	10.000,00	Investimentos	90		1.000,00						
	0021	5.000,00	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	5.000,00	Outras Despesas Correntes	90		10.000,00						
03.092	0021.2012	5.000,00	DEFESA DOS INTERESSES PÚBLICOS	5.000,00	Outras Despesas Correntes	90		5.000,00						
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA														
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
DESPESAS CORRENTES	6.245.628,75	6.101.128,75	0,00	144.500,00	0,00	0,00	0,00							
DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00							
<b>TOTAL</b>	<b>6.263.628,75</b>	<b>6.101.128,75</b>	<b>0,00</b>	<b>144.500,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>							



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
 Despesas por Ação

<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO	<b>TOTAL:</b>	4.409.018,75

CONSOLIDADO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL
04 - Administração	4.409.018,75	121 - Planejamento e Orçamento	157.500,00
		122 - Administração Geral	4.241.018,75
		128 - Formação de Recursos Humanos	10.500,00
			0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
			<b>TOTAL</b>
			4.409.018,75

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
0002	0002.2003	APOIO ADMINISTRATIVO	4.409.018,75				
04.121	0002.2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	157.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		157.500,00
04.122	0002.2011	MANUT. DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE DADOS - CIPD	1.041.718,75	Outras Despesas Correntes	90		621.718,75
04.122	0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	2.848.800,00	Investimentos	90		420.000,00
04.122	0002.2017	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	10.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		1.817.000,00
04.122	0002.2019	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS	210.000,00	Outras Despesas Correntes	90		958.800,00
04.122	0002.2041	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS	105.000,00	Investimentos	90		73.000,00
04.122	0002.2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	25.000,00	Outras Despesas Correntes	90		10.500,00
04.128	0002.2025	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS	10.500,00	Outras Despesas Correntes	90		210.000,00
				Investimentos	90		1.000,00
				Outras Despesas Correntes	90		104.000,00
				Outras Despesas Correntes	90		25.000,00
				Outras Despesas Correntes	90		10.500,00

CONSOLIDADO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA						
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS
DESPESAS CORRENTES	3.812.018,75	1.974.500,00	0,00	1.837.518,75	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	597.000,00	0,00	0,00	0,00	597.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.409.018,75</b>	<b>1.974.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.837.518,75</b>	<b>597.000,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
Despesas por Ação



Edição 817

Pág. 93 - Araguari, MG 20 de dezembro de 2018

<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	<b>TOTAL:</b>	41.415.000,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA
04	25.364.500,00	122	ENCARGOS ESPECIAIS
06	1.217.500,00	181	APOIO ADMINISTRATIVO
09	14.723.000,00	182	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
24	70.000,00	271	
28	50.000,00	721	
		722	
		846	
			ENCARGOS ESPECIAIS
			22.853.500,00
			826.500,00
			391.000,00
			14.723.000,00
			20.000,00
			50.000,00
			2.751.000,00
			17.474.000,00
			22.723.500,00
			1.217.500,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
04.846	0000.2021	ENCARGOS ESPECIAIS	17.474.000,00				
09.271	0000.2018	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	2.701.000,00	3.3	90		2.701.000,00
09.271	0000.2020	ENCARGOS C/ INATIVOS E PENSIONISTAS - PMA	2.501.000,00	3.1	90		2.501.000,00
09.271	0000.2100	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	11.511.000,00	3.1	90		11.511.000,00
28.846	0000.2058	ENCARGOS C/ INATIVOS E PENSIONISTAS - CMA	711.000,00	3.1	90		711.000,00
	0002	RECOLHIMENTO PARA FGTS	50.000,00	3.1	90		50.000,00
		APOIO ADMINISTRATIVO	22.723.500,00				
04.122	0002.1001	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	1.000.000,00	4.4	90		1.000.000,00
04.122	0002.1019	REESTRUTURAÇÃO DOS PRÉDIOS DA RFFSA - CENTRO ADMINISTRATIVO	20.000,00	3.3	90		20.000,00
				4.4	90		10.000,00
04.122	0002.1400	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	40.000,00	4.4	90		40.000,00
04.122	0002.2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	3.1	90		150.000,00
04.122	0002.2014	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DRT/TRT/TJMG/TER	14.000,00	3.3	90		14.000,00
				4.4	90		4.000,00
04.122	0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	19.998.500,00	3.1	90		9.901.000,00
				3.3	90		10.067.500,00
				4.4	90		30.000,00
04.122	0002.2048	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPI/EPC	200.000,00	3.3	90		200.000,00
04.122	0002.2075	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	20.000,00	3.3	90		20.000,00
04.122	0002.2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	950.000,00	3.3	90		950.000,00
04.122	0002.2500	ENCARGOS, TARIFAS E TAXAS - ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	200.000,00	3.3	90		200.000,00
04.122	0002.2502	PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	10.000,00	3.1	90		10.000,00
04.122	0002.2503	PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	51.000,00	3.3	90		51.000,00
24.721	0002.2115	ENCARGOS TARIFAS E TAXAS	70.000,00	3.3	90		70.000,00
24.722	0002.2115	ENCARGOS TARIFAS E TAXAS	70.000,00	3.3	90		70.000,00
				3.3	90		90.000,00
06.181	0005.2022	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	1.217.500,00				
		EXECUÇÃO DE CONVÊNIO - POLÍCIA CIVIL	150.000,00	3.3	70		50.000,00
				3.3	90		10.000,00
06.181	0005.2023	EXECUÇÃO CONVÊNIO - POLÍCIA MILITAR	676.500,00	3.3	70		605.000,00
				3.3	90		3.000,00
06.182	0005.2024	EXECUÇÃO CONVÊNIO - CORPO DE BOMBEIROS	391.000,00	3.3	70		331.000,00
				3.3	90		3.000,00
				4.4	90		57.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	40.195.500,00	24.834.000,00	0,00	15.361.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.219.500,00	0,00	0,00	0,00	1.219.500,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>41.415.000,00</b>	<b>24.834.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.361.500,00</b>	<b>1.219.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
Despesas por Ação



ORGÃO:		02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI					TOTAL:	315.140.880,07
UNIDADE:		07 - SECRETARIA DA FAZENDA					TOTAL:	12.594.000,00
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL		
04	Administração	5.722.500,00	122	Administração Geral	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	7.016.000,00	
14	Direitos da Cidadania	13.000,00	128	Formação de Recursos Humanos	0002	APOIO ADMINISTRATIVO	5.565.000,00	
28	Encargos Especiais	6.858.500,00	129	Administração de Receitas	0021	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	13.000,00	
			422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
			843	Serviço da Dívida Interna				
			846	Outros Encargos Especiais				
CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação							
04.129	0000	ENCARGOS ESPECIAIS		7.016.000,00				
	0000.2029	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		157.500,00	3.3	90		107.500,00
28.843	0000.2030	AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E PARCELAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		6.607.500,00	3.2	90		50.000,00
28.846	0000.2013	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		251.000,00	4.6	90		1.955.000,00
04.122	0002	APOIO ADMINISTRATIVO		5.565.000,00	3.3	90		4.652.500,00
04.122	0002.2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		157.500,00	3.1	90		251.000,00
04.122	0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		4.063.000,00	3.1	90		157.500,00
04.122	0002.2032	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES		150.000,00	4.4	90		2.978.000,00
04.122	0002.2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		50.000,00	3.3	50		25.000,00
04.128	0002.2025	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS		10.500,00	3.3	70		5.000,00
04.129	0002.2027	ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA		1.114.000,00	3.3	90		50.000,00
04.129	0002.2028	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL		20.000,00	4.4	90		1.109.000,00
14.422	0021	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL		13.000,00	3.3	90		5.000,00
	0021.2031	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON		13.000,00	4.4	90		10.000,00
CATEGORIA ECONOMICA		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES		7.863.500,00	3.135.500,00	1.955.000,00	2.763.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		4.740.500,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	4.652.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.594.000,00</b>	<b>3.135.500,00</b>	<b>1.955.000,00</b>	<b>2.763.000,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.652.500,00</b>

**CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA**



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
Estado de Minas Gerais  
Despesas por Ação



ORGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	TOTAL:	315.140.880,07		
UNIDADE:	08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TOTAL:	43.172.977,50		
<b>CONSOLIDADO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA</b>					
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
12 Educação	43.172.977,50	122 Administração Geral	25.322.077,50	0000 ENCARGOS ESPECIAIS	4.950.000,00
		306 Alimentação e Nutrição	1.150.000,00	0002 APOIO ADMINISTRATIVO	24.755.277,50
		361 Ensino Fundamental	11.289.800,00	0006 TRANSPORTE ESCOLAR	8.081.600,00
		363 Ensino Profissional	135.000,00	0008 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	865.000,00
		364 Ensino Superior	918.000,00	0009 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.160.100,00
		365 Ensino Infantil	4.330.100,00	0010 ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	13.000,00
		366 Educação de Jovens e Adultos	28.000,00	0025 COMUNICAÇÃO E MARKETING	60.000,00
				0400 CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS	288.000,00
<b>PROGRAMA E AÇÃO</b>					
CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	MD	FR	VALOR
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	4.950.000,00			
12.122	ENCARGOS C/ INATIVOS E PENSIONISTAS - PMA	1.150.000,00	90		1.150.000,00
12.122	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	3.800.000,00	90		3.800.000,00
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	24.755.277,50			
12.122	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	90		150.000,00
12.122	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	17.032.000,00	90		16.130.000,00
			90		835.000,00
			90		67.000,00
12.122	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS	44.000,00	90		44.000,00
12.122	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS	572.077,50	50		9.577,50
			90		502.300,00
12.122	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	564.000,00	90		60.200,00
12.122	QMSE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.950.000,00	90		564.000,00
			90		300.000,00
			90		1.650.000,00
12.306	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	1.150.000,00	90		1.150.000,00
12.361	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESCOLARES	1.000.100,00	90		1.000.100,00
12.361	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.528.100,00	90		2.000,00
			90		1.275.100,00
			90		251.000,00
12.363	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	135.000,00	90		100.000,00
			90		25.000,00
12.364	ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	600.000,00	90		10.000,00
			50		600.000,00



12.364	0002.2130	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	30.000,00
	0006	TRANSPORTE ESCOLAR	8.081.600,00				
12.361	0006.2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	811.500,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.100,00
				3.3	Outras Despesas Correntes	90	710.300,00
				4.4	Investimentos	90	100.100,00
12.361	0006.2187	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO PNATE - FUNDAMENTAL	250.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	250.000,00
12.361	0006.2209	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	7.000.100,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	7.000.100,00
12.365	0006.2213	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO PNATE - INFANTIL	20.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	20.000,00
	0008	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	865.000,00				
12.361	0008.2123	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FNDE / PNAE- Fundamental- Mais Educação- Agricultura Familiar	700.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	700.000,00
12.365	0008.2206	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FNDE / PNAE- Educação Infantil - Creche- Educação Infantil - Pré-Escolar	150.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	150.000,00
12.366	0008.2105	EXEC. DE CONVÊNIO FNDE/PNAE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	15.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	15.000,00
12.365	0009.2035	CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.160.100,00				
		EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%	1.210.000,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	5.000,00
				3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.155.000,00
				4.4	Investimentos	90	50.000,00
12.365	0009.2125	MANUT., AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000.100,00	4.4	Investimentos	90	2.000.100,00
12.365	0009.2181	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	950.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	950.000,00
12.366	0010.2129	ERRADICAÇÃO DO ANLAFABETISMO	13.000,00				
		APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	13.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	11.000,00
				4.4	Investimentos	90	2.000,00
12.122	0025.2007	COMUNICAÇÃO E MARKETING	60.000,00				
		PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	60.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	60.000,00
12.364	0400.1040	CONVÊNIO, PARCERIAS E COMODATOS	288.000,00				
		IMPLANTAÇÃO DA EXTENSÃO DO CAMPUS DA UFU EM ARAGUARI	7.000,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.000,00
				3.3	Outras Despesas Correntes	90	4.000,00
				4.4	Investimentos	90	2.000,00
12.364	0400.2092	UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	281.000,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	200.000,00
				3.3	Outras Despesas Correntes	90	55.000,00
				4.4	Investimentos	90	26.000,00

**CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA**

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	37.954.477,50	21.539.100,00	0,00	16.415.377,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.218.500,00	0,00	0,00	0,00	5.218.500,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.172.977,50</b>	<b>21.539.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.415.377,50</b>	<b>5.218.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
Estado de Minas Gerais  
Despesas por Ação



ORGÃO:		02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI		TOTAL:		315.140.880,07	
UNIDADE:		09 - SECRETARIA DE OBRAS		TOTAL:		33.985.000,00	
CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA							
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL	MD	VALOR
04	4.427.500,00	122	4.427.500,00	0002	6.167.500,00		6.337.500,00
15	17.682.500,00	451	17.682.500,00	0011	5.482.500,00		5.482.500,00
17	4.055.000,00	452	4.055.000,00	0012	1.370.000,00		10.830.000,00
26	7.820.000,00	512	7.820.000,00	0013	4.055.000,00		1.370.000,00
		662		0014	170.000,00		4.055.000,00
		752		0015	10.830.000,00		4.055.000,00
		782			5.910.000,00		5.910.000,00
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR	
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	6.337.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		150.000,00	
04.122	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		3.790.000,00	
04.122	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	4.077.500,00	Outras Despesas Correntes	90		247.500,00	
			Investimentos	90		40.000,00	
04.122	ENGENHARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30.000,00	Outras Despesas Correntes	90		20.000,00	
04.662	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CARPINTARIA E SETOR INDUSTRIAL	170.000,00	Investimentos	90		10.000,00	
26.122	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, OFICINA E VIAÇÃO	1.910.000,00	Outras Despesas Correntes	90		100.000,00	
			Investimentos	90		70.000,00	
15.451	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, OFICINA E VIAÇÃO	1.910.000,00	Outras Despesas Correntes	90		1.910.000,00	
	VIAS URBANAS	5.482.500,00	Outras Despesas Correntes	90		120.000,00	
	INFRAESTRUTURA URBANA	5.482.500,00	Investimentos	90		5.362.500,00	
15.752	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.830.000,00	Outras Despesas Correntes	90		10.550.000,00	
15.752	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA	10.570.000,00	Investimentos	90		20.000,00	
	ILUMINAÇÃO FESTIVA	260.000,00	Outras Despesas Correntes	90		255.000,00	
15.452	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.370.000,00	Investimentos	90		5.000,00	
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DOS CEMITÉRIOS	1.370.000,00	Outras Despesas Correntes	90		1.240.000,00	
17.512	SANEAMENTO GERAL	4.055.000,00	Investimentos	90		130.000,00	
	PARQUE LINEAR, CÔRREGOS E GALERIAS PLUVIAIS	4.055.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		5.000,00	
			Outras Despesas Correntes	90		40.000,00	
26.782	ESTRADAS VICINAIS	5.910.000,00	Investimentos	90		4.010.000,00	
	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	5.910.000,00	Outras Despesas Correntes	90		5.820.000,00	
			Investimentos	90		90.000,00	
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	24.247.500,00	3.945.000,00	0,00	20.302.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.737.500,00	0,00	0,00	0,00	9.737.500,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.985.000,00</b>	<b>3.945.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.302.500,00</b>	<b>9.737.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
Estado de Minas Gerais  
Despesas por Ação



<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	<b>TOTAL:</b>	2.065.858,82

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04	730.453,50	122	71.4703,50	0002	730.453,50
22	299.250,00	128	15.750,00	0016	605.250,00
23	306.000,00	131	40.350,00	0025	40.950,00
24	40.950,00	661	299.250,00	0040	689.205,32
26	689.205,32	691	80.250,00		
		693	26.250,00		
		695	199.500,00		
		781	689.205,32		

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
04.122	0002.2003	APOIO ADMINISTRATIVO	730.453,50				
04.122	0002.2015	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	157.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		157.500,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	557.203,50	Pessoal e Encargos Sociais	90		425.250,00
				Outras Despesas Correntes	90		63.703,50
04.128	0002.2025	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS	15.750,00	Investimentos	90		68.250,00
22.661	0016.2071	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	605.250,00	Outras Despesas Correntes	90		15.750,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A INDÚSTRIA	47.250,00	Outras Despesas Correntes	90		42.000,00
				Investimentos	90		5.250,00
22.661	0016.2073	APOIO A AÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUIÇÕES	152.250,00	Outras Despesas Correntes	50		152.250,00
22.661	0016.2077	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	99.750,00	Outras Despesas Correntes	90		99.750,00
23.691	0016.2078	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.250,00	Outras Despesas Correntes	90		80.250,00
23.693	0016.2079	INCENTIVO A EXPORTAÇÃO	26.250,00	Outras Despesas Correntes	90		26.250,00
23.695	0016.1122	IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	115.500,00	Outras Despesas Correntes	90		84.000,00
				Investimentos	90		31.500,00
23.695	0016.2106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO AO TURISMO	84.000,00	Outras Despesas Correntes	90		84.000,00
	0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	40.950,00				
24.131	0025.2007	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	40.950,00	Outras Despesas Correntes	90		40.950,00
26.781	0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	689.205,32				
		MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	689.205,32	Outras Despesas Correntes	90		669.205,32
				Investimentos	90		20.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	1.940.858,82	582.750,00	0,00	1.358.108,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.065.858,82</b>	<b>582.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.358.108,82</b>	<b>125.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
 Despesas por Ação

<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	11 - SECRETARIA DE SAÚDE	<b>TOTAL:</b>	63.170.511,25

CONSOLIDADO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL
10 - Saúde	63.170.511,25	122 - Administração Geral	37.502.409,25
		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.408.602,00
		303 - Suporte Profilático e Terapêutico	959.500,00
		306 - Alimentação e Nutrição	300.000,00
			0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
			0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
			0007 - CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS
			0017 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
			0028 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
			<b>TOTAL</b>
			5.850.000,00
			31.652.409,25
			1.630.000,00
			22.418.500,00
			1.619.602,00

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR
			Funcional	Programação	Valor			
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	5.850.000,00						
10.122	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	5.850.000,00	3.1		90		5.850.000,00	
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	31.652.409,25						
10.122	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	166.000,00	3.1		90		158.000,00	
0002.2003			3.3		90		8.000,00	
10.122	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	29.999.409,25	3.1		90		29.178.259,25	
0002.2015			3.3		90		816.150,00	
			4.4		90		5.000,00	
10.122	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	285.000,00	3.3		90		285.000,00	
10.122	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.187.800,00	3.3		90		866.000,00	
0002.2153			4.4		90		321.800,00	
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	14.200,00	3.3		90		11.450,00	
0007	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS	1.630.000,00	4.4		90		2.750,00	
10.302	CONVÊNIOS NA ÁREA DE SAÚDE	1.630.000,00	3.3		90		1.630.000,00	
0017	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	22.418.500,00						
10.302	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.739.000,00	3.3		90		5.739.000,00	
10.302	GESTÃO DE CONTRATOS	15.420.000,00	3.3		50		15.420.000,00	
10.303	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	959.500,00	3.3		90		907.000,00	
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	300.000,00	4.4		90		52.500,00	
0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	1.619.602,00	3.3		90		300.000,00	
10.302	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM	516.800,00	3.1		71		50.000,00	
			3.3		71		448.500,00	
			4.4		71		18.300,00	
10.302	CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MICRORREGIÃO DO T	422.802,00	3.1		71		170.089,23	
0028.2322			3.3		71		224.085,06	
10.302	EXECUÇÃO DE ORDENS JUDICIAIS	680.000,00	4.4		71		28.627,71	
0028.2460			3.3		90		680.000,00	

CONSOLIDADO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA						
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
DESPESAS CORRENTES	62.741.533,54	35.406.348,48	0,00	27.335.185,06	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	428.977,71	0,00	0,00	0,00	428.977,71	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>63.170.511,25</b>	<b>35.406.348,48</b>	<b>0,00</b>	<b>27.335.185,06</b>	<b>428.977,71</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
 Despesas por Ação



ORGÃO:		02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI		TOTAL:		315.140.880,07	
UNIDADE:		12 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS		TOTAL:		11.004.310,00	
CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA							
FUNÇÃO		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
04 Administração		157.500,00	122 Administração Geral	2.292.500,00	0002 APOIO ADMINISTRATIVO	2.292.500,00	2.292.500,00
06 Segurança Pública		87.500,00	182 Defesa Civil	87.500,00	0005 APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	87.500,00	87.500,00
15 Urbanismo		10.759.310,00	452 Serviços Urbanos	8.624.310,00	0018 LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM	8.624.310,00	8.624.310,00
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR		GRUPO DE DESPESA	
Funcional		PROGRAMAÇÃO		VALOR		MD	
0002		APOIO ADMINISTRATIVO		2.292.500,00			
04.122	0002.2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		157.500,00	3.1	90	157.500,00
15.122	0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		2.135.000,00	3.1	90	1.925.000,00
					3.3	90	155.000,00
					4.4	90	55.000,00
06.182	0005.2501	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA		87.500,00			
		COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		87.500,00	3.3	90	26.250,00
					4.4	90	61.250,00
15.452	0018.2103	LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM		8.624.310,00	3.1	90	1.000,00
		MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO		8.444.310,00	3.3	90	8.443.310,00
15.452	0018.2108	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS		180.000,00	3.3	90	30.000,00
					4.4	90	150.000,00
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
DESPESAS CORRENTES		10.738.060,00		8.654.560,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		266.250,00		0,00	266.250,00	0,00	0,00
TOTAL		11.004.310,00		8.654.560,00	266.250,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Despesas por Ação**



<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	13 - SECRETARIA DE ESPORTES E DA JUVENTUDE	<b>TOTAL:</b>	3.106.700,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNCÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
27 Desporto e Lazer	3.106.700,00	122 Administração Geral	157.500,00	0002 APOIO ADMINISTRATIVO	2.097.500,00
		131 Comunicação Social	10.500,00	0019 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	998.700,00
		811 Desporto de Rendimento	513.700,00	0025 COMUNICAÇÃO E MARKETING	10.500,00
		812 Desporto Comunitário	1.965.000,00		
		813 Lazer	460.000,00		

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
0002		APOIO ADMINISTRATIVO	2.097.500,00				
27.122	0002.2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	157.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		157.500,00
27.812	0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1.940.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		1.888.000,00
				Outras Despesas Correntes	90		41.000,00
0019		PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	998.700,00	Investimentos	90		11.000,00
27.811	0019.2122	APOIO AO DESPORTO AMADOR	488.500,00	Outras Despesas Correntes	50		378.500,00
27.811	0019.2401	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	25.200,00	Outras Despesas Correntes	90		110.000,00
27.812	0019.2200	CONVÊNIO DAS ÁREAS DE ESPORTES E DA JUVENTUDE	25.000,00	Outras Despesas Correntes	90		10.000,00
27.813	0019.2102	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	456.000,00	Investimentos	90		15.200,00
27.813	0019.2104	ESPORTE NOS BAIROS	4.000,00	Investimentos	90		20.000,00
0025		COMUNICAÇÃO E MARKETING	10.500,00	Outras Despesas Correntes	90		5.000,00
27.131	0025.2007	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	10.500,00	Outras Despesas Correntes	90		40.000,00
				Investimentos	90		416.000,00
				Outras Despesas Correntes	90		3.000,00
				Outras Despesas Correntes	90		1.000,00
				Outras Despesas Correntes	90		10.500,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	2.658.500,00	2.045.500,00	0,00	613.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	448.200,00	0,00	0,00	0,00	448.200,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.106.700,00</b>	<b>2.045.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>613.000,00</b>	<b>448.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
 Despesas por Ação



<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	14 - CONTROLADORIA	<b>TOTAL:</b>	436.100,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	TOTAL
04 - Administração	436.100,00	124 - Controle Interno	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO	436.100,00

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR
			Funcional	Programação	Item			
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	436.100,00						
04.124	0002.2015	436.100,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90			369.600,00
			3.3	Outras Despesas Correntes	90			33.600,00
			4.4	Investimentos	90			32.900,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	403.200,00	369.600,00	0,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	32.900,00	0,00	0,00	0,00	32.900,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>436.100,00</b>	<b>369.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.600,00</b>	<b>32.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# SACOLA PLÁSTICA NÃO É LEGAL!

Este projeto recebeu do Inquilino da SACOLA 24 o Bomex Municipal 100,00% que destinou a substituição das sacolas plásticas por sacolas ecológicas.

PREFEITURA DE ARAGUARI

PROCON

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MUSEUM PÚBLICO

Está proibido o uso de sacolas plásticas convencionais.

As sacolas deverão ser totalmente substituídas por sacolas biodegradáveis até 10/12/2019, sob pena de multas e até mesmo a interdição de alguns do estabelecimento.

Depois de usar as sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais é preciso lavar, secar e jogar o plástico e o papelão no lixo correto.



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Despesas por Ação**



<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS	<b>TOTAL:</b>	2.563.825,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL
04 - Administração	10.000,00	122 - Administração Geral	1.804.800,00
20 - Agricultura	2.563.825,00	304 - Vigilância Sanitária	129.500,00
		605 - Abastecimento	629.525,00
			0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
			0003 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO
			0022 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO MUNICIPAL
			<b>TOTAL</b>
			1.538.200,00
			896.125,00
			129.500,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
04.122	0002.2116	APOIO ADMINISTRATIVO	1.538.200,00				
20.122	0002.2003	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	10.000,00	3.3	90		10.000,00
20.122	0002.2015	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	157.500,00	3.1	90		157.500,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1.348.650,00	3.1	90		1.230.000,00
				3.3	90		73.500,00
				4.4	90		45.150,00
20.122	0002.2025	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS	22.050,00	3.3	90		22.050,00
20.122	0003.2041	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO	896.125,00	3.3	50		193.000,00
		CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS	231.000,00	3.3	90		38.000,00
20.122	0003.2083	INCENTIVO A PRODUÇÃO E AGROINDÚSTRIA	35.600,00	3.3	90		34.550,00
20.605	0003.2065	MOTOMECANIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO TÉCNICAS AGRÍCOLAS	368.525,00	3.3	90		1.050,00
20.605	0003.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS	52.500,00	3.3	90		221.000,00
20.605	0003.2072	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	208.500,00	3.3	90		21.000,00
		SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO MUNICIPAL	129.500,00	4.4	90		31.500,00
20.304	0022.2158	DEFESA ANIMAL E VEGETAL SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	129.500,00	3.3	90		184.875,00
				4.4	90		23.625,00
				3.3	90		73.500,00
				4.4	90		56.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	2.185.500,00	1.387.500,00	0,00	798.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	378.325,00	0,00	0,00	0,00	378.325,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.563.825,00</b>	<b>1.387.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>798.000,00</b>	<b>378.325,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
 Despesas por Ação

<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	16 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	<b>TOTAL:</b>	7.169.500,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL
08 - Assistência Social	7.144.500,00	122 - Administração Geral	7.111.500,00
11 - Trabalho	25.000,00	131 - Comunicação Social	10.000,00
		244 - Assistência Comunitária	23.000,00
		331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.000,00
			0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
			0025 - COMUNICAÇÃO E MARKETING
			<b>TOTAL</b>
			7.159.500,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
08.122	0002.2003	APOIO ADMINISTRATIVO	7.159.500,00				
08.122	0002.2015	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	157.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		157.500,00
08.122	0002.2116	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	6.696.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		5.936.000,00
08.244	0002.2049	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	258.000,00	Outras Despesas Correntes	90		720.000,00
11.331	0002.2188	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.000,00	Investimentos	90		40.000,00
08.131	0025.2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO. DO TRABALHO	25.000,00	Outras Despesas Correntes	90		258.000,00
		COMUNICAÇÃO E MARKETING	10.000,00	Investimentos	90		12.500,00
		PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	10.000,00	Outras Despesas Correntes	90		10.500,00
			10.000,00	Investimentos	90		22.000,00
			10.000,00	Outras Despesas Correntes	90		3.000,00
							10.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	7.116.000,00	6.093.500,00	0,00	1.022.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.169.500,00</b>	<b>6.093.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.022.500,00</b>	<b>53.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
 Despesas por Ação



<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	18 - SECRETARIA DE GABINETE	<b>TOTAL:</b>	4.273.500,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA										
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA			TOTAL	MD	FR	VALOR	TOTAL
			0002	0025	1001					
04	Administração	4.273.500,00	1.096.500,00	3.177.000,00		1.096.500,00			1.096.500,00	
	122 Administração Geral								3.177.000,00	
	131 Comunicação Social								40.000,00	
									40.000,00	
CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA										
CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR		
			0002	0025	1001					
04.122	APOIO ADMINISTRATIVO	1.056.500,00								
04.122	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	3.1			90		150.000,00		
04.122	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	896.000,00	3.1			90		800.000,00		
			3.3			90		46.000,00		
04.122	IMPLANTÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DIGITAL	10.500,00	4.4			90		50.000,00		
			3.3			90		10.500,00		
04.131	COMUNICAÇÃO E MARKETING	3.177.000,00								
04.131	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	2.927.000,00	3.3			90		2.927.000,00		
04.131	DIVISÃO DE CERIMONIAL	250.000,00	3.3			90		250.000,00		
04.122	FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES	40.000,00								
			3.3			90		40.000,00		

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.273.500,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.273.500,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Despesas por Ação**

<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>TOTAL:</b>	4.839.086,25

CONSOLIDADO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
08 - Assistência Social	4.839.086,25	122 - Administração Geral	123.000,00	026 - ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	4.839.086,25
		243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	122.000,00		
		244 - Assistência Comunitária	4.594,086,25		

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR
			Valor	MD	FR			
0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	4.839.086,25						
08.122	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	22.000,00	3.3			90	22.000,00	
08.122	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	101.000,00	3.3			90	101.000,00	
08.243	AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI - AEPETI	122.000,00	3.1			90	47.000,00	
			3.3			90	75.000,00	
08.244	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	30.000,00	4.4			90	30.000,00	
08.244	CUSTEIO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE	847.086,25	3.1			90	158.000,00	
			3.3			50	384.086,25	
			3.3			90	195.000,00	
			4.4			90	110.000,00	
08.244	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.000,00	3.3			90	29.000,00	
08.244	SERV. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	5.000,00	3.3			50	3.000,00	
			4.4			90	2.000,00	
08.244	APOIO A AÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUIÇÕES	1.768.000,00	3.3			50	1.766.000,00	
			3.3			90	2.000,00	
08.244	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.422.000,00	3.1			90	350.000,00	
			3.3			90	872.000,00	
08.244	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PBF	335.000,00	3.3			90	200.000,00	
			4.4			90	135.000,00	
08.244	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	158.000,00	3.3			90	200.000,00	
			4.4			90	78.000,00	

CONSOLIDADO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	4.217.086,25	555.000,00	0,00	3.662.086,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	622.000,00	0,00	0,00	0,00	622.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.839.086,25</b>	<b>555.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.662.086,25</b>	<b>622.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
 Despesas por Ação

ORGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	TOTAL:	315.140.880,07				
UNIDADE:	21 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	TOTAL:	33.232,50				
<b>CONSOLIDADO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA</b>							
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL		
16 - Habitação	33.232,50	482 - Habitação Urbana	33.232,50	0174 - HABITAÇÕES URBANAS	33.232,50		
CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR	
Funcional	Programação						
16.482	0174 - HABITAÇÕES URBANAS	33.232,50					
	0174.1022 - PROJETO "MORAR MELHOR"	33.232,50	3.3 - Outras Despesas Correntes	90		21.055,00	
			4.4 - Investimentos	90		12.177,50	
<b>CONSOLIDADO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA</b>							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	21.055,00	0,00	0,00	21.055,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.177,50	0,00	0,00	0,00	12.177,50	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.055,00</b>	<b>12.177,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
 Despesas por Ação

ORGÃO:		02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI		TOTAL:	315.140.880,07		
UNIDADE:		22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		TOTAL:	36.403.700,00		
CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA							
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL		
10 - Saúde	36.403.700,00	122 - Administração Geral	451.000,00	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	38.000,00		
		301 - Atenção Básica	9.009.300,00	0017 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	2.100.000,00		
		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.460.690,00	0028 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	34.265.700,00		
		303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.217.850,00				
		304 - Vigilância Sanitária	98.700,00				
		305 - Vigilância Epidemiológica	2.166.160,00				
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR	
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	38.000,00					
10.122	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	38.000,00	3.1	90		38.000,00	
0017	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	2.100.000,00					
10.302	GESTÃO DE CONTRATOS	2.100.000,00	3.3	50		2.100.000,00	
0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	34.265.700,00					
10.122	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	413.000,00	3.3	90		413.000,00	
10.301	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	9.009.300,00	3.1	90		3.909.000,00	
			3.3	90		3.801.300,00	
10.302	CONVÊNIOS NA ÁREA DE SAÚDE	2.830.000,00	3.3	90		1.299.000,00	
			4.4	90		1.501.000,00	
10.302	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	18.260.690,00	3.3	90		1.329.000,00	
			3.3	50		8.990.035,92	
			4.4	90		7.997.454,08	
			4.4	90		1.273.200,00	
10.302	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	270.000,00	3.3	90		270.000,00	
10.303	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.217.850,00	3.3	90		1.002.850,00	
			4.4	90		215.000,00	
10.304	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98.700,00	3.1	90		16.500,00	
			3.3	90		79.000,00	
			4.4	90		3.200,00	
10.305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.166.160,00	3.1	90		1.185.000,00	
			3.3	90		898.160,00	
			4.4	90		83.000,00	
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	32.201.300,00	5.148.500,00	0,00	27.052.800,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.202.400,00	0,00	0,00	0,00	4.202.400,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.403.700,00</b>	<b>5.148.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.052.800,00</b>	<b>4.202.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
Estado de Minas Gerais  
Despesas por Ação



<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	23 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	<b>TOTAL:</b>	107.500,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL
08 - Assistência Social	107.500,00	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	10.000,00
		244 - Assistência Comunitária	97.500,00
			0029 - REDE CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA
			<b>TOTAL</b>
			107.500,00

  

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
0029	REDE CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA	107.500,00	
08.243	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00	3.3 - Outras Despesas Correntes
			4.4 - Investimentos
08.244	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	97.500,00	3.3 - Outras Despesas Correntes
			3.3 - Outras Despesas Correntes
			4.4 - Investimentos
			<b>TOTAL</b>
			92.500,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA						
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS
DESPESAS CORRENTES	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	95.500,00	0,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>107.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>95.500,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	24 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	<b>TOTAL:</b>	23.639.385,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL
12 - Educação	23.639.385,00	361 - Ensino Fundamental	22.239.385,00
		365 - Ensino Infantil	1.400.000,00
			0030 - GESTÃO DO FUNDEB
			<b>TOTAL</b>
			23.639.385,00

  

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
0030	GESTÃO DO FUNDEB	23.639.385,00	
12.361	Manutenção e Desenvol. Educação Básica e Valorização do Profissionais da Educação - FUNDEB 40%	6.313.700,00	3.1 - Pessoal e Encargos Sociais
12.361	Manutenção e Desenvol. Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação - FUNDEB 60%	15.925.685,00	3.3 - Outras Despesas Correntes
12.365	Contribuições do FUNDEB à Instituições Conveniadas	1.400.000,00	3.3 - Outras Despesas Correntes
			50 - Outras Despesas Correntes
			<b>TOTAL</b>
			5.113.700,00
			1.200.000,00
			15.925.685,00
			1.400.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA						
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS
DESPESAS CORRENTES	23.639.385,00	21.039.385,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.639.385,00</b>	<b>21.039.385,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
 Despesas por Ação

<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	25 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	<b>TOTAL:</b>	6.823.135,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	VALOR	PROGRAMA	TOTAL
04 - Administração	162.750,00	122 - Administração Geral	3.365.742,66	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO	3.365.742,66
17 - Saneamento	2.145.182,34	128 - Formação de Recursos Humanos	157.500,00	0025 - COMUNICAÇÃO E MARKETING	157.500,00
18 - Gestão Ambiental	4.515.202,66	131 - Comunicação Social	5.250,00	0039 - PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	10.500,00
		541 - Preservação e Conservação Ambiental	10.500,00		
		542 - Controle Ambiental	5.871.575,00		
			778.210,00		

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
0002		APOIO ADMINISTRATIVO	3.365.742,66				
04.122	0002.2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	157.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		157.500,00
04.128	0002.2025	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS	5.250,00	Outras Despesas Correntes	90		5.250,00
18.541	0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3.202.992,66	Pessoal e Encargos Sociais	90		2.919.492,66
				Outras Despesas Correntes	90		216.250,00
				Investimentos	90		67.250,00
0025		COMUNICAÇÃO E MARKETING	10.500,00				
18.131	0025.2007	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	10.500,00	Outras Despesas Correntes	90		10.500,00
17.541	0039.2403	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	3.446.892,34	Outras Despesas Correntes	90		1.829.405,34
		GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - ATERRO SANITÁRIO	2.145.182,34	Investimentos	90		315.777,00
18.541	0039.2450	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL	147.000,00	Outras Despesas Correntes	90		65.100,00
18.541	0039.2457	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	376.500,00	Investimentos	90		81.900,00
18.542	0039.1005	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANAS	451.710,00	Outras Despesas Correntes	90		355.500,00
18.542	0039.2042	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	52.500,00	Outras Despesas Correntes	90		378.000,00
18.542	0039.2046	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	66.950,00	Investimentos	90		73.710,00
18.542	0039.2093	CONVÊNIO COM PELOTÃO DE MEIO AMBIENTE	133.550,00	Outras Despesas Correntes	70		52.500,00
				Outras Despesas Correntes	90		66.950,00
18.542	0039.2110	PRESERVAÇÃO DE MATAS E NASCENTES	10.500,00	Outras Despesas Correntes	90		122.000,00
18.542	0039.2119	PROMOÇÕES DE EVENTOS AMBIENTAIS	30.975,00	Outras Despesas Correntes	90		11.550,00
18.542	0039.2318	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	32.025,00	Investimentos	90		3.150,00
				Outras Despesas Correntes	90		7.350,00
				Outras Despesas Correntes	90		30.975,00
				Investimentos	90		21.525,00
				Outras Despesas Correntes	90		10.500,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	5.911.148,00	3.076.992,66	0,00	2.834.155,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	911.987,00	0,00	0,00	0,00	911.987,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.823.135,00</b>	<b>3.076.992,66</b>	<b>0,00</b>	<b>2.834.155,34</b>	<b>911.987,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
 Despesas por Ação



ORGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	TOTAL:	315.140.880,07				
UNIDADE:	26 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	TOTAL:	33.232,50				
<b>CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA</b>							
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL		
04 - Administração	33.232,50	122 - Administração Geral	33.232,50	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO	33.232,50		
CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR	
Funcional	Programação						
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	33.232,50					
04.122	0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33.232,50	3.3 - Outras Despesas Correntes	90		21.055,00	
			4.4 - Investimentos	90		12.177,50	
<b>CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA</b>							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	21.055,00	0,00	0,00	21.055,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.177,50	0,00	0,00	0,00	12.177,50	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.055,00</b>	<b>12.177,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
Estado de Minas Gerais  
Despesas por Ação

<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	27 - SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	<b>TOTAL:</b>	4.955.000,00

CONSOLIDADO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA						
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL	TOTAL
04 - Administração	10.000,00	122 - Administração Geral	1.997.000,00	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO	1.997.000,00	1.997.000,00
26 - Transporte	4.945.000,00	125 - Normalização e Fiscalização	775.000,00	0025 - COMUNICAÇÃO E MARKETING	20.000,00	20.000,00
		128 - Formação de Recursos Humanos	1.000,00	0040 - SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	2.938.000,00	2.938.000,00
		131 - Comunicação Social	20.000,00			
		451 - Infra-Estrutura Urbana	2.124.000,00			
		453 - Transportes Coletivos Urbanos	3.000,00			
		782 - Transporte Rodoviário	36.000,00			

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
0002	0002.2116	APOIO ADMINISTRATIVO	1.997.000,00				
04.122	0002.2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	10.000,00	3.3	90		10.000,00
26.122	0002.2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	157.500,00	3.1	90		157.500,00
26.122	0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1.828.500,00	3.1	90		1.780.500,00
				3.3	90		37.000,00
				4.4	90		11.000,00
26.128	0002.2025	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS	1.000,00	3.3	90		1.000,00
	0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	20.000,00				
26.131	0025.2007	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	20.000,00	3.3	90		20.000,00
	0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	2.938.000,00				
26.125	0040.2185	COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	775.000,00	3.3	90		755.000,00
				4.4	90		20.000,00
26.451	0040.1010	MONITORAMENTO E SEGURANÇA - OLHO VIVO	25.400,00	3.3	90		25.200,00
				4.4	90		200,00
26.451	0040.1210	SINALIZAÇÃO SISTEMA VIÁRIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.098.600,00	3.3	90		2.087.600,00
26.453	0040.2068	TRANSPORTE COLETIVO	3.000,00	3.3	90		11.000,00
				4.4	90		2.000,00
26.782	0040.1037	IMPLANTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1.000,00	3.3	90		1.000,00
26.782	0040.2111	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODVIÁRIO	35.000,00	3.3	90		15.000,00
				4.4	90		20.000,00

CONSOLIDADO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	4.891.800,00	1.938.000,00	0,00	2.953.800,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	63.200,00	0,00	0,00	0,00	63.200,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.955.000,00</b>	<b>1.938.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.953.800,00</b>	<b>63.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
 Despesas por Ação



<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	28 - FMTT - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	<b>TOTAL:</b>	210.000,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL
26	Transporte	122	Administração Geral
			210.000,00
			0002
			APOIO ADMINISTRATIVO
			210.000,00
			0002
			APOIO ADMINISTRATIVO
			210.000,00
			0002.2198
			FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
			3.3
			Outras Despesas Correntes
			170.000,00
			4.4
			Investimentos
			40.000,00
			TOTAL
			210.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA										
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	MD	FR	VALOR
DESPESAS CORRENTES	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	90		170.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	90		40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	29 - FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	<b>TOTAL:</b>	33.232,50

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL
23	Comércio e Serviços	395	Turismo
			33.232,50
			0016
			DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL
			33.232,50
			0016
			DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL
			33.232,50
			0016.2034
			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
			3.3
			Outras Despesas Correntes
			33.232,50
			TOTAL
			33.232,50

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA										
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	MD	FR	VALOR
DESPESAS CORRENTES	33.232,50	0,00	0,00	33.232,50	0,00	0,00	0,00	90		33.232,50
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
 Despesas por Ação



<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	30 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	<b>TOTAL:</b>	310.170,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	TOTAL
04 - Administração	310.170,00	122 - Administração Geral	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO	310.170,00
				310.170,00

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR
			MD	FR	VALOR			
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	310.170,00						
04.122	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	310.170,00	3.1			90		305.000,00
			3.3			90		4.000,00
			4.4			90		1.170,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	309.000,00	305.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.170,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>310.170,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>1.170,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
 Despesas por Ação



<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	31 - SECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	<b>TOTAL:</b>	988.320,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA										
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL		PROGRAMA	TOTAL	MD	FR	VALOR	GRUPO DE DESPESA
			0002	0026						
04 - Administração	150.000,00	122 - Administração Geral	150.000,00	3.1	0002	150.000,00	90			Pessoal e Encargos Sociais
06 - Segurança Pública	832.320,00	244 - Assistência Comunitária	832.320,00	3.1	0026	838.320,00	90			Pessoal e Encargos Sociais
14 - Direitos da Cidadania	6.000,00		6.000,00	3.3		632.500,00	90			Outras Despesas Correntes
				4.4		196.820,00	90			Investimentos
				3.3		3.000,00	50			Outras Despesas Correntes
				3.3		6.000,00	90			Outras Despesas Correntes
				3.1			90			Pessoal e Encargos Sociais
				3.3			90			Outras Despesas Correntes
				4.4			90			Investimentos
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>		<b>832.320,00</b>	<b>3.1</b>		<b>150.000,00</b>				<b>150.000,00</b>
				<b>3.1</b>		<b>838.320,00</b>				<b>565.000,00</b>
				<b>3.3</b>		<b>632.500,00</b>				<b>60.500,00</b>
				<b>4.4</b>		<b>196.820,00</b>				<b>7.000,00</b>
				<b>3.3</b>		<b>3.000,00</b>				<b>152.000,00</b>
				<b>3.3</b>		<b>6.000,00</b>				<b>44.820,00</b>
				<b>3.1</b>						<b>3.000,00</b>
				<b>3.3</b>						<b>1.000,00</b>
				<b>4.4</b>						<b>3.000,00</b>
										<b>2.000,00</b>

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>988.320,00</b>	<b>716.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>263.320,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
 Despesas por Ação

<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	<b>TOTAL:</b>	12.232,50

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL
04 - Administração	12.232,50	122 - Administração Geral	12.232,50
		0002 - APOIO ADMINISTRATIVO	12.232,50
<b>TOTAL</b>			<b>12.232,50</b>

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR
			INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	12.232,50				50		2.000,00
04.122	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	12.232,50	3.3	0,00	0,00	90		6.232,50
			3.3	0,00	0,00	90		4.000,00
			4.4					

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	8.232,50	0,00	0,00	8.232,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.232,50</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	33 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	<b>TOTAL:</b>	6.000,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL
08 - Assistência Social	6.000,00	122 - Administração Geral	6.000,00
		0002 - APOIO ADMINISTRATIVO	6.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR
			INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	6.000,00				50		1.000,00
08.122	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER - FEDM	6.000,00	3.3	0,00	0,00	90		3.000,00
			3.3	0,00	0,00	90		2.000,00
			4.4					

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
Despesas por Ação



<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	34 - FUNDO MUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	<b>TOTAL:</b>	42.000,00

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TOTAL		PROGRAMA		TOTAL
		TOTAL	0041	0041	SUPERINTENDÊNCIA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
08	Assistência Social	42.000,00	244	Assistência Comunitária	42.000,00	42.000,00

  

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR		GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
		0041	0041	3.3	4.4			
08.244	0041.2462	42.000,00	42.000,00	Outras Despesas Correntes	23.000,00	90		23.000,00
				Investimentos	19.000,00	90		19.000,00

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
		TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	35 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO ERÁRIO	<b>TOTAL:</b>	6.000,00

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TOTAL		PROGRAMA		TOTAL
		TOTAL	091	0021	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	
03	Essencial a Justiça	6.000,00	091	Defesa da Ordem Jurídica	6.000,00	6.000,00

  

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR		GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
		0021	0021	3.3	4.4			
03.091	0021.2140	6.000,00	6.000,00	Outras Despesas Correntes	4.000,00	90		4.000,00
				Investimentos	2.000,00	90		2.000,00

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
		TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
 Despesas por Ação

<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	36 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	<b>TOTAL:</b>	60.000,00

CONSOLIDADO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 - Administração	60.000,00	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO	60.000,00
		122 - Administração Geral	

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR
			Funcional	Programação	Item			
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	60.000,00						
04.122	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS - FUNMUPA	60.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	70		55.000,00	
			3.3	Outras Despesas Correntes	90		3.000,00	
			4.4	Investimentos	90		2.000,00	

CONSOLIDADO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA										
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

<b>ORGÃO:</b>	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	<b>TOTAL:</b>	315.140.880,07
<b>UNIDADE:</b>	37 - FUNDO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	<b>TOTAL:</b>	6.000,00

CONSOLIDADO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
20 - Agricultura	6.000,00	0022 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO MUNICIPAL	6.000,00
		Vigilância Sanitária	

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR
			Funcional	Programação	Item			
0022	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO MUNICIPAL	6.000,00						
20.304	FUNDO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - FUINSP	6.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90		4.000,00	
			4.4	Investimentos	90		2.000,00	

CONSOLIDADO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA										
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>6.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
Estado de Minas Gerais  
Despesas por Ação



ORGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	TOTAL:	315.140.880,07
UNIDADE:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL:	160.623,75

CONSOLIDADO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA		TOTAL
			9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99	Reserva de Contingência	160.623,75	160.623,75	9999	160.623,75

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR
			9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Funcional	9999	160.623,75	160.623,75	9999	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	99		160.623,75

CONSOLIDADO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA									
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
								DESAPESAS CORRENTES	DESAPESAS DE CAPITAL
DESAPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESAPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Precisa de algum destes ou mais serviços:**

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;
- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;
- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (fretes, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

**Procure o Protocolo Geral do Município.**

(\*) Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.



**PREFEITURA DE ARAGUARI**

**Protocolo Geral do MUNICÍPIO**

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás

**(34) 3690 3073**



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
 Despesas por Ação

<b>ORGÃO:</b>	03 - SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO	<b>TOTAL:</b>	29.493.553,82
<b>UNIDADE:</b>	20 - SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO	<b>TOTAL:</b>	29.493.553,82

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
17 Saneamento	26.488.968,29	122 Administração Geral	16.886.300,00	0000 ENCARGOS ESPECIAIS	3.004.585,53
28 Encargos Especiais	3.004.585,53	131 Comunicação Social	350.000,00	0002 APOIO ADMINISTRATIVO	16.886.300,00
		512 Saneamento Básico Urbano	9.152.668,29	0025 COMUNICAÇÃO E MARKETING	350.000,00
		543 Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,00	0027 SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	9.252.668,29
		843 Serviço da Dívida Interna	670.000,00		
		846 Outros Encargos Especiais	2.334.585,53		

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
28.843	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.004.585,53	Juros e Encargos da Dívida	90		330.000,00
28.846	0000.2020	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS E PARCELAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	670.000,00	Amortização da Dívida	90		340.000,00
28.846	0000.2021	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	1.856.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		1.856.000,00
28.846	0000.2132	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	284.935,53	Outras Despesas Correntes	90		284.935,53
		DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	193.650,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		150.050,00
			3,3	Outras Despesas Correntes	90		43.600,00
17.122	0002	APOIO ADMINISTRATIVO	16.886.300,00	Pessoal e Encargos Sociais	90		7.500.000,00
		MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	16.886.300,00	Outras Despesas Correntes	90		9.302.300,00
			3,3	Investimentos	90		84.000,00
			4,4	Outras Despesas Correntes	90		350.000,00
17.131	0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	350.000,00	Outras Despesas Correntes	90		1.000,00
		PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	350.000,00	Investimentos	90		2.931.182,33
		SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	9.252.668,29	Outras Despesas Correntes	90		2.861.321,49
17.512	0027.1200	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO / ETE / ÁREA ETE	2.932.182,33	Outras Despesas Correntes	90		1.309.064,47
			3,3	Investimentos	90		1.650.000,00
17.512	0027.2142	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4.170.385,96	Outras Despesas Correntes	90		300.000,00
			3,3	Investimentos	90		100,00
17.512	0027.2143	TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	1.950.000,00	Outras Despesas Correntes	90		100.000,00
			3,3	Outras Despesas Correntes	90		100.000,00
17.512	0027.2144	SISTEMAS DE ESGOTO	100,00	Outras Despesas Correntes	90		100.000,00
17.512	0027.2152	HIDROMETRIA	100.000,00	Outras Despesas Correntes	90		100.000,00
17.543	0027.2150	PROTEÇÃO RECUPERAÇÃO ÁREAS AMBIENTAIS LEI Nº 12.503/97	100.000,00	Outras Despesas Correntes	90		100.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	24.529.307,02	9.506.050,00	330.000,00	14.693.257,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.964.246,80	0,00	0,00	0,00	4.624.246,80	0,00	340.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.493.553,82</b>	<b>9.506.050,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>14.693.257,02</b>	<b>4.624.246,80</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
Estado de Minas Gerais  
Despesas por Ação

ORGÃO:	04 - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA		TOTAL:	3.200.566,11			
UNIDADE:	17 - FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		TOTAL:	3.200.566,11			
CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA							
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL		
13	3.200.566,11	122	728.000,00	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	46.000,00	
		128	8.000,00	0002	APOIO ADMINISTRATIVO	736.000,00	
		131	20.000,00	0023	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E DO PATRIMÔNIO	249.000,00	
		391	249.000,00	0024	PROMOÇÃO DE INCENTIVO A CULTURA	2.149.566,11	
		392	2.149.566,11	0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	20.000,00	
		846	46.000,00				
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR	
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	46.000,00					
13.846	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	40.000,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	40.000,00	
13.846	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	6.000,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	6.000,00	
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	736.000,00					
13.122	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	653.000,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	378.000,00	
			3.3	Outras Despesas Correntes	90	240.000,00	
			4.4	Investimentos	90	35.000,00	
13.122	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	75.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	75.000,00	
13.128	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS	8.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	8.000,00	
0023	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E DO PATRIMÔNIO	249.000,00					
13.391	MANUT. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEUS	175.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	20.000,00	
			4.4	Investimentos	90	155.000,00	
13.391	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO E MUSEU DR. CALIL PORTO	74.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	40.000,00	
			4.4	Investimentos	90	34.000,00	
0024	PROMOÇÃO DE INCENTIVO A CULTURA	2.149.566,11					
13.392	FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA - FICA	386.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	50	386.000,00	
13.392	INCENTIVO AS ESCOLAS DE SAMBA	165.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	50	165.000,00	
13.392	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	270.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	40.000,00	
			4.4	Investimentos	90	230.000,00	
13.392	MANUT. DAS ATIV. DA CASA DA CULTURA E CENTRO DE REFERÊNCIA NEGRA	300.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	250.000,00	
0024.2097	APOIO A AÇÕES COMUNITARIAS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS	149.500,00	3.3	Investimentos	90	50.000,00	
13.392	MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	110.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	50	149.500,00	
			4.4	Investimentos	90	90.000,00	
13.392	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROMOÇÃO A CULTURA E LAZER	669.066,11	3.3	Outras Despesas Correntes	90	20.000,00	
			4.4	Investimentos	90	629.066,11	
13.392	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	100.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	40.000,00	
			4.4	Investimentos	90	60.000,00	
0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	20.000,00					
13.131	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	20.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	20.000,00	
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	2.576.566,11	424.000,00	0,00	2.152.566,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	624.000,00	0,00	0,00	0,00	624.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.200.566,11</b>	<b>424.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.152.566,11</b>	<b>624.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b> Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO			
DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>01</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b>	<b>14.415.000,00</b>
<b>01.01</b>		<b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b>	<b>4.032.500,00</b>
<b>01.01.00.01</b>		<b>Legislativa</b>	<b>4.032.500,00</b>
<b>01.01.00.01.031</b>		<b>Ação Legislativa</b>	<b>4.032.500,00</b>
<b>01.01.00.01.031.0001</b>		<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>4.032.500,00</b>
<b>01.01.00.01.031.0001.2297</b>		<b>FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>100.000,00</b>
01.01.00.01.031.0001.2297.3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
01.01.00.01.031.0001.2297.3.3.90.36.00	2	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
01.01.00.01.031.0001.2297.3.3.90.39.00	3	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>01.01.00.01.031.0001.2300</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	<b>3.757.500,00</b>
01.01.00.01.031.0001.2300.3.1.90.11.00	4	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.092.500,00
01.01.00.01.031.0001.2300.3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	30.000,00
01.01.00.01.031.0001.2300.3.3.90.36.00	6	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
01.01.00.01.031.0001.2300.3.3.90.39.00	7	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
01.01.00.01.031.0001.2300.3.3.90.93.00	8	Indenizações e Restituições	510.000,00
01.01.00.01.031.0001.2300.4.4.90.52.00	9	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>01.01.00.01.031.0001.2301</b>		<b>ENCARGOS DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS ESPECIAIS</b>	<b>1.000,00</b>
01.01.00.01.031.0001.2301.3.3.90.36.00	10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
01.01.00.01.031.0001.2301.3.3.90.39.00	11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
<b>01.01.00.01.031.0001.2313</b>		<b>CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DO LEGISLATIVO</b>	<b>74.000,00</b>
01.01.00.01.031.0001.2313.3.3.90.14.00	12	Diárias – Pessoal Civil	45.000,00
01.01.00.01.031.0001.2313.3.3.90.33.00	13	Passagens e Despesas com Locomoção	29.000,00
<b>01.01.00.01.031.0001.2451</b>		<b>IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>	<b>100.000,00</b>
01.01.00.01.031.0001.2451.3.3.90.30.00	14	Material de Consumo	35.000,00
01.01.00.01.031.0001.2451.3.3.90.33.00	15	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
01.01.00.01.031.0001.2451.3.3.90.36.00	16	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
01.01.00.01.031.0001.2451.3.3.90.39.00	17	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
01.01.00.01.031.0001.2451.4.4.90.52.00	18	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>01.02</b>		<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>5.956.500,00</b>
<b>01.02.00.01</b>		<b>Legislativa</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>01.02.00.01.846</b>		<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>01.02.00.01.846.0000</b>		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>01.02.00.01.846.0000.2314</b>		<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - CMA</b>	<b>2.000.000,00</b>
01.02.00.01.846.0000.2314.3.1.90.13.00	19	Obrigações Patronais	2.000.000,00
<b>01.02.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>3.956.500,00</b>
<b>01.02.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>3.239.000,00</b>
<b>01.02.00.04.122.0001</b>		<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>3.239.000,00</b>
<b>01.02.00.04.122.0001.1300</b>		<b>CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA</b>	<b>50.000,00</b>
01.02.00.04.122.0001.1300.4.4.90.51.00	20	Obras e Instalações	50.000,00
<b>01.02.00.04.122.0001.2298</b>		<b>AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA</b>	<b>21.000,00</b>
01.02.00.04.122.0001.2298.3.3.90.30.00	21	Material de Consumo	8.000,00
01.02.00.04.122.0001.2298.3.3.90.39.00	22	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
01.02.00.04.122.0001.2298.4.4.90.52.00	23	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>01.02.00.04.122.0001.2299</b>		<b>MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA</b>	<b>24.000,00</b>
01.02.00.04.122.0001.2299.3.3.90.30.00	24	Material de Consumo	8.000,00
01.02.00.04.122.0001.2299.3.3.90.36.00	25	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
01.02.00.04.122.0001.2299.3.3.90.39.00	26	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>01.02.00.04.122.0001.2305</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>	<b>2.594.000,00</b>
01.02.00.04.122.0001.2305.3.1.90.04.00	27	Contratação por Tempo Determinado	500,00
01.02.00.04.122.0001.2305.3.1.90.11.00	28	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.069.000,00
01.02.00.04.122.0001.2305.3.1.90.16.00	29	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
01.02.00.04.122.0001.2305.3.3.90.08.00	30	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	5.000,00
01.02.00.04.122.0001.2305.3.3.90.14.00	31	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
01.02.00.04.122.0001.2305.3.3.90.30.00	32	Material de Consumo	40.000,00
01.02.00.04.122.0001.2305.3.3.90.33.00	33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
01.02.00.04.122.0001.2305.3.3.90.36.00	34	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
01.02.00.04.122.0001.2305.3.3.90.39.00	35	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	380.000,00
01.02.00.04.122.0001.2305.3.3.90.47.00	36	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
01.02.00.04.122.0001.2305.3.3.90.92.00	37	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
01.02.00.04.122.0001.2305.4.4.90.52.00	38	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>01.02.00.04.122.0001.2307</b>		<b>ENCARGOS E TARIFAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>200.000,00</b>



			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b>			
<b>Estado de Minas Gerais</b>			
<b>Demonstrativo da Despesa Orçada</b>			
<b>GERAL - ORÇADO</b>			
01.02.00.04.122.0001.2307.3.3.90.39.00	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>01.02.00.04.122.0001.2308</b>		<b>REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO</b>	<b>350.000,00</b>
01.02.00.04.122.0001.2308.3.3.90.30.00	40	Material de Consumo	350.000,00
<b>01.02.00.04.126</b>		<b>Tecnologia da Informatização</b>	<b>415.000,00</b>
<b>01.02.00.04.126.0001</b>		<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>415.000,00</b>
<b>01.02.00.04.126.0001.2310</b>		<b>DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>415.000,00</b>
01.02.00.04.126.0001.2310.3.3.90.30.00	41	Material de Consumo	160.000,00
01.02.00.04.126.0001.2310.3.3.90.36.00	42	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
01.02.00.04.126.0001.2310.3.3.90.39.00	43	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
01.02.00.04.126.0001.2310.4.4.90.52.00	44	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>01.02.00.04.128</b>		<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>500,00</b>
<b>01.02.00.04.128.0001</b>		<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>500,00</b>
<b>01.02.00.04.128.0001.2296</b>		<b>CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>500,00</b>
01.02.00.04.128.0001.2296.3.3.90.39.00	45	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
<b>01.02.00.04.131</b>		<b>Comunicação Social</b>	<b>302.000,00</b>
<b>01.02.00.04.131.0001</b>		<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>302.000,00</b>
<b>01.02.00.04.131.0001.2295</b>		<b>MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL</b>	<b>2.000,00</b>
01.02.00.04.131.0001.2295.3.3.90.36.00	46	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
01.02.00.04.131.0001.2295.3.3.90.39.00	47	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>01.02.00.04.131.0001.2309</b>		<b>DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES</b>	<b>300.000,00</b>
01.02.00.04.131.0001.2309.3.3.90.39.00	48	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
<b>01.03</b>		<b>CONSULTORIA JURÍDICA</b>	<b>421.500,00</b>
<b>01.03.00.01</b>		<b>Legislativa</b>	<b>421.500,00</b>
<b>01.03.00.01.031</b>		<b>Ação Legislativa</b>	<b>421.500,00</b>
<b>01.03.00.01.031.0001</b>		<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>421.500,00</b>
<b>01.03.00.01.031.0001.2302</b>		<b>EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>1.000,00</b>
01.03.00.01.031.0001.2302.3.1.90.91.00	49	Sentenças Judiciais	500,00
01.03.00.01.031.0001.2302.3.3.90.91.00	50	Sentenças Judiciais	500,00
<b>01.03.00.01.031.0001.2303</b>		<b>ASSESSORAMENTO DE ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>420.500,00</b>
01.03.00.01.031.0001.2303.3.1.90.04.00	51	Contratação por Tempo Determinado	500,00
01.03.00.01.031.0001.2303.3.1.90.11.00	52	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
01.03.00.01.031.0001.2303.3.1.90.16.00	53	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
01.03.00.01.031.0001.2303.3.3.90.30.00	54	Material de Consumo	5.000,00
01.03.00.01.031.0001.2303.3.3.90.35.00	55	Serviços de Consultoria	500,00
01.03.00.01.031.0001.2303.3.3.90.36.00	56	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
01.03.00.01.031.0001.2303.3.3.90.39.00	57	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
01.03.00.01.031.0001.2303.4.4.90.52.00	58	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>01.04</b>		<b>ASSESSORIA DE APOIO PARLAMENTAR</b>	<b>576.500,00</b>
<b>01.04.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>576.500,00</b>
<b>01.04.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>576.500,00</b>
<b>01.04.00.04.122.0001</b>		<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>576.500,00</b>
<b>01.04.00.04.122.0001.2304</b>		<b>ASSESSORAMENTO SUPERIOR E APOIO PARLAMENTAR</b>	<b>576.500,00</b>
01.04.00.04.122.0001.2304.3.1.90.11.00	59	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	564.000,00
01.04.00.04.122.0001.2304.3.1.90.16.00	60	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
01.04.00.04.122.0001.2304.3.3.90.30.00	61	Material de Consumo	3.000,00
01.04.00.04.122.0001.2304.3.3.90.36.00	62	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
01.04.00.04.122.0001.2304.3.3.90.39.00	63	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
01.04.00.04.122.0001.2304.4.4.90.52.00	64	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>01.05</b>		<b>ASSESSORIA DE APOIO AOS GABINETES</b>	<b>2.850.500,00</b>
<b>01.05.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>2.850.500,00</b>
<b>01.05.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>2.850.500,00</b>
<b>01.05.00.04.122.0001</b>		<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>2.850.500,00</b>
<b>01.05.00.04.122.0001.2306</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE APOIO AOS GABINETES</b>	<b>2.850.500,00</b>
01.05.00.04.122.0001.2306.3.1.90.11.00	65	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.850.000,00
01.05.00.04.122.0001.2306.3.1.90.16.00	66	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
<b>01.06</b>		<b>SECRETARIA DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL</b>	<b>577.500,00</b>
<b>01.06.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>487.500,00</b>
<b>01.06.00.04.124</b>		<b>Controle Interno</b>	<b>487.500,00</b>
<b>01.06.00.04.124.0001</b>		<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>487.500,00</b>
<b>01.06.00.04.124.0001.2311</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL</b>	<b>487.500,00</b>



	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b>  <b>Estado de Minas Gerais</b>  <b>Demonstrativo da Despesa Orçada</b>  <b>GERAL - ORÇADO</b></p>
--	--

01.06.00.04.124.0001.2311.3.1.90.04.00	67	Contratação por Tempo Determinado	500,00
01.06.00.04.124.0001.2311.3.1.90.11.00	68	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	475.000,00
01.06.00.04.124.0001.2311.3.1.90.16.00	69	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
01.06.00.04.124.0001.2311.3.3.90.30.00	70	Material de Consumo	3.000,00
01.06.00.04.124.0001.2311.3.3.90.35.00	71	Serviços de Consultoria	500,00
01.06.00.04.124.0001.2311.3.3.90.36.00	72	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
01.06.00.04.124.0001.2311.3.3.90.39.00	73	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
01.06.00.04.124.0001.2311.4.4.90.52.00	74	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>01.06.00.99</b>		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>90.000,00</b>
<b>01.06.00.99.999</b>		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>90.000,00</b>
<b>01.06.00.99.999.9999</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>90.000,00</b>
<b>01.06.00.99.999.9999.9999</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>90.000,00</b>
01.06.00.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00	75	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	90.000,00
<b>02</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b>	<b>315.140.880,07</b>
<b>02.02</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>436.500,00</b>
<b>02.02.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>436.500,00</b>
<b>02.02.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>418.000,00</b>
<b>02.02.00.04.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>418.000,00</b>
<b>02.02.00.04.122.0002.2001</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL</b>	<b>407.000,00</b>
02.02.00.04.122.0002.2001.3.1.90.11.00	76	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
02.02.00.04.122.0002.2001.3.1.90.94.00	77	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
02.02.00.04.122.0002.2001.3.3.90.14.00	78	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
02.02.00.04.122.0002.2001.3.3.90.30.00	79	Material de Consumo	10.000,00
02.02.00.04.122.0002.2001.3.3.90.39.00	80	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.02.00.04.122.0002.2001.3.3.90.92.00	81	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.02.00.04.122.0002.2001.4.4.90.52.00	82	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>02.02.00.04.122.0002.2463</b>		<b>MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>11.000,00</b>
02.02.00.04.122.0002.2463.3.3.90.14.00	83	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.02.00.04.122.0002.2463.3.3.90.30.00	84	Material de Consumo	3.000,00
02.02.00.04.122.0002.2463.3.3.90.39.00	85	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.02.00.04.122.0002.2463.3.3.90.92.00	86	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.02.00.04.122.0002.2463.4.4.90.52.00	87	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>02.02.00.04.131</b>		<b>Comunicação Social</b>	<b>18.500,00</b>
<b>02.02.00.04.131.1001</b>		<b>FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>18.500,00</b>
<b>02.02.00.04.131.1001.2297</b>		<b>FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>18.500,00</b>
02.02.00.04.131.1001.2297.3.3.90.39.00	88	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.500,00
<b>02.03</b>		<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>405.600,00</b>
<b>02.03.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>405.600,00</b>
<b>02.03.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>405.600,00</b>
<b>02.03.00.04.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>405.600,00</b>
<b>02.03.00.04.122.0002.2002</b>		<b>ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE</b>	<b>157.500,00</b>
02.03.00.04.122.0002.2002.3.1.90.11.00	89	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
<b>02.03.00.04.122.0002.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>245.000,00</b>
02.03.00.04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	90	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	162.000,00
02.03.00.04.122.0002.2015.3.1.90.94.00	91	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
02.03.00.04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	92	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
02.03.00.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	93	Material de Consumo	21.500,00
02.03.00.04.122.0002.2015.3.3.90.36.00	94	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	95	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.03.00.04.122.0002.2015.3.3.90.92.00	96	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.03.00.04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	97	Equipamentos e Material Permanente	16.500,00
<b>02.03.00.04.122.0002.2465</b>		<b>INFORMATIZAÇÃO DO PROTOCOLO</b>	<b>3.100,00</b>
02.03.00.04.122.0002.2465.3.3.90.39.00	98	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.100,00
<b>02.04</b>		<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>6.263.628,75</b>
<b>02.04.00.03</b>		<b>Essencial a Justiça</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.04.00.03.092</b>		<b>Representação Judicial e Extrajudicial</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.04.00.03.092.0021</b>		<b>DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.04.00.03.092.0021.2012</b>		<b>DEFESA DOS INTERESSES PÚBLICOS</b>	<b>5.000,00</b>
02.04.00.03.092.0021.2012.3.3.90.35.00	99	Serviços de Consultoria	5.000,00
<b>02.04.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>2.451.500,00</b>
<b>02.04.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>2.441.500,00</b>
<b>02.04.00.04.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>2.441.500,00</b>



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b> <b>Estado de Minas Gerais</b> <b>Demonstrativo da Despesa Orçada</b> <b>GERAL - ORÇADO</b>			
<b>02.04.00.04.122.0002.2003</b>		<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>157.500,00</b>
02.04.00.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
<b>02.04.00.04.122.0002.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>2.273.000,00</b>
02.04.00.04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.130.000,00
02.04.00.04.122.0002.2015.3.1.90.94.00	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	65.000,00
02.04.00.04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	103	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
02.04.00.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	104	Material de Consumo	10.000,00
02.04.00.04.122.0002.2015.3.3.90.36.00	105	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
02.04.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	106	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.04.00.04.122.0002.2015.3.3.90.92.00	107	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
02.04.00.04.122.0002.2015.4.4.90.51.00	108	Obras e Instalações	5.000,00
02.04.00.04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	109	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
<b>02.04.00.04.122.0002.2116</b>		<b>LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>10.000,00</b>
02.04.00.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00	110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
02.04.00.04.122.0002.2116.3.3.90.39.00	111	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>02.04.00.04.122.0002.2400</b>		<b>DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>1.000,00</b>
02.04.00.04.122.0002.2400.4.4.90.61.00	112	Aquisição de Imóveis	1.000,00
<b>02.04.00.04.128</b>		<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.04.00.04.128.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.04.00.04.128.0002.2025</b>		<b>INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS</b>	<b>10.000,00</b>
02.04.00.04.128.0002.2025.3.3.90.39.00	113	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>02.04.00.28</b>		<b>Encargos Especiais</b>	<b>3.807.128,75</b>
<b>02.04.00.28.846</b>		<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>3.807.128,75</b>
<b>02.04.00.28.846.0000</b>		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>3.807.128,75</b>
<b>02.04.00.28.846.0000.2008</b>		<b>PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS</b>	<b>3.743.628,75</b>
02.04.00.28.846.0000.2008.3.1.90.91.00	114	Sentenças Judiciais	3.728.628,75
02.04.00.28.846.0000.2008.3.1.90.94.00	115	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
<b>02.04.00.28.846.0000.2013</b>		<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>63.500,00</b>
02.04.00.28.846.0000.2013.3.1.90.94.00	116	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.04.00.28.846.0000.2013.3.3.90.93.00	117	Indenizações e Restituições	58.500,00
<b>02.05</b>		<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO</b>	<b>4.409.018,75</b>
<b>02.05.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>4.409.018,75</b>
<b>02.05.00.04.121</b>		<b>Planejamento e Orçamento</b>	<b>157.500,00</b>
<b>02.05.00.04.121.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>157.500,00</b>
<b>02.05.00.04.121.0002.2003</b>		<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>157.500,00</b>
02.05.00.04.121.0002.2003.3.1.90.11.00	118	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
<b>02.05.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>4.241.018,75</b>
<b>02.05.00.04.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>4.241.018,75</b>
<b>02.05.00.04.122.0002.2011</b>		<b>MANUT. DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE DADOS - CIPD</b>	<b>1.041.718,75</b>
02.05.00.04.122.0002.2011.3.3.90.30.00	119	Material de Consumo	21.000,00
02.05.00.04.122.0002.2011.3.3.90.36.00	120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.500,00
02.05.00.04.122.0002.2011.3.3.90.39.00	121	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	590.218,75
02.05.00.04.122.0002.2011.4.4.90.52.00	122	Equipamentos e Material Permanente	420.000,00
<b>02.05.00.04.122.0002.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>2.848.800,00</b>
02.05.00.04.122.0002.2015.3.1.90.04.00	123	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
02.05.00.04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	124	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.575.000,00
02.05.00.04.122.0002.2015.3.1.90.94.00	125	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.000,00
02.05.00.04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	126	Diárias – Pessoal Civil	31.500,00
02.05.00.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	127	Material de Consumo	68.000,00
02.05.00.04.122.0002.2015.3.3.90.36.00	128	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.500,00
02.05.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	825.800,00
02.05.00.04.122.0002.2015.3.3.90.92.00	130	Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00
02.05.00.04.122.0002.2015.4.4.90.51.00	131	Obras e Instalações	20.500,00
02.05.00.04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	132	Equipamentos e Material Permanente	52.500,00
<b>02.05.00.04.122.0002.2017</b>		<b>PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO</b>	<b>10.500,00</b>
02.05.00.04.122.0002.2017.3.3.90.30.00	133	Material de Consumo	5.250,00
02.05.00.04.122.0002.2017.3.3.90.39.00	134	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.250,00
<b>02.05.00.04.122.0002.2019</b>		<b>CONTRATAÇÃO DE PROJETOS</b>	<b>210.000,00</b>
02.05.00.04.122.0002.2019.3.3.90.36.00	135	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.500,00
02.05.00.04.122.0002.2019.3.3.90.39.00	136	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	199.500,00
<b>02.05.00.04.122.0002.2041</b>		<b>CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS</b>	<b>105.000,00</b>
02.05.00.04.122.0002.2041.3.3.90.93.00	137	Indenizações e Restituições	1.000,00



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b> <b>Estado de Minas Gerais</b> <b>Demonstrativo da Despesa Orçada</b> <b>GERAL - ORÇADO</b>	
02.05.00.04.122.0002.2041.4.4.90.51.00	138	Obras e Instalações	52.500,00
02.05.00.04.122.0002.2041.4.4.90.52.00	139	Equipamentos e Material Permanente	51.500,00
<b>02.05.00.04.122.0002.2116</b>		<b>LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>25.000,00</b>
02.05.00.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00	140	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
02.05.00.04.122.0002.2116.3.3.90.39.00	141	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>02.05.00.04.128</b>		<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>10.500,00</b>
<b>02.05.00.04.128.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>10.500,00</b>
<b>02.05.00.04.128.0002.2025</b>		<b>INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS</b>	<b>10.500,00</b>
02.05.00.04.128.0002.2025.3.3.90.39.00	142	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
<b>02.06</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>41.415.000,00</b>
<b>02.06.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>25.354.500,00</b>
<b>02.06.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>22.653.500,00</b>
<b>02.06.00.04.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>22.653.500,00</b>
<b>02.06.00.04.122.0002.1001</b>		<b>CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
02.06.00.04.122.0002.1001.4.4.90.51.00	143	Obras e Instalações	1.000.000,00
<b>02.06.00.04.122.0002.1019</b>		<b>REESTRUTURAÇÃO DOS PRÉDIOS DA RFFSA - CENTRO ADMINISTRATIVO</b>	<b>20.000,00</b>
02.06.00.04.122.0002.1019.3.3.90.39.00	144	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.06.00.04.122.0002.1019.4.4.90.51.00	145	Obras e Instalações	10.000,00
<b>02.06.00.04.122.0002.1400</b>		<b>DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>40.000,00</b>
02.06.00.04.122.0002.1400.4.4.90.61.00	146	Aquisição de Imóveis	40.000,00
<b>02.06.00.04.122.0002.2003</b>		<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>150.000,00</b>
02.06.00.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	147	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
<b>02.06.00.04.122.0002.2014</b>		<b>EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DRT/TRT/TJMG/TER</b>	<b>14.000,00</b>
02.06.00.04.122.0002.2014.3.3.90.30.00	148	Material de Consumo	4.000,00
02.06.00.04.122.0002.2014.3.3.90.36.00	149	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.00.04.122.0002.2014.3.3.90.39.00	150	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.00.04.122.0002.2014.4.4.90.52.00	151	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>02.06.00.04.122.0002.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>19.998.500,00</b>
02.06.00.04.122.0002.2015.3.1.90.04.00	152	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
02.06.00.04.122.0002.2015.3.1.90.05.00	153	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000,00
02.06.00.04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	154	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.500.000,00
02.06.00.04.122.0002.2015.3.1.90.94.00	155	Indenizações e Restituições Trabalhistas	400.000,00
02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	156	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	157	Material de Consumo	500.000,00
02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.35.00	158	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.36.00	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.298.500,00
02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	160	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.678.000,00
02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.46.00	161	Auxílio-alimentação	2.510.000,00
02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.92.00	162	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
02.06.00.04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	163	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>02.06.00.04.122.0002.2048</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPI/EPC</b>	<b>200.000,00</b>
02.06.00.04.122.0002.2048.3.3.90.30.00	164	Material de Consumo	200.000,00
<b>02.06.00.04.122.0002.2075</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS</b>	<b>20.000,00</b>
02.06.00.04.122.0002.2075.3.3.90.39.00	165	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>02.06.00.04.122.0002.2116</b>		<b>LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>950.000,00</b>
02.06.00.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00	166	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400.000,00
02.06.00.04.122.0002.2116.3.3.90.39.00	167	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	550.000,00
<b>02.06.00.04.122.0002.2500</b>		<b>ENCARGOS, TARIFAS E TAXAS - ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>200.000,00</b>
02.06.00.04.122.0002.2500.3.3.90.39.00	168	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>02.06.00.04.122.0002.2502</b>		<b>PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA</b>	<b>10.000,00</b>
02.06.00.04.122.0002.2502.3.1.90.94.00	169	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
<b>02.06.00.04.122.0002.2503</b>		<b>PROGRAMA JOVEM APRENDIZ</b>	<b>51.000,00</b>
02.06.00.04.122.0002.2503.3.3.90.34.00	170	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
02.06.00.04.122.0002.2503.3.3.90.36.00	171	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
<b>02.06.00.04.846</b>		<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>2.701.000,00</b>
<b>02.06.00.04.846.0000</b>		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>2.701.000,00</b>
<b>02.06.00.04.846.0000.2021</b>		<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP</b>	<b>2.701.000,00</b>
02.06.00.04.846.0000.2021.3.3.90.41.00	172	Contribuições	2.701.000,00
<b>02.06.00.06</b>		<b>Segurança Pública</b>	<b>1.217.500,00</b>
<b>02.06.00.06.181</b>		<b>Policimento</b>	<b>826.500,00</b>
<b>02.06.00.06.181.0005</b>		<b>APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>826.500,00</b>
<b>02.06.00.06.181.0005.2022</b>		<b>EXECUÇÃO DE CONVÊNIO - POLÍCIA CIVIL</b>	<b>150.000,00</b>



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b>			
<b>Estado de Minas Gerais</b>			
<b>Demonstrativo da Despesa Orçada</b>			
<b>GERAL - ORÇADO</b>			
02.06.00.06.181.0005.2022.3.3.70.41.00	173	Contribuições	90.000,00
02.06.00.06.181.0005.2022.3.3.90.30.00	174	Material de Consumo	10.000,00
02.06.00.06.181.0005.2022.3.3.90.36.00	175	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.06.00.06.181.0005.2022.3.3.90.39.00	176	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.06.00.06.181.0005.2022.4.4.90.52.00	177	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>02.06.00.06.181.0005.2023</b>		<b>EXECUÇÃO CONVÊNIO - POLÍCIA MILITAR</b>	<b>676.500,00</b>
02.06.00.06.181.0005.2023.3.3.70.41.00	178	Contribuições	605.000,00
02.06.00.06.181.0005.2023.3.3.90.30.00	179	Material de Consumo	1.000,00
02.06.00.06.181.0005.2023.3.3.90.36.00	180	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.00.06.181.0005.2023.3.3.90.39.00	181	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.00.06.181.0005.2023.4.4.90.51.00	182	Obras e Instalações	1.000,00
02.06.00.06.181.0005.2023.4.4.90.52.00	183	Equipamentos e Material Permanente	67.500,00
<b>02.06.00.06.182</b>		<b>Defesa Civil</b>	<b>391.000,00</b>
<b>02.06.00.06.182.0005</b>		<b>APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>391.000,00</b>
<b>02.06.00.06.182.0005.2024</b>		<b>EXECUÇÃO CONVÊNIO - CORPO DE BOMBEIROS</b>	<b>391.000,00</b>
02.06.00.06.182.0005.2024.3.3.70.41.00	184	Contribuições	331.000,00
02.06.00.06.182.0005.2024.3.3.90.30.00	185	Material de Consumo	1.000,00
02.06.00.06.182.0005.2024.3.3.90.36.00	186	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.00.06.182.0005.2024.3.3.90.39.00	187	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.00.06.182.0005.2024.4.4.90.51.00	188	Obras e Instalações	56.000,00
02.06.00.06.182.0005.2024.4.4.90.52.00	189	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>02.06.00.09</b>		<b>Previdência Social</b>	<b>14.723.000,00</b>
<b>02.06.00.09.271</b>		<b>Previdência Básica</b>	<b>14.723.000,00</b>
<b>02.06.00.09.271.0000</b>		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>14.723.000,00</b>
<b>02.06.00.09.271.0000.2018</b>		<b>ENCARGOS C/ INATIVOS E PENSIONISTAS - PMA</b>	<b>2.501.000,00</b>
02.06.00.09.271.0000.2018.3.1.90.01.00	190	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.500.000,00
02.06.00.09.271.0000.2018.3.1.90.03.00	191	Pensões do RPPS e do Militar	1.000,00
<b>02.06.00.09.271.0000.2020</b>		<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>11.511.000,00</b>
02.06.00.09.271.0000.2020.3.1.90.05.00	192	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	10.000,00
02.06.00.09.271.0000.2020.3.1.90.13.00	193	Obrigações Patronais	11.500.000,00
02.06.00.09.271.0000.2020.3.1.90.92.00	194	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
<b>02.06.00.09.271.0000.2100</b>		<b>ENCARGOS C/ INATIVOS E PENSIONISTAS - CMA</b>	<b>711.000,00</b>
02.06.00.09.271.0000.2100.3.1.90.01.00	195	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	710.000,00
02.06.00.09.271.0000.2100.3.1.90.03.00	196	Pensões do RPPS e do Militar	1.000,00
<b>02.06.00.24</b>		<b>Comunicações</b>	<b>70.000,00</b>
<b>02.06.00.24.721</b>		<b>Comunicações Postais</b>	<b>20.000,00</b>
<b>02.06.00.24.721.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>20.000,00</b>
<b>02.06.00.24.721.0002.2115</b>		<b>ENCARGOS TARIFAS E TAXAS</b>	<b>20.000,00</b>
02.06.00.24.721.0002.2115.3.3.90.39.00	197	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>02.06.00.24.722</b>		<b>Telecomunicações</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.06.00.24.722.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.06.00.24.722.0002.2115</b>		<b>ENCARGOS TARIFAS E TAXAS</b>	<b>50.000,00</b>
02.06.00.24.722.0002.2115.3.3.90.39.00	198	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>02.06.00.28</b>		<b>Encargos Especiais</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.06.00.28.846</b>		<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.06.00.28.846.0000</b>		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.06.00.28.846.0000.2058</b>		<b>RECOLHIMENTO PARA FGTS</b>	<b>50.000,00</b>
02.06.00.28.846.0000.2058.3.1.90.13.00	199	Obrigações Patronais	50.000,00
<b>02.07</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	<b>12.594.000,00</b>
<b>02.07.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>5.722.500,00</b>
<b>02.07.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>4.420.500,00</b>
<b>02.07.00.04.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>4.420.500,00</b>
<b>02.07.00.04.122.0002.2003</b>		<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>157.500,00</b>
02.07.00.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
<b>02.07.00.04.122.0002.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>4.063.000,00</b>
02.07.00.04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	201	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.878.000,00
02.07.00.04.122.0002.2015.3.1.90.94.00	202	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
02.07.00.04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	203	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
02.07.00.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	204	Material de Consumo	40.000,00
02.07.00.04.122.0002.2015.3.3.90.36.00	205	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.07.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	206	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
02.07.00.04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	207	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b> <b>Estado de Minas Gerais</b> <b>Demonstrativo da Despesa Orçada</b> <b>GERAL - ORÇADO</b>			
02.07.00.04.122.0002.2032		<b>CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES</b>	<b>150.000,00</b>
02.07.00.04.122.0002.2032.3.3.50.41.00	208	Contribuições	145.000,00
02.07.00.04.122.0002.2032.3.3.70.41.00	209	Contribuições	5.000,00
02.07.00.04.122.0002.2116		<b>LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>50.000,00</b>
02.07.00.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00	210	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	49.000,00
02.07.00.04.122.0002.2116.3.3.90.39.00	211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.00.04.128		<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>10.500,00</b>
02.07.00.04.128.0002		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>10.500,00</b>
02.07.00.04.128.0002.2025		<b>INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS</b>	<b>10.500,00</b>
02.07.00.04.128.0002.2025.3.3.90.39.00	212	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
02.07.00.04.129		<b>Administração de Receitas</b>	<b>1.291.500,00</b>
02.07.00.04.129.0000		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>157.500,00</b>
02.07.00.04.129.0000.2029		<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>157.500,00</b>
02.07.00.04.129.0000.2029.3.3.90.92.00	213	Despesas do Exercícios Anteriores	107.500,00
02.07.00.04.129.0000.2029.4.4.90.92.00	214	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
02.07.00.04.129.0002		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>1.134.000,00</b>
02.07.00.04.129.0002.2027		<b>ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.114.000,00</b>
02.07.00.04.129.0002.2027.3.3.90.30.00	215	Material de Consumo	15.000,00
02.07.00.04.129.0002.2027.3.3.90.39.00	216	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.094.000,00
02.07.00.04.129.0002.2027.4.4.90.52.00	217	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07.00.04.129.0002.2028		<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL</b>	<b>20.000,00</b>
02.07.00.04.129.0002.2028.3.3.90.30.00	218	Material de Consumo	5.000,00
02.07.00.04.129.0002.2028.3.3.90.36.00	219	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.07.00.04.129.0002.2028.3.3.90.39.00	220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.07.00.04.129.0002.2028.4.4.90.52.00	221	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07.00.14		<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>13.000,00</b>
02.07.00.14.422		<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>13.000,00</b>
02.07.00.14.422.0021		<b>DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>13.000,00</b>
02.07.00.14.422.0021.2031		<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON</b>	<b>13.000,00</b>
02.07.00.14.422.0021.2031.3.3.90.30.00	222	Material de Consumo	9.000,00
02.07.00.14.422.0021.2031.3.3.90.39.00	223	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.00.14.422.0021.2031.4.4.90.52.00	224	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.07.00.28		<b>Encargos Especiais</b>	<b>6.858.500,00</b>
02.07.00.28.843		<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>6.607.500,00</b>
02.07.00.28.843.0000		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>6.607.500,00</b>
02.07.00.28.843.0000.2030		<b>AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E PARCELAMENTO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>6.607.500,00</b>
02.07.00.28.843.0000.2030.3.2.90.21.00	225	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.945.000,00
02.07.00.28.843.0000.2030.3.2.90.22.00	226	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
02.07.00.28.843.0000.2030.4.6.90.71.00	227	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.652.500,00
02.07.00.28.846		<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>251.000,00</b>
02.07.00.28.846.0000		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>251.000,00</b>
02.07.00.28.846.0000.2013		<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>251.000,00</b>
02.07.00.28.846.0000.2013.3.3.90.93.00	228	Indenizações e Restituições	251.000,00
02.08		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>43.172.977,50</b>
02.08.00.12		<b>Educação</b>	<b>43.172.977,50</b>
02.08.00.12.122		<b>Administração Geral</b>	<b>25.322.077,50</b>
02.08.00.12.122.0000		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>4.950.000,00</b>
02.08.00.12.122.0000.2018		<b>ENCARGOS C/ INATIVOS E PENSIONISTAS - PMA</b>	<b>1.150.000,00</b>
02.08.00.12.122.0000.2018.3.1.90.01.00	229	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.150.000,00
02.08.00.12.122.0000.2020		<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>3.800.000,00</b>
02.08.00.12.122.0000.2020.3.1.90.13.00	230	Obrigações Patronais	3.800.000,00
02.08.00.12.122.0002		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>20.312.077,50</b>
02.08.00.12.122.0002.2003		<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>150.000,00</b>
02.08.00.12.122.0002.2003.3.1.90.11.00	231	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
02.08.00.12.122.0002.2015		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>17.032.000,00</b>
02.08.00.12.122.0002.2015.3.1.90.04.00	232	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
02.08.00.12.122.0002.2015.3.1.90.11.00	233	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.800.000,00
02.08.00.12.122.0002.2015.3.1.90.94.00	234	Indenizações e Restituições Trabalhistas	330.000,00
02.08.00.12.122.0002.2015.3.3.90.14.00	235	Diárias – Pessoal Civil	35.000,00
02.08.00.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00	236	Material de Consumo	180.000,00
02.08.00.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00	237	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00
02.08.00.12.122.0002.2015.3.3.90.39.00	238	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b>			
<b>Estado de Minas Gerais</b>			
<b>Demonstrativo da Despesa Orçada</b>			
<b>GERAL - ORÇADO</b>			
02.08.00.12.122.0002.2015.3.3.90.92.00	239	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
02.08.00.12.122.0002.2015.4.4.90.51.00	240	Obras e Instalações	2.000,00
02.08.00.12.122.0002.2015.4.4.90.52.00	241	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
<b>02.08.00.12.122.0002.2025</b>		<b>INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS</b>	<b>44.000,00</b>
02.08.00.12.122.0002.2025.3.3.90.14.00	242	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.08.00.12.122.0002.2025.3.3.90.36.00	243	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.000,00
02.08.00.12.122.0002.2025.3.3.90.39.00	244	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
<b>02.08.00.12.122.0002.2041</b>		<b>CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS</b>	<b>572.077,50</b>
02.08.00.12.122.0002.2041.3.3.50.43.00	245	Subvenções Sociais	9.577,50
02.08.00.12.122.0002.2041.3.3.90.30.00	246	Material de Consumo	1.200,00
02.08.00.12.122.0002.2041.3.3.90.39.00	247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	401.000,00
02.08.00.12.122.0002.2041.3.3.90.93.00	248	Indenizações e Restituições	100.100,00
02.08.00.12.122.0002.2041.4.4.90.51.00	249	Obras e Instalações	10.100,00
02.08.00.12.122.0002.2041.4.4.90.52.00	250	Equipamentos e Material Permanente	50.100,00
<b>02.08.00.12.122.0002.2116</b>		<b>LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>564.000,00</b>
02.08.00.12.122.0002.2116.3.3.90.36.00	251	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	64.000,00
02.08.00.12.122.0002.2116.3.3.90.39.00	252	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
<b>02.08.00.12.122.0002.2235</b>		<b>QMSE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	<b>1.950.000,00</b>
02.08.00.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00	253	Material de Consumo	200.000,00
02.08.00.12.122.0002.2235.3.3.90.39.00	254	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.08.00.12.122.0002.2235.4.4.90.51.00	255	Obras e Instalações	1.500.000,00
02.08.00.12.122.0002.2235.4.4.90.52.00	256	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
<b>02.08.00.12.122.0025</b>		<b>COMUNICAÇÃO E MARKETING</b>	<b>60.000,00</b>
<b>02.08.00.12.122.0025.2007</b>		<b>PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO</b>	<b>60.000,00</b>
02.08.00.12.122.0025.2007.3.3.90.39.00	257	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>02.08.00.12.306</b>		<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>1.150.000,00</b>
<b>02.08.00.12.306.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>1.150.000,00</b>
<b>02.08.00.12.306.0002.2051</b>		<b>MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO</b>	<b>1.150.000,00</b>
02.08.00.12.306.0002.2051.3.3.90.30.00	258	Material de Consumo	950.000,00
02.08.00.12.306.0002.2051.3.3.90.39.00	259	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>02.08.00.12.361</b>		<b>Ensino Fundamental</b>	<b>11.289.800,00</b>
<b>02.08.00.12.361.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>2.528.200,00</b>
<b>02.08.00.12.361.0002.1014</b>		<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESCOLARES</b>	<b>1.000.100,00</b>
02.08.00.12.361.0002.1014.4.4.90.51.00	260	Obras e Instalações	1.000.100,00
<b>02.08.00.12.361.0002.2040</b>		<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.528.100,00</b>
02.08.00.12.361.0002.2040.3.1.90.11.00	261	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
02.08.00.12.361.0002.2040.3.3.90.30.00	262	Material de Consumo	500.000,00
02.08.00.12.361.0002.2040.3.3.90.36.00	263	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.100,00
02.08.00.12.361.0002.2040.3.3.90.39.00	264	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	755.000,00
02.08.00.12.361.0002.2040.4.4.90.52.00	265	Equipamentos e Material Permanente	251.000,00
<b>02.08.00.12.361.0006</b>		<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>8.061.600,00</b>
<b>02.08.00.12.361.0006.2050</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>811.500,00</b>
02.08.00.12.361.0006.2050.3.1.90.11.00	266	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100,00
02.08.00.12.361.0006.2050.3.3.90.30.00	267	Material de Consumo	500.100,00
02.08.00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00	268	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.100,00
02.08.00.12.361.0006.2050.3.3.90.39.00	269	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.100,00
02.08.00.12.361.0006.2050.4.4.90.52.00	270	Equipamentos e Material Permanente	100.100,00
<b>02.08.00.12.361.0006.2187</b>		<b>EXECUÇÃO DE CONVÊNIO PNATE - FUNDAMENTAL</b>	<b>250.000,00</b>
02.08.00.12.361.0006.2187.3.3.90.39.00	271	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
<b>02.08.00.12.361.0006.2209</b>		<b>TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>7.000.100,00</b>
02.08.00.12.361.0006.2209.3.3.90.39.00	272	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000.100,00
<b>02.08.00.12.361.0008</b>		<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>700.000,00</b>
<b>02.08.00.12.361.0008.2123</b>		<b>EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FNDE / PNAE- Fundamental- Mais Educação- Agricultura Familiar</b>	<b>700.000,00</b>
02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00	273	Material de Consumo	700.000,00
<b>02.08.00.12.363</b>		<b>Ensino Profissional</b>	<b>135.000,00</b>
<b>02.08.00.12.363.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>135.000,00</b>
<b>02.08.00.12.363.0002.2045</b>		<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>135.000,00</b>
02.08.00.12.363.0002.2045.3.1.90.11.00	274	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
02.08.00.12.363.0002.2045.3.3.90.14.00	275	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.08.00.12.363.0002.2045.3.3.90.30.00	276	Material de Consumo	5.000,00
02.08.00.12.363.0002.2045.3.3.90.36.00	277	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b> Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO			
02.08.00.12.363.0002.2045.3.3.90.39.00	278	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.08.00.12.363.0002.2045.4.4.90.52.00	279	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>02.08.00.12.364</b>		<b>Ensino Superior</b>	<b>918.000,00</b>
<b>02.08.00.12.364.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>630.000,00</b>
<b>02.08.00.12.364.0002.2089</b>		<b>ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS</b>	<b>600.000,00</b>
02.08.00.12.364.0002.2089.3.3.50.43.00	280	Subvenções Sociais	600.000,00
<b>02.08.00.12.364.0002.2130</b>		<b>AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES</b>	<b>30.000,00</b>
02.08.00.12.364.0002.2130.3.3.90.18.00	281	Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00
<b>02.08.00.12.364.0400</b>		<b>CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS</b>	<b>288.000,00</b>
<b>02.08.00.12.364.0400.1040</b>		<b>IMPLANTAÇÃO DA EXTENSÃO DO CAMPUS DA UFU EM ARAGUARI</b>	<b>7.000,00</b>
02.08.00.12.364.0400.1040.3.1.90.11.00	282	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
02.08.00.12.364.0400.1040.3.3.90.14.00	283	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.08.00.12.364.0400.1040.3.3.90.30.00	284	Material de Consumo	1.000,00
02.08.00.12.364.0400.1040.3.3.90.36.00	285	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.08.00.12.364.0400.1040.3.3.90.39.00	286	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.08.00.12.364.0400.1040.4.4.90.51.00	287	Obras e Instalações	1.000,00
02.08.00.12.364.0400.1040.4.4.90.52.00	288	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>02.08.00.12.364.0400.2092</b>		<b>UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL</b>	<b>281.000,00</b>
02.08.00.12.364.0400.2092.3.1.90.11.00	289	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
02.08.00.12.364.0400.2092.3.3.90.14.00	290	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
02.08.00.12.364.0400.2092.3.3.90.30.00	291	Material de Consumo	15.000,00
02.08.00.12.364.0400.2092.3.3.90.36.00	292	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
02.08.00.12.364.0400.2092.3.3.90.39.00	293	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.08.00.12.364.0400.2092.4.4.90.52.00	294	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
<b>02.08.00.12.365</b>		<b>Ensino Infantil</b>	<b>4.330.100,00</b>
<b>02.08.00.12.365.0006</b>		<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>20.000,00</b>
<b>02.08.00.12.365.0006.2213</b>		<b>EXECUÇÃO DE CONVÊNIO PNATE - INFANTIL</b>	<b>20.000,00</b>
02.08.00.12.365.0006.2213.3.3.90.39.00	295	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>02.08.00.12.365.0008</b>		<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>150.000,00</b>
<b>02.08.00.12.365.0008.2206</b>		<b>EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FNDE / PNAE- Educação Infantil - Creche- Educação Infantil - Pré-Escolar</b>	<b>150.000,00</b>
02.08.00.12.365.0008.2206.3.3.90.30.00	296	Material de Consumo	150.000,00
<b>02.08.00.12.365.0009</b>		<b>CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>4.160.100,00</b>
<b>02.08.00.12.365.0009.2035</b>		<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%</b>	<b>1.210.000,00</b>
02.08.00.12.365.0009.2035.3.1.90.11.00	297	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
02.08.00.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00	298	Material de Consumo	735.000,00
02.08.00.12.365.0009.2035.3.3.90.36.00	299	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.08.00.12.365.0009.2035.3.3.90.39.00	300	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
02.08.00.12.365.0009.2035.4.4.90.52.00	301	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>02.08.00.12.365.0009.2125</b>		<b>MANUT., AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>2.000.100,00</b>
02.08.00.12.365.0009.2125.4.4.90.51.00	302	Obras e Instalações	2.000.100,00
<b>02.08.00.12.365.0009.2181</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	<b>950.000,00</b>
02.08.00.12.365.0009.2181.3.3.90.30.00	303	Material de Consumo	750.000,00
02.08.00.12.365.0009.2181.3.3.90.39.00	304	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>02.08.00.12.366</b>		<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>28.000,00</b>
<b>02.08.00.12.366.0008</b>		<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>15.000,00</b>
<b>02.08.00.12.366.0008.2105</b>		<b>EXEC. DE CONVÊNIO FNDE/PNAE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)</b>	<b>15.000,00</b>
02.08.00.12.366.0008.2105.3.3.90.30.00	305	Material de Consumo	15.000,00
<b>02.08.00.12.366.0010</b>		<b>ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO</b>	<b>13.000,00</b>
<b>02.08.00.12.366.0010.2129</b>		<b>APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA</b>	<b>13.000,00</b>
02.08.00.12.366.0010.2129.3.3.90.30.00	306	Material de Consumo	5.000,00
02.08.00.12.366.0010.2129.3.3.90.36.00	307	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.08.00.12.366.0010.2129.3.3.90.39.00	308	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.08.00.12.366.0010.2129.4.4.90.52.00	309	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>02.09</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	<b>33.985.000,00</b>
<b>02.09.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>4.427.500,00</b>
<b>02.09.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>4.257.500,00</b>
<b>02.09.00.04.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>4.257.500,00</b>
<b>02.09.00.04.122.0002.2003</b>		<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>150.000,00</b>
02.09.00.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	310	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
<b>02.09.00.04.122.0002.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>4.077.500,00</b>



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b>				
<b>Estado de Minas Gerais</b>				
<b>Demonstrativo da Despesa Orçada</b>				
<b>GERAL - ORÇADO</b>				
02.09.00.04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	311	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.730.000,00
02.09.00.04.122.0002.2015.3.1.90.94.00	312	Indenizações e Restituições Trabalhistas		60.000,00
02.09.00.04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	313	Diárias – Pessoal Civil		10.000,00
02.09.00.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	314	Material de Consumo		50.000,00
02.09.00.04.122.0002.2015.3.3.90.36.00	315	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		14.000,00
02.09.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	316	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		115.000,00
02.09.00.04.122.0002.2015.3.3.90.92.00	317	Despesas de Exercícios Anteriores		57.500,00
02.09.00.04.122.0002.2015.3.3.90.93.00	318	Indenizações e Restituições		1.000,00
02.09.00.04.122.0002.2015.4.4.90.51.00	319	Obras e Instalações		10.000,00
02.09.00.04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	320	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
<b>02.09.00.04.122.0002.2057</b>		<b>ENGENHARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>30.000,00</b>
02.09.00.04.122.0002.2057.3.3.90.30.00	321	Material de Consumo		10.000,00
02.09.00.04.122.0002.2057.3.3.90.39.00	322	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
02.09.00.04.122.0002.2057.4.4.90.51.00	323	Obras e Instalações		10.000,00
<b>02.09.00.04.662</b>		<b>Produção Industrial</b>		<b>170.000,00</b>
<b>02.09.00.04.662.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>170.000,00</b>
<b>02.09.00.04.662.0002.2062</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CARPINTARIA E SETOR INDUSTRIAL</b>		<b>170.000,00</b>
02.09.00.04.662.0002.2062.3.3.90.30.00	324	Material de Consumo		80.000,00
02.09.00.04.662.0002.2062.3.3.90.39.00	325	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00
02.09.00.04.662.0002.2062.4.4.90.52.00	326	Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
<b>02.09.00.15</b>		<b>Urbanismo</b>		<b>17.682.500,00</b>
<b>02.09.00.15.451</b>		<b>Infra-Estrutura Urbana</b>		<b>5.482.500,00</b>
<b>02.09.00.15.451.0011</b>		<b>VIAS URBANAS</b>		<b>5.482.500,00</b>
<b>02.09.00.15.451.0011.2118</b>		<b>INFRAESTRUTURA URBANA</b>		<b>5.482.500,00</b>
02.09.00.15.451.0011.2118.3.3.90.30.00	327	Material de Consumo		50.000,00
02.09.00.15.451.0011.2118.3.3.90.39.00	328	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		70.000,00
02.09.00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00	329	Obras e Instalações		5.362.500,00
<b>02.09.00.15.452</b>		<b>Serviços Urbanos</b>		<b>1.370.000,00</b>
<b>02.09.00.15.452.0013</b>		<b>SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>		<b>1.370.000,00</b>
<b>02.09.00.15.452.0013.2060</b>		<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DOS CEMITÉRIOS</b>		<b>1.370.000,00</b>
02.09.00.15.452.0013.2060.3.3.90.30.00	330	Material de Consumo		270.000,00
02.09.00.15.452.0013.2060.3.3.90.39.00	331	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		970.000,00
02.09.00.15.452.0013.2060.4.4.90.51.00	332	Obras e Instalações		120.000,00
02.09.00.15.452.0013.2060.4.4.90.52.00	333	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
<b>02.09.00.15.752</b>		<b>Energia Elétrica</b>		<b>10.830.000,00</b>
<b>02.09.00.15.752.0012</b>		<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		<b>10.830.000,00</b>
<b>02.09.00.15.752.0012.2061</b>		<b>AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA</b>		<b>10.570.000,00</b>
02.09.00.15.752.0012.2061.3.3.90.30.00	334	Material de Consumo		200.000,00
02.09.00.15.752.0012.2061.3.3.90.39.00	335	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.350.000,00
02.09.00.15.752.0012.2061.4.4.90.51.00	336	Obras e Instalações		20.000,00
<b>02.09.00.15.752.0012.2456</b>		<b>ILUMINAÇÃO FESTIVA</b>		<b>260.000,00</b>
02.09.00.15.752.0012.2456.3.3.90.30.00	337	Material de Consumo		5.000,00
02.09.00.15.752.0012.2456.3.3.90.39.00	338	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		250.000,00
02.09.00.15.752.0012.2456.4.4.90.51.00	339	Obras e Instalações		5.000,00
<b>02.09.00.17</b>		<b>Saneamento</b>		<b>4.055.000,00</b>
<b>02.09.00.17.512</b>		<b>Saneamento Básico Urbano</b>		<b>4.055.000,00</b>
<b>02.09.00.17.512.0014</b>		<b>SANEAMENTO GERAL</b>		<b>4.055.000,00</b>
<b>02.09.00.17.512.0014.1008</b>		<b>PARQUE LINEAR, CÔRREGOS E GALERIAS PLUVIAIS</b>		<b>4.055.000,00</b>
02.09.00.17.512.0014.1008.3.1.90.04.00	340	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
02.09.00.17.512.0014.1008.3.3.90.39.00	341	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		40.000,00
02.09.00.17.512.0014.1008.4.4.90.51.00	342	Obras e Instalações		4.010.000,00
<b>02.09.00.26</b>		<b>Transporte</b>		<b>7.820.000,00</b>
<b>02.09.00.26.122</b>		<b>Administração Geral</b>		<b>1.910.000,00</b>
<b>02.09.00.26.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>1.910.000,00</b>
<b>02.09.00.26.122.0002.2063</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, OFICINA E VIAÇÃO</b>		<b>1.910.000,00</b>
02.09.00.26.122.0002.2063.3.3.90.30.00	343	Material de Consumo		700.000,00
02.09.00.26.122.0002.2063.3.3.90.39.00	344	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.210.000,00
<b>02.09.00.26.782</b>		<b>Transporte Rodoviário</b>		<b>5.910.000,00</b>
<b>02.09.00.26.782.0015</b>		<b>ESTRADAS VICINAIS</b>		<b>5.910.000,00</b>
<b>02.09.00.26.782.0015.2117</b>		<b>CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		<b>5.910.000,00</b>
02.09.00.26.782.0015.2117.3.3.90.30.00	345	Material de Consumo		280.000,00
02.09.00.26.782.0015.2117.3.3.90.39.00	346	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.540.000,00



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b>		
		<b>Estado de Minas Gerais</b>		
		<b>Demonstrativo da Despesa Orçada</b>		
		<b>GERAL - ORÇADO</b>		
02.09.00.26.782.0015.2117.4.4.90.51.00	347	Obras e Instalações	40.000,00	
02.09.00.26.782.0015.2117.4.4.90.52.00	348	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
<b>02.10</b>		<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	<b>2.065.858,82</b>	
<b>02.10.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>730.453,50</b>	
<b>02.10.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>714.703,50</b>	
<b>02.10.00.04.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>714.703,50</b>	
<b>02.10.00.04.122.0002.2003</b>		<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>157.500,00</b>	
02.10.00.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	349	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00	
<b>02.10.00.04.122.0002.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>557.203,50</b>	
02.10.00.04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	350	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420.000,00	
02.10.00.04.122.0002.2015.3.1.90.94.00	351	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.250,00	
02.10.00.04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	352	Diárias – Pessoal Civil	21.000,00	
02.10.00.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	353	Material de Consumo	31.500,00	
02.10.00.04.122.0002.2015.3.3.90.36.00	354	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.050,00	
02.10.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	355	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.953,50	
02.10.00.04.122.0002.2015.3.3.90.92.00	356	Despesas de Exercícios Anteriores	4.200,00	
02.10.00.04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	357	Equipamentos e Material Permanente	68.250,00	
<b>02.10.00.04.128</b>		<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>15.750,00</b>	
<b>02.10.00.04.128.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>15.750,00</b>	
<b>02.10.00.04.128.0002.2025</b>		<b>INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS</b>	<b>15.750,00</b>	
02.10.00.04.128.0002.2025.3.3.90.39.00	358	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.750,00	
<b>02.10.00.22</b>		<b>Indústria</b>	<b>299.250,00</b>	
<b>02.10.00.22.661</b>		<b>Promoção Industrial</b>	<b>299.250,00</b>	
<b>02.10.00.22.661.0016</b>		<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL</b>	<b>299.250,00</b>	
<b>02.10.00.22.661.0016.2071</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A INDÚSTRIA</b>	<b>47.250,00</b>	
02.10.00.22.661.0016.2071.3.3.90.30.00	359	Material de Consumo	5.250,00	
02.10.00.22.661.0016.2071.3.3.90.35.00	360	Serviços de Consultoria	10.500,00	
02.10.00.22.661.0016.2071.3.3.90.39.00	361	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.250,00	
02.10.00.22.661.0016.2071.4.4.90.52.00	362	Equipamentos e Material Permanente	5.250,00	
<b>02.10.00.22.661.0016.2073</b>		<b>APOIO A AÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUIÇÕES</b>	<b>152.250,00</b>	
02.10.00.22.661.0016.2073.3.3.50.42.00	363	Auxílios	152.250,00	
<b>02.10.00.22.661.0016.2077</b>		<b>DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</b>	<b>99.750,00</b>	
02.10.00.22.661.0016.2077.3.3.90.39.00	364	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	99.750,00	
<b>02.10.00.23</b>		<b>Comércio e Serviços</b>	<b>306.000,00</b>	
<b>02.10.00.23.691</b>		<b>Promoção Comercial</b>	<b>80.250,00</b>	
<b>02.10.00.23.691.0016</b>		<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL</b>	<b>80.250,00</b>	
<b>02.10.00.23.691.0016.2078</b>		<b>PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>80.250,00</b>	
02.10.00.23.691.0016.2078.3.3.90.39.00	365	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.250,00	
<b>02.10.00.23.693</b>		<b>Comércio Exterior</b>	<b>26.250,00</b>	
<b>02.10.00.23.693.0016</b>		<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL</b>	<b>26.250,00</b>	
<b>02.10.00.23.693.0016.2079</b>		<b>INCENTIVO A EXPORTAÇÃO</b>	<b>26.250,00</b>	
02.10.00.23.693.0016.2079.3.3.90.39.00	366	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.250,00	
<b>02.10.00.23.695</b>		<b>Turismo</b>	<b>199.500,00</b>	
<b>02.10.00.23.695.0016</b>		<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL</b>	<b>199.500,00</b>	
<b>02.10.00.23.695.0016.1122</b>		<b>IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS</b>	<b>115.500,00</b>	
02.10.00.23.695.0016.1122.3.3.90.39.00	367	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.000,00	
02.10.00.23.695.0016.1122.4.4.90.51.00	368	Obras e Instalações	31.500,00	
<b>02.10.00.23.695.0016.2106</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO AO TURISMO</b>	<b>84.000,00</b>	
02.10.00.23.695.0016.2106.3.3.90.30.00	369	Material de Consumo	31.500,00	
02.10.00.23.695.0016.2106.3.3.90.39.00	370	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.500,00	
<b>02.10.00.24</b>		<b>Comunicações</b>	<b>40.950,00</b>	
<b>02.10.00.24.131</b>		<b>Comunicação Social</b>	<b>40.950,00</b>	
<b>02.10.00.24.131.0025</b>		<b>COMUNICAÇÃO E MARKETING</b>	<b>40.950,00</b>	
<b>02.10.00.24.131.0025.2007</b>		<b>PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO</b>	<b>40.950,00</b>	
02.10.00.24.131.0025.2007.3.3.90.39.00	371	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.950,00	
<b>02.10.00.26</b>		<b>Transporte</b>	<b>689.205,32</b>	
<b>02.10.00.26.781</b>		<b>Transporte Aéreo</b>	<b>689.205,32</b>	
<b>02.10.00.26.781.0040</b>		<b>SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>	<b>689.205,32</b>	
<b>02.10.00.26.781.0040.2175</b>		<b>MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL</b>	<b>689.205,32</b>	
02.10.00.26.781.0040.2175.3.3.90.30.00	372	Material de Consumo	20.000,00	
02.10.00.26.781.0040.2175.3.3.90.36.00	373	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
02.10.00.26.781.0040.2175.3.3.90.39.00	374	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	648.205,32	



			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b>			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.10.00.26.781.0040.2175.4.4.90.51.00	375	Obras e Instalações	10.000,00
02.10.00.26.781.0040.2175.4.4.90.52.00	376	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>02.11</b>		<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>63.170.511,25</b>
<b>02.11.00.10</b>		<b>Saúde</b>	<b>63.170.511,25</b>
<b>02.11.00.10.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>37.502.409,25</b>
<b>02.11.00.10.122.0000</b>		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>5.850.000,00</b>
<b>02.11.00.10.122.0000.2020</b>		<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>5.850.000,00</b>
02.11.00.10.122.0000.2020.3.1.90.13.00	377	Obrigações Patronais	5.850.000,00
<b>02.11.00.10.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>31.652.409,25</b>
<b>02.11.00.10.122.0002.2003</b>		<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>166.000,00</b>
02.11.00.10.122.0002.2003.3.1.90.11.00	378	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	158.000,00
02.11.00.10.122.0002.2003.3.3.90.14.00	379	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
<b>02.11.00.10.122.0002.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>29.999.409,25</b>
02.11.00.10.122.0002.2015.3.1.90.04.00	380	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
02.11.00.10.122.0002.2015.3.1.90.11.00	381	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.778.259,25
02.11.00.10.122.0002.2015.3.1.90.94.00	382	Indenizações e Restituições Trabalhistas	400.000,00
02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.14.00	383	Diárias – Pessoal Civil	162.000,00
02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00	384	Material de Consumo	170.000,00
02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.36.00	385	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00	386	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	420.000,00
02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.92.00	387	Despesas de Exercícios Anteriores	16.650,00
02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.93.00	388	Indenizações e Restituições	17.500,00
02.11.00.10.122.0002.2015.4.4.90.52.00	389	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>02.11.00.10.122.0002.2116</b>		<b>LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>285.000,00</b>
02.11.00.10.122.0002.2116.3.3.90.36.00	390	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
02.11.00.10.122.0002.2116.3.3.90.39.00	391	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	260.000,00
<b>02.11.00.10.122.0002.2131</b>		<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>	<b>1.187.800,00</b>
02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.14.00	392	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00	393	Material de Consumo	564.000,00
02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.36.00	394	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.39.00	395	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	195.000,00
02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.92.00	396	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.93.00	397	Indenizações e Restituições	95.000,00
02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.51.00	398	Obras e Instalações	279.000,00
02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.52.00	399	Equipamentos e Material Permanente	42.800,00
<b>02.11.00.10.122.0002.2153</b>		<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS</b>	<b>14.200,00</b>
02.11.00.10.122.0002.2153.3.3.90.14.00	400	Diárias – Pessoal Civil	5.500,00
02.11.00.10.122.0002.2153.3.3.90.30.00	401	Material de Consumo	950,00
02.11.00.10.122.0002.2153.3.3.90.36.00	402	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	850,00
02.11.00.10.122.0002.2153.3.3.90.39.00	403	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
02.11.00.10.122.0002.2153.3.3.90.93.00	404	Indenizações e Restituições	650,00
02.11.00.10.122.0002.2153.4.4.90.52.00	405	Equipamentos e Material Permanente	2.750,00
<b>02.11.00.10.302</b>		<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>24.408.602,00</b>
<b>02.11.00.10.302.0007</b>		<b>CONVÊNIO, PARCERIAS E COMODATOS</b>	<b>1.630.000,00</b>
<b>02.11.00.10.302.0007.1034</b>		<b>CONVÊNIO NA ÁREA DE SAÚDE</b>	<b>1.630.000,00</b>
02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.90.39.00	406	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.630.000,00
<b>02.11.00.10.302.0017</b>		<b>GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE</b>	<b>21.159.000,00</b>
<b>02.11.00.10.302.0017.2082</b>		<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>5.739.000,00</b>
02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.36.00	407	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	637.000,00
02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00	408	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.042.000,00
02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.92.00	409	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
<b>02.11.00.10.302.0017.2452</b>		<b>GESTÃO DE CONTRATOS</b>	<b>15.420.000,00</b>
02.11.00.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00	410	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.420.000,00
<b>02.11.00.10.302.0028</b>		<b>ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE</b>	<b>1.619.602,00</b>
<b>02.11.00.10.302.0028.2250</b>		<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM</b>	<b>516.800,00</b>
02.11.00.10.302.0028.2250.3.1.71.70.00	411	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00
02.11.00.10.302.0028.2250.3.3.71.70.00	412	Rateio pela Participação em Consórcio Público	448.500,00
02.11.00.10.302.0028.2250.4.4.71.70.00	413	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.300,00
<b>02.11.00.10.302.0028.2322</b>		<b>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MICRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTR</b>	<b>422.802,00</b>
02.11.00.10.302.0028.2322.3.1.71.70.00	414	Rateio pela Participação em Consórcio Público	170.089,23



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b> Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO			
02.11.00.10.302.0028.2322.3.3.71.70.00	415	Rateio pela Participação em Consórcio Público	224.085,06
02.11.00.10.302.0028.2322.4.4.71.70.00	416	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.627,71
<b>02.11.00.10.302.0028.2460</b>		<b>EXECUÇÃO DE ORDENS JUDICIAIS</b>	<b>680.000,00</b>
02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00	417	Sentenças Judiciais	680.000,00
<b>02.11.00.10.303</b>		<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>959.500,00</b>
<b>02.11.00.10.303.0017</b>		<b>GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE</b>	<b>959.500,00</b>
<b>02.11.00.10.303.0017.2095</b>		<b>ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>	<b>959.500,00</b>
02.11.00.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00	418	Material de Consumo	870.000,00
02.11.00.10.303.0017.2095.3.3.90.36.00	419	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.11.00.10.303.0017.2095.3.3.90.39.00	420	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.11.00.10.303.0017.2095.3.3.90.92.00	421	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
02.11.00.10.303.0017.2095.4.4.90.51.00	422	Obras e Instalações	45.000,00
02.11.00.10.303.0017.2095.4.4.90.52.00	423	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
<b>02.11.00.10.306</b>		<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>300.000,00</b>
<b>02.11.00.10.306.0017</b>		<b>GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE</b>	<b>300.000,00</b>
<b>02.11.00.10.306.0017.2156</b>		<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	<b>300.000,00</b>
02.11.00.10.306.0017.2156.3.3.90.30.00	424	Material de Consumo	300.000,00
<b>02.12</b>		<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS</b>	<b>11.004.310,00</b>
<b>02.12.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>157.500,00</b>
<b>02.12.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>157.500,00</b>
<b>02.12.00.04.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>157.500,00</b>
<b>02.12.00.04.122.0002.2003</b>		<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>157.500,00</b>
02.12.00.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	425	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
<b>02.12.00.06</b>		<b>Segurança Pública</b>	<b>87.500,00</b>
<b>02.12.00.06.182</b>		<b>Defesa Civil</b>	<b>87.500,00</b>
<b>02.12.00.06.182.0005</b>		<b>APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>87.500,00</b>
<b>02.12.00.06.182.0005.2501</b>		<b>COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>	<b>87.500,00</b>
02.12.00.06.182.0005.2501.3.3.90.39.00	426	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.125,00
02.12.00.06.182.0005.2501.3.3.90.93.00	427	Indenizações e Restituições	13.125,00
02.12.00.06.182.0005.2501.4.4.90.51.00	428	Obras e Instalações	13.125,00
02.12.00.06.182.0005.2501.4.4.90.52.00	429	Equipamentos e Material Permanente	48.125,00
<b>02.12.00.15</b>		<b>Urbanismo</b>	<b>10.759.310,00</b>
<b>02.12.00.15.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>2.135.000,00</b>
<b>02.12.00.15.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>2.135.000,00</b>
<b>02.12.00.15.122.0002.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>2.135.000,00</b>
02.12.00.15.122.0002.2015.3.1.90.11.00	430	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.900.000,00
02.12.00.15.122.0002.2015.3.1.90.94.00	431	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
02.12.00.15.122.0002.2015.3.3.90.14.00	432	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.12.00.15.122.0002.2015.3.3.90.30.00	433	Material de Consumo	70.000,00
02.12.00.15.122.0002.2015.3.3.90.36.00	434	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.12.00.15.122.0002.2015.3.3.90.39.00	435	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
02.12.00.15.122.0002.2015.3.3.90.92.00	436	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
02.12.00.15.122.0002.2015.4.4.90.52.00	437	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
<b>02.12.00.15.452</b>		<b>Serviços Urbanos</b>	<b>8.624.310,00</b>
<b>02.12.00.15.452.0018</b>		<b>LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM</b>	<b>8.624.310,00</b>
<b>02.12.00.15.452.0018.2103</b>		<b>MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO</b>	<b>8.444.310,00</b>
02.12.00.15.452.0018.2103.3.1.90.04.00	438	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.12.00.15.452.0018.2103.3.3.90.30.00	439	Material de Consumo	32.500,00
02.12.00.15.452.0018.2103.3.3.90.39.00	440	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.410.810,00
<b>02.12.00.15.452.0018.2108</b>		<b>MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS</b>	<b>180.000,00</b>
02.12.00.15.452.0018.2108.3.3.90.39.00	441	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.12.00.15.452.0018.2108.4.4.90.51.00	442	Obras e Instalações	150.000,00
<b>02.13</b>		<b>SECRETARIA DE ESPORTES E DA JUVENTUDE</b>	<b>3.106.700,00</b>
<b>02.13.00.27</b>		<b>Desporto e Lazer</b>	<b>3.106.700,00</b>
<b>02.13.00.27.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>157.500,00</b>
<b>02.13.00.27.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>157.500,00</b>
<b>02.13.00.27.122.0002.2003</b>		<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>157.500,00</b>
02.13.00.27.122.0002.2003.3.1.90.11.00	443	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
<b>02.13.00.27.131</b>		<b>Comunicação Social</b>	<b>10.500,00</b>
<b>02.13.00.27.131.0025</b>		<b>COMUNICAÇÃO E MARKETING</b>	<b>10.500,00</b>
<b>02.13.00.27.131.0025.2007</b>		<b>PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO</b>	<b>10.500,00</b>
02.13.00.27.131.0025.2007.3.3.90.39.00	444	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00



			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b>			
<b>Estado de Minas Gerais</b>			
<b>Demonstrativo da Despesa Orçada</b>			
<b>GERAL - ORÇADO</b>			
<b>02.13.00.27.811</b>		<b>Desporto de Rendimento</b>	<b>513.700,00</b>
<b>02.13.00.27.811.0019</b>		<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>	<b>513.700,00</b>
<b>02.13.00.27.811.0019.2122</b>		<b>APOIO AO DESPORTO AMADOR</b>	<b>488.500,00</b>
02.13.00.27.811.0019.2122.3.3.50.42.00	445	Auxílios	200.000,00
02.13.00.27.811.0019.2122.3.3.50.43.00	446	Subvenções Sociais	178.500,00
02.13.00.27.811.0019.2122.3.3.90.30.00	447	Material de Consumo	30.000,00
02.13.00.27.811.0019.2122.3.3.90.33.00	448	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
02.13.00.27.811.0019.2122.3.3.90.39.00	449	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>02.13.00.27.811.0019.2401</b>		<b>PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS</b>	<b>25.200,00</b>
02.13.00.27.811.0019.2401.3.3.90.30.00	450	Material de Consumo	5.000,00
02.13.00.27.811.0019.2401.3.3.90.39.00	451	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.13.00.27.811.0019.2401.4.4.90.52.00	452	Equipamentos e Material Permanente	15.200,00
<b>02.13.00.27.812</b>		<b>Desporto Comunitário</b>	<b>1.965.000,00</b>
<b>02.13.00.27.812.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>1.940.000,00</b>
<b>02.13.00.27.812.0002.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>1.940.000,00</b>
02.13.00.27.812.0002.2015.3.1.90.11.00	453	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.848.000,00
02.13.00.27.812.0002.2015.3.1.90.94.00	454	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
02.13.00.27.812.0002.2015.3.3.90.14.00	455	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.13.00.27.812.0002.2015.3.3.90.30.00	456	Material de Consumo	25.000,00
02.13.00.27.812.0002.2015.3.3.90.36.00	457	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.13.00.27.812.0002.2015.3.3.90.39.00	458	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.13.00.27.812.0002.2015.3.3.90.92.00	459	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
02.13.00.27.812.0002.2015.4.4.90.51.00	460	Obras e Instalações	1.000,00
02.13.00.27.812.0002.2015.4.4.90.52.00	461	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>02.13.00.27.812.0019</b>		<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>	<b>25.000,00</b>
<b>02.13.00.27.812.0019.2200</b>		<b>CONVÊNIOS DAS ÁREAS DE ESPORTES E DA JUVENTUDE</b>	<b>25.000,00</b>
02.13.00.27.812.0019.2200.3.3.90.30.00	462	Material de Consumo	5.000,00
02.13.00.27.812.0019.2200.3.3.90.36.00	463	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
02.13.00.27.812.0019.2200.3.3.90.39.00	464	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.13.00.27.812.0019.2200.3.3.90.47.00	465	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
02.13.00.27.812.0019.2200.3.3.90.93.00	466	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.13.00.27.812.0019.2200.4.4.90.52.00	467	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>02.13.00.27.813</b>		<b>Lazer</b>	<b>460.000,00</b>
<b>02.13.00.27.813.0019</b>		<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>	<b>460.000,00</b>
<b>02.13.00.27.813.0019.2102</b>		<b>CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS</b>	<b>456.000,00</b>
02.13.00.27.813.0019.2102.3.3.90.30.00	468	Material de Consumo	24.000,00
02.13.00.27.813.0019.2102.3.3.90.39.00	469	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.13.00.27.813.0019.2102.3.3.90.93.00	470	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.13.00.27.813.0019.2102.4.4.90.51.00	471	Obras e Instalações	415.000,00
02.13.00.27.813.0019.2102.4.4.90.52.00	472	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>02.13.00.27.813.0019.2104</b>		<b>ESPORTE NOS BAIRROS</b>	<b>4.000,00</b>
02.13.00.27.813.0019.2104.3.3.90.30.00	473	Material de Consumo	1.000,00
02.13.00.27.813.0019.2104.3.3.90.36.00	474	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.13.00.27.813.0019.2104.3.3.90.39.00	475	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.13.00.27.813.0019.2104.4.4.90.52.00	476	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>02.14</b>		<b>CONTROLADORIA</b>	<b>436.100,00</b>
<b>02.14.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>436.100,00</b>
<b>02.14.00.04.124</b>		<b>Controle Interno</b>	<b>436.100,00</b>
<b>02.14.00.04.124.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>436.100,00</b>
<b>02.14.00.04.124.0002.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>436.100,00</b>
02.14.00.04.124.0002.2015.3.1.90.11.00	477	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	338.100,00
02.14.00.04.124.0002.2015.3.1.90.94.00	478	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.500,00
02.14.00.04.124.0002.2015.3.3.90.14.00	479	Diárias – Pessoal Civil	8.400,00
02.14.00.04.124.0002.2015.3.3.90.30.00	480	Material de Consumo	8.400,00
02.14.00.04.124.0002.2015.3.3.90.39.00	481	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.400,00
02.14.00.04.124.0002.2015.3.3.90.92.00	482	Despesas de Exercícios Anteriores	8.400,00
02.14.00.04.124.0002.2015.4.4.90.52.00	483	Equipamentos e Material Permanente	32.900,00
<b>02.15</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS</b>	<b>2.563.825,00</b>
<b>02.15.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.15.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.15.00.04.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.15.00.04.122.0002.2116</b>		<b>LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>10.000,00</b>



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b> Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO			
02.15.00.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00	484	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
02.15.00.04.122.0002.2116.3.3.90.39.00	485	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>02.15.00.20</b>		<b>Agricultura</b>	<b>2.553.825,00</b>
<b>02.15.00.20.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>1.794.800,00</b>
<b>02.15.00.20.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>1.528.200,00</b>
<b>02.15.00.20.122.0002.2003</b>		<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>157.500,00</b>
02.15.00.20.122.0002.2003.3.1.90.11.00	486	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
<b>02.15.00.20.122.0002.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>1.348.650,00</b>
02.15.00.20.122.0002.2015.3.1.90.11.00	487	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200.000,00
02.15.00.20.122.0002.2015.3.1.90.94.00	488	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
02.15.00.20.122.0002.2015.3.3.90.14.00	489	Diárias – Pessoal Civil	15.750,00
02.15.00.20.122.0002.2015.3.3.90.30.00	490	Material de Consumo	36.750,00
02.15.00.20.122.0002.2015.3.3.90.36.00	491	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.100,00
02.15.00.20.122.0002.2015.3.3.90.39.00	492	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.400,00
02.15.00.20.122.0002.2015.3.3.90.92.00	493	Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00
02.15.00.20.122.0002.2015.3.3.90.93.00	494	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.15.00.20.122.0002.2015.4.4.90.52.00	495	Equipamentos e Material Permanente	45.150,00
<b>02.15.00.20.122.0002.2025</b>		<b>INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS</b>	<b>22.050,00</b>
02.15.00.20.122.0002.2025.3.3.90.30.00	496	Material de Consumo	11.550,00
02.15.00.20.122.0002.2025.3.3.90.39.00	497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
<b>02.15.00.20.122.0003</b>		<b>DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO</b>	<b>266.600,00</b>
<b>02.15.00.20.122.0003.2041</b>		<b>CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS</b>	<b>231.000,00</b>
02.15.00.20.122.0003.2041.3.3.50.42.00	498	Auxílios	193.000,00
02.15.00.20.122.0003.2041.3.3.90.39.00	499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.250,00
02.15.00.20.122.0003.2041.3.3.90.41.00	500	Contribuições	32.750,00
<b>02.15.00.20.122.0003.2083</b>		<b>INCENTIVO A PRODUÇÃO E AGROINDÚSTRIA</b>	<b>35.600,00</b>
02.15.00.20.122.0003.2083.3.3.90.39.00	501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.550,00
02.15.00.20.122.0003.2083.4.4.90.52.00	502	Equipamentos e Material Permanente	1.050,00
<b>02.15.00.20.304</b>		<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>129.500,00</b>
<b>02.15.00.20.304.0022</b>		<b>SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>129.500,00</b>
<b>02.15.00.20.304.0022.2158</b>		<b>DEFESA ANIMAL E VEGETAL SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>129.500,00</b>
02.15.00.20.304.0022.2158.3.3.90.30.00	503	Material de Consumo	33.075,00
02.15.00.20.304.0022.2158.3.3.90.36.00	504	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.675,00
02.15.00.20.304.0022.2158.3.3.90.39.00	505	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.750,00
02.15.00.20.304.0022.2158.4.4.90.52.00	506	Equipamentos e Material Permanente	56.000,00
<b>02.15.00.20.605</b>		<b>Abastecimento</b>	<b>629.525,00</b>
<b>02.15.00.20.605.0003</b>		<b>DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO</b>	<b>629.525,00</b>
<b>02.15.00.20.605.0003.2065</b>		<b>MOTOMECANIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO TÉCNICAS AGRÍCOLAS</b>	<b>368.525,00</b>
02.15.00.20.605.0003.2065.3.3.90.14.00	507	Diárias – Pessoal Civil	10.500,00
02.15.00.20.605.0003.2065.3.3.90.30.00	508	Material de Consumo	105.000,00
02.15.00.20.605.0003.2065.3.3.90.36.00	509	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.500,00
02.15.00.20.605.0003.2065.3.3.90.39.00	510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.525,00
02.15.00.20.605.0003.2065.4.4.90.52.00	511	Equipamentos e Material Permanente	221.000,00
<b>02.15.00.20.605.0003.2067</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS</b>	<b>52.500,00</b>
02.15.00.20.605.0003.2067.3.3.90.30.00	512	Material de Consumo	5.250,00
02.15.00.20.605.0003.2067.3.3.90.39.00	513	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.750,00
02.15.00.20.605.0003.2067.4.4.90.52.00	514	Equipamentos e Material Permanente	31.500,00
<b>02.15.00.20.605.0003.2072</b>		<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>	<b>208.500,00</b>
02.15.00.20.605.0003.2072.3.3.90.30.00	515	Material de Consumo	76.000,00
02.15.00.20.605.0003.2072.3.3.90.36.00	516	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.625,00
02.15.00.20.605.0003.2072.3.3.90.39.00	517	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	106.250,00
02.15.00.20.605.0003.2072.4.4.90.52.00	518	Equipamentos e Material Permanente	23.625,00
<b>02.16</b>		<b>SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>	<b>7.169.500,00</b>
<b>02.16.00.08</b>		<b>Assistência Social</b>	<b>7.144.500,00</b>
<b>02.16.00.08.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>7.111.500,00</b>
<b>02.16.00.08.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>7.111.500,00</b>
<b>02.16.00.08.122.0002.2003</b>		<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>157.500,00</b>
02.16.00.08.122.0002.2003.3.1.90.11.00	519	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
<b>02.16.00.08.122.0002.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>6.696.000,00</b>
02.16.00.08.122.0002.2015.3.1.90.04.00	520	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
02.16.00.08.122.0002.2015.3.1.90.11.00	521	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.700.000,00
02.16.00.08.122.0002.2015.3.1.90.94.00	522	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.000,00



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b> Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO			
02.16.00.08.122.0002.2015.3.3.90.14.00	523	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
02.16.00.08.122.0002.2015.3.3.90.30.00	524	Material de Consumo	318.000,00
02.16.00.08.122.0002.2015.3.3.90.32.00	525	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	190.000,00
02.16.00.08.122.0002.2015.3.3.90.36.00	526	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.16.00.08.122.0002.2015.3.3.90.39.00	527	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
02.16.00.08.122.0002.2015.3.3.90.92.00	528	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
02.16.00.08.122.0002.2015.3.3.90.93.00	529	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.16.00.08.122.0002.2015.4.4.90.51.00	530	Obras e Instalações	20.000,00
02.16.00.08.122.0002.2015.4.4.90.52.00	531	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>02.16.00.08.122.0002.2116</b>		<b>LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>258.000,00</b>
02.16.00.08.122.0002.2116.3.3.90.36.00	532	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	88.000,00
02.16.00.08.122.0002.2116.3.3.90.39.00	533	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170.000,00
<b>02.16.00.08.131</b>		<b>Comunicação Social</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.16.00.08.131.0025</b>		<b>COMUNICAÇÃO E MARKETING</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.16.00.08.131.0025.2007</b>		<b>PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO</b>	<b>10.000,00</b>
02.16.00.08.131.0025.2007.3.3.90.39.00	534	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>02.16.00.08.244</b>		<b>Assistência Comunitária</b>	<b>23.000,00</b>
<b>02.16.00.08.244.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>23.000,00</b>
<b>02.16.00.08.244.0002.2049</b>		<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>23.000,00</b>
02.16.00.08.244.0002.2049.3.3.90.14.00	535	Diárias – Pessoal Civil	2.500,00
02.16.00.08.244.0002.2049.3.3.90.30.00	536	Material de Consumo	2.500,00
02.16.00.08.244.0002.2049.3.3.90.36.00	537	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
02.16.00.08.244.0002.2049.3.3.90.39.00	538	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.16.00.08.244.0002.2049.4.4.90.52.00	539	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
<b>02.16.00.11</b>		<b>Trabalho</b>	<b>25.000,00</b>
<b>02.16.00.11.331</b>		<b>Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>	<b>25.000,00</b>
<b>02.16.00.11.331.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>25.000,00</b>
<b>02.16.00.11.331.0002.2188</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO. DO TRABALHO</b>	<b>25.000,00</b>
02.16.00.11.331.0002.2188.3.3.90.30.00	540	Material de Consumo	1.000,00
02.16.00.11.331.0002.2188.3.3.90.36.00	541	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.16.00.11.331.0002.2188.3.3.90.39.00	542	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.16.00.11.331.0002.2188.4.4.90.52.00	543	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>02.18</b>		<b>SECRETARIA DE GABINETE</b>	<b>4.273.500,00</b>
<b>02.18.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>4.273.500,00</b>
<b>02.18.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>1.096.500,00</b>
<b>02.18.00.04.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>1.056.500,00</b>
<b>02.18.00.04.122.0002.2003</b>		<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>150.000,00</b>
02.18.00.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	544	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
<b>02.18.00.04.122.0002.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>896.000,00</b>
02.18.00.04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	545	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	750.000,00
02.18.00.04.122.0002.2015.3.1.90.94.00	546	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
02.18.00.04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	547	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.18.00.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	548	Material de Consumo	30.000,00
02.18.00.04.122.0002.2015.3.3.90.36.00	549	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.18.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	550	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.18.00.04.122.0002.2015.3.3.90.92.00	551	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.18.00.04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	552	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>02.18.00.04.122.0002.2321</b>		<b>IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DIGITAL</b>	<b>10.500,00</b>
02.18.00.04.122.0002.2321.3.3.90.39.00	553	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
<b>02.18.00.04.122.1001</b>		<b>FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02.18.00.04.122.1001.2297</b>		<b>FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>40.000,00</b>
02.18.00.04.122.1001.2297.3.3.90.30.00	554	Material de Consumo	10.000,00
02.18.00.04.122.1001.2297.3.3.90.39.00	555	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>02.18.00.04.131</b>		<b>Comunicação Social</b>	<b>3.177.000,00</b>
<b>02.18.00.04.131.0025</b>		<b>COMUNICAÇÃO E MARKETING</b>	<b>3.177.000,00</b>
<b>02.18.00.04.131.0025.2007</b>		<b>PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO</b>	<b>2.927.000,00</b>
02.18.00.04.131.0025.2007.3.3.90.39.00	556	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.927.000,00
<b>02.18.00.04.131.0025.2176</b>		<b>DIVISÃO DE CERIMONIAL</b>	<b>250.000,00</b>
02.18.00.04.131.0025.2176.3.3.90.30.00	557	Material de Consumo	10.000,00
02.18.00.04.131.0025.2176.3.3.90.39.00	558	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
<b>02.19</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4.839.086,25</b>
<b>02.19.00.08</b>		<b>Assistência Social</b>	<b>4.839.086,25</b>



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b> <b>Estado de Minas Gerais</b> <b>Demonstrativo da Despesa Orçada</b> <b>GERAL - ORÇADO</b>			
02.19.00.08.122		Administração Geral	123.000,00
02.19.00.08.122.0026		ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	123.000,00
02.19.00.08.122.0026.2007		PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	22.000,00
02.19.00.08.122.0026.2007.3.3.90.39.00	559	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
02.19.00.08.122.0026.2116		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	101.000,00
02.19.00.08.122.0026.2116.3.3.90.36.00	560	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.000,00
02.19.00.08.122.0026.2116.3.3.90.39.00	561	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
02.19.00.08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente	122.000,00
02.19.00.08.243.0026		ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	122.000,00
02.19.00.08.243.0026.1207		AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI - AEPETI	122.000,00
02.19.00.08.243.0026.1207.3.1.90.11.00	562	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
02.19.00.08.243.0026.1207.3.1.90.13.00	563	Obrigações Patronais	7.000,00
02.19.00.08.243.0026.1207.3.3.90.14.00	564	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
02.19.00.08.243.0026.1207.3.3.90.30.00	565	Material de Consumo	20.000,00
02.19.00.08.243.0026.1207.3.3.90.36.00	566	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.19.00.08.243.0026.1207.3.3.90.39.00	567	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
02.19.00.08.244		Assistência Comunitária	4.594.086,25
02.19.00.08.244.0026		ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	4.594.086,25
02.19.00.08.244.0026.1015		CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	30.000,00
02.19.00.08.244.0026.1015.4.4.90.51.00	568	Obras e Instalações	30.000,00
02.19.00.08.244.0026.2101		CUSTEIO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE	847.086,25
02.19.00.08.244.0026.2101.3.1.90.11.00	569	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
02.19.00.08.244.0026.2101.3.1.90.13.00	570	Obrigações Patronais	28.000,00
02.19.00.08.244.0026.2101.3.3.50.41.00	571	Contribuições	384.086,25
02.19.00.08.244.0026.2101.3.3.90.14.00	572	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
02.19.00.08.244.0026.2101.3.3.90.30.00	573	Material de Consumo	53.000,00
02.19.00.08.244.0026.2101.3.3.90.36.00	574	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
02.19.00.08.244.0026.2101.3.3.90.39.00	575	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101.000,00
02.19.00.08.244.0026.2101.3.3.90.92.00	576	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
02.19.00.08.244.0026.2101.4.4.90.51.00	577	Obras e Instalações	20.000,00
02.19.00.08.244.0026.2101.4.4.90.52.00	578	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
02.19.00.08.244.0026.2199		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.000,00
02.19.00.08.244.0026.2199.3.3.90.14.00	579	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
02.19.00.08.244.0026.2199.3.3.90.30.00	580	Material de Consumo	4.000,00
02.19.00.08.244.0026.2199.3.3.90.36.00	581	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.19.00.08.244.0026.2199.3.3.90.39.00	582	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.19.00.08.244.0026.2203		SERV. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	5.000,00
02.19.00.08.244.0026.2203.3.3.50.43.00	583	Subvenções Sociais	3.000,00
02.19.00.08.244.0026.2203.4.4.90.51.00	584	Obras e Instalações	2.000,00
02.19.00.08.244.0026.2204		APOIO A AÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUIÇÕES	1.768.000,00
02.19.00.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00	585	Contribuições	1.766.000,00
02.19.00.08.244.0026.2204.3.3.90.30.00	586	Material de Consumo	2.000,00
02.19.00.08.244.0026.2402		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.422.000,00
02.19.00.08.244.0026.2402.3.1.90.11.00	587	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	285.000,00
02.19.00.08.244.0026.2402.3.1.90.13.00	588	Obrigações Patronais	65.000,00
02.19.00.08.244.0026.2402.3.3.90.14.00	589	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
02.19.00.08.244.0026.2402.3.3.90.30.00	590	Material de Consumo	230.000,00
02.19.00.08.244.0026.2402.3.3.90.36.00	591	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.19.00.08.244.0026.2402.3.3.90.39.00	592	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	620.000,00
02.19.00.08.244.0026.2402.3.3.90.92.00	593	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
02.19.00.08.244.0026.2402.4.4.90.51.00	594	Obras e Instalações	140.000,00
02.19.00.08.244.0026.2402.4.4.90.52.00	595	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
02.19.00.08.244.0026.2458		ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PBF	335.000,00
02.19.00.08.244.0026.2458.3.3.90.14.00	596	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
02.19.00.08.244.0026.2458.3.3.90.30.00	597	Material de Consumo	50.000,00
02.19.00.08.244.0026.2458.3.3.90.36.00	598	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.19.00.08.244.0026.2458.3.3.90.39.00	599	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
02.19.00.08.244.0026.2458.4.4.90.52.00	600	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
02.19.00.08.244.0026.2459		ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	158.000,00
02.19.00.08.244.0026.2459.3.3.90.14.00	601	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
02.19.00.08.244.0026.2459.3.3.90.30.00	602	Material de Consumo	30.000,00
02.19.00.08.244.0026.2459.3.3.90.36.00	603	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b>			
<b>Estado de Minas Gerais</b>			
<b>Demonstrativo da Despesa Orçada</b>			
<b>GERAL - ORÇADO</b>			
02.19.00.08.244.0026.2459.3.3.90.39.00	604	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
02.19.00.08.244.0026.2459.4.4.90.52.00	605	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
<b>02.21</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	<b>33.232,50</b>
<b>02.21.00.16</b>		<b>Habitação</b>	<b>33.232,50</b>
<b>02.21.00.16.482</b>		<b>Habitação Urbana</b>	<b>33.232,50</b>
<b>02.21.00.16.482.0174</b>		<b>HABITAÇÕES URBANAS</b>	<b>33.232,50</b>
<b>02.21.00.16.482.0174.1022</b>		<b>PROJETO "MORAR MELHOR"</b>	<b>33.232,50</b>
02.21.00.16.482.0174.1022.3.3.90.36.00	606	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.527,50
02.21.00.16.482.0174.1022.3.3.90.39.00	607	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.527,50
02.21.00.16.482.0174.1022.4.4.90.51.00	608	Obras e Instalações	12.177,50
<b>02.22</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>36.403.700,00</b>
<b>02.22.00.10</b>		<b>Saúde</b>	<b>36.403.700,00</b>
<b>02.22.00.10.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>451.000,00</b>
<b>02.22.00.10.122.0000</b>		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>38.000,00</b>
<b>02.22.00.10.122.0000.2020</b>		<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>38.000,00</b>
02.22.00.10.122.0000.2020.3.1.90.13.00	609	Obrigações Patronais	38.000,00
<b>02.22.00.10.122.0028</b>		<b>ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE</b>	<b>413.000,00</b>
<b>02.22.00.10.122.0028.2116</b>		<b>LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>413.000,00</b>
02.22.00.10.122.0028.2116.3.3.90.36.00	610	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.500,00
02.22.00.10.122.0028.2116.3.3.90.39.00	611	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	282.500,00
<b>02.22.00.10.301</b>		<b>Atenção Básica</b>	<b>9.009.300,00</b>
<b>02.22.00.10.301.0028</b>		<b>ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE</b>	<b>9.009.300,00</b>
<b>02.22.00.10.301.0028.2098</b>		<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>9.009.300,00</b>
02.22.00.10.301.0028.2098.3.1.90.04.00	612	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
02.22.00.10.301.0028.2098.3.1.90.11.00	613	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500.000,00
02.22.00.10.301.0028.2098.3.1.90.94.00	614	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.14.00	615	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00	616	Material de Consumo	2.370.000,00
02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.36.00	617	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.200,00
02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00	618	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.390.000,00
02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.92.00	619	Despesas de Exercícios Anteriores	18.500,00
02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.93.00	620	Indenizações e Restituições	2.600,00
02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.51.00	621	Obras e Instalações	54.000,00
02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00	622	Equipamentos e Material Permanente	1.245.000,00
<b>02.22.00.10.302</b>		<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>23.460.690,00</b>
<b>02.22.00.10.302.0017</b>		<b>GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE</b>	<b>2.100.000,00</b>
<b>02.22.00.10.302.0017.2452</b>		<b>GESTÃO DE CONTRATOS</b>	<b>2.100.000,00</b>
02.22.00.10.302.0017.2452.3.3.50.39.00	623	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.000,00
<b>02.22.00.10.302.0028</b>		<b>ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE</b>	<b>21.360.690,00</b>
<b>02.22.00.10.302.0028.1034</b>		<b>CONVÊNIO NA ÁREA DE SAÚDE</b>	<b>2.830.000,00</b>
02.22.00.10.302.0028.1034.3.3.90.39.00	624	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000,00
02.22.00.10.302.0028.1034.3.3.90.93.00	625	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.22.00.10.302.0028.1034.4.4.90.51.00	626	Obras e Instalações	1.313.000,00
02.22.00.10.302.0028.1034.4.4.90.52.00	627	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
<b>02.22.00.10.302.0028.2082</b>		<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>18.260.690,00</b>
02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.50.41.00	628	Contribuições	8.990.035,92
02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.14.00	629	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00	630	Material de Consumo	204.600,00
02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.36.00	631	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	395.000,00
02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00	632	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.323.354,08
02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.92.00	633	Despesas de Exercícios Anteriores	65.000,00
02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.93.00	634	Indenizações e Restituições	3.500,00
02.22.00.10.302.0028.2082.4.4.90.51.00	635	Obras e Instalações	975.200,00
02.22.00.10.302.0028.2082.4.4.90.52.00	636	Equipamentos e Material Permanente	298.000,00
<b>02.22.00.10.302.0028.2157</b>		<b>TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD</b>	<b>270.000,00</b>
02.22.00.10.302.0028.2157.3.3.90.48.00	637	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	240.000,00
02.22.00.10.302.0028.2157.3.3.90.93.00	638	Indenizações e Restituições	30.000,00
<b>02.22.00.10.303</b>		<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>1.217.850,00</b>
<b>02.22.00.10.303.0028</b>		<b>ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE</b>	<b>1.217.850,00</b>
<b>02.22.00.10.303.0028.2095</b>		<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>1.217.850,00</b>
02.22.00.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00	639	Material de Consumo	966.850,00
02.22.00.10.303.0028.2095.3.3.90.92.00	640	Despesas de Exercícios Anteriores	36.000,00



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b> Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO			
02.22.00.10.303.0028.2095.4.4.90.51.00	641	Obras e Instalações	180.000,00
02.22.00.10.303.0028.2095.4.4.90.52.00	642	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
<b>02.22.00.10.304</b>		<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>98.700,00</b>
<b>02.22.00.10.304.0028</b>		<b>ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE</b>	<b>98.700,00</b>
<b>02.22.00.10.304.0028.2087</b>		<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>98.700,00</b>
02.22.00.10.304.0028.2087.3.1.90.11.00	643	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.22.00.10.304.0028.2087.3.1.90.94.00	644	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.500,00
02.22.00.10.304.0028.2087.3.3.90.14.00	645	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.22.00.10.304.0028.2087.3.3.90.30.00	646	Material de Consumo	50.000,00
02.22.00.10.304.0028.2087.3.3.90.36.00	647	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.950,00
02.22.00.10.304.0028.2087.3.3.90.39.00	648	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.960,00
02.22.00.10.304.0028.2087.3.3.90.92.00	649	Despesas de Exercícios Anteriores	1.800,00
02.22.00.10.304.0028.2087.3.3.90.93.00	650	Indenizações e Restituições	1.290,00
02.22.00.10.304.0028.2087.4.4.90.51.00	651	Obras e Instalações	1.000,00
02.22.00.10.304.0028.2087.4.4.90.52.00	652	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
<b>02.22.00.10.305</b>		<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>2.166.160,00</b>
<b>02.22.00.10.305.0028</b>		<b>ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE</b>	<b>2.166.160,00</b>
<b>02.22.00.10.305.0028.2086</b>		<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>2.166.160,00</b>
02.22.00.10.305.0028.2086.3.1.90.04.00	653	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.22.00.10.305.0028.2086.3.1.90.11.00	654	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.160.000,00
02.22.00.10.305.0028.2086.3.1.90.94.00	655	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.14.00	656	Diárias – Pessoal Civil	8.900,00
02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00	657	Material de Consumo	405.000,00
02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.36.00	658	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	68.000,00
02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00	659	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	407.500,00
02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.92.00	660	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.93.00	661	Indenizações e Restituições	3.760,00
02.22.00.10.305.0028.2086.4.4.90.51.00	662	Obras e Instalações	5.000,00
02.22.00.10.305.0028.2086.4.4.90.52.00	663	Equipamentos e Material Permanente	78.000,00
<b>02.23</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>107.500,00</b>
<b>02.23.00.08</b>		<b>Assistência Social</b>	<b>107.500,00</b>
<b>02.23.00.08.243</b>		<b>Assistência a Criança e ao Adolescente</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.23.00.08.243.0029</b>		<b>REDE CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.23.00.08.243.0029.1213</b>		<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>10.000,00</b>
02.23.00.08.243.0029.1213.3.3.90.30.00	664	Material de Consumo	4.000,00
02.23.00.08.243.0029.1213.3.3.90.39.00	665	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.23.00.08.243.0029.1213.4.4.90.52.00	666	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>02.23.00.08.244</b>		<b>Assistência Comunitária</b>	<b>97.500,00</b>
<b>02.23.00.08.244.0029</b>		<b>REDE CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA</b>	<b>97.500,00</b>
<b>02.23.00.08.244.0029.2059</b>		<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>97.500,00</b>
02.23.00.08.244.0029.2059.3.3.50.41.00	667	Contribuições	2.500,00
02.23.00.08.244.0029.2059.3.3.90.30.00	668	Material de Consumo	2.500,00
02.23.00.08.244.0029.2059.4.4.90.51.00	669	Obras e Instalações	2.500,00
02.23.00.08.244.0029.2059.4.4.90.52.00	670	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
<b>02.24</b>		<b>FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>23.639.385,00</b>
<b>02.24.00.12</b>		<b>Educação</b>	<b>23.639.385,00</b>
<b>02.24.00.12.361</b>		<b>Ensino Fundamental</b>	<b>22.239.385,00</b>
<b>02.24.00.12.361.0030</b>		<b>GESTÃO DO FUNDEB</b>	<b>22.239.385,00</b>
<b>02.24.00.12.361.0030.2186</b>		<b>Manutenção e Desenvol. Educação Básica e Valorização do Profissionais da Educação - FUNDEB 40%</b>	<b>6.313.700,00</b>
02.24.00.12.361.0030.2186.3.1.90.04.00	671	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
02.24.00.12.361.0030.2186.3.1.90.11.00	672	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.600.000,00
02.24.00.12.361.0030.2186.3.1.90.13.00	673	Obrigações Patronais	1.413.700,00
02.24.00.12.361.0030.2186.3.1.90.94.00	674	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
02.24.00.12.361.0030.2186.3.3.90.39.00	675	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.000,00
<b>02.24.00.12.361.0030.2194</b>		<b>Manutenção e Desenvol. Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação - FUNDEB 60%</b>	<b>15.925.685,00</b>
02.24.00.12.361.0030.2194.3.1.90.04.00	676	Contratação por Tempo Determinado	2.000.000,00
02.24.00.12.361.0030.2194.3.1.90.11.00	677	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.525.685,00
02.24.00.12.361.0030.2194.3.1.90.13.00	678	Obrigações Patronais	3.200.000,00
02.24.00.12.361.0030.2194.3.1.90.94.00	679	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00



			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b>			
<b>Estado de Minas Gerais</b>			
<b>Demonstrativo da Despesa Orçada</b>			
<b>GERAL - ORÇADO</b>			
02.24.00.12.365		Ensino Infantil	1.400.000,00
02.24.00.12.365.0030		GESTÃO DO FUNDEB	1.400.000,00
02.24.00.12.365.0030.2124		Contribuições do FUNDEB à Instituições Conveniadas	1.400.000,00
02.24.00.12.365.0030.2124.3.3.50.41.00	680	Contribuições	1.400.000,00
02.25		<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>6.823.135,00</b>
02.25.00.04		<b>Administração</b>	<b>162.750,00</b>
02.25.00.04.122		<b>Administração Geral</b>	<b>157.500,00</b>
02.25.00.04.122.0002		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>157.500,00</b>
02.25.00.04.122.0002.2003		<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>157.500,00</b>
02.25.00.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	681	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
02.25.00.04.128		<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>5.250,00</b>
02.25.00.04.128.0002		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>5.250,00</b>
02.25.00.04.128.0002.2025		<b>INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS</b>	<b>5.250,00</b>
02.25.00.04.128.0002.2025.3.3.90.30.00	682	Material de Consumo	1.050,00
02.25.00.04.128.0002.2025.3.3.90.39.00	683	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.200,00
02.25.00.17		<b>Saneamento</b>	<b>2.145.182,34</b>
02.25.00.17.541		<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>2.145.182,34</b>
02.25.00.17.541.0039		<b>PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>2.145.182,34</b>
02.25.00.17.541.0039.2403		<b>GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - ATERRO SANITÁRIO</b>	<b>2.145.182,34</b>
02.25.00.17.541.0039.2403.3.3.90.30.00	684	Material de Consumo	120.750,00
02.25.00.17.541.0039.2403.3.3.90.39.00	685	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.708.655,34
02.25.00.17.541.0039.2403.4.4.90.51.00	686	Obras e Instalações	315.777,00
02.25.00.18		<b>Gestão Ambiental</b>	<b>4.515.202,66</b>
02.25.00.18.131		<b>Comunicação Social</b>	<b>10.500,00</b>
02.25.00.18.131.0025		<b>COMUNICAÇÃO E MARKETING</b>	<b>10.500,00</b>
02.25.00.18.131.0025.2007		<b>PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO</b>	<b>10.500,00</b>
02.25.00.18.131.0025.2007.3.3.90.39.00	687	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
02.25.00.18.541		<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>3.726.492,66</b>
02.25.00.18.541.0002		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>3.202.992,66</b>
02.25.00.18.541.0002.2015		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>3.202.992,66</b>
02.25.00.18.541.0002.2015.3.1.90.11.00	688	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.877.492,66
02.25.00.18.541.0002.2015.3.1.90.94.00	689	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.000,00
02.25.00.18.541.0002.2015.3.3.90.14.00	690	Diárias – Pessoal Civil	10.500,00
02.25.00.18.541.0002.2015.3.3.90.30.00	691	Material de Consumo	120.750,00
02.25.00.18.541.0002.2015.3.3.90.36.00	692	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.500,00
02.25.00.18.541.0002.2015.3.3.90.39.00	693	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00
02.25.00.18.541.0002.2015.3.3.90.92.00	694	Despesas de Exercícios Anteriores	31.500,00
02.25.00.18.541.0002.2015.3.3.90.93.00	695	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.25.00.18.541.0002.2015.4.4.90.51.00	696	Obras e Instalações	26.250,00
02.25.00.18.541.0002.2015.4.4.90.52.00	697	Equipamentos e Material Permanente	41.000,00
02.25.00.18.541.0039		<b>PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>523.500,00</b>
02.25.00.18.541.0039.2450		<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL</b>	<b>147.000,00</b>
02.25.00.18.541.0039.2450.3.3.90.30.00	698	Material de Consumo	10.500,00
02.25.00.18.541.0039.2450.3.3.90.36.00	699	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.100,00
02.25.00.18.541.0039.2450.3.3.90.39.00	700	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.500,00
02.25.00.18.541.0039.2450.4.4.90.51.00	701	Obras e Instalações	52.500,00
02.25.00.18.541.0039.2450.4.4.90.52.00	702	Equipamentos e Material Permanente	29.400,00
02.25.00.18.541.0039.2457		<b>DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>376.500,00</b>
02.25.00.18.541.0039.2457.3.3.90.39.00	703	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
02.25.00.18.541.0039.2457.4.4.90.51.00	704	Obras e Instalações	313.500,00
02.25.00.18.541.0039.2457.4.4.90.52.00	705	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
02.25.00.18.542		<b>Controle Ambiental</b>	<b>778.210,00</b>
02.25.00.18.542.0039		<b>PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>778.210,00</b>
02.25.00.18.542.0039.1005		<b>PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANAS</b>	<b>451.710,00</b>
02.25.00.18.542.0039.1005.3.3.90.30.00	706	Material de Consumo	21.000,00
02.25.00.18.542.0039.1005.3.3.90.39.00	707	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	357.000,00
02.25.00.18.542.0039.1005.4.4.90.51.00	708	Obras e Instalações	52.710,00
02.25.00.18.542.0039.1005.4.4.90.52.00	709	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
02.25.00.18.542.0039.2042		<b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>52.500,00</b>
02.25.00.18.542.0039.2042.3.3.90.30.00	710	Material de Consumo	23.100,00
02.25.00.18.542.0039.2042.3.3.90.36.00	711	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.400,00
02.25.00.18.542.0039.2042.3.3.90.39.00	712	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b> Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO			
<b>02.25.00.18.542.0039.2046</b>		<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>66.950,00</b>
02.25.00.18.542.0039.2046.3.3.90.30.00	713	Material de Consumo	8.400,00
02.25.00.18.542.0039.2046.3.3.90.36.00	714	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.050,00
02.25.00.18.542.0039.2046.3.3.90.39.00	715	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57.500,00
<b>02.25.00.18.542.0039.2093</b>		<b>CONVÊNIO COM PELOTÃO DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>133.550,00</b>
02.25.00.18.542.0039.2093.3.3.70.41.00	716	Contribuições	122.000,00
02.25.00.18.542.0039.2093.3.3.90.30.00	717	Material de Consumo	3.150,00
02.25.00.18.542.0039.2093.3.3.90.39.00	718	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.400,00
<b>02.25.00.18.542.0039.2110</b>		<b>PRESERVAÇÃO DE MATAS E NASCENTES</b>	<b>10.500,00</b>
02.25.00.18.542.0039.2110.3.3.90.30.00	719	Material de Consumo	2.100,00
02.25.00.18.542.0039.2110.3.3.90.39.00	720	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.050,00
02.25.00.18.542.0039.2110.4.4.90.51.00	721	Obras e Instalações	7.350,00
<b>02.25.00.18.542.0039.2119</b>		<b>PROMOÇÕES DE EVENTOS AMBIENTAIS</b>	<b>30.975,00</b>
02.25.00.18.542.0039.2119.3.3.90.30.00	722	Material de Consumo	19.425,00
02.25.00.18.542.0039.2119.3.3.90.36.00	723	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.050,00
02.25.00.18.542.0039.2119.3.3.90.39.00	724	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
<b>02.25.00.18.542.0039.2318</b>		<b>FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>32.025,00</b>
02.25.00.18.542.0039.2318.3.3.90.30.00	725	Material de Consumo	11.025,00
02.25.00.18.542.0039.2318.3.3.90.39.00	726	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
02.25.00.18.542.0039.2318.4.4.90.52.00	727	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
<b>02.26</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO</b>	<b>33.232,50</b>
<b>02.26.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>33.232,50</b>
<b>02.26.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>33.232,50</b>
<b>02.26.00.04.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>33.232,50</b>
<b>02.26.00.04.122.0002.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>33.232,50</b>
02.26.00.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	728	Material de Consumo	10.527,50
02.26.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	729	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.527,50
02.26.00.04.122.0002.2015.4.4.90.51.00	730	Obras e Instalações	12.177,50
<b>02.27</b>		<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>	<b>4.955.000,00</b>
<b>02.27.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.27.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.27.00.04.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.27.00.04.122.0002.2116</b>		<b>LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>10.000,00</b>
02.27.00.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00	731	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
02.27.00.04.122.0002.2116.3.3.90.39.00	732	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>02.27.00.26</b>		<b>Transporte</b>	<b>4.945.000,00</b>
<b>02.27.00.26.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>1.986.000,00</b>
<b>02.27.00.26.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>1.986.000,00</b>
<b>02.27.00.26.122.0002.2003</b>		<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>157.500,00</b>
02.27.00.26.122.0002.2003.3.1.90.11.00	733	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
<b>02.27.00.26.122.0002.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>1.828.500,00</b>
02.27.00.26.122.0002.2015.3.1.90.11.00	734	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.760.000,00
02.27.00.26.122.0002.2015.3.1.90.94.00	735	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.500,00
02.27.00.26.122.0002.2015.3.3.90.14.00	736	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
02.27.00.26.122.0002.2015.3.3.90.30.00	737	Material de Consumo	15.000,00
02.27.00.26.122.0002.2015.3.3.90.36.00	738	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.27.00.26.122.0002.2015.3.3.90.39.00	739	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.27.00.26.122.0002.2015.3.3.90.92.00	740	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
02.27.00.26.122.0002.2015.4.4.90.51.00	741	Obras e Instalações	1.000,00
02.27.00.26.122.0002.2015.4.4.90.52.00	742	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>02.27.00.26.125</b>		<b>Normalização e Fiscalização</b>	<b>775.000,00</b>
<b>02.27.00.26.125.0040</b>		<b>SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>	<b>775.000,00</b>
<b>02.27.00.26.125.0040.2185</b>		<b>COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO</b>	<b>775.000,00</b>
02.27.00.26.125.0040.2185.3.3.90.30.00	743	Material de Consumo	20.000,00
02.27.00.26.125.0040.2185.3.3.90.36.00	744	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.27.00.26.125.0040.2185.3.3.90.39.00	745	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	734.000,00
02.27.00.26.125.0040.2185.4.4.90.52.00	746	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>02.27.00.26.128</b>		<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02.27.00.26.128.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02.27.00.26.128.0002.2025</b>		<b>INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS</b>	<b>1.000,00</b>
02.27.00.26.128.0002.2025.3.3.90.36.00	747	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
02.27.00.26.128.0002.2025.3.3.90.39.00	748	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00



			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b>			
<b>Estado de Minas Gerais</b>			
<b>Demonstrativo da Despesa Orçada</b>			
<b>GERAL - ORÇADO</b>			
02.27.00.26.131		Comunicação Social	20.000,00
02.27.00.26.131.0025		COMUNICAÇÃO E MARKETING	20.000,00
02.27.00.26.131.0025.2007		PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	20.000,00
02.27.00.26.131.0025.2007.3.3.90.39.00	749	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.27.00.26.451		Infra-Estrutura Urbana	2.124.000,00
02.27.00.26.451.0040		SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	2.124.000,00
02.27.00.26.451.0040.1010		MONITORAMENTO E SEGURANÇA - OLHO VIVO	25.400,00
02.27.00.26.451.0040.1010.3.3.90.30.00	750	Material de Consumo	100,00
02.27.00.26.451.0040.1010.3.3.90.36.00	751	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
02.27.00.26.451.0040.1010.3.3.90.39.00	752	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
02.27.00.26.451.0040.1010.4.4.90.51.00	753	Obras e Instalações	100,00
02.27.00.26.451.0040.1010.4.4.90.52.00	754	Equipamentos e Material Permanente	100,00
02.27.00.26.451.0040.1210		SINALIZAÇÃO SISTEMA VIÁRIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.098.600,00
02.27.00.26.451.0040.1210.3.3.90.30.00	755	Material de Consumo	25.000,00
02.27.00.26.451.0040.1210.3.3.90.36.00	756	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.27.00.26.451.0040.1210.3.3.90.39.00	757	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.061.600,00
02.27.00.26.451.0040.1210.4.4.90.51.00	758	Obras e Instalações	1.000,00
02.27.00.26.451.0040.1210.4.4.90.52.00	759	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.27.00.26.453		Transportes Coletivos Urbanos	3.000,00
02.27.00.26.453.0040		SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	3.000,00
02.27.00.26.453.0040.2068		TRANSPORTE COLETIVO	3.000,00
02.27.00.26.453.0040.2068.3.3.90.30.00	760	Material de Consumo	1.000,00
02.27.00.26.453.0040.2068.3.3.90.39.00	761	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.27.00.26.453.0040.2068.4.4.90.51.00	762	Obras e Instalações	1.000,00
02.27.00.26.782		Transporte Rodoviário	36.000,00
02.27.00.26.782.0040		SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	36.000,00
02.27.00.26.782.0040.1037		IMPLANTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1.000,00
02.27.00.26.782.0040.1037.3.3.90.39.00	763	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.27.00.26.782.0040.2111		MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	35.000,00
02.27.00.26.782.0040.2111.3.3.90.30.00	764	Material de Consumo	10.000,00
02.27.00.26.782.0040.2111.3.3.90.36.00	765	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
02.27.00.26.782.0040.2111.3.3.90.39.00	766	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.27.00.26.782.0040.2111.4.4.90.51.00	767	Obras e Instalações	10.000,00
02.27.00.26.782.0040.2111.4.4.90.52.00	768	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.28		FMTT - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	210.000,00
02.28.00.26		Transporte	210.000,00
02.28.00.26.122		Administração Geral	210.000,00
02.28.00.26.122.0002		APOIO ADMINISTRATIVO	210.000,00
02.28.00.26.122.0002.2198		FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	210.000,00
02.28.00.26.122.0002.2198.3.3.90.14.00	769	Diárias – Pessoal Civil	110.000,00
02.28.00.26.122.0002.2198.3.3.90.30.00	770	Material de Consumo	20.000,00
02.28.00.26.122.0002.2198.3.3.90.36.00	771	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.28.00.26.122.0002.2198.3.3.90.39.00	772	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.28.00.26.122.0002.2198.4.4.90.51.00	773	Obras e Instalações	20.000,00
02.28.00.26.122.0002.2198.4.4.90.52.00	774	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.29		FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	33.232,50
02.29.00.23		Comércio e Serviços	33.232,50
02.29.00.23.695		Turismo	33.232,50
02.29.00.23.695.0016		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	33.232,50
02.29.00.23.695.0016.2034		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	33.232,50
02.29.00.23.695.0016.2034.3.3.90.30.00	775	Material de Consumo	10.500,00
02.29.00.23.695.0016.2034.3.3.90.36.00	776	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.732,50
02.29.00.23.695.0016.2034.3.3.90.39.00	777	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
02.30		GABINETE DO VICE-PREFEITO	310.170,00
02.30.00.04		Administração	310.170,00
02.30.00.04.122		Administração Geral	310.170,00
02.30.00.04.122.0002		APOIO ADMINISTRATIVO	310.170,00
02.30.00.04.122.0002.2003		GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	310.170,00
02.30.00.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	778	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
02.30.00.04.122.0002.2003.3.1.90.94.00	779	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.30.00.04.122.0002.2003.3.3.90.14.00	780	Diárias – Pessoal Civil	500,00
02.30.00.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00	781	Material de Consumo	2.000,00



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b> <b>Estado de Minas Gerais</b> <b>Demonstrativo da Despesa Orçada</b> <b>GERAL - ORÇADO</b>	
02.30.00.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00	782	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.30.00.04.122.0002.2003.3.3.90.92.00	783	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
02.30.00.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00	784	Equipamentos e Material Permanente	1.170,00
<b>02.31</b>		<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS</b>	<b>988.320,00</b>
<b>02.31.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>150.000,00</b>
<b>02.31.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>150.000,00</b>
<b>02.31.00.04.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>150.000,00</b>
<b>02.31.00.04.122.0002.2003</b>		<b>GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>150.000,00</b>
02.31.00.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	785	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
<b>02.31.00.06</b>		<b>Segurança Pública</b>	<b>832.320,00</b>
<b>02.31.00.06.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>832.320,00</b>
<b>02.31.00.06.122.0026</b>		<b>ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL</b>	<b>832.320,00</b>
<b>02.31.00.06.122.0026.2064</b>		<b>MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>632.500,00</b>
02.31.00.06.122.0026.2064.3.1.90.11.00	786	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	535.000,00
02.31.00.06.122.0026.2064.3.1.90.94.00	787	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
02.31.00.06.122.0026.2064.3.3.90.14.00	788	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
02.31.00.06.122.0026.2064.3.3.90.30.00	789	Material de Consumo	28.500,00
02.31.00.06.122.0026.2064.3.3.90.36.00	790	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.31.00.06.122.0026.2064.3.3.90.39.00	791	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.31.00.06.122.0026.2064.3.3.90.92.00	792	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.31.00.06.122.0026.2064.4.4.90.51.00	793	Obras e Instalações	2.000,00
02.31.00.06.122.0026.2064.4.4.90.52.00	794	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>02.31.00.06.122.0026.2315</b>		<b>PREVENÇÃO E REINserÇÃO</b>	<b>196.820,00</b>
02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.50.41.00	795	Contribuições	16.000,00
02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.50.43.00	796	Subvenções Sociais	136.000,00
02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.90.30.00	797	Material de Consumo	40.820,00
02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.90.36.00	798	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.90.39.00	799	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>02.31.00.06.122.0026.2316</b>		<b>ASSESSORIA ESPECIAL DE PROJETOS</b>	<b>3.000,00</b>
02.31.00.06.122.0026.2316.3.3.90.30.00	800	Material de Consumo	1.000,00
02.31.00.06.122.0026.2316.3.3.90.36.00	801	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.31.00.06.122.0026.2316.3.3.90.39.00	802	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>02.31.00.14</b>		<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.31.00.14.244</b>		<b>Assistência Comunitária</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.31.00.14.244.0026</b>		<b>ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.31.00.14.244.0026.2504</b>		<b>BANCO DE ALIMENTOS</b>	<b>6.000,00</b>
02.31.00.14.244.0026.2504.3.1.90.11.00	803	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
02.31.00.14.244.0026.2504.3.3.90.30.00	804	Material de Consumo	1.000,00
02.31.00.14.244.0026.2504.3.3.90.36.00	805	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.31.00.14.244.0026.2504.3.3.90.39.00	806	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.31.00.14.244.0026.2504.4.4.90.51.00	807	Obras e Instalações	1.000,00
02.31.00.14.244.0026.2504.4.4.90.52.00	808	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>02.32</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>12.232,50</b>
<b>02.32.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>12.232,50</b>
<b>02.32.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>12.232,50</b>
<b>02.32.00.04.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>12.232,50</b>
<b>02.32.00.04.122.0002.2466</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>12.232,50</b>
02.32.00.04.122.0002.2466.3.3.50.41.00	809	Contribuições	2.000,00
02.32.00.04.122.0002.2466.3.3.90.14.00	810	Diárias – Pessoal Civil	2.232,50
02.32.00.04.122.0002.2466.3.3.90.30.00	811	Material de Consumo	2.000,00
02.32.00.04.122.0002.2466.3.3.90.39.00	812	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.32.00.04.122.0002.2466.4.4.90.51.00	813	Obras e Instalações	2.000,00
02.32.00.04.122.0002.2466.4.4.90.52.00	814	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>02.33</b>		<b>FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.33.00.08</b>		<b>Assistência Social</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.33.00.08.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.33.00.08.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.33.00.08.122.0002.2467</b>		<b>FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER - FEDM</b>	<b>6.000,00</b>
02.33.00.08.122.0002.2467.3.3.50.41.00	815	Contribuições	1.000,00
02.33.00.08.122.0002.2467.3.3.90.14.00	816	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.33.00.08.122.0002.2467.3.3.90.30.00	817	Material de Consumo	1.000,00
02.33.00.08.122.0002.2467.3.3.90.39.00	818	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00



			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b>			
<b>Estado de Minas Gerais</b>			
<b>Demonstrativo da Despesa Orçada</b>			
<b>GERAL - ORÇADO</b>			
02.33.00.08.122.0002.2467.4.4.90.51.00	819	Obras e Instalações	1.000,00
02.33.00.08.122.0002.2467.4.4.90.52.00	820	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>02.34</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>	<b>42.000,00</b>
<b>02.34.00.08</b>		<b>Assistência Social</b>	<b>42.000,00</b>
<b>02.34.00.08.244</b>		<b>Assistência Comunitária</b>	<b>42.000,00</b>
<b>02.34.00.08.244.0041</b>		<b>SUPERINTENDÊNCIA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>	<b>42.000,00</b>
<b>02.34.00.08.244.0041.2462</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>	<b>42.000,00</b>
02.34.00.08.244.0041.2462.3.3.90.14.00	821	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
02.34.00.08.244.0041.2462.3.3.90.30.00	822	Material de Consumo	11.000,00
02.34.00.08.244.0041.2462.3.3.90.36.00	823	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.34.00.08.244.0041.2462.3.3.90.39.00	824	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.34.00.08.244.0041.2462.4.4.90.51.00	825	Obras e Instalações	1.000,00
02.34.00.08.244.0041.2462.4.4.90.52.00	826	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
<b>02.35</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO ERÁRIO</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.35.00.03</b>		<b>Essencial a Justiça</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.35.00.03.091</b>		<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.35.00.03.091.0021</b>		<b>DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.35.00.03.091.0021.2140</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO ERÁRIO</b>	<b>6.000,00</b>
02.35.00.03.091.0021.2140.3.3.90.14.00	827	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.35.00.03.091.0021.2140.3.3.90.30.00	828	Material de Consumo	1.000,00
02.35.00.03.091.0021.2140.3.3.90.36.00	829	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.35.00.03.091.0021.2140.3.3.90.39.00	830	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.35.00.03.091.0021.2140.4.4.90.51.00	831	Obras e Instalações	1.000,00
02.35.00.03.091.0021.2140.4.4.90.52.00	832	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>02.36</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS</b>	<b>60.000,00</b>
<b>02.36.00.04</b>		<b>Administração</b>	<b>60.000,00</b>
<b>02.36.00.04.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>60.000,00</b>
<b>02.36.00.04.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>60.000,00</b>
<b>02.36.00.04.122.0002.2505</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS - FUNMUPA</b>	<b>60.000,00</b>
02.36.00.04.122.0002.2505.3.3.70.41.00	833	Contribuições	55.000,00
02.36.00.04.122.0002.2505.3.3.90.30.00	834	Material de Consumo	1.000,00
02.36.00.04.122.0002.2505.3.3.90.36.00	835	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.36.00.04.122.0002.2505.3.3.90.39.00	836	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.36.00.04.122.0002.2505.4.4.90.51.00	837	Obras e Instalações	1.000,00
02.36.00.04.122.0002.2505.4.4.90.52.00	838	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>02.37</b>		<b>FUNDO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.37.00.20</b>		<b>Agricultura</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.37.00.20.304</b>		<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.37.00.20.304.0022</b>		<b>SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.37.00.20.304.0022.2506</b>		<b>FUNDO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - FUINSP</b>	<b>6.000,00</b>
02.37.00.20.304.0022.2506.3.3.90.14.00	839	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.37.00.20.304.0022.2506.3.3.90.30.00	840	Material de Consumo	1.000,00
02.37.00.20.304.0022.2506.3.3.90.36.00	841	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.37.00.20.304.0022.2506.3.3.90.39.00	842	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.37.00.20.304.0022.2506.4.4.90.51.00	843	Obras e Instalações	1.000,00
02.37.00.20.304.0022.2506.4.4.90.52.00	844	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>02.99</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>160.623,75</b>
<b>02.99.00.99</b>		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>160.623,75</b>
<b>02.99.00.99.999</b>		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>160.623,75</b>
<b>02.99.00.99.999.9999</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>160.623,75</b>
<b>02.99.00.99.999.9999.9999</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>160.623,75</b>
02.99.00.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00	845	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	160.623,75
<b>03</b>		<b>SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>29.493.553,82</b>
<b>03.20</b>		<b>SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>29.493.553,82</b>
<b>03.20.00.17</b>		<b>Saneamento</b>	<b>26.488.968,29</b>
<b>03.20.00.17.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>16.886.300,00</b>
<b>03.20.00.17.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>16.886.300,00</b>
<b>03.20.00.17.122.0002.2064</b>		<b>MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>16.886.300,00</b>
03.20.00.17.122.0002.2064.3.1.90.11.00	846	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.450.000,00
03.20.00.17.122.0002.2064.3.1.90.94.00	847	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
03.20.00.17.122.0002.2064.3.3.90.14.00	848	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
03.20.00.17.122.0002.2064.3.3.90.30.00	849	Material de Consumo	586.000,00



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b> Estado de Minas Gerais Demonstrativo da Despesa Orçada GERAL - ORÇADO			
03.20.00.17.122.0002.2064.3.3.90.36.00	850	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	76.300,00
03.20.00.17.122.0002.2064.3.3.90.39.00	851	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.600.000,00
03.20.00.17.122.0002.2064.3.3.90.92.00	852	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
03.20.00.17.122.0002.2064.4.4.90.51.00	853	Obras e Instalações	1.000,00
03.20.00.17.122.0002.2064.4.4.90.52.00	854	Equipamentos e Material Permanente	83.000,00
<b>03.20.00.17.131</b>		<b>Comunicação Social</b>	<b>350.000,00</b>
<b>03.20.00.17.131.0025</b>		<b>COMUNICAÇÃO E MARKETING</b>	<b>350.000,00</b>
<b>03.20.00.17.131.0025.2007</b>		<b>PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO</b>	<b>350.000,00</b>
03.20.00.17.131.0025.2007.3.3.90.39.00	855	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
<b>03.20.00.17.512</b>		<b>Saneamento Básico Urbano</b>	<b>9.152.668,29</b>
<b>03.20.00.17.512.0027</b>		<b>SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>9.152.668,29</b>
<b>03.20.00.17.512.0027.1200</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO / ETE / ÁREA ETE</b>	<b>2.932.182,33</b>
03.20.00.17.512.0027.1200.3.3.90.93.00	856	Indenizações e Restituições	1.000,00
03.20.00.17.512.0027.1200.4.4.90.51.00	857	Obras e Instalações	2.931.182,33
<b>03.20.00.17.512.0027.2142</b>		<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	<b>4.170.385,96</b>
03.20.00.17.512.0027.2142.3.3.90.30.00	858	Material de Consumo	1.258.061,49
03.20.00.17.512.0027.2142.3.3.90.39.00	859	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.603.260,00
03.20.00.17.512.0027.2142.4.4.90.51.00	860	Obras e Instalações	809.064,47
03.20.00.17.512.0027.2142.4.4.90.52.00	861	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
<b>03.20.00.17.512.0027.2143</b>		<b>TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>1.950.000,00</b>
03.20.00.17.512.0027.2143.3.3.90.30.00	862	Material de Consumo	850.000,00
03.20.00.17.512.0027.2143.3.3.90.39.00	863	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.000,00
03.20.00.17.512.0027.2143.4.4.90.52.00	864	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
<b>03.20.00.17.512.0027.2144</b>		<b>SISTEMAS DE ESGOTO</b>	<b>100,00</b>
03.20.00.17.512.0027.2144.3.3.90.30.00	865	Material de Consumo	50,00
03.20.00.17.512.0027.2144.3.3.90.39.00	866	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50,00
<b>03.20.00.17.512.0027.2152</b>		<b>HIDROMETRIA</b>	<b>100.000,00</b>
03.20.00.17.512.0027.2152.3.3.90.30.00	867	Material de Consumo	100.000,00
<b>03.20.00.17.543</b>		<b>Recuperação de Áreas Degradadas</b>	<b>100.000,00</b>
<b>03.20.00.17.543.0027</b>		<b>SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>100.000,00</b>
<b>03.20.00.17.543.0027.2150</b>		<b>PROTEÇÃO RECUPERAÇÃO ÁREAS AMBIENTAIS LEI Nº 12.503/97</b>	<b>100.000,00</b>
03.20.00.17.543.0027.2150.3.3.90.39.00	868	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>03.20.00.28</b>		<b>Encargos Especiais</b>	<b>3.004.585,53</b>
<b>03.20.00.28.843</b>		<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>670.000,00</b>
<b>03.20.00.28.843.0000</b>		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>670.000,00</b>
<b>03.20.00.28.843.0000.2139</b>		<b>AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS E PARCELAMENTO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>670.000,00</b>
03.20.00.28.843.0000.2139.3.2.90.21.00	869	Juros sobre a Dívida por Contrato	330.000,00
03.20.00.28.843.0000.2139.4.6.90.71.00	870	Principal da Dívida Contratual Resgatado	340.000,00
<b>03.20.00.28.846</b>		<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>2.334.585,53</b>
<b>03.20.00.28.846.0000</b>		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>2.334.585,53</b>
<b>03.20.00.28.846.0000.2020</b>		<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>1.856.000,00</b>
03.20.00.28.846.0000.2020.3.1.90.13.00	871	Obrigações Patronais	1.856.000,00
<b>03.20.00.28.846.0000.2021</b>		<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP</b>	<b>284.935,53</b>
03.20.00.28.846.0000.2021.3.3.90.47.00	872	Obrigações Tributárias e Contributivas	284.935,53
<b>03.20.00.28.846.0000.2132</b>		<b>DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO</b>	<b>193.650,00</b>
03.20.00.28.846.0000.2132.3.1.90.91.00	873	Sentenças Judiciais	150.000,00
03.20.00.28.846.0000.2132.3.1.90.94.00	874	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50,00
03.20.00.28.846.0000.2132.3.3.90.91.00	875	Sentenças Judiciais	43.600,00
<b>04</b>		<b>FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA</b>	<b>3.200.566,11</b>
<b>04.17</b>		<b>FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>3.200.566,11</b>
<b>04.17.00.13</b>		<b>Cultura</b>	<b>3.200.566,11</b>
<b>04.17.00.13.122</b>		<b>Administração Geral</b>	<b>728.000,00</b>
<b>04.17.00.13.122.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>728.000,00</b>
<b>04.17.00.13.122.0002.2015</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>653.000,00</b>
04.17.00.13.122.0002.2015.3.1.90.11.00	876	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	368.000,00
04.17.00.13.122.0002.2015.3.1.90.94.00	877	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
04.17.00.13.122.0002.2015.3.3.90.14.00	878	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
04.17.00.13.122.0002.2015.3.3.90.30.00	879	Material de Consumo	50.000,00
04.17.00.13.122.0002.2015.3.3.90.36.00	880	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
04.17.00.13.122.0002.2015.3.3.90.39.00	881	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
04.17.00.13.122.0002.2015.3.3.90.92.00	882	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
04.17.00.13.122.0002.2015.4.4.90.51.00	883	Obras e Instalações	10.000,00



			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b>			
<b>Estado de Minas Gerais</b>			
<b>Demonstrativo da Despesa Orçada</b>			
<b>GERAL - ORÇADO</b>			
04.17.00.13.122.0002.2015.4.4.90.52.00	884	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>04.17.00.13.122.0002.2116</b>		<b>LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>75.000,00</b>
04.17.00.13.122.0002.2116.3.3.90.36.00	885	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65.000,00
04.17.00.13.122.0002.2116.3.3.90.39.00	886	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>04.17.00.13.128</b>		<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>8.000,00</b>
<b>04.17.00.13.128.0002</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>8.000,00</b>
<b>04.17.00.13.128.0002.2025</b>		<b>INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS</b>	<b>8.000,00</b>
04.17.00.13.128.0002.2025.3.3.90.36.00	887	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
<b>04.17.00.13.131</b>		<b>Comunicação Social</b>	<b>20.000,00</b>
<b>04.17.00.13.131.0025</b>		<b>COMUNICAÇÃO E MARKETING</b>	<b>20.000,00</b>
<b>04.17.00.13.131.0025.2007</b>		<b>PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO</b>	<b>20.000,00</b>
04.17.00.13.131.0025.2007.3.3.90.36.00	888	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
04.17.00.13.131.0025.2007.3.3.90.39.00	889	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>04.17.00.13.391</b>		<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>	<b>249.000,00</b>
<b>04.17.00.13.391.0023</b>		<b>PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E DO PATRIMÔNIO</b>	<b>249.000,00</b>
<b>04.17.00.13.391.0023.1012</b>		<b>MANUT. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEUS</b>	<b>175.000,00</b>
04.17.00.13.391.0023.1012.3.3.90.30.00	890	Material de Consumo	5.000,00
04.17.00.13.391.0023.1012.3.3.90.36.00	891	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
04.17.00.13.391.0023.1012.3.3.90.39.00	892	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
04.17.00.13.391.0023.1012.4.4.90.51.00	893	Obras e Instalações	150.000,00
04.17.00.13.391.0023.1012.4.4.90.52.00	894	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>04.17.00.13.391.0023.2054</b>		<b>MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO E MUSEU DR. CALIL PORTO</b>	<b>74.000,00</b>
04.17.00.13.391.0023.2054.3.3.90.30.00	895	Material de Consumo	10.000,00
04.17.00.13.391.0023.2054.3.3.90.39.00	896	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
04.17.00.13.391.0023.2054.4.4.90.52.00	897	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00
<b>04.17.00.13.392</b>		<b>Difusão Cultural</b>	<b>2.149.566,11</b>
<b>04.17.00.13.392.0024</b>		<b>PROMOÇÃO DE INCENTIVO A CULTURA</b>	<b>2.149.566,11</b>
<b>04.17.00.13.392.0024.2038</b>		<b>FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA - FICA</b>	<b>386.000,00</b>
04.17.00.13.392.0024.2038.3.3.50.43.00	898	Subvenções Sociais	386.000,00
<b>04.17.00.13.392.0024.2052</b>		<b>INCENTIVO AS ESCOLAS DE SAMBA</b>	<b>165.000,00</b>
04.17.00.13.392.0024.2052.3.3.50.43.00	899	Subvenções Sociais	165.000,00
<b>04.17.00.13.392.0024.2053</b>		<b>MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</b>	<b>270.000,00</b>
04.17.00.13.392.0024.2053.3.3.90.30.00	900	Material de Consumo	20.000,00
04.17.00.13.392.0024.2053.3.3.90.36.00	901	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
04.17.00.13.392.0024.2053.4.4.90.51.00	902	Obras e Instalações	200.000,00
04.17.00.13.392.0024.2053.4.4.90.52.00	903	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>04.17.00.13.392.0024.2055</b>		<b>MANUT. DAS ATIV. DA CASA DA CULTURA E CENTRO DE REFERÊNCIA NEGRA</b>	<b>300.000,00</b>
04.17.00.13.392.0024.2055.3.3.90.30.00	904	Material de Consumo	30.000,00
04.17.00.13.392.0024.2055.3.3.90.36.00	905	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
04.17.00.13.392.0024.2055.3.3.90.39.00	906	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
04.17.00.13.392.0024.2055.4.4.90.51.00	907	Obras e Instalações	20.000,00
04.17.00.13.392.0024.2055.4.4.90.52.00	908	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>04.17.00.13.392.0024.2097</b>		<b>APOIO A AÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS</b>	<b>149.500,00</b>
04.17.00.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00	909	Subvenções Sociais	149.500,00
<b>04.17.00.13.392.0024.2169</b>		<b>MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO</b>	<b>110.000,00</b>
04.17.00.13.392.0024.2169.3.3.90.30.00	910	Material de Consumo	20.000,00
04.17.00.13.392.0024.2169.3.3.90.36.00	911	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
04.17.00.13.392.0024.2169.3.3.90.39.00	912	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
04.17.00.13.392.0024.2169.4.4.90.52.00	913	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>04.17.00.13.392.0024.2170</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROMOÇÃO A CULTURA E LAZER</b>	<b>669.066,11</b>
04.17.00.13.392.0024.2170.3.3.90.30.00	914	Material de Consumo	50.000,00
04.17.00.13.392.0024.2170.3.3.90.36.00	915	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00
04.17.00.13.392.0024.2170.3.3.90.39.00	916	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	489.066,11
04.17.00.13.392.0024.2170.4.4.90.52.00	917	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>04.17.00.13.392.0024.2171</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b>	<b>100.000,00</b>
04.17.00.13.392.0024.2171.3.3.90.36.00	918	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
04.17.00.13.392.0024.2171.3.3.90.39.00	919	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
04.17.00.13.392.0024.2171.4.4.90.51.00	920	Obras e Instalações	50.000,00
04.17.00.13.392.0024.2171.4.4.90.52.00	921	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>04.17.00.13.846</b>		<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>46.000,00</b>
<b>04.17.00.13.846.0000</b>		<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>46.000,00</b>
<b>04.17.00.13.846.0000.2020</b>		<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>40.000,00</b>
04.17.00.13.846.0000.2020.3.1.90.13.00	922	Obrigações Patronais	40.000,00
<b>04.17.00.13.846.0000.2021</b>		<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP</b>	<b>6.000,00</b>
04.17.00.13.846.0000.2021.3.1.90.13.00	923	Obrigações Patronais	6.000,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>			<b>362.250.000,00</b>



 <b>Prefeitura Municipal de Araguari</b> <b>Estado de Minas Gerais</b> <b>Geral - Orçado</b>							
Ficha	Classificação Institucional	Classificação Funcional-Programática	Classificação Econômica	Seguridade	Fonte De Recurso	Valor Orçado	Valor Vinculado
1	01.01.	01.031.0001.2297	3.3.90.30.00	Não		10.000,00	0,00
2	01.01.	01.031.0001.2297	3.3.90.36.00	Não		10.000,00	0,00
3	01.01.	01.031.0001.2297	3.3.90.39.00	Não		80.000,00	0,00
4	01.01.	01.031.0001.2300	3.1.90.11.00	Não		3.092.500,00	0,00
5	01.01.	01.031.0001.2300	3.3.90.30.00	Não		30.000,00	0,00
6	01.01.	01.031.0001.2300	3.3.90.36.00	Não		5.000,00	0,00
7	01.01.	01.031.0001.2300	3.3.90.39.00	Não		100.000,00	0,00
8	01.01.	01.031.0001.2300	3.3.90.93.00	Não		510.000,00	0,00
9	01.01.	01.031.0001.2300	4.4.90.52.00	Não		20.000,00	0,00
10	01.01.	01.031.0001.2301	3.3.90.36.00	Não		500,00	0,00
11	01.01.	01.031.0001.2301	3.3.90.39.00	Não		500,00	0,00
12	01.01.	01.031.0001.2313	3.3.90.14.00	Não		45.000,00	0,00
13	01.01.	01.031.0001.2313	3.3.90.33.00	Não		29.000,00	0,00
14	01.01.	01.031.0001.2451	3.3.90.30.00	Não		35.000,00	0,00
15	01.01.	01.031.0001.2451	3.3.90.33.00	Não		10.000,00	0,00
16	01.01.	01.031.0001.2451	3.3.90.36.00	Não		5.000,00	0,00
17	01.01.	01.031.0001.2451	3.3.90.39.00	Não		40.000,00	0,00
18	01.01.	01.031.0001.2451	4.4.90.52.00	Não		10.000,00	0,00
19	01.02.	01.846.0000.2314	3.1.90.13.00	Não		2.000.000,00	0,00
20	01.02.	04.122.0001.1300	4.4.90.51.00	Não		50.000,00	0,00
21	01.02.	04.122.0001.2298	3.3.90.30.00	Não		8.000,00	0,00
22	01.02.	04.122.0001.2298	3.3.90.39.00	Não		8.000,00	0,00
23	01.02.	04.122.0001.2298	4.4.90.52.00	Não		5.000,00	0,00
24	01.02.	04.122.0001.2299	3.3.90.30.00	Não		8.000,00	0,00
25	01.02.	04.122.0001.2299	3.3.90.36.00	Não		8.000,00	0,00
26	01.02.	04.122.0001.2299	3.3.90.39.00	Não		8.000,00	0,00
27	01.02.	04.122.0001.2305	3.1.90.04.00	Não		500,00	0,00
28	01.02.	04.122.0001.2305	3.1.90.11.00	Não		2.069.000,00	0,00
29	01.02.	04.122.0001.2305	3.1.90.16.00	Não		500,00	0,00
30	01.02.	04.122.0001.2305	3.3.90.08.00	Não		5.000,00	0,00
31	01.02.	04.122.0001.2305	3.3.90.14.00	Não		30.000,00	0,00
32	01.02.	04.122.0001.2305	3.3.90.30.00	Não		40.000,00	0,00
33	01.02.	04.122.0001.2305	3.3.90.33.00	Não		20.000,00	0,00
34	01.02.	04.122.0001.2305	3.3.90.36.00	Não		30.000,00	0,00
35	01.02.	04.122.0001.2305	3.3.90.39.00	Não		380.000,00	0,00
36	01.02.	04.122.0001.2305	3.3.90.47.00	Não		6.000,00	0,00
37	01.02.	04.122.0001.2305	3.3.90.92.00	Não		3.000,00	0,00
38	01.02.	04.122.0001.2305	4.4.90.52.00	Não		10.000,00	0,00
39	01.02.	04.122.0001.2307	3.3.90.39.00	Não		200.000,00	0,00
40	01.02.	04.122.0001.2308	3.3.90.30.00	Não		350.000,00	0,00
41	01.02.	04.126.0001.2310	3.3.90.30.00	Não		160.000,00	0,00
42	01.02.	04.126.0001.2310	3.3.90.36.00	Não		5.000,00	0,00
43	01.02.	04.126.0001.2310	3.3.90.39.00	Não		200.000,00	0,00
44	01.02.	04.126.0001.2310	4.4.90.52.00	Não		50.000,00	0,00
45	01.02.	04.128.0001.2296	3.3.90.39.00	Não		500,00	0,00
46	01.02.	04.131.0001.2295	3.3.90.36.00	Não		1.000,00	0,00
47	01.02.	04.131.0001.2295	3.3.90.39.00	Não		1.000,00	0,00
48	01.02.	04.131.0001.2309	3.3.90.39.00	Não		300.000,00	0,00
49	01.03.	01.031.0001.2302	3.1.90.91.00	Não		500,00	0,00



Prefeitura Municipal de Araguari					Plano de Despesa	
50	01.03.	01.031.0001.2302	3.3.90.91.00	Não	500,00	0,00
51	01.03.	01.031.0001.2303	3.1.90.04.00	Não	500,00	0,00
52	01.03.	01.031.0001.2303	3.1.90.11.00	Não	400.000,00	0,00
53	01.03.	01.031.0001.2303	3.1.90.16.00	Não	500,00	0,00
54	01.03.	01.031.0001.2303	3.3.90.30.00	Não	5.000,00	0,00
55	01.03.	01.031.0001.2303	3.3.90.35.00	Não	500,00	0,00
56	01.03.	01.031.0001.2303	3.3.90.36.00	Não	2.000,00	0,00
57	01.03.	01.031.0001.2303	3.3.90.39.00	Não	9.000,00	0,00
58	01.03.	01.031.0001.2303	4.4.90.52.00	Não	3.000,00	0,00
59	01.04.	04.122.0001.2304	3.1.90.11.00	Não	564.000,00	0,00
60	01.04.	04.122.0001.2304	3.1.90.16.00	Não	500,00	0,00
61	01.04.	04.122.0001.2304	3.3.90.30.00	Não	3.000,00	0,00
62	01.04.	04.122.0001.2304	3.3.90.36.00	Não	3.000,00	0,00
63	01.04.	04.122.0001.2304	3.3.90.39.00	Não	3.000,00	0,00
64	01.04.	04.122.0001.2304	4.4.90.52.00	Não	3.000,00	0,00
65	01.05.	04.122.0001.2306	3.1.90.11.00	Não	2.850.000,00	0,00
66	01.05.	04.122.0001.2306	3.1.90.16.00	Não	500,00	0,00
67	01.06.	04.124.0001.2311	3.1.90.04.00	Não	500,00	0,00
68	01.06.	04.124.0001.2311	3.1.90.11.00	Não	475.000,00	0,00
69	01.06.	04.124.0001.2311	3.1.90.16.00	Não	500,00	0,00
70	01.06.	04.124.0001.2311	3.3.90.30.00	Não	3.000,00	0,00
71	01.06.	04.124.0001.2311	3.3.90.35.00	Não	500,00	0,00
72	01.06.	04.124.0001.2311	3.3.90.36.00	Não	2.000,00	0,00
73	01.06.	04.124.0001.2311	3.3.90.39.00	Não	3.000,00	0,00
74	01.06.	04.124.0001.2311	4.4.90.52.00	Não	3.000,00	0,00
75	01.06.	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	Não	90.000,00	0,00
76	02.02.	04.122.0002.2001	3.1.90.11.00	Não	360.000,00	0,00
77	02.02.	04.122.0002.2001	3.1.90.94.00	Não	3.000,00	0,00
78	02.02.	04.122.0002.2001	3.3.90.14.00	Não	30.000,00	0,00
79	02.02.	04.122.0002.2001	3.3.90.30.00	Não	10.000,00	0,00
80	02.02.	04.122.0002.2001	3.3.90.39.00	Não	2.000,00	0,00
81	02.02.	04.122.0002.2001	3.3.90.92.00	Não	1.000,00	0,00
82	02.02.	04.122.0002.2001	4.4.90.52.00	Não	1.000,00	0,00
83	02.02.	04.122.0002.2463	3.3.90.14.00	Não	3.000,00	0,00
84	02.02.	04.122.0002.2463	3.3.90.30.00	Não	3.000,00	0,00
85	02.02.	04.122.0002.2463	3.3.90.39.00	Não	3.000,00	0,00
86	02.02.	04.122.0002.2463	3.3.90.92.00	Não	1.000,00	0,00
87	02.02.	04.122.0002.2463	4.4.90.52.00	Não	1.000,00	0,00
88	02.02.	04.131.1001.2297	3.3.90.39.00	Não	18.500,00	0,00
89	02.03.	04.122.0002.2002	3.1.90.11.00	Não	157.500,00	0,00
90	02.03.	04.122.0002.2015	3.1.90.11.00	Não	162.000,00	0,00
91	02.03.	04.122.0002.2015	3.1.90.94.00	Não	15.000,00	0,00
92	02.03.	04.122.0002.2015	3.3.90.14.00	Não	8.000,00	0,00
93	02.03.	04.122.0002.2015	3.3.90.30.00	Não	21.500,00	0,00
94	02.03.	04.122.0002.2015	3.3.90.36.00	Não	1.000,00	0,00
95	02.03.	04.122.0002.2015	3.3.90.39.00	Não	20.000,00	0,00
96	02.03.	04.122.0002.2015	3.3.90.92.00	Não	1.000,00	0,00
97	02.03.	04.122.0002.2015	4.4.90.52.00	Não	16.500,00	0,00
98	02.03.	04.122.0002.2465	3.3.90.39.00	Não	3.100,00	0,00
99	02.04.	03.092.0021.2012	3.3.90.35.00	Não	5.000,00	0,00
100	02.04.	04.122.0002.2003	3.1.90.11.00	Não	157.500,00	0,00
101	02.04.	04.122.0002.2015	3.1.90.11.00	Não	2.130.000,00	0,00
102	02.04.	04.122.0002.2015	3.1.90.94.00	Não	65.000,00	0,00
103	02.04.	04.122.0002.2015	3.3.90.14.00	Não	20.000,00	0,00
104	02.04.	04.122.0002.2015	3.3.90.30.00	Não	10.000,00	0,00
105	02.04.	04.122.0002.2015	3.3.90.36.00	Não	500,00	0,00
106	02.04.	04.122.0002.2015	3.3.90.39.00	Não	30.000,00	0,00
107	02.04.	04.122.0002.2015	3.3.90.92.00	Não	500,00	0,00
108	02.04.	04.122.0002.2015	4.4.90.51.00	Não	5.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Araguari				Plano de Despesa		
109	02.04.	04.122.0002.2015	4.4.90.52.00	Não	12.000,00	0,00
110	02.04.	04.122.0002.2116	3.3.90.36.00	Não	9.000,00	0,00
111	02.04.	04.122.0002.2116	3.3.90.39.00	Não	1.000,00	0,00
112	02.04.	04.122.0002.2400	4.4.90.61.00	Não	1.000,00	1.000,00
113	02.04.	04.128.0002.2025	3.3.90.39.00	Não	10.000,00	0,00
114	02.04.	28.846.0000.2008	3.1.90.91.00	Não	3.728.628,75	0,00
115	02.04.	28.846.0000.2008	3.1.90.94.00	Não	15.000,00	0,00
116	02.04.	28.846.0000.2013	3.1.90.94.00	Não	5.000,00	0,00
117	02.04.	28.846.0000.2013	3.3.90.93.00	Não	58.500,00	0,00
118	02.05.	04.121.0002.2003	3.1.90.11.00	Não	157.500,00	0,00
119	02.05.	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00	Não	21.000,00	0,00
120	02.05.	04.122.0002.2011	3.3.90.36.00	Não	10.500,00	0,00
121	02.05.	04.122.0002.2011	3.3.90.39.00	Não	590.218,75	0,00
122	02.05.	04.122.0002.2011	4.4.90.52.00	Não	420.000,00	0,00
123	02.05.	04.122.0002.2015	3.1.90.04.00	Não	200.000,00	0,00
124	02.05.	04.122.0002.2015	3.1.90.11.00	Não	1.575.000,00	0,00
125	02.05.	04.122.0002.2015	3.1.90.94.00	Não	42.000,00	0,00
126	02.05.	04.122.0002.2015	3.3.90.14.00	Não	31.500,00	0,00
127	02.05.	04.122.0002.2015	3.3.90.30.00	Não	68.000,00	0,00
128	02.05.	04.122.0002.2015	3.3.90.36.00	Não	11.500,00	0,00
129	02.05.	04.122.0002.2015	3.3.90.39.00	Não	825.800,00	0,00
130	02.05.	04.122.0002.2015	3.3.90.92.00	Não	22.000,00	0,00
131	02.05.	04.122.0002.2015	4.4.90.51.00	Não	20.500,00	0,00
132	02.05.	04.122.0002.2015	4.4.90.52.00	Não	52.500,00	0,00
133	02.05.	04.122.0002.2017	3.3.90.30.00	Não	5.250,00	0,00
134	02.05.	04.122.0002.2017	3.3.90.39.00	Não	5.250,00	0,00
135	02.05.	04.122.0002.2019	3.3.90.36.00	Não	10.500,00	0,00
136	02.05.	04.122.0002.2019	3.3.90.39.00	Não	199.500,00	0,00
137	02.05.	04.122.0002.2041	3.3.90.93.00	Não	1.000,00	0,00
138	02.05.	04.122.0002.2041	4.4.90.51.00	Não	52.500,00	5.250,00
139	02.05.	04.122.0002.2041	4.4.90.52.00	Não	51.500,00	5.250,00
140	02.05.	04.122.0002.2116	3.3.90.36.00	Não	24.000,00	0,00
141	02.05.	04.122.0002.2116	3.3.90.39.00	Não	1.000,00	0,00
142	02.05.	04.128.0002.2025	3.3.90.39.00	Não	10.500,00	0,00
143	02.06.	04.122.0002.1001	4.4.90.51.00	Não	1.000.000,00	0,00
144	02.06.	04.122.0002.1019	3.3.90.39.00	Não	10.000,00	0,00
145	02.06.	04.122.0002.1019	4.4.90.51.00	Não	10.000,00	0,00
146	02.06.	04.122.0002.1400	4.4.90.61.00	Não	40.000,00	10.000,00
147	02.06.	04.122.0002.2003	3.1.90.11.00	Não	150.000,00	0,00
148	02.06.	04.122.0002.2014	3.3.90.30.00	Não	4.000,00	0,00
149	02.06.	04.122.0002.2014	3.3.90.36.00	Não	1.000,00	0,00
150	02.06.	04.122.0002.2014	3.3.90.39.00	Não	5.000,00	0,00
151	02.06.	04.122.0002.2014	4.4.90.52.00	Não	4.000,00	0,00
152	02.06.	04.122.0002.2015	3.1.90.04.00	Não	1.000.000,00	0,00
153	02.06.	04.122.0002.2015	3.1.90.05.00	Não	1.000,00	0,00
154	02.06.	04.122.0002.2015	3.1.90.11.00	Não	8.500.000,00	0,00
155	02.06.	04.122.0002.2015	3.1.90.94.00	Não	400.000,00	0,00
156	02.06.	04.122.0002.2015	3.3.90.14.00	Não	30.000,00	0,00
157	02.06.	04.122.0002.2015	3.3.90.30.00	Não	500.000,00	0,00
158	02.06.	04.122.0002.2015	3.3.90.35.00	Não	1.000,00	0,00
159	02.06.	04.122.0002.2015	3.3.90.36.00	Não	3.298.500,00	0,00
160	02.06.	04.122.0002.2015	3.3.90.39.00	Não	3.678.000,00	0,00
161	02.06.	04.122.0002.2015	3.3.90.46.00	Não	2.510.000,00	0,00
162	02.06.	04.122.0002.2015	3.3.90.92.00	Não	50.000,00	0,00
163	02.06.	04.122.0002.2015	4.4.90.52.00	Não	30.000,00	10.000,00
164	02.06.	04.122.0002.2048	3.3.90.30.00	Não	200.000,00	0,00
165	02.06.	04.122.0002.2075	3.3.90.39.00	Não	20.000,00	0,00
166	02.06.	04.122.0002.2116	3.3.90.36.00	Não	400.000,00	0,00
167	02.06.	04.122.0002.2116	3.3.90.39.00	Não	550.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Araguari				Plano de Despesa			
168	02.06.	04.122.0002.2500	3.3.90.39.00	Não	200.000,00	0,00	
169	02.06.	04.122.0002.2502	3.1.90.94.00	Não	10.000,00	0,00	
170	02.06.	04.122.0002.2503	3.3.90.34.00	Não	50.000,00	0,00	
171	02.06.	04.122.0002.2503	3.3.90.36.00	Não	1.000,00	0,00	
172	02.06.	04.846.0000.2021	3.3.90.41.00	Não	2.701.000,00	1.000,00	
173	02.06.	06.181.0005.2022	3.3.70.41.00	Não	90.000,00	0,00	
174	02.06.	06.181.0005.2022	3.3.90.30.00	Não	10.000,00	0,00	
175	02.06.	06.181.0005.2022	3.3.90.36.00	Não	10.000,00	0,00	
176	02.06.	06.181.0005.2022	3.3.90.39.00	Não	30.000,00	0,00	
177	02.06.	06.181.0005.2022	4.4.90.52.00	Não	10.000,00	0,00	
178	02.06.	06.181.0005.2023	3.3.70.41.00	Não	605.000,00	0,00	
179	02.06.	06.181.0005.2023	3.3.90.30.00	Não	1.000,00	0,00	
180	02.06.	06.181.0005.2023	3.3.90.36.00	Não	1.000,00	0,00	
181	02.06.	06.181.0005.2023	3.3.90.39.00	Não	1.000,00	0,00	
182	02.06.	06.181.0005.2023	4.4.90.51.00	Não	1.000,00	0,00	
183	02.06.	06.181.0005.2023	4.4.90.52.00	Não	67.500,00	0,00	
184	02.06.	06.182.0005.2024	3.3.70.41.00	Não	331.000,00	0,00	
185	02.06.	06.182.0005.2024	3.3.90.30.00	Não	1.000,00	0,00	
186	02.06.	06.182.0005.2024	3.3.90.36.00	Não	1.000,00	0,00	
187	02.06.	06.182.0005.2024	3.3.90.39.00	Não	1.000,00	0,00	
188	02.06.	06.182.0005.2024	4.4.90.51.00	Não	56.000,00	0,00	
189	02.06.	06.182.0005.2024	4.4.90.52.00	Não	1.000,00	0,00	
190	02.06.	09.271.0000.2018	3.1.90.01.00	Sim	2.500.000,00	0,00	
191	02.06.	09.271.0000.2018	3.1.90.03.00	Sim	1.000,00	0,00	
192	02.06.	09.271.0000.2020	3.1.90.05.00	Sim	10.000,00	0,00	
193	02.06.	09.271.0000.2020	3.1.90.13.00	Sim	11.500.000,00	0,00	
194	02.06.	09.271.0000.2020	3.1.90.92.00	Sim	1.000,00	0,00	
195	02.06.	09.271.0000.2100	3.1.90.01.00	Sim	710.000,00	0,00	
196	02.06.	09.271.0000.2100	3.1.90.03.00	Sim	1.000,00	0,00	
197	02.06.	24.721.0002.2115	3.3.90.39.00	Não	20.000,00	0,00	
198	02.06.	24.722.0002.2115	3.3.90.39.00	Não	50.000,00	0,00	
199	02.06.	28.846.0000.2058	3.1.90.13.00	Não	50.000,00	0,00	
200	02.07.	04.122.0002.2003	3.1.90.11.00	Não	157.500,00	0,00	
201	02.07.	04.122.0002.2015	3.1.90.11.00	Não	2.878.000,00	0,00	
202	02.07.	04.122.0002.2015	3.1.90.94.00	Não	100.000,00	0,00	
203	02.07.	04.122.0002.2015	3.3.90.14.00	Não	15.000,00	0,00	
204	02.07.	04.122.0002.2015	3.3.90.30.00	Não	40.000,00	0,00	
205	02.07.	04.122.0002.2015	3.3.90.36.00	Não	5.000,00	0,00	
206	02.07.	04.122.0002.2015	3.3.90.39.00	Não	1.000.000,00	0,00	
207	02.07.	04.122.0002.2015	4.4.90.52.00	Não	25.000,00	0,00	
208	02.07.	04.122.0002.2032	3.3.50.41.00	Não	145.000,00	0,00	
209	02.07.	04.122.0002.2032	3.3.70.41.00	Não	5.000,00	0,00	
210	02.07.	04.122.0002.2116	3.3.90.36.00	Não	49.000,00	0,00	
211	02.07.	04.122.0002.2116	3.3.90.39.00	Não	1.000,00	0,00	
212	02.07.	04.128.0002.2025	3.3.90.39.00	Não	10.500,00	0,00	
213	02.07.	04.129.0000.2029	3.3.90.92.00	Não	107.500,00	0,00	
214	02.07.	04.129.0000.2029	4.4.90.92.00	Não	50.000,00	0,00	
215	02.07.	04.129.0002.2027	3.3.90.30.00	Não	15.000,00	0,00	
216	02.07.	04.129.0002.2027	3.3.90.39.00	Não	1.094.000,00	0,00	
217	02.07.	04.129.0002.2027	4.4.90.52.00	Não	5.000,00	0,00	
218	02.07.	04.129.0002.2028	3.3.90.30.00	Não	5.000,00	0,00	
219	02.07.	04.129.0002.2028	3.3.90.36.00	Não	5.000,00	0,00	
220	02.07.	04.129.0002.2028	3.3.90.39.00	Não	5.000,00	0,00	
221	02.07.	04.129.0002.2028	4.4.90.52.00	Não	5.000,00	0,00	
222	02.07.	14.422.0021.2031	3.3.90.30.00	Não	9.000,00	0,00	
223	02.07.	14.422.0021.2031	3.3.90.39.00	Não	1.000,00	0,00	
224	02.07.	14.422.0021.2031	4.4.90.52.00	Não	3.000,00	0,00	
225	02.07.	28.843.0000.2030	3.2.90.21.00	Não	1.945.000,00	0,00	
226	02.07.	28.843.0000.2030	3.2.90.22.00	Não	10.000,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Araguari					Plano de Despesa	
227	02.07.	28.843.0000.2030	4.6.90.71.00	Não	4.652.500,00	0,00
228	02.07.	28.846.0000.2013	3.3.90.93.00	Não	251.000,00	0,00
229	02.08.	12.122.0000.2018	3.1.90.01.00	Não	1.150.000,00	0,00
230	02.08.	12.122.0000.2020	3.1.90.13.00	Não	3.800.000,00	3.500.000,00
231	02.08.	12.122.0002.2003	3.1.90.11.00	Não	150.000,00	0,00
232	02.08.	12.122.0002.2015	3.1.90.04.00	Não	1.000.000,00	1.000.000,00
233	02.08.	12.122.0002.2015	3.1.90.11.00	Não	14.800.000,00	14.000.000,00
234	02.08.	12.122.0002.2015	3.1.90.94.00	Não	330.000,00	250.000,00
235	02.08.	12.122.0002.2015	3.3.90.14.00	Não	35.000,00	20.000,00
236	02.08.	12.122.0002.2015	3.3.90.30.00	Não	180.000,00	100.000,00
237	02.08.	12.122.0002.2015	3.3.90.36.00	Não	120.000,00	100.000,00
238	02.08.	12.122.0002.2015	3.3.90.39.00	Não	450.000,00	400.000,00
239	02.08.	12.122.0002.2015	3.3.90.92.00	Não	50.000,00	0,00
240	02.08.	12.122.0002.2015	4.4.90.51.00	Não	2.000,00	1.000,00
241	02.08.	12.122.0002.2015	4.4.90.52.00	Não	65.000,00	50.000,00
242	02.08.	12.122.0002.2025	3.3.90.14.00	Não	2.000,00	1.000,00
243	02.08.	12.122.0002.2025	3.3.90.36.00	Não	21.000,00	20.000,00
244	02.08.	12.122.0002.2025	3.3.90.39.00	Não	21.000,00	20.000,00
245	02.08.	12.122.0002.2041	3.3.50.43.00	Não	9.577,50	6.000,00
246	02.08.	12.122.0002.2041	3.3.90.30.00	Não	1.200,00	1.000,00
247	02.08.	12.122.0002.2041	3.3.90.39.00	Não	401.000,00	400.500,00
248	02.08.	12.122.0002.2041	3.3.90.93.00	Não	100.100,00	100.000,00
249	02.08.	12.122.0002.2041	4.4.90.51.00	Não	10.100,00	10.000,00
250	02.08.	12.122.0002.2041	4.4.90.52.00	Não	50.100,00	50.000,00
251	02.08.	12.122.0002.2116	3.3.90.36.00	Não	64.000,00	40.000,00
252	02.08.	12.122.0002.2116	3.3.90.39.00	Não	500.000,00	300.000,00
253	02.08.	12.122.0002.2235	3.3.90.30.00	Não	200.000,00	200.000,00
254	02.08.	12.122.0002.2235	3.3.90.39.00	Não	100.000,00	100.000,00
255	02.08.	12.122.0002.2235	4.4.90.51.00	Não	1.500.000,00	1.500.000,00
256	02.08.	12.122.0002.2235	4.4.90.52.00	Não	150.000,00	150.000,00
257	02.08.	12.122.0025.2007	3.3.90.39.00	Não	60.000,00	50.000,00
258	02.08.	12.306.0002.2051	3.3.90.30.00	Não	950.000,00	0,00
259	02.08.	12.306.0002.2051	3.3.90.39.00	Não	200.000,00	0,00
260	02.08.	12.361.0002.1014	4.4.90.51.00	Não	1.000.100,00	1.000.000,00
261	02.08.	12.361.0002.2040	3.1.90.11.00	Não	2.000,00	1.000,00
262	02.08.	12.361.0002.2040	3.3.90.30.00	Não	500.000,00	500.000,00
263	02.08.	12.361.0002.2040	3.3.90.36.00	Não	20.100,00	20.000,00
264	02.08.	12.361.0002.2040	3.3.90.39.00	Não	755.000,00	750.000,00
265	02.08.	12.361.0002.2040	4.4.90.52.00	Não	251.000,00	250.000,00
266	02.08.	12.361.0006.2050	3.1.90.11.00	Não	1.100,00	1.000,00
267	02.08.	12.361.0006.2050	3.3.90.30.00	Não	500.100,00	500.000,00
268	02.08.	12.361.0006.2050	3.3.90.36.00	Não	10.100,00	10.000,00
269	02.08.	12.361.0006.2050	3.3.90.39.00	Não	200.100,00	200.000,00
270	02.08.	12.361.0006.2050	4.4.90.52.00	Não	100.100,00	100.000,00
271	02.08.	12.361.0006.2187	3.3.90.39.00	Não	250.000,00	250.000,00
272	02.08.	12.361.0006.2209	3.3.90.39.00	Não	7.000.100,00	7.000.000,00
273	02.08.	12.361.0008.2123	3.3.90.30.00	Não	700.000,00	700.000,00
274	02.08.	12.363.0002.2045	3.1.90.11.00	Não	100.000,00	0,00
275	02.08.	12.363.0002.2045	3.3.90.14.00	Não	5.000,00	0,00
276	02.08.	12.363.0002.2045	3.3.90.30.00	Não	5.000,00	0,00
277	02.08.	12.363.0002.2045	3.3.90.36.00	Não	5.000,00	0,00
278	02.08.	12.363.0002.2045	3.3.90.39.00	Não	10.000,00	0,00
279	02.08.	12.363.0002.2045	4.4.90.52.00	Não	10.000,00	0,00
280	02.08.	12.364.0002.2089	3.3.50.43.00	Não	600.000,00	0,00
281	02.08.	12.364.0002.2130	3.3.90.18.00	Não	30.000,00	0,00
282	02.08.	12.364.0400.1040	3.1.90.11.00	Não	1.000,00	0,00
283	02.08.	12.364.0400.1040	3.3.90.14.00	Não	1.000,00	0,00
284	02.08.	12.364.0400.1040	3.3.90.30.00	Não	1.000,00	0,00
285	02.08.	12.364.0400.1040	3.3.90.36.00	Não	1.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Araguari				Plano de Despesa		
286	02.08.	12.364.0400.1040	3.3.90.39.00	Não	1.000,00	0,00
287	02.08.	12.364.0400.1040	4.4.90.51.00	Não	1.000,00	0,00
288	02.08.	12.364.0400.1040	4.4.90.52.00	Não	1.000,00	0,00
289	02.08.	12.364.0400.2092	3.1.90.11.00	Não	200.000,00	0,00
290	02.08.	12.364.0400.2092	3.3.90.14.00	Não	10.000,00	0,00
291	02.08.	12.364.0400.2092	3.3.90.30.00	Não	15.000,00	0,00
292	02.08.	12.364.0400.2092	3.3.90.36.00	Não	15.000,00	0,00
293	02.08.	12.364.0400.2092	3.3.90.39.00	Não	15.000,00	0,00
294	02.08.	12.364.0400.2092	4.4.90.52.00	Não	26.000,00	0,00
295	02.08.	12.365.0006.2213	3.3.90.39.00	Não	20.000,00	20.000,00
296	02.08.	12.365.0008.2206	3.3.90.30.00	Não	150.000,00	150.000,00
297	02.08.	12.365.0009.2035	3.1.90.11.00	Não	5.000,00	5.000,00
298	02.08.	12.365.0009.2035	3.3.90.30.00	Não	735.000,00	700.000,00
299	02.08.	12.365.0009.2035	3.3.90.36.00	Não	20.000,00	20.000,00
300	02.08.	12.365.0009.2035	3.3.90.39.00	Não	400.000,00	400.000,00
301	02.08.	12.365.0009.2035	4.4.90.52.00	Não	50.000,00	50.000,00
302	02.08.	12.365.0009.2125	4.4.90.51.00	Não	2.000.100,00	2.000.000,00
303	02.08.	12.365.0009.2181	3.3.90.30.00	Não	750.000,00	0,00
304	02.08.	12.365.0009.2181	3.3.90.39.00	Não	200.000,00	0,00
305	02.08.	12.366.0008.2105	3.3.90.30.00	Não	15.000,00	15.000,00
306	02.08.	12.366.0010.2129	3.3.90.30.00	Não	5.000,00	5.000,00
307	02.08.	12.366.0010.2129	3.3.90.36.00	Não	1.000,00	1.000,00
308	02.08.	12.366.0010.2129	3.3.90.39.00	Não	5.000,00	5.000,00
309	02.08.	12.366.0010.2129	4.4.90.52.00	Não	2.000,00	2.000,00
310	02.09.	04.122.0002.2003	3.1.90.11.00	Não	150.000,00	0,00
311	02.09.	04.122.0002.2015	3.1.90.11.00	Não	3.730.000,00	0,00
312	02.09.	04.122.0002.2015	3.1.90.94.00	Não	60.000,00	0,00
313	02.09.	04.122.0002.2015	3.3.90.14.00	Não	10.000,00	0,00
314	02.09.	04.122.0002.2015	3.3.90.30.00	Não	50.000,00	0,00
315	02.09.	04.122.0002.2015	3.3.90.36.00	Não	14.000,00	0,00
316	02.09.	04.122.0002.2015	3.3.90.39.00	Não	115.000,00	0,00
317	02.09.	04.122.0002.2015	3.3.90.92.00	Não	57.500,00	0,00
318	02.09.	04.122.0002.2015	3.3.90.93.00	Não	1.000,00	0,00
319	02.09.	04.122.0002.2015	4.4.90.51.00	Não	10.000,00	0,00
320	02.09.	04.122.0002.2015	4.4.90.52.00	Não	30.000,00	0,00
321	02.09.	04.122.0002.2057	3.3.90.30.00	Não	10.000,00	0,00
322	02.09.	04.122.0002.2057	3.3.90.39.00	Não	10.000,00	0,00
323	02.09.	04.122.0002.2057	4.4.90.51.00	Não	10.000,00	0,00
324	02.09.	04.662.0002.2062	3.3.90.30.00	Não	80.000,00	0,00
325	02.09.	04.662.0002.2062	3.3.90.39.00	Não	20.000,00	0,00
326	02.09.	04.662.0002.2062	4.4.90.52.00	Não	70.000,00	0,00
327	02.09.	15.451.0011.2118	3.3.90.30.00	Não	50.000,00	0,00
328	02.09.	15.451.0011.2118	3.3.90.39.00	Não	70.000,00	60.000,00
329	02.09.	15.451.0011.2118	4.4.90.51.00	Não	5.362.500,00	3.276.594,66
330	02.09.	15.452.0013.2060	3.3.90.30.00	Não	270.000,00	0,00
331	02.09.	15.452.0013.2060	3.3.90.39.00	Não	970.000,00	0,00
332	02.09.	15.452.0013.2060	4.4.90.51.00	Não	120.000,00	0,00
333	02.09.	15.452.0013.2060	4.4.90.52.00	Não	10.000,00	0,00
334	02.09.	15.752.0012.2061	3.3.90.30.00	Não	200.000,00	170.000,00
335	02.09.	15.752.0012.2061	3.3.90.39.00	Não	10.350.000,00	9.925.000,00
336	02.09.	15.752.0012.2061	4.4.90.51.00	Não	20.000,00	10.000,00
337	02.09.	15.752.0012.2456	3.3.90.30.00	Não	5.000,00	0,00
338	02.09.	15.752.0012.2456	3.3.90.39.00	Não	250.000,00	0,00
339	02.09.	15.752.0012.2456	4.4.90.51.00	Não	5.000,00	0,00
340	02.09.	17.512.0014.1008	3.1.90.04.00	Não	5.000,00	4.000,00
341	02.09.	17.512.0014.1008	3.3.90.39.00	Não	40.000,00	39.000,00
342	02.09.	17.512.0014.1008	4.4.90.51.00	Não	4.010.000,00	4.000.000,00
343	02.09.	26.122.0002.2063	3.3.90.30.00	Não	700.000,00	0,00
344	02.09.	26.122.0002.2063	3.3.90.39.00	Não	1.210.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Araguari					Plano de Despesa	
345	02.09.	26.782.0015.2117	3.3.90.30.00	Não	280.000,00	0,00
346	02.09.	26.782.0015.2117	3.3.90.39.00	Não	5.540.000,00	0,00
347	02.09.	26.782.0015.2117	4.4.90.51.00	Não	40.000,00	0,00
348	02.09.	26.782.0015.2117	4.4.90.52.00	Não	50.000,00	0,00
349	02.10.	04.122.0002.2003	3.1.90.11.00	Não	157.500,00	0,00
350	02.10.	04.122.0002.2015	3.1.90.11.00	Não	420.000,00	0,00
351	02.10.	04.122.0002.2015	3.1.90.94.00	Não	5.250,00	0,00
352	02.10.	04.122.0002.2015	3.3.90.14.00	Não	21.000,00	0,00
353	02.10.	04.122.0002.2015	3.3.90.30.00	Não	31.500,00	0,00
354	02.10.	04.122.0002.2015	3.3.90.36.00	Não	1.050,00	0,00
355	02.10.	04.122.0002.2015	3.3.90.39.00	Não	5.953,50	0,00
356	02.10.	04.122.0002.2015	3.3.90.92.00	Não	4.200,00	0,00
357	02.10.	04.122.0002.2015	4.4.90.52.00	Não	68.250,00	0,00
358	02.10.	04.128.0002.2025	3.3.90.39.00	Não	15.750,00	0,00
359	02.10.	22.661.0016.2071	3.3.90.30.00	Não	5.250,00	0,00
360	02.10.	22.661.0016.2071	3.3.90.35.00	Não	10.500,00	0,00
361	02.10.	22.661.0016.2071	3.3.90.39.00	Não	26.250,00	0,00
362	02.10.	22.661.0016.2071	4.4.90.52.00	Não	5.250,00	0,00
363	02.10.	22.661.0016.2073	3.3.50.42.00	Não	152.250,00	0,00
364	02.10.	22.661.0016.2077	3.3.90.39.00	Não	99.750,00	0,00
365	02.10.	23.691.0016.2078	3.3.90.39.00	Não	80.250,00	0,00
366	02.10.	23.693.0016.2079	3.3.90.39.00	Não	26.250,00	0,00
367	02.10.	23.695.0016.1122	3.3.90.39.00	Não	84.000,00	0,00
368	02.10.	23.695.0016.1122	4.4.90.51.00	Não	31.500,00	0,00
369	02.10.	23.695.0016.2106	3.3.90.30.00	Não	31.500,00	0,00
370	02.10.	23.695.0016.2106	3.3.90.39.00	Não	52.500,00	0,00
371	02.10.	24.131.0025.2007	3.3.90.39.00	Não	40.950,00	0,00
372	02.10.	26.781.0040.2175	3.3.90.30.00	Não	20.000,00	0,00
373	02.10.	26.781.0040.2175	3.3.90.36.00	Não	1.000,00	0,00
374	02.10.	26.781.0040.2175	3.3.90.39.00	Não	648.205,32	0,00
375	02.10.	26.781.0040.2175	4.4.90.51.00	Não	10.000,00	0,00
376	02.10.	26.781.0040.2175	4.4.90.52.00	Não	10.000,00	0,00
377	02.11.	10.122.0000.2020	3.1.90.13.00	Sim	5.850.000,00	5.850.000,00
378	02.11.	10.122.0002.2003	3.1.90.11.00	Sim	158.000,00	158.000,00
379	02.11.	10.122.0002.2003	3.3.90.14.00	Sim	8.000,00	8.000,00
380	02.11.	10.122.0002.2015	3.1.90.04.00	Sim	1.000.000,00	1.000.000,00
381	02.11.	10.122.0002.2015	3.1.90.11.00	Sim	27.778.259,25	27.778.259,25
382	02.11.	10.122.0002.2015	3.1.90.94.00	Sim	400.000,00	400.000,00
383	02.11.	10.122.0002.2015	3.3.90.14.00	Sim	162.000,00	162.000,00
384	02.11.	10.122.0002.2015	3.3.90.30.00	Sim	170.000,00	170.000,00
385	02.11.	10.122.0002.2015	3.3.90.36.00	Sim	30.000,00	30.000,00
386	02.11.	10.122.0002.2015	3.3.90.39.00	Sim	420.000,00	290.000,00
387	02.11.	10.122.0002.2015	3.3.90.92.00	Sim	16.650,00	16.000,00
388	02.11.	10.122.0002.2015	3.3.90.93.00	Sim	17.500,00	16.500,00
389	02.11.	10.122.0002.2015	4.4.90.52.00	Sim	5.000,00	5.000,00
390	02.11.	10.122.0002.2116	3.3.90.36.00	Sim	25.000,00	25.000,00
391	02.11.	10.122.0002.2116	3.3.90.39.00	Sim	260.000,00	260.000,00
392	02.11.	10.122.0002.2131	3.3.90.14.00	Sim	5.000,00	5.000,00
393	02.11.	10.122.0002.2131	3.3.90.30.00	Sim	564.000,00	564.000,00
394	02.11.	10.122.0002.2131	3.3.90.36.00	Sim	2.000,00	2.000,00
395	02.11.	10.122.0002.2131	3.3.90.39.00	Sim	195.000,00	195.000,00
396	02.11.	10.122.0002.2131	3.3.90.92.00	Sim	5.000,00	5.000,00
397	02.11.	10.122.0002.2131	3.3.90.93.00	Sim	95.000,00	95.000,00
398	02.11.	10.122.0002.2131	4.4.90.51.00	Sim	279.000,00	279.000,00
399	02.11.	10.122.0002.2131	4.4.90.52.00	Sim	42.800,00	7.000,00
400	02.11.	10.122.0002.2153	3.3.90.14.00	Sim	5.500,00	5.500,00
401	02.11.	10.122.0002.2153	3.3.90.30.00	Sim	950,00	950,00
402	02.11.	10.122.0002.2153	3.3.90.36.00	Sim	850,00	850,00
403	02.11.	10.122.0002.2153	3.3.90.39.00	Sim	3.500,00	3.500,00



Prefeitura Municipal de Araguari					Plano de Despesa	
404	02.11.	10.122.0002.2153	3.3.90.93.00	Sim	650,00	650,00
405	02.11.	10.122.0002.2153	4.4.90.52.00	Sim	2.750,00	2.750,00
406	02.11.	10.302.0007.1034	3.3.90.39.00	Sim	1.630.000,00	1.587.000,00
407	02.11.	10.302.0017.2082	3.3.90.36.00	Sim	637.000,00	269.000,00
408	02.11.	10.302.0017.2082	3.3.90.39.00	Sim	5.042.000,00	4.760.000,00
409	02.11.	10.302.0017.2082	3.3.90.92.00	Sim	60.000,00	60.000,00
410	02.11.	10.302.0017.2452	3.3.50.39.00	Sim	15.420.000,00	15.420.000,00
411	02.11.	10.302.0028.2250	3.1.71.70.00	Sim	50.000,00	50.000,00
412	02.11.	10.302.0028.2250	3.3.71.70.00	Sim	448.500,00	448.500,00
413	02.11.	10.302.0028.2250	4.4.71.70.00	Sim	18.300,00	18.300,00
414	02.11.	10.302.0028.2322	3.1.71.70.00	Sim	170.089,23	170.089,23
415	02.11.	10.302.0028.2322	3.3.71.70.00	Sim	224.085,06	224.085,06
416	02.11.	10.302.0028.2322	4.4.71.70.00	Sim	28.627,71	28.627,71
417	02.11.	10.302.0028.2460	3.3.90.91.00	Sim	680.000,00	680.000,00
418	02.11.	10.303.0017.2095	3.3.90.30.00	Sim	870.000,00	850.000,00
419	02.11.	10.303.0017.2095	3.3.90.36.00	Sim	5.000,00	5.000,00
420	02.11.	10.303.0017.2095	3.3.90.39.00	Sim	20.000,00	20.000,00
421	02.11.	10.303.0017.2095	3.3.90.92.00	Sim	12.000,00	12.000,00
422	02.11.	10.303.0017.2095	4.4.90.51.00	Sim	45.000,00	45.000,00
423	02.11.	10.303.0017.2095	4.4.90.52.00	Sim	7.500,00	7.500,00
424	02.11.	10.306.0017.2156	3.3.90.30.00	Sim	300.000,00	300.000,00
425	02.12.	04.122.0002.2003	3.1.90.11.00	Não	157.500,00	0,00
426	02.12.	06.182.0005.2501	3.3.90.39.00	Não	13.125,00	0,00
427	02.12.	06.182.0005.2501	3.3.90.93.00	Não	13.125,00	0,00
428	02.12.	06.182.0005.2501	4.4.90.51.00	Não	13.125,00	0,00
429	02.12.	06.182.0005.2501	4.4.90.52.00	Não	48.125,00	0,00
430	02.12.	15.122.0002.2015	3.1.90.11.00	Não	1.900.000,00	0,00
431	02.12.	15.122.0002.2015	3.1.90.94.00	Não	25.000,00	0,00
432	02.12.	15.122.0002.2015	3.3.90.14.00	Não	5.000,00	0,00
433	02.12.	15.122.0002.2015	3.3.90.30.00	Não	70.000,00	0,00
434	02.12.	15.122.0002.2015	3.3.90.36.00	Não	5.000,00	0,00
435	02.12.	15.122.0002.2015	3.3.90.39.00	Não	25.000,00	0,00
436	02.12.	15.122.0002.2015	3.3.90.92.00	Não	50.000,00	0,00
437	02.12.	15.122.0002.2015	4.4.90.52.00	Não	55.000,00	0,00
438	02.12.	15.452.0018.2103	3.1.90.04.00	Não	1.000,00	0,00
439	02.12.	15.452.0018.2103	3.3.90.30.00	Não	32.500,00	0,00
440	02.12.	15.452.0018.2103	3.3.90.39.00	Não	8.410.810,00	0,00
441	02.12.	15.452.0018.2108	3.3.90.39.00	Não	30.000,00	0,00
442	02.12.	15.452.0018.2108	4.4.90.51.00	Não	150.000,00	0,00
443	02.13.	27.122.0002.2003	3.1.90.11.00	Não	157.500,00	0,00
444	02.13.	27.131.0025.2007	3.3.90.39.00	Não	10.500,00	0,00
445	02.13.	27.811.0019.2122	3.3.50.42.00	Não	200.000,00	0,00
446	02.13.	27.811.0019.2122	3.3.50.43.00	Não	178.500,00	0,00
447	02.13.	27.811.0019.2122	3.3.90.30.00	Não	30.000,00	0,00
448	02.13.	27.811.0019.2122	3.3.90.33.00	Não	50.000,00	0,00
449	02.13.	27.811.0019.2122	3.3.90.39.00	Não	30.000,00	0,00
450	02.13.	27.811.0019.2401	3.3.90.30.00	Não	5.000,00	0,00
451	02.13.	27.811.0019.2401	3.3.90.39.00	Não	5.000,00	0,00
452	02.13.	27.811.0019.2401	4.4.90.52.00	Não	15.200,00	10.200,00
453	02.13.	27.812.0002.2015	3.1.90.11.00	Não	1.848.000,00	0,00
454	02.13.	27.812.0002.2015	3.1.90.94.00	Não	40.000,00	0,00
455	02.13.	27.812.0002.2015	3.3.90.14.00	Não	2.000,00	0,00
456	02.13.	27.812.0002.2015	3.3.90.30.00	Não	25.000,00	0,00
457	02.13.	27.812.0002.2015	3.3.90.36.00	Não	1.000,00	0,00
458	02.13.	27.812.0002.2015	3.3.90.39.00	Não	10.000,00	0,00
459	02.13.	27.812.0002.2015	3.3.90.92.00	Não	3.000,00	0,00
460	02.13.	27.812.0002.2015	4.4.90.51.00	Não	1.000,00	0,00
461	02.13.	27.812.0002.2015	4.4.90.52.00	Não	10.000,00	0,00
462	02.13.	27.812.0019.2200	3.3.90.30.00	Não	5.000,00	5.000,00



Prefeitura Municipal de Araguari				Plano de Despesa		
463	02.13.	27.812.0019.2200	3.3.90.36.00	Não	4.000,00	4.000,00
464	02.13.	27.812.0019.2200	3.3.90.39.00	Não	5.000,00	5.000,00
465	02.13.	27.812.0019.2200	3.3.90.47.00	Não	5.000,00	5.000,00
466	02.13.	27.812.0019.2200	3.3.90.93.00	Não	1.000,00	1.000,00
467	02.13.	27.812.0019.2200	4.4.90.52.00	Não	5.000,00	5.000,00
468	02.13.	27.813.0019.2102	3.3.90.30.00	Não	24.000,00	0,00
469	02.13.	27.813.0019.2102	3.3.90.39.00	Não	15.000,00	0,00
470	02.13.	27.813.0019.2102	3.3.90.93.00	Não	1.000,00	0,00
471	02.13.	27.813.0019.2102	4.4.90.51.00	Não	415.000,00	175.000,00
472	02.13.	27.813.0019.2102	4.4.90.52.00	Não	1.000,00	0,00
473	02.13.	27.813.0019.2104	3.3.90.30.00	Não	1.000,00	0,00
474	02.13.	27.813.0019.2104	3.3.90.36.00	Não	1.000,00	0,00
475	02.13.	27.813.0019.2104	3.3.90.39.00	Não	1.000,00	0,00
476	02.13.	27.813.0019.2104	4.4.90.52.00	Não	1.000,00	0,00
477	02.14.	04.124.0002.2015	3.1.90.11.00	Não	338.100,00	0,00
478	02.14.	04.124.0002.2015	3.1.90.94.00	Não	31.500,00	0,00
479	02.14.	04.124.0002.2015	3.3.90.14.00	Não	8.400,00	0,00
480	02.14.	04.124.0002.2015	3.3.90.30.00	Não	8.400,00	0,00
481	02.14.	04.124.0002.2015	3.3.90.39.00	Não	8.400,00	0,00
482	02.14.	04.124.0002.2015	3.3.90.92.00	Não	8.400,00	0,00
483	02.14.	04.124.0002.2015	4.4.90.52.00	Não	32.900,00	0,00
484	02.15.	04.122.0002.2116	3.3.90.36.00	Não	9.000,00	0,00
485	02.15.	04.122.0002.2116	3.3.90.39.00	Não	1.000,00	0,00
486	02.15.	20.122.0002.2003	3.1.90.11.00	Não	157.500,00	0,00
487	02.15.	20.122.0002.2015	3.1.90.11.00	Não	1.200.000,00	0,00
488	02.15.	20.122.0002.2015	3.1.90.94.00	Não	30.000,00	0,00
489	02.15.	20.122.0002.2015	3.3.90.14.00	Não	15.750,00	0,00
490	02.15.	20.122.0002.2015	3.3.90.30.00	Não	36.750,00	0,00
491	02.15.	20.122.0002.2015	3.3.90.36.00	Não	1.100,00	0,00
492	02.15.	20.122.0002.2015	3.3.90.39.00	Não	8.400,00	0,00
493	02.15.	20.122.0002.2015	3.3.90.92.00	Não	10.500,00	0,00
494	02.15.	20.122.0002.2015	3.3.90.93.00	Não	1.000,00	0,00
495	02.15.	20.122.0002.2015	4.4.90.52.00	Não	45.150,00	5.250,00
496	02.15.	20.122.0002.2025	3.3.90.30.00	Não	11.550,00	0,00
497	02.15.	20.122.0002.2025	3.3.90.39.00	Não	10.500,00	0,00
498	02.15.	20.122.0003.2041	3.3.50.42.00	Não	193.000,00	0,00
499	02.15.	20.122.0003.2041	3.3.90.39.00	Não	5.250,00	0,00
500	02.15.	20.122.0003.2041	3.3.90.41.00	Não	32.750,00	0,00
501	02.15.	20.122.0003.2083	3.3.90.39.00	Não	34.550,00	0,00
502	02.15.	20.122.0003.2083	4.4.90.52.00	Não	1.050,00	0,00
503	02.15.	20.304.0022.2158	3.3.90.30.00	Não	33.075,00	0,00
504	02.15.	20.304.0022.2158	3.3.90.36.00	Não	3.675,00	0,00
505	02.15.	20.304.0022.2158	3.3.90.39.00	Não	36.750,00	0,00
506	02.15.	20.304.0022.2158	4.4.90.52.00	Não	56.000,00	0,00
507	02.15.	20.605.0003.2065	3.3.90.14.00	Não	10.500,00	0,00
508	02.15.	20.605.0003.2065	3.3.90.30.00	Não	105.000,00	0,00
509	02.15.	20.605.0003.2065	3.3.90.36.00	Não	10.500,00	0,00
510	02.15.	20.605.0003.2065	3.3.90.39.00	Não	21.525,00	0,00
511	02.15.	20.605.0003.2065	4.4.90.52.00	Não	221.000,00	0,00
512	02.15.	20.605.0003.2067	3.3.90.30.00	Não	5.250,00	0,00
513	02.15.	20.605.0003.2067	3.3.90.39.00	Não	15.750,00	0,00
514	02.15.	20.605.0003.2067	4.4.90.52.00	Não	31.500,00	0,00
515	02.15.	20.605.0003.2072	3.3.90.30.00	Não	76.000,00	0,00
516	02.15.	20.605.0003.2072	3.3.90.36.00	Não	2.625,00	0,00
517	02.15.	20.605.0003.2072	3.3.90.39.00	Não	106.250,00	0,00
518	02.15.	20.605.0003.2072	4.4.90.52.00	Não	23.625,00	0,00
519	02.16.	08.122.0002.2003	3.1.90.11.00	Sim	157.500,00	0,00
520	02.16.	08.122.0002.2015	3.1.90.04.00	Sim	200.000,00	0,00
521	02.16.	08.122.0002.2015	3.1.90.11.00	Sim	5.700.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Araguari				Plano de Despesa		
522	02.16.	08.122.0002.2015	3.1.90.94.00	Sim	36.000,00	0,00
523	02.16.	08.122.0002.2015	3.3.90.14.00	Sim	10.000,00	0,00
524	02.16.	08.122.0002.2015	3.3.90.30.00	Sim	318.000,00	0,00
525	02.16.	08.122.0002.2015	3.3.90.32.00	Sim	190.000,00	0,00
526	02.16.	08.122.0002.2015	3.3.90.36.00	Sim	1.000,00	0,00
527	02.16.	08.122.0002.2015	3.3.90.39.00	Sim	150.000,00	0,00
528	02.16.	08.122.0002.2015	3.3.90.92.00	Sim	50.000,00	0,00
529	02.16.	08.122.0002.2015	3.3.90.93.00	Sim	1.000,00	0,00
530	02.16.	08.122.0002.2015	4.4.90.51.00	Sim	20.000,00	0,00
531	02.16.	08.122.0002.2015	4.4.90.52.00	Sim	20.000,00	0,00
532	02.16.	08.122.0002.2116	3.3.90.36.00	Sim	88.000,00	0,00
533	02.16.	08.122.0002.2116	3.3.90.39.00	Sim	170.000,00	0,00
534	02.16.	08.131.0025.2007	3.3.90.39.00	Sim	10.000,00	0,00
535	02.16.	08.244.0002.2049	3.3.90.14.00	Sim	2.500,00	0,00
536	02.16.	08.244.0002.2049	3.3.90.30.00	Sim	2.500,00	0,00
537	02.16.	08.244.0002.2049	3.3.90.36.00	Sim	2.500,00	0,00
538	02.16.	08.244.0002.2049	3.3.90.39.00	Sim	5.000,00	0,00
539	02.16.	08.244.0002.2049	4.4.90.52.00	Sim	10.500,00	0,00
540	02.16.	11.331.0002.2188	3.3.90.30.00	Não	1.000,00	0,00
541	02.16.	11.331.0002.2188	3.3.90.36.00	Não	1.000,00	0,00
542	02.16.	11.331.0002.2188	3.3.90.39.00	Não	20.000,00	0,00
543	02.16.	11.331.0002.2188	4.4.90.52.00	Não	3.000,00	0,00
544	02.18.	04.122.0002.2003	3.1.90.11.00	Não	150.000,00	0,00
545	02.18.	04.122.0002.2015	3.1.90.11.00	Não	750.000,00	0,00
546	02.18.	04.122.0002.2015	3.1.90.94.00	Não	50.000,00	0,00
547	02.18.	04.122.0002.2015	3.3.90.14.00	Não	5.000,00	0,00
548	02.18.	04.122.0002.2015	3.3.90.30.00	Não	30.000,00	0,00
549	02.18.	04.122.0002.2015	3.3.90.36.00	Não	1.000,00	0,00
550	02.18.	04.122.0002.2015	3.3.90.39.00	Não	5.000,00	0,00
551	02.18.	04.122.0002.2015	3.3.90.92.00	Não	5.000,00	0,00
552	02.18.	04.122.0002.2015	4.4.90.52.00	Não	50.000,00	0,00
553	02.18.	04.122.0002.2321	3.3.90.39.00	Não	10.500,00	0,00
554	02.18.	04.122.1001.2297	3.3.90.30.00	Não	10.000,00	0,00
555	02.18.	04.122.1001.2297	3.3.90.39.00	Não	30.000,00	0,00
556	02.18.	04.131.0025.2007	3.3.90.39.00	Não	2.927.000,00	0,00
557	02.18.	04.131.0025.2176	3.3.90.30.00	Não	10.000,00	0,00
558	02.18.	04.131.0025.2176	3.3.90.39.00	Não	240.000,00	0,00
559	02.19.	08.122.0026.2007	3.3.90.39.00	Sim	22.000,00	22.000,00
560	02.19.	08.122.0026.2116	3.3.90.36.00	Sim	31.000,00	18.000,00
561	02.19.	08.122.0026.2116	3.3.90.39.00	Sim	70.000,00	30.000,00
562	02.19.	08.243.0026.1207	3.1.90.11.00	Sim	40.000,00	40.000,00
563	02.19.	08.243.0026.1207	3.1.90.13.00	Sim	7.000,00	7.000,00
564	02.19.	08.243.0026.1207	3.3.90.14.00	Sim	10.000,00	10.000,00
565	02.19.	08.243.0026.1207	3.3.90.30.00	Sim	20.000,00	20.000,00
566	02.19.	08.243.0026.1207	3.3.90.36.00	Sim	10.000,00	10.000,00
567	02.19.	08.243.0026.1207	3.3.90.39.00	Sim	35.000,00	35.000,00
568	02.19.	08.244.0026.1015	4.4.90.51.00	Sim	30.000,00	20.000,00
569	02.19.	08.244.0026.2101	3.1.90.11.00	Sim	130.000,00	130.000,00
570	02.19.	08.244.0026.2101	3.1.90.13.00	Sim	28.000,00	28.000,00
571	02.19.	08.244.0026.2101	3.3.50.41.00	Sim	384.086,25	384.086,25
572	02.19.	08.244.0026.2101	3.3.90.14.00	Sim	15.000,00	15.000,00
573	02.19.	08.244.0026.2101	3.3.90.30.00	Sim	53.000,00	50.000,00
574	02.19.	08.244.0026.2101	3.3.90.36.00	Sim	6.000,00	5.000,00
575	02.19.	08.244.0026.2101	3.3.90.39.00	Sim	101.000,00	100.000,00
576	02.19.	08.244.0026.2101	3.3.90.92.00	Sim	20.000,00	20.000,00
577	02.19.	08.244.0026.2101	4.4.90.51.00	Sim	20.000,00	10.000,00
578	02.19.	08.244.0026.2101	4.4.90.52.00	Sim	90.000,00	80.000,00
579	02.19.	08.244.0026.2199	3.3.90.14.00	Sim	15.000,00	10.000,00
580	02.19.	08.244.0026.2199	3.3.90.30.00	Sim	4.000,00	3.000,00



Prefeitura Municipal de Araguari				Plano de Despesa		
581	02.19.	08.244.0026.2199	3.3.90.36.00	Sim	2.000,00	1.000,00
582	02.19.	08.244.0026.2199	3.3.90.39.00	Sim	8.000,00	3.000,00
583	02.19.	08.244.0026.2203	3.3.50.43.00	Sim	3.000,00	2.000,00
584	02.19.	08.244.0026.2203	4.4.90.51.00	Sim	2.000,00	1.000,00
585	02.19.	08.244.0026.2204	3.3.50.41.00	Sim	1.766.000,00	0,00
586	02.19.	08.244.0026.2204	3.3.90.30.00	Sim	2.000,00	1.000,00
587	02.19.	08.244.0026.2402	3.1.90.11.00	Sim	285.000,00	285.000,00
588	02.19.	08.244.0026.2402	3.1.90.13.00	Sim	65.000,00	65.000,00
589	02.19.	08.244.0026.2402	3.3.90.14.00	Sim	15.000,00	15.000,00
590	02.19.	08.244.0026.2402	3.3.90.30.00	Sim	230.000,00	180.000,00
591	02.19.	08.244.0026.2402	3.3.90.36.00	Sim	3.000,00	2.000,00
592	02.19.	08.244.0026.2402	3.3.90.39.00	Sim	620.000,00	610.000,00
593	02.19.	08.244.0026.2402	3.3.90.92.00	Sim	4.000,00	4.000,00
594	02.19.	08.244.0026.2402	4.4.90.51.00	Sim	140.000,00	130.000,00
595	02.19.	08.244.0026.2402	4.4.90.52.00	Sim	60.000,00	50.000,00
596	02.19.	08.244.0026.2458	3.3.90.14.00	Sim	10.000,00	10.000,00
597	02.19.	08.244.0026.2458	3.3.90.30.00	Sim	50.000,00	50.000,00
598	02.19.	08.244.0026.2458	3.3.90.36.00	Sim	5.000,00	5.000,00
599	02.19.	08.244.0026.2458	3.3.90.39.00	Sim	70.000,00	70.000,00
600	02.19.	08.244.0026.2458	4.4.90.52.00	Sim	200.000,00	200.000,00
601	02.19.	08.244.0026.2459	3.3.90.14.00	Sim	20.000,00	20.000,00
602	02.19.	08.244.0026.2459	3.3.90.30.00	Sim	30.000,00	30.000,00
603	02.19.	08.244.0026.2459	3.3.90.36.00	Sim	3.000,00	3.000,00
604	02.19.	08.244.0026.2459	3.3.90.39.00	Sim	25.000,00	25.000,00
605	02.19.	08.244.0026.2459	4.4.90.52.00	Sim	80.000,00	80.000,00
606	02.21.	16.482.0174.1022	3.3.90.36.00	Não	10.527,50	0,00
607	02.21.	16.482.0174.1022	3.3.90.39.00	Não	10.527,50	0,00
608	02.21.	16.482.0174.1022	4.4.90.51.00	Não	12.177,50	0,00
609	02.22.	10.122.0000.2020	3.1.90.13.00	Sim	38.000,00	38.000,00
610	02.22.	10.122.0028.2116	3.3.90.36.00	Sim	130.500,00	130.500,00
611	02.22.	10.122.0028.2116	3.3.90.39.00	Sim	282.500,00	282.500,00
612	02.22.	10.301.0028.2098	3.1.90.04.00	Sim	400.000,00	400.000,00
613	02.22.	10.301.0028.2098	3.1.90.11.00	Sim	3.500.000,00	3.500.000,00
614	02.22.	10.301.0028.2098	3.1.90.94.00	Sim	9.000,00	9.000,00
615	02.22.	10.301.0028.2098	3.3.90.14.00	Sim	8.000,00	8.000,00
616	02.22.	10.301.0028.2098	3.3.90.30.00	Sim	2.370.000,00	2.370.000,00
617	02.22.	10.301.0028.2098	3.3.90.36.00	Sim	12.200,00	12.200,00
618	02.22.	10.301.0028.2098	3.3.90.39.00	Sim	1.390.000,00	1.390.000,00
619	02.22.	10.301.0028.2098	3.3.90.92.00	Sim	18.500,00	18.500,00
620	02.22.	10.301.0028.2098	3.3.90.93.00	Sim	2.600,00	2.600,00
621	02.22.	10.301.0028.2098	4.4.90.51.00	Sim	54.000,00	54.000,00
622	02.22.	10.301.0028.2098	4.4.90.52.00	Sim	1.245.000,00	1.125.000,00
623	02.22.	10.302.0017.2452	3.3.50.39.00	Sim	2.100.000,00	2.100.000,00
624	02.22.	10.302.0028.1034	3.3.90.39.00	Sim	1.500.000,00	1.500.000,00
625	02.22.	10.302.0028.1034	3.3.90.93.00	Sim	1.000,00	1.000,00
626	02.22.	10.302.0028.1034	4.4.90.51.00	Sim	1.313.000,00	1.313.000,00
627	02.22.	10.302.0028.1034	4.4.90.52.00	Sim	16.000,00	16.000,00
628	02.22.	10.302.0028.2082	3.3.50.41.00	Sim	8.990.035,92	8.990.035,92
629	02.22.	10.302.0028.2082	3.3.90.14.00	Sim	6.000,00	6.000,00
630	02.22.	10.302.0028.2082	3.3.90.30.00	Sim	204.600,00	200.600,00
631	02.22.	10.302.0028.2082	3.3.90.36.00	Sim	395.000,00	395.000,00
632	02.22.	10.302.0028.2082	3.3.90.39.00	Sim	7.323.354,08	7.323.354,08
633	02.22.	10.302.0028.2082	3.3.90.92.00	Sim	65.000,00	65.000,00
634	02.22.	10.302.0028.2082	3.3.90.93.00	Sim	3.500,00	3.500,00
635	02.22.	10.302.0028.2082	4.4.90.51.00	Sim	975.200,00	975.200,00
636	02.22.	10.302.0028.2082	4.4.90.52.00	Sim	298.000,00	298.000,00
637	02.22.	10.302.0028.2157	3.3.90.48.00	Sim	240.000,00	240.000,00
638	02.22.	10.302.0028.2157	3.3.90.93.00	Sim	30.000,00	30.000,00
639	02.22.	10.303.0028.2095	3.3.90.30.00	Sim	966.850,00	966.850,00



Prefeitura Municipal de Araguari				Plano de Despesa		
640	02.22.	10.303.0028.2095	3.3.90.92.00	Sim	36.000,00	36.000,00
641	02.22.	10.303.0028.2095	4.4.90.51.00	Sim	180.000,00	180.000,00
642	02.22.	10.303.0028.2095	4.4.90.52.00	Sim	35.000,00	35.000,00
643	02.22.	10.304.0028.2087	3.1.90.11.00	Sim	10.000,00	10.000,00
644	02.22.	10.304.0028.2087	3.1.90.94.00	Sim	6.500,00	6.500,00
645	02.22.	10.304.0028.2087	3.3.90.14.00	Sim	5.000,00	5.000,00
646	02.22.	10.304.0028.2087	3.3.90.30.00	Sim	50.000,00	50.000,00
647	02.22.	10.304.0028.2087	3.3.90.36.00	Sim	1.950,00	1.950,00
648	02.22.	10.304.0028.2087	3.3.90.39.00	Sim	18.960,00	18.960,00
649	02.22.	10.304.0028.2087	3.3.90.92.00	Sim	1.800,00	1.800,00
650	02.22.	10.304.0028.2087	3.3.90.93.00	Sim	1.290,00	1.290,00
651	02.22.	10.304.0028.2087	4.4.90.51.00	Sim	1.000,00	1.000,00
652	02.22.	10.304.0028.2087	4.4.90.52.00	Sim	2.200,00	2.200,00
653	02.22.	10.305.0028.2086	3.1.90.04.00	Sim	20.000,00	20.000,00
654	02.22.	10.305.0028.2086	3.1.90.11.00	Sim	1.160.000,00	1.160.000,00
655	02.22.	10.305.0028.2086	3.1.90.94.00	Sim	5.000,00	5.000,00
656	02.22.	10.305.0028.2086	3.3.90.14.00	Sim	8.900,00	8.900,00
657	02.22.	10.305.0028.2086	3.3.90.30.00	Sim	405.000,00	405.000,00
658	02.22.	10.305.0028.2086	3.3.90.36.00	Sim	68.000,00	68.000,00
659	02.22.	10.305.0028.2086	3.3.90.39.00	Sim	407.500,00	283.500,00
660	02.22.	10.305.0028.2086	3.3.90.92.00	Sim	5.000,00	5.000,00
661	02.22.	10.305.0028.2086	3.3.90.93.00	Sim	3.760,00	3.760,00
662	02.22.	10.305.0028.2086	4.4.90.51.00	Sim	5.000,00	5.000,00
663	02.22.	10.305.0028.2086	4.4.90.52.00	Sim	78.000,00	78.000,00
664	02.23.	08.243.0029.1213	3.3.90.30.00	Sim	4.000,00	0,00
665	02.23.	08.243.0029.1213	3.3.90.39.00	Sim	3.000,00	0,00
666	02.23.	08.243.0029.1213	4.4.90.52.00	Sim	3.000,00	0,00
667	02.23.	08.244.0029.2059	3.3.50.41.00	Sim	2.500,00	0,00
668	02.23.	08.244.0029.2059	3.3.90.30.00	Sim	2.500,00	0,00
669	02.23.	08.244.0029.2059	4.4.90.51.00	Sim	2.500,00	0,00
670	02.23.	08.244.0029.2059	4.4.90.52.00	Sim	90.000,00	0,00
671	02.24.	12.361.0030.2186	3.1.90.04.00	Não	1.000.000,00	1.000.000,00
672	02.24.	12.361.0030.2186	3.1.90.11.00	Não	2.600.000,00	2.600.000,00
673	02.24.	12.361.0030.2186	3.1.90.13.00	Não	1.413.700,00	1.413.700,00
674	02.24.	12.361.0030.2186	3.1.90.94.00	Não	100.000,00	100.000,00
675	02.24.	12.361.0030.2186	3.3.90.39.00	Não	1.200.000,00	1.200.000,00
676	02.24.	12.361.0030.2194	3.1.90.04.00	Não	2.000.000,00	2.000.000,00
677	02.24.	12.361.0030.2194	3.1.90.11.00	Não	10.525.685,00	10.525.685,00
678	02.24.	12.361.0030.2194	3.1.90.13.00	Não	3.200.000,00	3.200.000,00
679	02.24.	12.361.0030.2194	3.1.90.94.00	Não	200.000,00	200.000,00
680	02.24.	12.365.0030.2124	3.3.50.41.00	Não	1.400.000,00	1.400.000,00
681	02.25.	04.122.0002.2003	3.1.90.11.00	Não	157.500,00	0,00
682	02.25.	04.128.0002.2025	3.3.90.30.00	Não	1.050,00	0,00
683	02.25.	04.128.0002.2025	3.3.90.39.00	Não	4.200,00	0,00
684	02.25.	17.541.0039.2403	3.3.90.30.00	Não	120.750,00	0,00
685	02.25.	17.541.0039.2403	3.3.90.39.00	Não	1.708.655,34	2.405,34
686	02.25.	17.541.0039.2403	4.4.90.51.00	Não	315.777,00	1.050,00
687	02.25.	18.131.0025.2007	3.3.90.39.00	Não	10.500,00	0,00
688	02.25.	18.541.0002.2015	3.1.90.11.00	Não	2.877.492,66	0,00
689	02.25.	18.541.0002.2015	3.1.90.94.00	Não	42.000,00	0,00
690	02.25.	18.541.0002.2015	3.3.90.14.00	Não	10.500,00	0,00
691	02.25.	18.541.0002.2015	3.3.90.30.00	Não	120.750,00	0,00
692	02.25.	18.541.0002.2015	3.3.90.36.00	Não	10.500,00	0,00
693	02.25.	18.541.0002.2015	3.3.90.39.00	Não	42.000,00	0,00
694	02.25.	18.541.0002.2015	3.3.90.92.00	Não	31.500,00	0,00
695	02.25.	18.541.0002.2015	3.3.90.93.00	Não	1.000,00	0,00
696	02.25.	18.541.0002.2015	4.4.90.51.00	Não	26.250,00	0,00
697	02.25.	18.541.0002.2015	4.4.90.52.00	Não	41.000,00	0,00
698	02.25.	18.541.0039.2450	3.3.90.30.00	Não	10.500,00	0,00



Prefeitura Municipal de Araguari				Plano de Despesa			
699	02.25.	18.541.0039.2450	3.3.90.36.00	Não	2.100,00		0,00
700	02.25.	18.541.0039.2450	3.3.90.39.00	Não	52.500,00		0,00
701	02.25.	18.541.0039.2450	4.4.90.51.00	Não	52.500,00		0,00
702	02.25.	18.541.0039.2450	4.4.90.52.00	Não	29.400,00		0,00
703	02.25.	18.541.0039.2457	3.3.90.39.00	Não	21.000,00		0,00
704	02.25.	18.541.0039.2457	4.4.90.51.00	Não	313.500,00		0,00
705	02.25.	18.541.0039.2457	4.4.90.52.00	Não	42.000,00		0,00
706	02.25.	18.542.0039.1005	3.3.90.30.00	Não	21.000,00		0,00
707	02.25.	18.542.0039.1005	3.3.90.39.00	Não	357.000,00		0,00
708	02.25.	18.542.0039.1005	4.4.90.51.00	Não	52.710,00		0,00
709	02.25.	18.542.0039.1005	4.4.90.52.00	Não	21.000,00		0,00
710	02.25.	18.542.0039.2042	3.3.90.30.00	Não	23.100,00		0,00
711	02.25.	18.542.0039.2042	3.3.90.36.00	Não	8.400,00		0,00
712	02.25.	18.542.0039.2042	3.3.90.39.00	Não	21.000,00		0,00
713	02.25.	18.542.0039.2046	3.3.90.30.00	Não	8.400,00		0,00
714	02.25.	18.542.0039.2046	3.3.90.36.00	Não	1.050,00		0,00
715	02.25.	18.542.0039.2046	3.3.90.39.00	Não	57.500,00		0,00
716	02.25.	18.542.0039.2093	3.3.70.41.00	Não	122.000,00		0,00
717	02.25.	18.542.0039.2093	3.3.90.30.00	Não	3.150,00		0,00
718	02.25.	18.542.0039.2093	3.3.90.39.00	Não	8.400,00		0,00
719	02.25.	18.542.0039.2110	3.3.90.30.00	Não	2.100,00		0,00
720	02.25.	18.542.0039.2110	3.3.90.39.00	Não	1.050,00		0,00
721	02.25.	18.542.0039.2110	4.4.90.51.00	Não	7.350,00		0,00
722	02.25.	18.542.0039.2119	3.3.90.30.00	Não	19.425,00		0,00
723	02.25.	18.542.0039.2119	3.3.90.36.00	Não	1.050,00		0,00
724	02.25.	18.542.0039.2119	3.3.90.39.00	Não	10.500,00		0,00
725	02.25.	18.542.0039.2318	3.3.90.30.00	Não	11.025,00		0,00
726	02.25.	18.542.0039.2318	3.3.90.39.00	Não	10.500,00		0,00
727	02.25.	18.542.0039.2318	4.4.90.52.00	Não	10.500,00		0,00
728	02.26.	04.122.0002.2015	3.3.90.30.00	Não	10.527,50		0,00
729	02.26.	04.122.0002.2015	3.3.90.39.00	Não	10.527,50		0,00
730	02.26.	04.122.0002.2015	4.4.90.51.00	Não	12.177,50		0,00
731	02.27.	04.122.0002.2116	3.3.90.36.00	Não	9.000,00		0,00
732	02.27.	04.122.0002.2116	3.3.90.39.00	Não	1.000,00		0,00
733	02.27.	26.122.0002.2003	3.1.90.11.00	Não	157.500,00		0,00
734	02.27.	26.122.0002.2015	3.1.90.11.00	Não	1.760.000,00		0,00
735	02.27.	26.122.0002.2015	3.1.90.94.00	Não	20.500,00		0,00
736	02.27.	26.122.0002.2015	3.3.90.14.00	Não	10.000,00		0,00
737	02.27.	26.122.0002.2015	3.3.90.30.00	Não	15.000,00		0,00
738	02.27.	26.122.0002.2015	3.3.90.36.00	Não	3.000,00		0,00
739	02.27.	26.122.0002.2015	3.3.90.39.00	Não	5.000,00		0,00
740	02.27.	26.122.0002.2015	3.3.90.92.00	Não	4.000,00		0,00
741	02.27.	26.122.0002.2015	4.4.90.51.00	Não	1.000,00		0,00
742	02.27.	26.122.0002.2015	4.4.90.52.00	Não	10.000,00		0,00
743	02.27.	26.125.0040.2185	3.3.90.30.00	Não	20.000,00		0,00
744	02.27.	26.125.0040.2185	3.3.90.36.00	Não	1.000,00		0,00
745	02.27.	26.125.0040.2185	3.3.90.39.00	Não	734.000,00	50.000,00	
746	02.27.	26.125.0040.2185	4.4.90.52.00	Não	20.000,00	10.000,00	
747	02.27.	26.128.0002.2025	3.3.90.36.00	Não	500,00		0,00
748	02.27.	26.128.0002.2025	3.3.90.39.00	Não	500,00		0,00
749	02.27.	26.131.0025.2007	3.3.90.39.00	Não	20.000,00		0,00
750	02.27.	26.451.0040.1010	3.3.90.30.00	Não	100,00		0,00
751	02.27.	26.451.0040.1010	3.3.90.36.00	Não	100,00		0,00
752	02.27.	26.451.0040.1010	3.3.90.39.00	Não	25.000,00		0,00
753	02.27.	26.451.0040.1010	4.4.90.51.00	Não	100,00		0,00
754	02.27.	26.451.0040.1010	4.4.90.52.00	Não	100,00		0,00
755	02.27.	26.451.0040.1210	3.3.90.30.00	Não	25.000,00		0,00
756	02.27.	26.451.0040.1210	3.3.90.36.00	Não	1.000,00		0,00
757	02.27.	26.451.0040.1210	3.3.90.39.00	Não	2.061.600,00		0,00



Prefeitura Municipal de Araguari				Plano de Despesa		
758	02.27.	26.451.0040.1210	4.4.90.51.00	Não	1.000,00	0,00
759	02.27.	26.451.0040.1210	4.4.90.52.00	Não	10.000,00	0,00
760	02.27.	26.453.0040.2068	3.3.90.30.00	Não	1.000,00	0,00
761	02.27.	26.453.0040.2068	3.3.90.39.00	Não	1.000,00	0,00
762	02.27.	26.453.0040.2068	4.4.90.51.00	Não	1.000,00	0,00
763	02.27.	26.782.0040.1037	3.3.90.39.00	Não	1.000,00	0,00
764	02.27.	26.782.0040.2111	3.3.90.30.00	Não	10.000,00	0,00
765	02.27.	26.782.0040.2111	3.3.90.36.00	Não	4.000,00	0,00
766	02.27.	26.782.0040.2111	3.3.90.39.00	Não	1.000,00	0,00
767	02.27.	26.782.0040.2111	4.4.90.51.00	Não	10.000,00	0,00
768	02.27.	26.782.0040.2111	4.4.90.52.00	Não	10.000,00	0,00
769	02.28.	26.122.0002.2198	3.3.90.14.00	Não	110.000,00	10.000,00
770	02.28.	26.122.0002.2198	3.3.90.30.00	Não	20.000,00	20.000,00
771	02.28.	26.122.0002.2198	3.3.90.36.00	Não	20.000,00	20.000,00
772	02.28.	26.122.0002.2198	3.3.90.39.00	Não	20.000,00	20.000,00
773	02.28.	26.122.0002.2198	4.4.90.51.00	Não	20.000,00	20.000,00
774	02.28.	26.122.0002.2198	4.4.90.52.00	Não	20.000,00	20.000,00
775	02.29.	23.695.0016.2034	3.3.90.30.00	Não	10.500,00	0,00
776	02.29.	23.695.0016.2034	3.3.90.36.00	Não	1.732,50	0,00
777	02.29.	23.695.0016.2034	3.3.90.39.00	Não	21.000,00	0,00
778	02.30.	04.122.0002.2003	3.1.90.11.00	Não	300.000,00	0,00
779	02.30.	04.122.0002.2003	3.1.90.94.00	Não	5.000,00	0,00
780	02.30.	04.122.0002.2003	3.3.90.14.00	Não	500,00	0,00
781	02.30.	04.122.0002.2003	3.3.90.30.00	Não	2.000,00	0,00
782	02.30.	04.122.0002.2003	3.3.90.39.00	Não	1.000,00	0,00
783	02.30.	04.122.0002.2003	3.3.90.92.00	Não	500,00	0,00
784	02.30.	04.122.0002.2003	4.4.90.52.00	Não	1.170,00	0,00
785	02.31.	04.122.0002.2003	3.1.90.11.00	Não	150.000,00	0,00
786	02.31.	06.122.0026.2064	3.1.90.11.00	Não	535.000,00	0,00
787	02.31.	06.122.0026.2064	3.1.90.94.00	Não	30.000,00	0,00
788	02.31.	06.122.0026.2064	3.3.90.14.00	Não	10.000,00	0,00
789	02.31.	06.122.0026.2064	3.3.90.30.00	Não	28.500,00	0,00
790	02.31.	06.122.0026.2064	3.3.90.36.00	Não	1.000,00	0,00
791	02.31.	06.122.0026.2064	3.3.90.39.00	Não	20.000,00	0,00
792	02.31.	06.122.0026.2064	3.3.90.92.00	Não	1.000,00	0,00
793	02.31.	06.122.0026.2064	4.4.90.51.00	Não	2.000,00	0,00
794	02.31.	06.122.0026.2064	4.4.90.52.00	Não	5.000,00	0,00
795	02.31.	06.122.0026.2315	3.3.50.41.00	Não	16.000,00	0,00
796	02.31.	06.122.0026.2315	3.3.50.43.00	Não	136.000,00	0,00
797	02.31.	06.122.0026.2315	3.3.90.30.00	Não	40.820,00	0,00
798	02.31.	06.122.0026.2315	3.3.90.36.00	Não	2.000,00	0,00
799	02.31.	06.122.0026.2315	3.3.90.39.00	Não	2.000,00	0,00
800	02.31.	06.122.0026.2316	3.3.90.30.00	Não	1.000,00	0,00
801	02.31.	06.122.0026.2316	3.3.90.36.00	Não	1.000,00	0,00
802	02.31.	06.122.0026.2316	3.3.90.39.00	Não	1.000,00	0,00
803	02.31.	14.244.0026.2504	3.1.90.11.00	Não	1.000,00	0,00
804	02.31.	14.244.0026.2504	3.3.90.30.00	Não	1.000,00	0,00
805	02.31.	14.244.0026.2504	3.3.90.36.00	Não	1.000,00	0,00
806	02.31.	14.244.0026.2504	3.3.90.39.00	Não	1.000,00	0,00
807	02.31.	14.244.0026.2504	4.4.90.51.00	Não	1.000,00	0,00
808	02.31.	14.244.0026.2504	4.4.90.52.00	Não	1.000,00	0,00
809	02.32.	04.122.0002.2466	3.3.50.41.00	Não	2.000,00	0,00
810	02.32.	04.122.0002.2466	3.3.90.14.00	Não	2.232,50	0,00
811	02.32.	04.122.0002.2466	3.3.90.30.00	Não	2.000,00	0,00
812	02.32.	04.122.0002.2466	3.3.90.39.00	Não	2.000,00	0,00
813	02.32.	04.122.0002.2466	4.4.90.51.00	Não	2.000,00	0,00
814	02.32.	04.122.0002.2466	4.4.90.52.00	Não	2.000,00	0,00
815	02.33.	08.122.0002.2467	3.3.50.41.00	Sim	1.000,00	0,00
816	02.33.	08.122.0002.2467	3.3.90.14.00	Sim	1.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Araguari				Plano de Despesa			
817	02.33.	08.122.0002.2467	3.3.90.30.00	Sim	1.000,00		0,00
818	02.33.	08.122.0002.2467	3.3.90.39.00	Sim	1.000,00		0,00
819	02.33.	08.122.0002.2467	4.4.90.51.00	Sim	1.000,00		0,00
820	02.33.	08.122.0002.2467	4.4.90.52.00	Sim	1.000,00		0,00
821	02.34.	08.244.0041.2462	3.3.90.14.00	Sim	6.000,00		0,00
822	02.34.	08.244.0041.2462	3.3.90.30.00	Sim	11.000,00		0,00
823	02.34.	08.244.0041.2462	3.3.90.36.00	Sim	2.000,00		0,00
824	02.34.	08.244.0041.2462	3.3.90.39.00	Sim	4.000,00		0,00
825	02.34.	08.244.0041.2462	4.4.90.51.00	Sim	1.000,00		0,00
826	02.34.	08.244.0041.2462	4.4.90.52.00	Sim	18.000,00		0,00
827	02.35.	03.091.0021.2140	3.3.90.14.00	Não	1.000,00		0,00
828	02.35.	03.091.0021.2140	3.3.90.30.00	Não	1.000,00		0,00
829	02.35.	03.091.0021.2140	3.3.90.36.00	Não	1.000,00		0,00
830	02.35.	03.091.0021.2140	3.3.90.39.00	Não	1.000,00		0,00
831	02.35.	03.091.0021.2140	4.4.90.51.00	Não	1.000,00		0,00
832	02.35.	03.091.0021.2140	4.4.90.52.00	Não	1.000,00		0,00
833	02.36.	04.122.0002.2505	3.3.70.41.00	Não	55.000,00		0,00
834	02.36.	04.122.0002.2505	3.3.90.30.00	Não	1.000,00		0,00
835	02.36.	04.122.0002.2505	3.3.90.36.00	Não	1.000,00		0,00
836	02.36.	04.122.0002.2505	3.3.90.39.00	Não	1.000,00		0,00
837	02.36.	04.122.0002.2505	4.4.90.51.00	Não	1.000,00		0,00
838	02.36.	04.122.0002.2505	4.4.90.52.00	Não	1.000,00		0,00
839	02.37.	20.304.0022.2506	3.3.90.14.00	Não	1.000,00		0,00
840	02.37.	20.304.0022.2506	3.3.90.30.00	Não	1.000,00		0,00
841	02.37.	20.304.0022.2506	3.3.90.36.00	Não	1.000,00		0,00
842	02.37.	20.304.0022.2506	3.3.90.39.00	Não	1.000,00		0,00
843	02.37.	20.304.0022.2506	4.4.90.51.00	Não	1.000,00		0,00
844	02.37.	20.304.0022.2506	4.4.90.52.00	Não	1.000,00		0,00
845	02.99.	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	Não	160.623,75		0,00
846	03.20.	17.122.0002.2064	3.1.90.11.00	Não	7.450.000,00		0,00
847	03.20.	17.122.0002.2064	3.1.90.94.00	Não	50.000,00		0,00
848	03.20.	17.122.0002.2064	3.3.90.14.00	Não	30.000,00		0,00
849	03.20.	17.122.0002.2064	3.3.90.30.00	Não	586.000,00		0,00
850	03.20.	17.122.0002.2064	3.3.90.36.00	Não	76.300,00		0,00
851	03.20.	17.122.0002.2064	3.3.90.39.00	Não	8.600.000,00		0,00
852	03.20.	17.122.0002.2064	3.3.90.92.00	Não	10.000,00		0,00
853	03.20.	17.122.0002.2064	4.4.90.51.00	Não	1.000,00		0,00
854	03.20.	17.122.0002.2064	4.4.90.52.00	Não	83.000,00		30.000,00
855	03.20.	17.131.0025.2007	3.3.90.39.00	Não	350.000,00		0,00
856	03.20.	17.512.0027.1200	3.3.90.93.00	Não	1.000,00		0,00
857	03.20.	17.512.0027.1200	4.4.90.51.00	Não	2.931.182,33		1.000.000,00
858	03.20.	17.512.0027.2142	3.3.90.30.00	Não	1.258.061,49		0,00
859	03.20.	17.512.0027.2142	3.3.90.39.00	Não	1.603.260,00		0,00
860	03.20.	17.512.0027.2142	4.4.90.51.00	Não	809.064,47		0,00
861	03.20.	17.512.0027.2142	4.4.90.52.00	Não	500.000,00		0,00
862	03.20.	17.512.0027.2143	3.3.90.30.00	Não	850.000,00		0,00
863	03.20.	17.512.0027.2143	3.3.90.39.00	Não	800.000,00		0,00
864	03.20.	17.512.0027.2143	4.4.90.52.00	Não	300.000,00		0,00
865	03.20.	17.512.0027.2144	3.3.90.30.00	Não	50,00		0,00
866	03.20.	17.512.0027.2144	3.3.90.39.00	Não	50,00		0,00
867	03.20.	17.512.0027.2152	3.3.90.30.00	Não	100.000,00		0,00
868	03.20.	17.543.0027.2150	3.3.90.39.00	Não	100.000,00		0,00
869	03.20.	28.843.0000.2139	3.2.90.21.00	Não	330.000,00		0,00
870	03.20.	28.843.0000.2139	4.6.90.71.00	Não	340.000,00		0,00
871	03.20.	28.846.0000.2020	3.1.90.13.00	Não	1.856.000,00		0,00
872	03.20.	28.846.0000.2021	3.3.90.47.00	Não	284.935,53		0,00
873	03.20.	28.846.0000.2132	3.1.90.91.00	Não	150.000,00		0,00
874	03.20.	28.846.0000.2132	3.1.90.94.00	Não	50,00		0,00
875	03.20.	28.846.0000.2132	3.3.90.91.00	Não	43.600,00		0,00



Prefeitura Municipal de Araguari				Plano de Despesa		
876	04.17.	13.122.0002.2015	3.1.90.11.00	Não	368.000,00	0,00
877	04.17.	13.122.0002.2015	3.1.90.94.00	Não	10.000,00	0,00
878	04.17.	13.122.0002.2015	3.3.90.14.00	Não	20.000,00	0,00
879	04.17.	13.122.0002.2015	3.3.90.30.00	Não	50.000,00	0,00
880	04.17.	13.122.0002.2015	3.3.90.36.00	Não	30.000,00	0,00
881	04.17.	13.122.0002.2015	3.3.90.39.00	Não	130.000,00	0,00
882	04.17.	13.122.0002.2015	3.3.90.92.00	Não	10.000,00	0,00
883	04.17.	13.122.0002.2015	4.4.90.51.00	Não	10.000,00	0,00
884	04.17.	13.122.0002.2015	4.4.90.52.00	Não	25.000,00	0,00
885	04.17.	13.122.0002.2116	3.3.90.36.00	Não	65.000,00	0,00
886	04.17.	13.122.0002.2116	3.3.90.39.00	Não	10.000,00	0,00
887	04.17.	13.128.0002.2025	3.3.90.36.00	Não	8.000,00	0,00
888	04.17.	13.131.0025.2007	3.3.90.36.00	Não	5.000,00	0,00
889	04.17.	13.131.0025.2007	3.3.90.39.00	Não	15.000,00	0,00
890	04.17.	13.391.0023.1012	3.3.90.30.00	Não	5.000,00	0,00
891	04.17.	13.391.0023.1012	3.3.90.36.00	Não	5.000,00	0,00
892	04.17.	13.391.0023.1012	3.3.90.39.00	Não	10.000,00	0,00
893	04.17.	13.391.0023.1012	4.4.90.51.00	Não	150.000,00	0,00
894	04.17.	13.391.0023.1012	4.4.90.52.00	Não	5.000,00	0,00
895	04.17.	13.391.0023.2054	3.3.90.30.00	Não	10.000,00	0,00
896	04.17.	13.391.0023.2054	3.3.90.39.00	Não	30.000,00	0,00
897	04.17.	13.391.0023.2054	4.4.90.52.00	Não	34.000,00	0,00
898	04.17.	13.392.0024.2038	3.3.50.43.00	Não	386.000,00	0,00
899	04.17.	13.392.0024.2052	3.3.50.43.00	Não	165.000,00	0,00
900	04.17.	13.392.0024.2053	3.3.90.30.00	Não	20.000,00	0,00
901	04.17.	13.392.0024.2053	3.3.90.36.00	Não	20.000,00	0,00
902	04.17.	13.392.0024.2053	4.4.90.51.00	Não	200.000,00	0,00
903	04.17.	13.392.0024.2053	4.4.90.52.00	Não	30.000,00	0,00
904	04.17.	13.392.0024.2055	3.3.90.30.00	Não	30.000,00	0,00
905	04.17.	13.392.0024.2055	3.3.90.36.00	Não	20.000,00	0,00
906	04.17.	13.392.0024.2055	3.3.90.39.00	Não	200.000,00	0,00
907	04.17.	13.392.0024.2055	4.4.90.51.00	Não	20.000,00	0,00
908	04.17.	13.392.0024.2055	4.4.90.52.00	Não	30.000,00	0,00
909	04.17.	13.392.0024.2097	3.3.50.43.00	Não	149.500,00	0,00
910	04.17.	13.392.0024.2169	3.3.90.30.00	Não	20.000,00	0,00
911	04.17.	13.392.0024.2169	3.3.90.36.00	Não	20.000,00	0,00
912	04.17.	13.392.0024.2169	3.3.90.39.00	Não	50.000,00	0,00
913	04.17.	13.392.0024.2169	4.4.90.52.00	Não	20.000,00	0,00
914	04.17.	13.392.0024.2170	3.3.90.30.00	Não	50.000,00	0,00
915	04.17.	13.392.0024.2170	3.3.90.36.00	Não	90.000,00	0,00
916	04.17.	13.392.0024.2170	3.3.90.39.00	Não	489.066,11	0,00
917	04.17.	13.392.0024.2170	4.4.90.52.00	Não	40.000,00	0,00
918	04.17.	13.392.0024.2171	3.3.90.36.00	Não	10.000,00	0,00
919	04.17.	13.392.0024.2171	3.3.90.39.00	Não	30.000,00	0,00
920	04.17.	13.392.0024.2171	4.4.90.51.00	Não	50.000,00	0,00
921	04.17.	13.392.0024.2171	4.4.90.52.00	Não	10.000,00	0,00
922	04.17.	13.846.0000.2020	3.1.90.13.00	Não	40.000,00	0,00
923	04.17.	13.846.0000.2021	3.1.90.13.00	Não	6.000,00	0,00
<b>SubTotal:</b>					<b>362.250.000,00</b>	<b>180.934.732,50</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>362.250.000,00</b>	<b>180.934.732,50</b>



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI</b> <b>Estado de Minas Gerais</b> <b>Receitas por Fontes de Recurso</b> <b>Consolidado</b>	
<b>Ficha: 1 - Receita: 1.1.1.3.03.11.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.235.000,00
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	3.150.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	1.320.000,00
<b>Total:</b>	<b>7.705.000,00</b>
<b>Ficha: 2 - Receita: 1.1.1.3.03.41.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	365.000,00
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	215.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	145.000,00
<b>Total:</b>	<b>725.000,00</b>
<b>Ficha: 3 - Receita: 1.1.1.8.01.11.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.680.000,00
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	8.035.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	3.470.000,00
<b>Total:</b>	<b>22.185.000,00</b>
<b>Ficha: 4 - Receita: 1.1.1.8.01.12.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000,00
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	40.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	35.000,00
<b>Total:</b>	<b>145.000,00</b>
<b>Ficha: 5 - Receita: 1.1.1.8.01.13.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.850.000,00
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2.328.372,25
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	955.000,00
<b>Total:</b>	<b>6.133.372,25</b>
<b>Ficha: 6 - Receita: 1.1.1.8.01.14.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	292.000,00
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	263.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	230.000,00
<b>Total:</b>	<b>785.000,00</b>
<b>Ficha: 7 - Receita: 1.1.1.8.01.41.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.026.000,00
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.216.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	811.000,00
<b>Total:</b>	<b>4.053.000,00</b>
<b>Ficha: 8 - Receita: 1.1.1.8.02.31.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.437.000,00
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	6.627.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	2.540.000,00
<b>Total:</b>	<b>16.604.000,00</b>
<b>Ficha: 9 - Receita: 1.1.1.8.02.32.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>



100 RECURSOS ORDINÁRIOS	94.000,00
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	89.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	56.000,00
<b>Total:</b>	<b>239.000,00</b>
<b>Ficha: 10 - Receita: 1.1.1.8.02.33.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	370.000,00
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	184.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	123.000,00
<b>Total:</b>	<b>677.000,00</b>
<b>Ficha: 11 - Receita: 1.1.1.8.02.34.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	58.000,00
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	27.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	18.000,00
<b>Total:</b>	<b>103.000,00</b>
<b>Ficha: 12 - Receita: 1.1.2.1.04.11.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
<b>Total:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Ficha: 13 - Receita: 1.1.2.2.01.11.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.510.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.510.000,00</b>
<b>Ficha: 14 - Receita: 1.1.2.2.01.11.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	31.455,00
<b>Total:</b>	<b>31.455,00</b>
<b>Ficha: 15 - Receita: 1.1.2.2.01.13.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	406,00
<b>Total:</b>	<b>406,00</b>
<b>Ficha: 16 - Receita: 1.1.2.8.01.11.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.629.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.629.000,00</b>
<b>Ficha: 17 - Receita: 1.1.2.8.01.11.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	415,00
<b>Total:</b>	<b>415,00</b>
<b>Ficha: 18 - Receita: 1.1.2.8.01.12.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Ficha: 19 - Receita: 1.1.2.8.01.13.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	763,00
<b>Total:</b>	<b>763,00</b>
<b>Ficha: 20 - Receita: 1.1.2.8.01.13.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Ficha: 21 - Receita: 1.1.2.8.01.14.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.000,00</b>


**Ficha: 22 - Receita: 1.1.3.8.01.11.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal**

Fonte de Recurso	Orçado
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	13.180,00
<b>Total:</b>	<b>13.180,00</b>

**Ficha: 23 - Receita: 1.1.3.8.99.11.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal**

Fonte de Recurso	Orçado
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	35.000,00
<b>Total:</b>	<b>35.000,00</b>

**Ficha: 24 - Receita: 1.2.4.0.00.11.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal**

Fonte de Recurso	Orçado
117 CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	10.050.000,00
<b>Total:</b>	<b>10.050.000,00</b>

**Ficha: 25 - Receita: 1.3.1.0.01.11.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal**

Fonte de Recurso	Orçado
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
<b>Total:</b>	<b>10.000,00</b>

**Ficha: 26 - Receita: 1.3.1.0.01.12.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**

Fonte de Recurso	Orçado
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.000,00</b>

**Ficha: 27 - Receita: 1.3.1.0.01.21.00 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal**

Fonte de Recurso	Orçado
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
<b>Total:</b>	<b>20.000,00</b>

**Ficha: 28 - Receita: 1.3.2.1.00.11.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**

Fonte de Recurso	Orçado
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
<b>Total:</b>	<b>20.000,00</b>

**Ficha: 29 - Receita: 1.3.2.1.00.11.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**

Fonte de Recurso	Orçado
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	250.000,00
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	1.000,00
116 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	1.000,00
117 CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	55.000,00
118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% P/ APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRI	25.685,00
122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO	5.000,00
123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAÚDE	650.000,00
124 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCI	175.000,00
129 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	130.000,00
142 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
144 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC	6.000,00
145 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP	1.000,00
146 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	20.000,00
147 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	35.000,00
148 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	68.300,00
149 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	60.000,00
150 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.500,00
151 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000,00
152 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	3.000,00
153 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	35.000,00
155 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	50.000,00
156 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	3.000,00
157 MULTAS DE TRÂNSITO	500,00
190 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.500,00
<b>Total:</b>	<b>1.601.485,00</b>

**Ficha: 30 - Receita: 1.3.2.1.00.11.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**

Fonte de Recurso	Orçado
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	202.960,00
<b>Total:</b>	<b>202.960,00</b>



<b>Ficha: 31 - Receita: 1.4.0.0.00.11.00 - Receita Agropecuária - Principal</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
	<b>Total:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Ficha: 32 - Receita: 1.6.1.0.01.11.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		4.000.000,00
	<b>Total:</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>Ficha: 33 - Receita: 1.6.1.0.01.11.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		26.525.529,82
	<b>Total:</b>	<b>26.525.529,82</b>
<b>Ficha: 34 - Receita: 1.6.1.0.01.12.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		883.400,00
	<b>Total:</b>	<b>883.400,00</b>
<b>Ficha: 35 - Receita: 1.6.1.0.01.13.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		495.000,00
	<b>Total:</b>	<b>495.000,00</b>
<b>Ficha: 36 - Receita: 1.6.1.0.01.14.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		220.000,00
	<b>Total:</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Ficha: 37 - Receita: 1.6.1.0.02.11.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000,00
	<b>Total:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Ficha: 38 - Receita: 1.6.1.0.03.11.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
	<b>Total:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Ficha: 39 - Receita: 1.6.2.0.02.11.00 - Serviços de Transporte - Principal</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		200.000,00
	<b>Total:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Ficha: 40 - Receita: 1.6.9.0.99.11.00 - Outros Serviços - Principal</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000,00
	<b>Total:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Ficha: 41 - Receita: 1.6.9.0.99.11.00 - Outros Serviços - Principal</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		1.200,00
	<b>Total:</b>	<b>1.200,00</b>
<b>Ficha: 42 - Receita: 1.6.9.0.99.12.00 - Outros Serviços - Multas e Juros</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		6.000,00
	<b>Total:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Ficha: 43 - Receita: 1.6.9.0.99.13.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		2.640.000,00
	<b>Total:</b>	<b>2.640.000,00</b>
<b>Ficha: 44 - Receita: 1.6.9.0.99.14.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		530.000,00



		Total:	530.000,00
<b>Ficha: 45 - Receita: 1.7.1.8.01.21.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal</b>			
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		28.500.000,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		12.700.000,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		11.600.000,00
		<b>Total:</b>	<b>52.800.000,00</b>
<b>Ficha: 46 - Receita: 1.7.1.8.01.31.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal</b>			
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.425.000,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		475.000,00
		<b>Total:</b>	<b>1.900.000,00</b>
<b>Ficha: 47 - Receita: 1.7.1.8.01.41.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal</b>			
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.500.000,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		500.000,00
		<b>Total:</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Ficha: 48 - Receita: 1.7.1.8.01.51.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</b>			
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		837.800,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		423.000,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		239.200,00
		<b>Total:</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>Ficha: 49 - Receita: 1.7.1.8.02.11.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal</b>			
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		8.350.000,00
		<b>Total:</b>	<b>8.350.000,00</b>
<b>Ficha: 50 - Receita: 1.7.1.8.02.21.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal</b>			
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		85.000,00
		<b>Total:</b>	<b>85.000,00</b>
<b>Ficha: 51 - Receita: 1.7.1.8.02.61.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal</b>			
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		650.000,00
		<b>Total:</b>	<b>650.000,00</b>
<b>Ficha: 52 - Receita: 1.7.1.8.03.11.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal</b>			
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>	
148	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA		7.900.000,00
		<b>Total:</b>	<b>7.900.000,00</b>
<b>Ficha: 53 - Receita: 1.7.1.8.03.21.00 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -</b>			
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>	
149	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		18.501.854,08
		<b>Total:</b>	<b>18.501.854,08</b>
<b>Ficha: 54 - Receita: 1.7.1.8.03.31.00 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal</b>			
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>	
160	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.075.860,00
		<b>Total:</b>	<b>2.075.860,00</b>
<b>Ficha: 55 - Receita: 1.7.1.8.03.41.00 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal</b>			
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>	
151	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		636.850,00
		<b>Total:</b>	<b>636.850,00</b>
<b>Ficha: 56 - Receita: 1.7.1.8.03.51.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Gestão do SUS - Principal</b>			
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>	



152 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	23.000,00
<b>Total:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Ficha: 57 - Receita: 1.7.1.8.05.11.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
147 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.915.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.915.000,00</b>
<b>Ficha: 58 - Receita: 1.7.1.8.05.31.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
144 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC	859.000,00
<b>Total:</b>	<b>859.000,00</b>
<b>Ficha: 59 - Receita: 1.7.1.8.05.41.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
145 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP	269.000,00
<b>Total:</b>	<b>269.000,00</b>
<b>Ficha: 60 - Receita: 1.7.1.8.05.91.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
146 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Ficha: 61 - Receita: 1.7.1.8.06.11.00 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	290.000,00
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	140.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	95.000,00
<b>Total:</b>	<b>525.000,00</b>
<b>Ficha: 62 - Receita: 1.7.1.8.10.21.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	190.900,00
<b>Total:</b>	<b>190.900,00</b>
<b>Ficha: 63 - Receita: 1.7.1.8.10.31.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
142 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	475.000,00
<b>Total:</b>	<b>475.000,00</b>
<b>Ficha: 64 - Receita: 1.7.1.8.10.91.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
124 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCI	50.000,00
<b>Total:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Ficha: 65 - Receita: 1.7.1.8.12.11.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
129 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	2.026.000,00
<b>Total:</b>	<b>2.026.000,00</b>
<b>Ficha: 66 - Receita: 1.7.1.8.99.11.00 - Outras Transferências da União - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.100.000,00
124 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCI	470.000,00
<b>Total:</b>	<b>2.570.000,00</b>
<b>Ficha: 67 - Receita: 1.7.2.8.01.11.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	54.650.000,00
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	30.000.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	35.331.861,25
<b>Total:</b>	<b>119.981.861,25</b>
<b>Ficha: 68 - Receita: 1.7.2.8.01.21.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>



100 RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000.000,00
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	5.200.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	5.000.000,00
<b>Total:</b>	<b>22.200.000,00</b>
<b>Ficha: 69 - Receita: 1.7.2.8.01.31.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	800.000,00
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	430.000,00
102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	320.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.550.000,00</b>
<b>Ficha: 70 - Receita: 1.7.2.8.01.41.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
116 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	200.000,00
<b>Total:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Ficha: 71 - Receita: 1.7.2.8.01.51.00 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Ficha: 72 - Receita: 1.7.2.8.03.11.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
155 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.918.635,92
<b>Total:</b>	<b>1.918.635,92</b>
<b>Ficha: 73 - Receita: 1.7.2.8.10.11.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAÚDE	229.000,00
<b>Total:</b>	<b>229.000,00</b>
<b>Ficha: 74 - Receita: 1.7.2.8.10.21.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO	350.000,00
<b>Total:</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Ficha: 75 - Receita: 1.7.2.8.99.11.00 - Outras Transferências dos Estados - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
156 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	230.086,25
<b>Total:</b>	<b>230.086,25</b>
<b>Ficha: 76 - Receita: 1.7.3.8.10.11.00 - Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAÚDE	1.950.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.950.000,00</b>
<b>Ficha: 77 - Receita: 1.7.5.8.01.11.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% P/ APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRI	15.900.000,00
119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% P/ APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.713.700,00
<b>Total:</b>	<b>23.613.700,00</b>
<b>Ficha: 78 - Receita: 1.9.1.0.01.11.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
157 MULTAS DE TRÂNSITO	169.500,00
<b>Total:</b>	<b>169.500,00</b>
<b>Ficha: 79 - Receita: 1.9.2.2.99.11.00 - Outras Restituições - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Ficha: 80 - Receita: 1.9.9.0.99.11.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>



100 RECURSOS ORDINÁRIOS	34.000,00
<b>Total:</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Ficha: 81 - Receita: 1.9.9.0.99.11.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	42.865,00
<b>Total:</b>	<b>42.865,00</b>
<b>Ficha: 82 - Receita: 1.9.9.0.99.11.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.201.913,68
<b>Total:</b>	<b>3.201.913,68</b>
<b>Ficha: 83 - Receita: 1.9.9.0.99.12.00 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
<b>Total:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Ficha: 84 - Receita: 1.9.9.0.99.14.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	46.380,00
<b>Total:</b>	<b>46.380,00</b>
<b>Ficha: 85 - Receita: 2.1.1.2.00.11.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
190 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	880.000,00
<b>Total:</b>	<b>880.000,00</b>
<b>Ficha: 86 - Receita: 2.1.1.8.01.31.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
190 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Ficha: 87 - Receita: 2.1.1.9.00.11.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
190 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.838.500,00
<b>Total:</b>	<b>5.838.500,00</b>
<b>Ficha: 88 - Receita: 2.2.1.3.00.11.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
192 ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00
<b>Total:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Ficha: 89 - Receita: 2.2.1.3.00.11.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
192 ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00
<b>Total:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Ficha: 90 - Receita: 2.2.2.0.00.11.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
192 ALIENAÇÃO DE BENS	9.000,00
<b>Total:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Ficha: 91 - Receita: 2.4.1.8.03.11.00 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
148 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
<b>Total:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Ficha: 92 - Receita: 2.4.1.8.04.11.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
153 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	746.700,00
<b>Total:</b>	<b>746.700,00</b>
<b>Ficha: 93 - Receita: 2.4.1.8.04.21.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Orçado</b>
153 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1.100.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.100.000,00</b>



<b>Ficha: 94 - Receita: 2.4.1.8.04.31.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
153 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		50.000,00
	<b>Total:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Ficha: 95 - Receita: 2.4.1.8.10.91.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
124 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCI		1.000,00
142 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00
	<b>Total:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Ficha: 96 - Receita: 2.4.2.8.03.11.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
155 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		50.000,00
	<b>Total:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Ficha: 97 - Receita: 2.4.2.8.05.11.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
146 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		600,00
	<b>Total:</b>	<b>600,00</b>
<b>Ficha: 98 - Receita: 2.4.2.8.10.11.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE		1.000,00
	<b>Total:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Ficha: 99 - Receita: 9.2.1.1.18.01.11 - RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		-10.000,00
	<b>Total:</b>	<b>-10.000,00</b>
<b>Ficha: 100 - Receita: 9.2.1.1.18.01.41 - RESTITUIÇÃO DO ITBI - PRINCIPAL</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		-10.000,00
	<b>Total:</b>	<b>-10.000,00</b>
<b>Ficha: 101 - Receita: 9.2.1.1.18.02.31 - RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		-4.000,00
	<b>Total:</b>	<b>-4.000,00</b>
<b>Ficha: 102 - Receita: 9.2.1.1.22.01.11 - RESTITUIÇÃO DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		-2.000,00
	<b>Total:</b>	<b>-2.000,00</b>
<b>Ficha: 103 - Receita: 9.2.1.9.90.99.11 - RESTITUIÇÃO DE OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		-1.000,00
	<b>Total:</b>	<b>-1.000,00</b>
<b>Ficha: 104 - Receita: 9.5.1.7.18.01.21 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		-10.160.000,00
	<b>Total:</b>	<b>-10.160.000,00</b>
<b>Ficha: 105 - Receita: 9.5.1.7.18.01.51 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		-260.000,00
	<b>Total:</b>	<b>-260.000,00</b>
<b>Ficha: 106 - Receita: 9.5.1.7.18.06.11 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		-105.000,00
	<b>Total:</b>	<b>-105.000,00</b>
<b>Ficha: 107 - Receita: 9.5.1.7.28.01.11 - Cota-Parte do ICMS - Principal</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		-23.996.372,25
	<b>Total:</b>	<b>-23.996.372,25</b>
<b>Ficha: 108 - Receita: 9.5.1.7.28.01.21 - Cota-Parte do IPVA - Principal</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		-3.840.000,00
	<b>Total:</b>	<b>-3.840.000,00</b>
<b>Ficha: 109 - Receita: 9.5.1.7.28.01.31 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>		<b>Orçado</b>
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		-310.000,00
	<b>Total:</b>	<b>-310.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>362.250.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI			
Estado de Minas Gerais			
Despesas por Fonte de Recurso			
Consolidado			
Recurso: 100 - Recursos Ordinários			
Ficha	Dotação		Orçado
1	01.01..01.031.0001.2297.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
2	01.01..01.031.0001.2297.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3	01.01..01.031.0001.2297.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
4	01.01..01.031.0001.2300.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.092.500,00
5	01.01..01.031.0001.2300.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
6	01.01..01.031.0001.2300.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
7	01.01..01.031.0001.2300.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
8	01.01..01.031.0001.2300.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	510.000,00
9	01.01..01.031.0001.2300.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10	01.01..01.031.0001.2301.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
11	01.01..01.031.0001.2301.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
12	01.01..01.031.0001.2313.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	45.000,00
13	01.01..01.031.0001.2313.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	29.000,00
14	01.01..01.031.0001.2451.3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
15	01.01..01.031.0001.2451.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
16	01.01..01.031.0001.2451.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
17	01.01..01.031.0001.2451.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
18	01.01..01.031.0001.2451.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
19	01.02..01.846.0000.2314.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000.000,00
20	01.02..04.122.0001.1300.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
21	01.02..04.122.0001.2298.3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
22	01.02..04.122.0001.2298.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
23	01.02..04.122.0001.2298.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
24	01.02..04.122.0001.2299.3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
25	01.02..04.122.0001.2299.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
26	01.02..04.122.0001.2299.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
27	01.02..04.122.0001.2305.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00
28	01.02..04.122.0001.2305.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.069.000,00
29	01.02..04.122.0001.2305.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
30	01.02..04.122.0001.2305.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	5.000,00
31	01.02..04.122.0001.2305.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
32	01.02..04.122.0001.2305.3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
33	01.02..04.122.0001.2305.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
34	01.02..04.122.0001.2305.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
35	01.02..04.122.0001.2305.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	380.000,00
36	01.02..04.122.0001.2305.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
37	01.02..04.122.0001.2305.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
38	01.02..04.122.0001.2305.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
39	01.02..04.122.0001.2307.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
40	01.02..04.122.0001.2308.3.3.90.30.00	Material de Consumo	350.000,00
41	01.02..04.126.0001.2310.3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.000,00
42	01.02..04.126.0001.2310.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
43	01.02..04.126.0001.2310.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
44	01.02..04.126.0001.2310.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
45	01.02..04.128.0001.2296.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
46	01.02..04.131.0001.2295.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
47	01.02..04.131.0001.2295.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
48	01.02..04.131.0001.2309.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
49	01.03..01.031.0001.2302.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	500,00
50	01.03..01.031.0001.2302.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	500,00
51	01.03..01.031.0001.2303.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00
52	01.03..01.031.0001.2303.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
53	01.03..01.031.0001.2303.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
54	01.03..01.031.0001.2303.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00



55	01.03..01.031.0001.2303.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500,00
56	01.03..01.031.0001.2303.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
57	01.03..01.031.0001.2303.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
58	01.03..01.031.0001.2303.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
59	01.04..04.122.0001.2304.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	564.000,00
60	01.04..04.122.0001.2304.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
61	01.04..04.122.0001.2304.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
62	01.04..04.122.0001.2304.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
63	01.04..04.122.0001.2304.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
64	01.04..04.122.0001.2304.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
65	01.05..04.122.0001.2306.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.850.000,00
66	01.05..04.122.0001.2306.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
67	01.06..04.124.0001.2311.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00
68	01.06..04.124.0001.2311.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	475.000,00
69	01.06..04.124.0001.2311.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
70	01.06..04.124.0001.2311.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
71	01.06..04.124.0001.2311.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500,00
72	01.06..04.124.0001.2311.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
73	01.06..04.124.0001.2311.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
74	01.06..04.124.0001.2311.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
75	01.06..99.999.9999.9999.9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	90.000,00
76	02.02..04.122.0002.2001.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
77	02.02..04.122.0002.2001.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
78	02.02..04.122.0002.2001.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
79	02.02..04.122.0002.2001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
80	02.02..04.122.0002.2001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
81	02.02..04.122.0002.2001.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
82	02.02..04.122.0002.2001.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
83	02.02..04.122.0002.2463.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
84	02.02..04.122.0002.2463.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
85	02.02..04.122.0002.2463.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
86	02.02..04.122.0002.2463.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
87	02.02..04.122.0002.2463.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
88	02.02..04.131.1001.2297.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.500,00
89	02.03..04.122.0002.2002.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
90	02.03..04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	162.000,00
91	02.03..04.122.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
92	02.03..04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
93	02.03..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.500,00
94	02.03..04.122.0002.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
95	02.03..04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
96	02.03..04.122.0002.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
97	02.03..04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.500,00
98	02.03..04.122.0002.2465.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.100,00
99	02.04..03.092.0021.2012.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
100	02.04..04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
101	02.04..04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.130.000,00
102	02.04..04.122.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	65.000,00
103	02.04..04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
104	02.04..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
105	02.04..04.122.0002.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
106	02.04..04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
107	02.04..04.122.0002.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
108	02.04..04.122.0002.2015.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
109	02.04..04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
110	02.04..04.122.0002.2116.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
111	02.04..04.122.0002.2116.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
113	02.04..04.128.0002.2025.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
114	02.04..28.846.0000.2008.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.728.628,75
115	02.04..28.846.0000.2008.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
116	02.04..28.846.0000.2013.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
117	02.04..28.846.0000.2013.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	58.500,00
118	02.05..04.121.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
119	02.05..04.122.0002.2011.3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.000,00
120	02.05..04.122.0002.2011.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.500,00



121	02.05..04.122.0002.2011.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	590.218,75
122	02.05..04.122.0002.2011.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	420.000,00
123	02.05..04.122.0002.2015.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
124	02.05..04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.575.000,00
125	02.05..04.122.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.000,00
126	02.05..04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	31.500,00
127	02.05..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	68.000,00
128	02.05..04.122.0002.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.500,00
129	02.05..04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	825.800,00
130	02.05..04.122.0002.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00
131	02.05..04.122.0002.2015.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.500,00
132	02.05..04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	52.500,00
133	02.05..04.122.0002.2017.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.250,00
134	02.05..04.122.0002.2017.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.250,00
135	02.05..04.122.0002.2019.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.500,00
136	02.05..04.122.0002.2019.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	199.500,00
137	02.05..04.122.0002.2041.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
138	02.05..04.122.0002.2041.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	47.250,00
139	02.05..04.122.0002.2041.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	46.250,00
140	02.05..04.122.0002.2116.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00
141	02.05..04.122.0002.2116.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
142	02.05..04.128.0002.2025.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
143	02.06..04.122.0002.1001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
144	02.06..04.122.0002.1019.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
145	02.06..04.122.0002.1019.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
146	02.06..04.122.0002.1400.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00
147	02.06..04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
148	02.06..04.122.0002.2014.3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
149	02.06..04.122.0002.2014.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
150	02.06..04.122.0002.2014.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
151	02.06..04.122.0002.2014.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
152	02.06..04.122.0002.2015.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
153	02.06..04.122.0002.2015.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000,00
154	02.06..04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.500.000,00
155	02.06..04.122.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	400.000,00
156	02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
157	02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
158	02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
159	02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.298.500,00
160	02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.678.000,00
161	02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.510.000,00
162	02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
163	02.06..04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
164	02.06..04.122.0002.2048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
165	02.06..04.122.0002.2075.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
166	02.06..04.122.0002.2116.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400.000,00
167	02.06..04.122.0002.2116.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	550.000,00
168	02.06..04.122.0002.2500.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
169	02.06..04.122.0002.2502.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
170	02.06..04.122.0002.2503.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
171	02.06..04.122.0002.2503.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
172	02.06..04.846.0000.2021.3.3.90.41.00	Contribuições	2.700.000,00
173	02.06..06.181.0005.2022.3.3.70.41.00	Contribuições	90.000,00
174	02.06..06.181.0005.2022.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
175	02.06..06.181.0005.2022.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
176	02.06..06.181.0005.2022.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
177	02.06..06.181.0005.2022.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
178	02.06..06.181.0005.2023.3.3.70.41.00	Contribuições	605.000,00
179	02.06..06.181.0005.2023.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
180	02.06..06.181.0005.2023.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
181	02.06..06.181.0005.2023.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
182	02.06..06.181.0005.2023.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
183	02.06..06.181.0005.2023.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	67.500,00
184	02.06..06.182.0005.2024.3.3.70.41.00	Contribuições	331.000,00
185	02.06..06.182.0005.2024.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00



186	02.06..06.182.0005.2024.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
187	02.06..06.182.0005.2024.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
188	02.06..06.182.0005.2024.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	56.000,00
189	02.06..06.182.0005.2024.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
190	02.06..09.271.0000.2018.3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.500.000,00
191	02.06..09.271.0000.2018.3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.000,00
192	02.06..09.271.0000.2020.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	10.000,00
193	02.06..09.271.0000.2020.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.500.000,00
194	02.06..09.271.0000.2020.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
195	02.06..09.271.0000.2100.3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	710.000,00
196	02.06..09.271.0000.2100.3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.000,00
197	02.06..24.721.0002.2115.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
198	02.06..24.722.0002.2115.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
199	02.06..28.846.0000.2058.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
200	02.07..04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
201	02.07..04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.878.000,00
202	02.07..04.122.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
203	02.07..04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
204	02.07..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
205	02.07..04.122.0002.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
206	02.07..04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
207	02.07..04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
208	02.07..04.122.0002.2032.3.3.50.41.00	Contribuições	145.000,00
209	02.07..04.122.0002.2032.3.3.70.41.00	Contribuições	5.000,00
210	02.07..04.122.0002.2116.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	49.000,00
211	02.07..04.122.0002.2116.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
212	02.07..04.128.0002.2025.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
213	02.07..04.129.0000.2029.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	107.500,00
214	02.07..04.129.0000.2029.4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
215	02.07..04.129.0002.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
216	02.07..04.129.0002.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.094.000,00
217	02.07..04.129.0002.2027.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
218	02.07..04.129.0002.2028.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
219	02.07..04.129.0002.2028.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
220	02.07..04.129.0002.2028.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
221	02.07..04.129.0002.2028.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
222	02.07..14.422.0021.2031.3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00
223	02.07..14.422.0021.2031.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
224	02.07..14.422.0021.2031.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
225	02.07..28.843.0000.2030.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.945.000,00
226	02.07..28.843.0000.2030.3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
227	02.07..28.843.0000.2030.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.652.500,00
228	02.07..28.846.0000.2013.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	251.000,00
229	02.08..12.122.0000.2018.3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.150.000,00
230	02.08..12.122.0000.2020.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	300.000,00
231	02.08..12.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
233	02.08..12.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800.000,00
234	02.08..12.122.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00
235	02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
236	02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
237	02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
238	02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
239	02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
240	02.08..12.122.0002.2015.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
241	02.08..12.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
242	02.08..12.122.0002.2025.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
243	02.08..12.122.0002.2025.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
244	02.08..12.122.0002.2025.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
245	02.08..12.122.0002.2041.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.577,50
246	02.08..12.122.0002.2041.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200,00
247	02.08..12.122.0002.2041.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
248	02.08..12.122.0002.2041.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100,00
249	02.08..12.122.0002.2041.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00
250	02.08..12.122.0002.2041.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00
251	02.08..12.122.0002.2116.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00



252	02.08..12.122.0002.2116.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
257	02.08..12.122.0025.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
258	02.08..12.306.0002.2051.3.3.90.30.00	Material de Consumo	950.000,00
259	02.08..12.306.0002.2051.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
260	02.08..12.361.0002.1014.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00
261	02.08..12.361.0002.2040.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
263	02.08..12.361.0002.2040.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
264	02.08..12.361.0002.2040.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
265	02.08..12.361.0002.2040.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
266	02.08..12.361.0006.2050.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
267	02.08..12.361.0006.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00
268	02.08..12.361.0006.2050.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
269	02.08..12.361.0006.2050.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
270	02.08..12.361.0006.2050.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00
272	02.08..12.361.0006.2209.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
274	02.08..12.363.0002.2045.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
275	02.08..12.363.0002.2045.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
276	02.08..12.363.0002.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
277	02.08..12.363.0002.2045.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
278	02.08..12.363.0002.2045.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
279	02.08..12.363.0002.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
280	02.08..12.364.0002.2089.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	600.000,00
281	02.08..12.364.0002.2130.3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00
282	02.08..12.364.0400.1040.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
283	02.08..12.364.0400.1040.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
284	02.08..12.364.0400.1040.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
285	02.08..12.364.0400.1040.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
286	02.08..12.364.0400.1040.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
287	02.08..12.364.0400.1040.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
288	02.08..12.364.0400.1040.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
289	02.08..12.364.0400.2092.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
290	02.08..12.364.0400.2092.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
291	02.08..12.364.0400.2092.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
292	02.08..12.364.0400.2092.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
293	02.08..12.364.0400.2092.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
294	02.08..12.364.0400.2092.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
298	02.08..12.365.0009.2035.3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
302	02.08..12.365.0009.2125.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00
303	02.08..12.365.0009.2181.3.3.90.30.00	Material de Consumo	750.000,00
304	02.08..12.365.0009.2181.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
310	02.09..04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
311	02.09..04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.730.000,00
312	02.09..04.122.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
313	02.09..04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
314	02.09..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
315	02.09..04.122.0002.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00
316	02.09..04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.000,00
317	02.09..04.122.0002.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	57.500,00
318	02.09..04.122.0002.2015.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
319	02.09..04.122.0002.2015.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
320	02.09..04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
321	02.09..04.122.0002.2057.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
322	02.09..04.122.0002.2057.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
323	02.09..04.122.0002.2057.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
324	02.09..04.662.0002.2062.3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
325	02.09..04.662.0002.2062.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
326	02.09..04.662.0002.2062.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
327	02.09..15.451.0011.2118.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
328	02.09..15.451.0011.2118.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
329	02.09..15.451.0011.2118.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.085.905,34
330	02.09..15.452.0013.2060.3.3.90.30.00	Material de Consumo	270.000,00
331	02.09..15.452.0013.2060.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	970.000,00
332	02.09..15.452.0013.2060.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	120.000,00
333	02.09..15.452.0013.2060.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
334	02.09..15.752.0012.2061.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00



335	02.09..15.752.0012.2061.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	425.000,00
336	02.09..15.752.0012.2061.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
337	02.09..15.752.0012.2456.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
338	02.09..15.752.0012.2456.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
339	02.09..15.752.0012.2456.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
340	02.09..17.512.0014.1008.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
341	02.09..17.512.0014.1008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
342	02.09..17.512.0014.1008.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
343	02.09..26.122.0002.2063.3.3.90.30.00	Material de Consumo	700.000,00
344	02.09..26.122.0002.2063.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.210.000,00
345	02.09..26.782.0015.2117.3.3.90.30.00	Material de Consumo	280.000,00
346	02.09..26.782.0015.2117.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.540.000,00
347	02.09..26.782.0015.2117.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
348	02.09..26.782.0015.2117.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
349	02.10..04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
350	02.10..04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420.000,00
351	02.10..04.122.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.250,00
352	02.10..04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	21.000,00
353	02.10..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.500,00
354	02.10..04.122.0002.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.050,00
355	02.10..04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.953,50
356	02.10..04.122.0002.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.200,00
357	02.10..04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	68.250,00
358	02.10..04.128.0002.2025.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.750,00
359	02.10..22.661.0016.2071.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.250,00
360	02.10..22.661.0016.2071.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.500,00
361	02.10..22.661.0016.2071.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.250,00
362	02.10..22.661.0016.2071.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.250,00
363	02.10..22.661.0016.2073.3.3.50.42.00	Auxílios	152.250,00
364	02.10..22.661.0016.2077.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	99.750,00
365	02.10..23.691.0016.2078.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.250,00
366	02.10..23.693.0016.2079.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.250,00
367	02.10..23.695.0016.1122.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.000,00
368	02.10..23.695.0016.1122.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31.500,00
369	02.10..23.695.0016.2106.3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.500,00
370	02.10..23.695.0016.2106.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.500,00
371	02.10..24.131.0025.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.950,00
372	02.10..26.781.0040.2175.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
373	02.10..26.781.0040.2175.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
374	02.10..26.781.0040.2175.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	648.205,32
375	02.10..26.781.0040.2175.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
376	02.10..26.781.0040.2175.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
386	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
387	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	650,00
388	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
399	02.11..10.122.0002.2131.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.800,00
406	02.11..10.302.0007.1034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.000,00
407	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	368.000,00
408	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	282.000,00
418	02.11..10.303.0017.2095.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
425	02.12..04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
426	02.12..06.182.0005.2501.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.125,00
427	02.12..06.182.0005.2501.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	13.125,00
428	02.12..06.182.0005.2501.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.125,00
429	02.12..06.182.0005.2501.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	48.125,00
430	02.12..15.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.900.000,00
431	02.12..15.122.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
432	02.12..15.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
433	02.12..15.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
434	02.12..15.122.0002.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
435	02.12..15.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
436	02.12..15.122.0002.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
437	02.12..15.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
438	02.12..15.452.0018.2103.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
439	02.12..15.452.0018.2103.3.3.90.30.00	Material de Consumo	32.500,00



440	02.12..15.452.0018.2103.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.410.810,00
441	02.12..15.452.0018.2108.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
442	02.12..15.452.0018.2108.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
443	02.13..27.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
444	02.13..27.131.0025.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
445	02.13..27.811.0019.2122.3.3.50.42.00	Auxílios	200.000,00
446	02.13..27.811.0019.2122.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	178.500,00
447	02.13..27.811.0019.2122.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
448	02.13..27.811.0019.2122.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
449	02.13..27.811.0019.2122.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
450	02.13..27.811.0019.2401.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
451	02.13..27.811.0019.2401.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
452	02.13..27.811.0019.2401.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
453	02.13..27.812.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.848.000,00
454	02.13..27.812.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
455	02.13..27.812.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
456	02.13..27.812.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
457	02.13..27.812.0002.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
458	02.13..27.812.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
459	02.13..27.812.0002.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
460	02.13..27.812.0002.2015.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
461	02.13..27.812.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
468	02.13..27.813.0019.2102.3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.000,00
469	02.13..27.813.0019.2102.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
470	02.13..27.813.0019.2102.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
471	02.13..27.813.0019.2102.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	240.000,00
472	02.13..27.813.0019.2102.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
473	02.13..27.813.0019.2104.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
474	02.13..27.813.0019.2104.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
475	02.13..27.813.0019.2104.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
476	02.13..27.813.0019.2104.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
477	02.14..04.124.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	338.100,00
478	02.14..04.124.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.500,00
479	02.14..04.124.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	8.400,00
480	02.14..04.124.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.400,00
481	02.14..04.124.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.400,00
482	02.14..04.124.0002.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.400,00
483	02.14..04.124.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	32.900,00
484	02.15..04.122.0002.2116.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
485	02.15..04.122.0002.2116.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
486	02.15..20.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
487	02.15..20.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200.000,00
488	02.15..20.122.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
489	02.15..20.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.750,00
490	02.15..20.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	36.750,00
491	02.15..20.122.0002.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.100,00
492	02.15..20.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.400,00
493	02.15..20.122.0002.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00
494	02.15..20.122.0002.2015.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
495	02.15..20.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	39.900,00
496	02.15..20.122.0002.2025.3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.550,00
497	02.15..20.122.0002.2025.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
498	02.15..20.122.0003.2041.3.3.50.42.00	Auxílios	193.000,00
499	02.15..20.122.0003.2041.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.250,00
500	02.15..20.122.0003.2041.3.3.90.41.00	Contribuições	32.750,00
501	02.15..20.122.0003.2083.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.550,00
502	02.15..20.122.0003.2083.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.050,00
503	02.15..20.304.0022.2158.3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.075,00
504	02.15..20.304.0022.2158.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.675,00
505	02.15..20.304.0022.2158.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.750,00
506	02.15..20.304.0022.2158.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	56.000,00
507	02.15..20.605.0003.2065.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.500,00
508	02.15..20.605.0003.2065.3.3.90.30.00	Material de Consumo	105.000,00
509	02.15..20.605.0003.2065.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.500,00
510	02.15..20.605.0003.2065.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.525,00



511	02.15..20.605.0003.2065.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	221.000,00
512	02.15..20.605.0003.2067.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.250,00
513	02.15..20.605.0003.2067.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.750,00
514	02.15..20.605.0003.2067.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31.500,00
515	02.15..20.605.0003.2072.3.3.90.30.00	Material de Consumo	76.000,00
516	02.15..20.605.0003.2072.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.625,00
517	02.15..20.605.0003.2072.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	106.250,00
518	02.15..20.605.0003.2072.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	23.625,00
519	02.16..08.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
520	02.16..08.122.0002.2015.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
521	02.16..08.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.700.000,00
522	02.16..08.122.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.000,00
523	02.16..08.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
524	02.16..08.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	318.000,00
525	02.16..08.122.0002.2015.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	190.000,00
526	02.16..08.122.0002.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
527	02.16..08.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
528	02.16..08.122.0002.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
529	02.16..08.122.0002.2015.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
530	02.16..08.122.0002.2015.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
531	02.16..08.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
532	02.16..08.122.0002.2116.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	88.000,00
533	02.16..08.122.0002.2116.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170.000,00
534	02.16..08.131.0025.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
535	02.16..08.244.0002.2049.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.500,00
536	02.16..08.244.0002.2049.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00
537	02.16..08.244.0002.2049.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
538	02.16..08.244.0002.2049.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
539	02.16..08.244.0002.2049.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
540	02.16..11.331.0002.2188.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
541	02.16..11.331.0002.2188.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
542	02.16..11.331.0002.2188.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
543	02.16..11.331.0002.2188.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
544	02.18..04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
545	02.18..04.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	750.000,00
546	02.18..04.122.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
547	02.18..04.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
548	02.18..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
549	02.18..04.122.0002.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
550	02.18..04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
551	02.18..04.122.0002.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
552	02.18..04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
553	02.18..04.122.0002.2321.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
554	02.18..04.122.1001.2297.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
555	02.18..04.122.1001.2297.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
556	02.18..04.131.0025.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.927.000,00
557	02.18..04.131.0025.2176.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
558	02.18..04.131.0025.2176.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
560	02.19..08.122.0026.2116.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00
561	02.19..08.122.0026.2116.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
568	02.19..08.244.0026.1015.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
573	02.19..08.244.0026.2101.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
574	02.19..08.244.0026.2101.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
575	02.19..08.244.0026.2101.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
577	02.19..08.244.0026.2101.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
578	02.19..08.244.0026.2101.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
579	02.19..08.244.0026.2199.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
580	02.19..08.244.0026.2199.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
581	02.19..08.244.0026.2199.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
582	02.19..08.244.0026.2199.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
583	02.19..08.244.0026.2203.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00
584	02.19..08.244.0026.2203.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
585	02.19..08.244.0026.2204.3.3.50.41.00	Contribuições	1.766.000,00
586	02.19..08.244.0026.2204.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
590	02.19..08.244.0026.2402.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00



591	02.19..08.244.0026.2402.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
592	02.19..08.244.0026.2402.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
594	02.19..08.244.0026.2402.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
595	02.19..08.244.0026.2402.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
606	02.21..16.482.0174.1022.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.527,50
607	02.21..16.482.0174.1022.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.527,50
608	02.21..16.482.0174.1022.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.177,50
622	02.22..10.301.0028.2098.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
630	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
659	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	124.000,00
664	02.23..08.243.0029.1213.3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
665	02.23..08.243.0029.1213.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
666	02.23..08.243.0029.1213.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
667	02.23..08.244.0029.2059.3.3.50.41.00	Contribuições	2.500,00
668	02.23..08.244.0029.2059.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00
669	02.23..08.244.0029.2059.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.500,00
670	02.23..08.244.0029.2059.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
681	02.25..04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
682	02.25..04.128.0002.2025.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.050,00
683	02.25..04.128.0002.2025.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.200,00
684	02.25..17.541.0039.2403.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.750,00
685	02.25..17.541.0039.2403.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.706.250,00
686	02.25..17.541.0039.2403.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	314.727,00
687	02.25..18.131.0025.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
688	02.25..18.541.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.877.492,66
689	02.25..18.541.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.000,00
690	02.25..18.541.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.500,00
691	02.25..18.541.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.750,00
692	02.25..18.541.0002.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.500,00
693	02.25..18.541.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00
694	02.25..18.541.0002.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	31.500,00
695	02.25..18.541.0002.2015.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
696	02.25..18.541.0002.2015.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	26.250,00
697	02.25..18.541.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	41.000,00
698	02.25..18.541.0039.2450.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.500,00
699	02.25..18.541.0039.2450.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.100,00
700	02.25..18.541.0039.2450.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.500,00
701	02.25..18.541.0039.2450.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	52.500,00
702	02.25..18.541.0039.2450.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	29.400,00
703	02.25..18.541.0039.2457.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
704	02.25..18.541.0039.2457.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	313.500,00
705	02.25..18.541.0039.2457.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
706	02.25..18.542.0039.1005.3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.000,00
707	02.25..18.542.0039.1005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	357.000,00
708	02.25..18.542.0039.1005.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	52.710,00
709	02.25..18.542.0039.1005.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
710	02.25..18.542.0039.2042.3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.100,00
711	02.25..18.542.0039.2042.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.400,00
712	02.25..18.542.0039.2042.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
713	02.25..18.542.0039.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.400,00
714	02.25..18.542.0039.2046.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.050,00
715	02.25..18.542.0039.2046.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57.500,00
716	02.25..18.542.0039.2093.3.3.70.41.00	Contribuições	122.000,00
717	02.25..18.542.0039.2093.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.150,00
718	02.25..18.542.0039.2093.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.400,00
719	02.25..18.542.0039.2110.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.100,00
720	02.25..18.542.0039.2110.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.050,00
721	02.25..18.542.0039.2110.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.350,00
722	02.25..18.542.0039.2119.3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.425,00
723	02.25..18.542.0039.2119.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.050,00
724	02.25..18.542.0039.2119.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
725	02.25..18.542.0039.2318.3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.025,00
726	02.25..18.542.0039.2318.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
727	02.25..18.542.0039.2318.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
728	02.26..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.527,50



729	02.26..04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.527,50
730	02.26..04.122.0002.2015.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.177,50
731	02.27..04.122.0002.2116.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
732	02.27..04.122.0002.2116.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
733	02.27..26.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.500,00
734	02.27..26.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.760.000,00
735	02.27..26.122.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.500,00
736	02.27..26.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
737	02.27..26.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
738	02.27..26.122.0002.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
739	02.27..26.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
740	02.27..26.122.0002.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
741	02.27..26.122.0002.2015.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
742	02.27..26.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
743	02.27..26.125.0040.2185.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
744	02.27..26.125.0040.2185.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
745	02.27..26.125.0040.2185.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	684.000,00
746	02.27..26.125.0040.2185.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
747	02.27..26.128.0002.2025.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
748	02.27..26.128.0002.2025.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
749	02.27..26.131.0025.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
750	02.27..26.451.0040.1010.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00
751	02.27..26.451.0040.1010.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
752	02.27..26.451.0040.1010.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
753	02.27..26.451.0040.1010.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00
754	02.27..26.451.0040.1010.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00
755	02.27..26.451.0040.1210.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
756	02.27..26.451.0040.1210.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
757	02.27..26.451.0040.1210.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.061.600,00
758	02.27..26.451.0040.1210.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
759	02.27..26.451.0040.1210.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
760	02.27..26.453.0040.2068.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
761	02.27..26.453.0040.2068.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
762	02.27..26.453.0040.2068.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
763	02.27..26.782.0040.1037.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
764	02.27..26.782.0040.2111.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
765	02.27..26.782.0040.2111.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
766	02.27..26.782.0040.2111.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
767	02.27..26.782.0040.2111.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
768	02.27..26.782.0040.2111.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
769	02.28..26.122.0002.2198.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	100.000,00
775	02.29..23.695.0016.2034.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.500,00
776	02.29..23.695.0016.2034.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.732,50
777	02.29..23.695.0016.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
778	02.30..04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
779	02.30..04.122.0002.2003.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
780	02.30..04.122.0002.2003.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	500,00
781	02.30..04.122.0002.2003.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
782	02.30..04.122.0002.2003.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
783	02.30..04.122.0002.2003.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
784	02.30..04.122.0002.2003.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.170,00
785	02.31..04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
786	02.31..06.122.0026.2064.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	535.000,00
787	02.31..06.122.0026.2064.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
788	02.31..06.122.0026.2064.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
789	02.31..06.122.0026.2064.3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.500,00
790	02.31..06.122.0026.2064.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
791	02.31..06.122.0026.2064.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
792	02.31..06.122.0026.2064.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
793	02.31..06.122.0026.2064.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00
794	02.31..06.122.0026.2064.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
795	02.31..06.122.0026.2315.3.3.50.41.00	Contribuições	16.000,00
796	02.31..06.122.0026.2315.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	136.000,00
797	02.31..06.122.0026.2315.3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.820,00
798	02.31..06.122.0026.2315.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00



799	02.31..06.122.0026.2315.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
800	02.31..06.122.0026.2316.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
801	02.31..06.122.0026.2316.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
802	02.31..06.122.0026.2316.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
803	02.31..14.244.0026.2504.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
804	02.31..14.244.0026.2504.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
805	02.31..14.244.0026.2504.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
806	02.31..14.244.0026.2504.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
807	02.31..14.244.0026.2504.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
808	02.31..14.244.0026.2504.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
809	02.32..04.122.0002.2466.3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00
810	02.32..04.122.0002.2466.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.232,50
811	02.32..04.122.0002.2466.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
812	02.32..04.122.0002.2466.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
813	02.32..04.122.0002.2466.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00
814	02.32..04.122.0002.2466.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
815	02.33..08.122.0002.2467.3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
816	02.33..08.122.0002.2467.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
817	02.33..08.122.0002.2467.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
818	02.33..08.122.0002.2467.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
819	02.33..08.122.0002.2467.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
820	02.33..08.122.0002.2467.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
821	02.34..08.244.0041.2462.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
822	02.34..08.244.0041.2462.3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
823	02.34..08.244.0041.2462.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
824	02.34..08.244.0041.2462.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
825	02.34..08.244.0041.2462.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
826	02.34..08.244.0041.2462.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
827	02.35..03.091.0021.2140.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
828	02.35..03.091.0021.2140.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
829	02.35..03.091.0021.2140.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
830	02.35..03.091.0021.2140.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
831	02.35..03.091.0021.2140.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
832	02.35..03.091.0021.2140.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
833	02.36..04.122.0002.2505.3.3.70.41.00	Contribuições	55.000,00
834	02.36..04.122.0002.2505.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
835	02.36..04.122.0002.2505.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
836	02.36..04.122.0002.2505.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
837	02.36..04.122.0002.2505.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
838	02.36..04.122.0002.2505.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
839	02.37..20.304.0022.2506.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
840	02.37..20.304.0022.2506.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
841	02.37..20.304.0022.2506.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
842	02.37..20.304.0022.2506.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
843	02.37..20.304.0022.2506.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
844	02.37..20.304.0022.2506.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
845	02.99..99.999.9999.9999.9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	160.623,75
846	03.20..17.122.0002.2064.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.450.000,00
847	03.20..17.122.0002.2064.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
848	03.20..17.122.0002.2064.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
849	03.20..17.122.0002.2064.3.3.90.30.00	Material de Consumo	586.000,00
850	03.20..17.122.0002.2064.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	76.300,00
851	03.20..17.122.0002.2064.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.600.000,00
852	03.20..17.122.0002.2064.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
853	03.20..17.122.0002.2064.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
854	03.20..17.122.0002.2064.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	53.000,00
855	03.20..17.131.0025.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
856	03.20..17.512.0027.1200.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
857	03.20..17.512.0027.1200.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.931.182,33
858	03.20..17.512.0027.2142.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.258.061,49
859	03.20..17.512.0027.2142.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.603.260,00
860	03.20..17.512.0027.2142.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	809.064,47
861	03.20..17.512.0027.2142.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
862	03.20..17.512.0027.2143.3.3.90.30.00	Material de Consumo	850.000,00
863	03.20..17.512.0027.2143.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.000,00



864	03.20..17.512.0027.2143.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
865	03.20..17.512.0027.2144.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50,00
866	03.20..17.512.0027.2144.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50,00
867	03.20..17.512.0027.2152.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
868	03.20..17.543.0027.2150.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
869	03.20..28.843.0000.2139.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	330.000,00
870	03.20..28.843.0000.2139.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	340.000,00
871	03.20..28.846.0000.2020.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.856.000,00
872	03.20..28.846.0000.2021.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	284.935,53
873	03.20..28.846.0000.2132.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	150.000,00
874	03.20..28.846.0000.2132.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50,00
875	03.20..28.846.0000.2132.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	43.600,00
876	04.17..13.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	368.000,00
877	04.17..13.122.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
878	04.17..13.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
879	04.17..13.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
880	04.17..13.122.0002.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
881	04.17..13.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
882	04.17..13.122.0002.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
883	04.17..13.122.0002.2015.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
884	04.17..13.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
885	04.17..13.122.0002.2116.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65.000,00
886	04.17..13.122.0002.2116.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
887	04.17..13.128.0002.2025.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
888	04.17..13.131.0025.2007.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
889	04.17..13.131.0025.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
890	04.17..13.391.0023.1012.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
891	04.17..13.391.0023.1012.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
892	04.17..13.391.0023.1012.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
893	04.17..13.391.0023.1012.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
894	04.17..13.391.0023.1012.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
895	04.17..13.391.0023.2054.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
896	04.17..13.391.0023.2054.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
897	04.17..13.391.0023.2054.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00
898	04.17..13.392.0024.2038.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	386.000,00
899	04.17..13.392.0024.2052.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	165.000,00
900	04.17..13.392.0024.2053.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
901	04.17..13.392.0024.2053.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
902	04.17..13.392.0024.2053.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
903	04.17..13.392.0024.2053.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
904	04.17..13.392.0024.2055.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
905	04.17..13.392.0024.2055.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
906	04.17..13.392.0024.2055.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
907	04.17..13.392.0024.2055.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
908	04.17..13.392.0024.2055.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
909	04.17..13.392.0024.2097.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	149.500,00
910	04.17..13.392.0024.2169.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
911	04.17..13.392.0024.2169.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
912	04.17..13.392.0024.2169.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
913	04.17..13.392.0024.2169.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
914	04.17..13.392.0024.2170.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
915	04.17..13.392.0024.2170.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00
916	04.17..13.392.0024.2170.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	489.066,11
917	04.17..13.392.0024.2170.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
918	04.17..13.392.0024.2171.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
919	04.17..13.392.0024.2171.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
920	04.17..13.392.0024.2171.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
921	04.17..13.392.0024.2171.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
922	04.17..13.846.0000.2020.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
923	04.17..13.846.0000.2021.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
<b>Total:</b>			<b>181.315.267,50</b>

**Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação**

Ficha Dotação		Orçado
230	02.08..12.122.0000.2020.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
		3.500.000,00



232	02.08..12.122.0002.2015.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
233	02.08..12.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000.000,00
234	02.08..12.122.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	250.000,00
235	02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
236	02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
237	02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
238	02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
240	02.08..12.122.0002.2015.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
241	02.08..12.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
242	02.08..12.122.0002.2025.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
243	02.08..12.122.0002.2025.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
244	02.08..12.122.0002.2025.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
251	02.08..12.122.0002.2116.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
252	02.08..12.122.0002.2116.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
257	02.08..12.122.0025.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
260	02.08..12.361.0002.1014.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
261	02.08..12.361.0002.2040.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
262	02.08..12.361.0002.2040.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
263	02.08..12.361.0002.2040.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
264	02.08..12.361.0002.2040.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	750.000,00
265	02.08..12.361.0002.2040.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
266	02.08..12.361.0006.2050.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
267	02.08..12.361.0006.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
268	02.08..12.361.0006.2050.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
269	02.08..12.361.0006.2050.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
270	02.08..12.361.0006.2050.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
272	02.08..12.361.0006.2209.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000.000,00
297	02.08..12.365.0009.2035.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
298	02.08..12.365.0009.2035.3.3.90.30.00	Material de Consumo	700.000,00
299	02.08..12.365.0009.2035.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
300	02.08..12.365.0009.2035.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
301	02.08..12.365.0009.2035.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
302	02.08..12.365.0009.2125.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
306	02.08..12.366.0010.2129.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
307	02.08..12.366.0010.2129.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
308	02.08..12.366.0010.2129.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
309	02.08..12.366.0010.2129.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>33.372.000,00</b>

**Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde**

Ficha	Dotação		Orçado
377	02.11..10.122.0000.2020.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.850.000,00
378	02.11..10.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	158.000,00
379	02.11..10.122.0002.2003.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
380	02.11..10.122.0002.2015.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
381	02.11..10.122.0002.2015.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.778.259,25
382	02.11..10.122.0002.2015.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	400.000,00
383	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	162.000,00
384	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	170.000,00
385	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
386	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	290.000,00
387	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00
388	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	16.500,00
389	02.11..10.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
390	02.11..10.122.0002.2116.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
391	02.11..10.122.0002.2116.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	260.000,00
392	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
393	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.30.00	Material de Consumo	564.000,00
394	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
395	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	195.000,00
396	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
397	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	95.000,00
398	02.11..10.122.0002.2131.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	279.000,00
399	02.11..10.122.0002.2131.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
400	02.11..10.122.0002.2153.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.500,00



401	02.11..10.122.0002.2153.3.3.90.30.00	Material de Consumo	950,00
402	02.11..10.122.0002.2153.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	850,00
403	02.11..10.122.0002.2153.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
404	02.11..10.122.0002.2153.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	650,00
405	02.11..10.122.0002.2153.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.750,00
406	02.11..10.302.0007.1034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.587.000,00
407	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	269.000,00
408	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.760.000,00
409	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
410	02.11..10.302.0017.2452.3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.420.000,00
411	02.11..10.302.0028.2250.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00
412	02.11..10.302.0028.2250.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	448.500,00
413	02.11..10.302.0028.2250.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.300,00
414	02.11..10.302.0028.2322.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	170.089,23
415	02.11..10.302.0028.2322.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	224.085,06
416	02.11..10.302.0028.2322.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.627,71
417	02.11..10.302.0028.2460.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	680.000,00
418	02.11..10.303.0017.2095.3.3.90.30.00	Material de Consumo	850.000,00
419	02.11..10.303.0017.2095.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
420	02.11..10.303.0017.2095.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
421	02.11..10.303.0017.2095.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
422	02.11..10.303.0017.2095.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	45.000,00
423	02.11..10.303.0017.2095.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
424	02.11..10.306.0017.2156.3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
<b>Total:</b>			<b>62.290.061,25</b>

**Recurso: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)**

Ficha	Dotação		Orçamento
172	02.06..04.846.0000.2021.3.3.90.41.00	Contribuições	1.000,00
329	02.09..15.451.0011.2118.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>201.000,00</b>

**Recurso: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)**

Ficha	Dotação		Orçamento
334	02.09..15.752.0012.2061.3.3.90.30.00	Material de Consumo	170.000,00
335	02.09..15.752.0012.2061.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.925.000,00
336	02.09..15.752.0012.2061.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.105.000,00</b>

**Recurso: 118 - Transferências do FUNDEB 60% p/ Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo**

Ficha	Dotação		Orçamento
676	02.24..12.361.0030.2194.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000.000,00
677	02.24..12.361.0030.2194.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.525.685,00
678	02.24..12.361.0030.2194.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.200.000,00
679	02.24..12.361.0030.2194.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>15.925.685,00</b>

**Recurso: 119 - Transferências do FUNDEB 40% p/ Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica**

Ficha	Dotação		Orçamento
671	02.24..12.361.0030.2186.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
672	02.24..12.361.0030.2186.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.600.000,00
673	02.24..12.361.0030.2186.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.413.700,00
674	02.24..12.361.0030.2186.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
675	02.24..12.361.0030.2186.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.000,00
680	02.24..12.365.0030.2124.3.3.50.41.00	Contribuições	1.400.000,00
<b>Total:</b>			<b>7.713.700,00</b>

**Recurso: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação**

Ficha	Dotação		Orçamento
245	02.08..12.122.0002.2041.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00
246	02.08..12.122.0002.2041.3.3.90.30.00	Material de Consumo	900,00
247	02.08..12.122.0002.2041.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
248	02.08..12.122.0002.2041.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	95.000,00
249	02.08..12.122.0002.2041.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
250	02.08..12.122.0002.2041.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00



**Total:** 545.900,00

**Recurso: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde**

Ficha	Dotação		Orçado
624	02.22..10.302.0028.1034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000,00
625	02.22..10.302.0028.1034.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
626	02.22..10.302.0028.1034.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.313.000,00
627	02.22..10.302.0028.1034.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.830.000,00</b>

**Recurso: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social**

Ficha	Dotação		Orçado
138	02.05..04.122.0002.2041.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.250,00
139	02.05..04.122.0002.2041.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.250,00
163	02.06..04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
329	02.09..15.451.0011.2118.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	456.594,66
452	02.13..27.811.0019.2401.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.200,00
462	02.13..27.812.0019.2200.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
463	02.13..27.812.0019.2200.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
464	02.13..27.812.0019.2200.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
465	02.13..27.812.0019.2200.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
466	02.13..27.812.0019.2200.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
467	02.13..27.812.0019.2200.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
471	02.13..27.813.0019.2102.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	175.000,00
495	02.15..20.122.0002.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.250,00
685	02.25..17.541.0039.2403.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.405,34
686	02.25..17.541.0039.2403.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.050,00
<b>Total:</b>			<b>696.000,00</b>

**Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)**

Ficha	Dotação		Orçado
559	02.19..08.122.0026.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
560	02.19..08.122.0026.2116.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
561	02.19..08.122.0026.2116.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
562	02.19..08.243.0026.1207.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
563	02.19..08.243.0026.1207.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00
564	02.19..08.243.0026.1207.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
565	02.19..08.243.0026.1207.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
566	02.19..08.243.0026.1207.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
567	02.19..08.243.0026.1207.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
568	02.19..08.244.0026.1015.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
569	02.19..08.244.0026.2101.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
570	02.19..08.244.0026.2101.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.000,00
571	02.19..08.244.0026.2101.3.3.50.41.00	Contribuições	330.000,00
572	02.19..08.244.0026.2101.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
573	02.19..08.244.0026.2101.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
574	02.19..08.244.0026.2101.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
575	02.19..08.244.0026.2101.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
576	02.19..08.244.0026.2101.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
577	02.19..08.244.0026.2101.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
578	02.19..08.244.0026.2101.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
579	02.19..08.244.0026.2199.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
580	02.19..08.244.0026.2199.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
581	02.19..08.244.0026.2199.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
582	02.19..08.244.0026.2199.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
583	02.19..08.244.0026.2203.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00
584	02.19..08.244.0026.2203.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
586	02.19..08.244.0026.2204.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
587	02.19..08.244.0026.2402.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	285.000,00
588	02.19..08.244.0026.2402.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.000,00
589	02.19..08.244.0026.2402.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
590	02.19..08.244.0026.2402.3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
591	02.19..08.244.0026.2402.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
592	02.19..08.244.0026.2402.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
593	02.19..08.244.0026.2402.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00



594	02.19..08.244.0026.2402.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
596	02.19..08.244.0026.2458.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
597	02.19..08.244.0026.2458.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
598	02.19..08.244.0026.2458.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
599	02.19..08.244.0026.2458.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
600	02.19..08.244.0026.2458.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
601	02.19..08.244.0026.2459.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
602	02.19..08.244.0026.2459.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
603	02.19..08.244.0026.2459.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
604	02.19..08.244.0026.2459.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
605	02.19..08.244.0026.2459.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.156.000,00</b>

**Recurso: 142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social**

Ficha Dotação			Orçado
578	02.19..08.244.0026.2101.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
592	02.19..08.244.0026.2402.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	320.000,00
594	02.19..08.244.0026.2402.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
595	02.19..08.244.0026.2402.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>500.000,00</b>

**Recurso: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

Ficha Dotação			Orçado
273	02.08..12.361.0008.2123.3.3.90.30.00	Material de Consumo	700.000,00
296	02.08..12.365.0008.2206.3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
305	02.08..12.366.0008.2105.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
<b>Total:</b>			<b>865.000,00</b>

**Recurso: 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar**

Ficha Dotação			Orçado
271	02.08..12.361.0006.2187.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
295	02.08..12.365.0006.2213.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>270.000,00</b>

**Recurso: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE**

Ficha Dotação			Orçado
245	02.08..12.122.0002.2041.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00
246	02.08..12.122.0002.2041.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00
247	02.08..12.122.0002.2041.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
248	02.08..12.122.0002.2041.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
249	02.08..12.122.0002.2041.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
250	02.08..12.122.0002.2041.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>21.600,00</b>

**Recurso: 147 - Transferência do Salário-Educação**

Ficha Dotação			Orçado
253	02.08..12.122.0002.2235.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
254	02.08..12.122.0002.2235.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
255	02.08..12.122.0002.2235.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.000,00
256	02.08..12.122.0002.2235.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.950.000,00</b>

**Recurso: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica**

Ficha Dotação			Orçado
609	02.22..10.122.0000.2020.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.500,00
610	02.22..10.122.0028.2116.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	88.000,00
611	02.22..10.122.0028.2116.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
612	02.22..10.301.0028.2098.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
613	02.22..10.301.0028.2098.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500.000,00
614	02.22..10.301.0028.2098.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
615	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
616	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.250.000,00
617	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.200,00
618	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.310.000,00
619	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.500,00



620	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.100,00
621	02.22..10.301.0028.2098.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	54.000,00
622	02.22..10.301.0028.2098.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	375.000,00
<b>Total:</b>			<b>8.068.300,00</b>

**Recurso: 149 - Transferências de Recurso do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e**

Ficha Dotação			Orçado
610	02.22..10.122.0028.2116.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
611	02.22..10.122.0028.2116.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	148.500,00
623	02.22..10.302.0017.2452.3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.000,00
628	02.22..10.302.0028.2082.3.3.50.41.00	Contribuições	8.073.500,00
629	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
630	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00	Material de Consumo	185.000,00
631	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	392.000,00
632	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.300.354,08
633	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
634	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.500,00
635	02.22..10.302.0028.2082.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
636	02.22..10.302.0028.2082.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
637	02.22..10.302.0028.2157.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	240.000,00
638	02.22..10.302.0028.2157.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>18.561.854,08</b>

**Recurso: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde**

Ficha Dotação			Orçado
609	02.22..10.122.0000.2020.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.500,00
610	02.22..10.122.0028.2116.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.500,00
611	02.22..10.122.0028.2116.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	109.000,00
643	02.22..10.304.0028.2087.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
644	02.22..10.304.0028.2087.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.500,00
645	02.22..10.304.0028.2087.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
646	02.22..10.304.0028.2087.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
647	02.22..10.304.0028.2087.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.950,00
648	02.22..10.304.0028.2087.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.960,00
649	02.22..10.304.0028.2087.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.800,00
650	02.22..10.304.0028.2087.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.290,00
651	02.22..10.304.0028.2087.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
652	02.22..10.304.0028.2087.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
653	02.22..10.305.0028.2086.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
654	02.22..10.305.0028.2086.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	990.000,00
655	02.22..10.305.0028.2086.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
656	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	8.900,00
657	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00	Material de Consumo	385.000,00
658	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	68.000,00
659	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	260.000,00
660	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
661	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.760,00
662	02.22..10.305.0028.2086.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
663	02.22..10.305.0028.2086.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	78.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.077.360,00</b>

**Recurso: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica**

Ficha Dotação			Orçado
639	02.22..10.303.0028.2095.3.3.90.30.00	Material de Consumo	621.850,00
640	02.22..10.303.0028.2095.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>641.850,00</b>

**Recurso: 152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS**

Ficha Dotação			Orçado
617	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
618	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>26.000,00</b>

**Recurso: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde**

Ficha Dotação			Orçado
---------------	--	--	--------



619	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
620	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
622	02.22..10.301.0028.2098.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	750.000,00
635	02.22..10.302.0028.2082.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	960.200,00
636	02.22..10.302.0028.2082.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.931.700,00</b>

**Recurso: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde**

Ficha Dotação			Orçado
616	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
618	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
619	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
628	02.22..10.302.0028.2082.3.3.50.41.00	Contribuições	916.535,92
630	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.600,00
631	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
632	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
633	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
636	02.22..10.302.0028.2082.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
639	02.22..10.303.0028.2095.3.3.90.30.00	Material de Consumo	345.000,00
640	02.22..10.303.0028.2095.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00
641	02.22..10.303.0028.2095.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	180.000,00
642	02.22..10.303.0028.2095.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
653	02.22..10.305.0028.2086.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
654	02.22..10.305.0028.2086.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
657	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
659	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.500,00
<b>Total:</b>			<b>2.018.635,92</b>

**Recurso: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)**

Ficha Dotação			Orçado
559	02.19..08.122.0026.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
560	02.19..08.122.0026.2116.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
561	02.19..08.122.0026.2116.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
568	02.19..08.244.0026.1015.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
571	02.19..08.244.0026.2101.3.3.50.41.00	Contribuições	54.086,25
583	02.19..08.244.0026.2203.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00
590	02.19..08.244.0026.2402.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
591	02.19..08.244.0026.2402.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
592	02.19..08.244.0026.2402.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
593	02.19..08.244.0026.2402.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>233.086,25</b>

**Recurso: 157 - Multas de Trânsito**

Ficha Dotação			Orçado
745	02.27..26.125.0040.2185.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
746	02.27..26.125.0040.2185.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
769	02.28..26.122.0002.2198.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
770	02.28..26.122.0002.2198.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
771	02.28..26.122.0002.2198.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
772	02.28..26.122.0002.2198.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
773	02.28..26.122.0002.2198.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
774	02.28..26.122.0002.2198.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>170.000,00</b>

**Recurso: 190 - Operações de Crédito Internas**

Ficha Dotação			Orçado
328	02.09..15.451.0011.2118.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
329	02.09..15.451.0011.2118.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.620.000,00
340	02.09..17.512.0014.1008.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
341	02.09..17.512.0014.1008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.000,00
342	02.09..17.512.0014.1008.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.000.000,00
857	03.20..17.512.0027.1200.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>7.723.000,00</b>

**Recurso: 192 - Alienação de Bens**

Ficha Dotação			Orçado
112	02.04..04.122.0002.2400.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
146	02.06..04.122.0002.1400.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00
854	03.20..17.122.0002.2064.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>41.000,00</b>
<b>Total:</b>			<b>362.250.000,00</b>



MOISÉS.FERREIRA 06-12-2018 20:33:05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI****Estado de Minas Gerais**  
**Consolidação por Fonte de Recursos**  
**Consolidado**

<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>
100 - Recursos Ordinários	181.315.267,50	181.315.267,50
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	33.372.000,00	33.372.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	62.290.061,25	62.290.061,25
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	201.000,00	201.000,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	10.105.000,00	10.105.000,00
118 - Transferências do FUNDEB 60% p/ Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo	15.925.685,00	15.925.685,00
119 - Transferências do FUNDEB 40% p/ Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	7.713.700,00	7.713.700,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	545.900,00	545.900,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	2.830.000,00	2.830.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	696.000,00	696.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.156.000,00	2.156.000,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	500.000,00	500.000,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	865.000,00	865.000,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	270.000,00	270.000,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.600,00	21.600,00
147 - Transferência do Salário-Educação	1.950.000,00	1.950.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	8.068.300,00	8.068.300,00
149 - Transferências de Recurso do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	18.561.854,08	18.561.854,08
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.077.360,00	2.077.360,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	641.850,00	641.850,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	26.000,00	26.000,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.931.700,00	1.931.700,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.018.635,92	2.018.635,92
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	233.086,25	233.086,25
157 - Multas de Trânsito	170.000,00	170.000,00
190 - Operações de Crédito Internas	7.723.000,00	7.723.000,00
192 - Alienação de Bens	41.000,00	41.000,00
<b>TOTAL ORÇADO:</b>	<b>362.250.000,00</b>	<b>362.250.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Consolidado Geral**

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>Receitas Correntes</b>	<b>391.129.572,25</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>326.923.864,74</b>
Receita Tributária	62.592.591,25	Pessoal e Encargos Sociais	165.309.354,89
Receitas de Contribuições	10.050.000,00	Juros e Encargos	2.285.000,00
Receita Patrimonial	1.855.445,00	Outras Despesas Correntes	159.329.509,85
Receita Agropecuária	1.000,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	35.602.129,82		
Transferências Correntes	277.527.747,50		
Outras Receitas Correntes	3.500.658,68		
<b>Déficit Orc. Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>Superávit Orc. Corrente</b>	<b>64.205.707,51</b>
<b>Total</b>	<b>391.129.572,25</b>	<b>Total</b>	<b>391.129.572,25</b>
Superávit Orc. Corrente			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>9.818.800,00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>35.075.511,51</b>
Operações de Crédito	7.718.500,00	Investimentos	30.083.011,51
Alienação de Bens	41.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	4.992.500,00
Transferências de Capital	2.059.300,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
<b>Déficit Orc. Capital</b>	<b>25.256.711,51</b>	<b>Superávit Orc. Capital</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>35.075.511,51</b>	<b>Total</b>	<b>35.075.511,51</b>
Reservas de Contingência			
			250.623,75
Reserva do RPPS			
			0,00
RESUMO			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA	
Receitas e Despesas Correntes	391.129.572,25	326.923.864,74	
Receitas e Despesas de Capital	9.818.800,00	35.075.511,51	
Reserva de Contingência		250.623,75	
Reserva do RPPS		0,00	
Deduções para o FUNDEB	-38.671.372,25		
Outras Deduções	-27.000,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>362.250.000,00</b>	<b>362.250.000,00</b>	



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBLEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					326.923.864,74
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				165.309.354,89	
31710000				220.089,23		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		220.089,23			
31900000	Aplicações Diretas			165.089.265,66		
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos		4.360.000,00			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		2.000,00			
31900400	Contratação por Tempo Determinado		6.827.500,00			
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		11.000,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		118.011.636,91			
31901300	Obrigações Patronais		29.853.700,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.500,00			
31909100	Sentenças Judiciais		3.879.128,75			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.140.800,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				2.285.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			2.285.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		2.275.000,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		10.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				159.329.509,85	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			32.399.449,67		
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.520.000,00			
33504100	Contribuições		12.706.622,17			
33504200	Auxílios		545.250,00			
33504300	Subvenções Sociais		1.627.577,50			
33700000	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais			1.208.000,00		
33704100	Contribuições		1.208.000,00			
33710000				672.585,06		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		672.585,06			
33900000	Aplicações Diretas			125.049.475,12		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		5.000,00			
33901400	Diárias – Pessoal Civil		851.282,50			
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes		30.000,00			
33903000	Material de Consumo		18.676.033,99			



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	190.000,00				
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	109.000,00				
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	50.000,00				
33903500	Serviços de Consultoria	17.500,00				
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.135.410,00				
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.659.888,10				
33904100	Contribuições	2.733.750,00				
33904600	Auxílio-alimentação	2.510.000,00				
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	295.935,53				
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	240.000,00				
33909100	Sentenças Judiciais	724.100,00				
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	725.550,00				
33909300	Indenizações e Restituições	1.096.025,00				
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>35.075.511,51</b>
44000000	Investimentos				30.083.011,51	
44710000				46.927,71		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	46.927,71				
44900000	Aplicações Diretas				30.036.083,80	
44905100	Obras e Instalações	23.979.913,80				
44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.965.170,00				
44906100	Aquisição de Imóveis	41.000,00				
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00				
46000000	Amortização da Dívida				4.992.500,00	
46900000	Aplicações Diretas				4.992.500,00	
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.992.500,00				
<b>90000000</b>	<b>Reserva de Contingência</b>					<b>250.623,75</b>
99000000	Reserva de Contingência				250.623,75	
99990000	A Definir			250.623,75		
99999900	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	250.623,75				
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>						<b>362.250.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1000000	Receitas Correntes						362.612.018,43
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					62.546.372,25	
11100000	Impostos				59.354.372,25		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			8.430.000,00			
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		8.430.000,00				
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.705.000,00					
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	725.000,00					
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			50.924.372,25			
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		33.301.372,25				
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	22.185.000,00					
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	145.000,00					
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.133.372,25					
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	785.000,00					
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	4.053.000,00					
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		17.623.000,00				
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	16.604.000,00					
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	239.000,00					
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	677.000,00					
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	103.000,00					
11200000	Taxas				3.157.000,00		
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			15.000,00			
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		15.000,00				
11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	15.000,00					
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços			1.510.000,00			
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços		1.510.000,00				
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.510.000,00					
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios			1.632.000,00			
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.632.000,00				
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.629.000,00					
11280112	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	1.000,00					
11280113	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1.000,00					
11280114	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00					
11300000	Contribuição de Melhoria				35.000,00		
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M			35.000,00			




**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

11389900	Outras Contribuições de Melhoria	35.000,00	
11389911	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	35.000,00	
12000000	Contribuições		10.050.000,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		10.050.000,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10.050.000,00	
13000000	Receita Patrimonial		1.632.485,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		31.000,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	31.000,00	
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.000,00	
13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	20.000,00	
13200000	Valores Mobiliários		1.601.485,00
13210000	Juros e Correções Monetárias		1.601.485,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.601.485,00	
14000000	Receita Agropecuária		1.000,00
14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.000,00	
16000000	Receita de Serviços		7.477.000,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.051.000,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000.000,00	
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.000.000,00	
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00	
16100300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000,00	
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.000,00	
16200000	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte		200.000,00
16200200	Serviços de Transporte	200.000,00	
16200211	Serviços de Transporte - Principal	200.000,00	
16900000	Outros Serviços		3.226.000,00
16909900	Outros Serviços	3.226.000,00	
16909911	Outros Serviços - Principal	50.000,00	
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros	6.000,00	
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	2.640.000,00	
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	530.000,00	
17000000	Transferências Correntes		277.527.747,50
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		105.303.464,08



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

17180000	Transferências da União - Específica E/M	105.303.464,08
17180100	Participação na Receita da União	58.200.000,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	52.800.000,00
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.900.000,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.000.000,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.500.000,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	9.085.000,00
17180211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	8.350.000,00
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	85.000,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	650.000,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	29.137.564,08
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	7.900.000,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	18.501.854,08
17180331	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	2.075.860,00
17180341	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	636.850,00
17180351	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão do SUS - Principal	23.000,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.044.000,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.915.000,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	859.000,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	269.000,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.000,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	525.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96 - Principal	525.000,00
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	715.900,00
17181021	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	190.900,00
17181031	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	475.000,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.026.000,00
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.026.000,00
17189900	Outras Transferências da União	2.570.000,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	2.570.000,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	146.660.583,42
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	146.660.583,42
17280100	Participação na Receita dos Estados	143.932.861,25
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	119.981.861,25




**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	22.200.000,00	
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.550.000,00	
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	200.000,00	
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	1.000,00	
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.918.635,92	
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.918.635,92	
17281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	579.000,00	
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	229.000,00	
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00	
17289900	Outras Transferências dos Estados	230.086,25	
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	230.086,25	
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		1.950.000,00
17380000	Transferências dos Municípios - Específica E/M		1.950.000,00
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.950.000,00	
17381011	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.950.000,00	
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		23.613.700,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		23.613.700,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	23.613.700,00	
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	23.613.700,00	
19000000	Outras Receitas Correntes		3.377.413,68
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		169.500,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	169.500,00	
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	169.500,00	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.000,00
19220000	Restituições		1.000,00
19229900	Outras Restituições	1.000,00	
19229911	Outras Restituições - Principal	1.000,00	
19900000	Demais Receitas Correntes		3.206.913,68
19909900	Outras Receitas	3.206.913,68	
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.201.913,68	
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.000,00	
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>		<b>8.788.800,00</b>
21000000	Operações de Crédito		6.718.500,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		6.718.500,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	880.000,00	



		<b>Prefeitura Municipal de Araguari</b>	
		<b>Estado de Minas Gerais</b>	
		<b>Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas</b>	
		<b>Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985</b>	
		<b>Geral - Orçado</b>	
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	880.000,00	
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		5.838.500,00
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	5.838.500,00	
22000000	Alienação de Bens		11.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis		2.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		2.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00	
22200000	Alienação de Bens Imóveis		9.000,00
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	9.000,00	
24000000	Transferências de Capital		2.059.300,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.007.700,00
24180000	Transferências da União		2.007.700,00
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	100.000,00	
24180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	100.000,00	
24180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços		1.896.700,00
24180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	746.700,00	
24180421	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	1.100.000,00	
24180431	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	50.000,00	
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		11.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	11.000,00	
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		51.600,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		51.600,00
24280300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	
24280311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		600,00
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	600,00	
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.000,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	
<b>90000000</b>	<b>Deduções da Receita</b>		<b>-38.698.372,25</b>
92000000	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)		-27.000,00
92100000	RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES		-27.000,00
92110000	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-26.000,00
92111800	RESTITUIÇÕES DOS IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS		-24.000,00
92111801	Restituições do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-20.000,00	
92111802	Restituições dos Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	-4.000,00	




**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

92112200	Restituições das Taxas pela Prestação de Serviços	-2.000,00					
92112201	Restituições das Taxas pela Prestação de Serviços	-2.000,00					
92190000	Restituições das Outras Receitas Correntes		-1.000,00				
92199000	Restituições das Demais Receitas Correntes		-1.000,00				
92199099	RESTITUIÇÕES DE OUTRAS RECEITAS		-1.000,00				
95000000	FUNDEB					-38.671.372,25	
95100000	Dedução das Receitas Correntes					-38.671.372,25	
95170000	Dedução das Transferências Correntes					-38.671.372,25	
95171800	Dedução das Transferências da União - Específica E/M			-10.525.000,00			
95171801	Dedução da Participação na Receita da União			-10.420.000,00			
95171806	Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			-105.000,00			
95172800	Dedução das Transferências dos Estados - Específica E/M			-28.146.372,25			
95172801	Dedução da Participação na Receita dos Estados			-28.146.372,25			
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>						<b>28.463.553,82</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					46.219,00	
11200000	Taxas					33.039,00	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços				31.861,00		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços			31.861,00			
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	31.455,00					
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	406,00					
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios				1.178,00		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			1.178,00			
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	415,00					
11280113	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	763,00					
11300000	Contribuição de Melhoria					13.180,00	
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M				13.180,00		
11380100	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário			13.180,00			
11380111	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	13.180,00					
13000000	Receita Patrimonial					202.960,00	
13200000	Valores Mobiliários					202.960,00	
13210000	Juros e Correções Monetárias				202.960,00		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	202.960,00					
16000000	Receita de Serviços					28.125.129,82	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					28.123.929,82	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			28.123.929,82			



		<b>Prefeitura Municipal de Araguari</b>			
		<b>Estado de Minas Gerais</b>			
		<b>Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas</b>			
		<b>Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985</b>			
		<b>Geral - Orçado</b>			
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26.525.529,82			
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	883.400,00			
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	495.000,00			
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	220.000,00			
16900000	Outros Serviços			1.200,00	
16909900	Outros Serviços		1.200,00		
16909911	Outros Serviços - Principal	1.200,00			
19000000	Outras Receitas Correntes			89.245,00	
19900000	Demais Receitas Correntes			89.245,00	
19909900	Outras Receitas		89.245,00		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	42.865,00			
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	46.380,00			
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>				<b>1.030.000,00</b>
21000000	Operações de Crédito			1.000.000,00	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno			1.000.000,00	
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios			1.000.000,00	
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios		1.000.000,00		
21180131	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	1.000.000,00			
22000000	Alienação de Bens			30.000,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis			30.000,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			30.000,00	
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00			
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>				<b>54.000,00</b>
13000000	Receita Patrimonial			20.000,00	
13200000	Valores Mobiliários			20.000,00	
13210000	Juros e Correções Monetárias			20.000,00	
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00			
19000000	Outras Receitas Correntes			34.000,00	
19900000	Demais Receitas Correntes			34.000,00	
19909900	Outras Receitas		34.000,00		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	34.000,00			
<b>Total Geral da Receita Orçada:</b>					<b>362.250.000,00</b>




**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Especificação da Despesa**  
**Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	<b>Despesas Correntes</b>					<b>326.923.864,74</b>
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				165.309.354,89	
31710000				220.089,23		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		220.089,23			
31900000	Aplicações Diretas			165.089.265,66		
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos		4.360.000,00			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		2.000,00			
31900400	Contratação por Tempo Determinado		6.827.500,00			
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		11.000,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		118.011.636,91			
31901300	Obrigações Patronais		29.853.700,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.500,00			
31909100	Sentenças Judiciais		3.879.128,75			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.140.800,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida			2.285.000,00		
32900000	Aplicações Diretas			2.285.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		2.275.000,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		10.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			159.329.509,85		
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			32.399.449,67		
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.520.000,00			
33504100	Contribuições		12.706.622,17			
33504200	Auxílios		545.250,00			
33504300	Subvenções Sociais		1.627.577,50			
33700000	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais			1.208.000,00		
33704100	Contribuições		1.208.000,00			
33710000				672.585,06		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		672.585,06			
33900000	Aplicações Diretas			125.049.475,12		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		5.000,00			
33901400	Diárias – Pessoal Civil		851.282,50			
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes		30.000,00			
33903000	Material de Consumo		18.676.033,99			

**Prefeitura Municipal de Araguari****Estado de Minas Gerais****Especificação da Despesa****Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985****Geral - Orçado**

33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	190.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	109.000,00			
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	50.000,00			
33903500	Serviços de Consultoria	17.500,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.135.410,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.659.888,10			
33904100	Contribuições	2.733.750,00			
33904600	Auxílio-alimentação	2.510.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	295.935,53			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	240.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais	724.100,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	725.550,00			
33909300	Indenizações e Restituições	1.096.025,00			
<b>40000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>				<b>35.075.511,51</b>
44000000	Investimentos			30.083.011,51	
44710000			46.927,71		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	46.927,71			
44900000	Aplicações Diretas			30.036.083,80	
44905100	Obras e Instalações	23.979.913,80			
44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.965.170,00			
44906100	Aquisição de Imóveis	41.000,00			
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
46000000	Amortização da Dívida			4.992.500,00	
46900000	Aplicações Diretas			4.992.500,00	
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.992.500,00			
<b>90000000</b>	<b>Reserva de Contingência</b>				<b>250.623,75</b>
99000000	Reserva de Contingência			250.623,75	
99990000	A Definir			250.623,75	
99999900	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	250.623,75			
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>					<b>362.250.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Classificação Funcional-Programática: Código e Estrutura**  
**Anexo 5 - Lei 4.320/64**

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>				
		031	Ação Legislativa		
				0001	AÇÃO LEGISLATIVA
		846	Outros Encargos Especiais		
				0000	ENCARGOS ESPECIAIS
<b>03</b>	<b>Essencial a Justiça</b>				
		091	Defesa da Ordem Jurídica		
				0021	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL
		092	Representação Judicial e Extrajudicial		
				0021	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>				
		121	Planejamento e Orçamento		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
		122	Administração Geral		
				0001	AÇÃO LEGISLATIVA
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
				1001	FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E
		124	Controle Interno		
				0001	AÇÃO LEGISLATIVA
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
		126	Tecnologia da Informatização		
				0001	AÇÃO LEGISLATIVA
		128	Formação de Recursos Humanos		
				0001	AÇÃO LEGISLATIVA
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
		129	Administração de Receitas		
				0000	ENCARGOS ESPECIAIS
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
		131	Comunicação Social		
				0001	AÇÃO LEGISLATIVA
				0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING
				1001	FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E
		662	Produção Industrial		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
		846	Outros Encargos Especiais		
				0000	ENCARGOS ESPECIAIS
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>				
		122	Administração Geral		
				0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL
		181	Policimento		
				0005	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
		182	Defesa Civil		
				0005	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>				
		122	Administração Geral		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
				0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL
		131	Comunicação Social		
				0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING
		243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
				0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL
				0029	REDE CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA
		244	Assistência Comunitária		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
				0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL
				0029	REDE CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA
				0041	SUPERINTENDÊNCIA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>				
		271	Previdência Básica		
				0000	ENCARGOS ESPECIAIS
<b>10</b>	<b>Saúde</b>				
		122	Administração Geral		
				0000	ENCARGOS ESPECIAIS



CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
				0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
301	Atenção Básica			0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			0007	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS
				0017	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
				0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
303	Suporte Profilático e Terapêutico			0017	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
				0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
304	Vigilância Sanitária			0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
305	Vigilância Epidemiológica			0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
306	Alimentação e Nutrição			0017	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
11	Trabalho				
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
12	Educação				
		122	Administração Geral		
				0000	ENCARGOS ESPECIAIS
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
				0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING
		306	Alimentação e Nutrição		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
		361	Ensino Fundamental		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
				0006	TRANSPORTE ESCOLAR
				0008	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
				0030	GESTÃO DO FUNDEB
		363	Ensino Profissional		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
		364	Ensino Superior		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
				0400	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS
		365	Ensino Infantil		
				0006	TRANSPORTE ESCOLAR
				0008	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
				0009	CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
				0030	GESTÃO DO FUNDEB
		366	Educação de Jovens e Adultos		
				0008	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
				0010	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO
13	Cultura				
		122	Administração Geral		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
		128	Formação de Recursos Humanos		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
		131	Comunicação Social		
				0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
				0023	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E DO PATRIMÔNIO
		392	Difusão Cultural		
				0024	PROMOÇÃO DE INCENTIVO A CULTURA
		846	Outros Encargos Especiais		
				0000	ENCARGOS ESPECIAIS
14	Direitos da				
		244	Assistência Comunitária		
				0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
				0021	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL
15	Urbanismo				
		122	Administração Geral		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				0011	VIAS URBANAS
		452	Serviços Urbanos		
				0013	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
				0018	LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM
		752	Energia Elétrica		



CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO
				0012	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
<b>16</b>	<b>Habitação</b>				
		482	Habitação Urbana		
				0174	HABITAÇÕES URBANAS
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>				
		122	Administração Geral		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
		131	Comunicação Social		
				0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING
		512	Saneamento Básico Urbano		
				0014	SANEAMENTO GERAL
				0027	SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO
		541	Preservação e Conservação Ambiental		
				0039	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE
		543	Recuperação de Áreas Degradadas		
				0027	SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>				
		131	Comunicação Social		
				0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING
		541	Preservação e Conservação Ambiental		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
				0039	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE
		542	Controle Ambiental		
				0039	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>				
		122	Administração Geral		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
				0003	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO
		304	Vigilância Sanitária		
				0022	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO MUNICIPAL
		605	Abastecimento		
				0003	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO
<b>22</b>	<b>Indústria</b>				
		661	Promoção Industrial		
				0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>				
		691	Promoção Comercial		
				0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
		693	Comércio Exterior		
				0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
		695	Turismo		
				0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>				
		131	Comunicação Social		
				0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING
		721	Comunicações Postais		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
		722	Telecomunicações		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
<b>26</b>	<b>Transporte</b>				
		122	Administração Geral		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
		125	Normatização e Fiscalização		
				0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES
		128	Formação de Recursos Humanos		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
		131	Comunicação Social		
				0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES
		453	Transportes Coletivos Urbanos		
				0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES
		781	Transporte Aéreo		
				0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES
		782	Transporte Rodoviário		
				0015	ESTRADAS VICINAIS
				0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>				
		122	Administração Geral		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO



CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO
		131	Comunicação Social		
				0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING
		811	Desporto de Rendimento		
				0019	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
		812	Desporto Comunitário		
				0002	APOIO ADMINISTRATIVO
				0019	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
		813	Lazer		
				0019	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
				0000	ENCARGOS ESPECIAIS
		846	Outros Encargos Especiais		
				0000	ENCARGOS ESPECIAIS
99	Reserva de				
		999	Reserva de Contingência		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
Estado de Minas Gerais  
Programa de Trabalho  
Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985  
Geral - Orçado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>0,00</b>	<b>6.454.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.454.000,00</b>
01 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01 0000 2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - CMA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	4.454.000,00	0,00	4.454.000,00
01 0001 2297	FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01 0001 2300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	3.757.500,00	0,00	3.757.500,00
01 0001 2301	ENCARGOS DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS ESPECIAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01 0001 2302	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01 0001 2303	ASSESSORAMENTO DE ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA	0,00	420.500,00	0,00	420.500,00
01 0001 2313	CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DO LEGISLATIVO	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
01 0001 2451	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>03</b>	<b>Essencial a Justiça</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
03 0021	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
03 0021 2012	DEFESA DOS INTERESSES PÚBLICOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03 0021 2140	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO ERÁRIO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>1.110.000,00</b>	<b>56.314.057,25</b>	<b>0,00</b>	<b>57.424.057,25</b>
04 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.858.500,00	0,00	2.858.500,00
04 0000 2021	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	2.701.000,00	0,00	2.701.000,00
04 0000 2029	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
04 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00	7.821.000,00	0,00	7.871.000,00
04 0001 1300	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04 0001 2295	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04 0001 2296	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	500,00	0,00	500,00
04 0001 2298	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04 0001 2299	MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04 0001 2304	ASSESSORAMENTO SUPERIOR E APOIO PARLAMENTAR	0,00	576.500,00	0,00	576.500,00
04 0001 2305	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	0,00	2.594.000,00	0,00	2.594.000,00
04 0001 2306	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE APOIO AOS GABINETES	0,00	2.850.500,00	0,00	2.850.500,00
04 0001 2307	ENCARGOS E TARIFAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04 0001 2308	REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04 0001 2309	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04 0001 2310	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
04 0001 2311	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL	0,00	487.500,00	0,00	487.500,00
04 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	1.060.000,00	42.399.057,25	0,00	43.459.057,25
04 0002 1001	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04 0002 1019	REESTRUTURAÇÃO DOS PRÉDIOS DA RFFSA - CENTRO ADMINISTRATIVO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04 0002 1400	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04 0002 2001	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
04 0002 2002	ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
04 0002 2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.855.170,00	0,00	1.855.170,00
04 0002 2011	MANUT. DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE DADOS - CIPD	0,00	1.041.718,75	0,00	1.041.718,75
04 0002 2014	EXCLUSÃO DE CONVÊNIOS DRT/TRT/TJMG/TER	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
04 0002 2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	35.428.336,00	0,00	35.428.336,00
04 0002 2017	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
04 0002 2019	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04 0002 2025	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
04 0002 2027	ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA	0,00	1.114.000,00	0,00	1.114.000,00
04 0002 2028	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04 0002 2032	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04 0002 2041	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
04 0002 2048	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPI/EPC	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00





**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Programa de Trabalho**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
04 0002 2057	ENGENHARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04 0002 2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CARPINTARIA E SETOR INDUSTRIAL	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
04 0002 2075	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04 0002 2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	1.055.000,00	0,00	1.055.000,00
04 0002 2321	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DIGITAL	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
04 0002 2400	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04 0002 2463	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04 0002 2465	INFORMATIZAÇÃO DO PROTOCOLO	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
04 0002 2466	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	12.232,50	0,00	12.232,50
04 0002 2500	ENCARGOS, TARIFAS E TAXAS - ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04 0002 2502	PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04 0002 2503	PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
04 0002 2505	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS - FUNMUPA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	3.177.000,00	0,00	3.177.000,00
04 0025 2007	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	2.927.000,00	0,00	2.927.000,00
04 0025 2176	DIVISÃO DE CERIMONIAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04 1001	FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	58.500,00	0,00	58.500,00
04 1001 2297	FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	58.500,00	0,00	58.500,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>2.137.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.137.320,00</b>
06 0005	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00
06 0005 2022	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO - POLÍCIA CIVIL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06 0005 2023	EXECUÇÃO CONVÊNIO - POLÍCIA MILITAR	0,00	676.500,00	0,00	676.500,00
06 0005 2024	EXECUÇÃO CONVÊNIO - CORPO DE BOMBEIROS	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
06 0005 2501	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	87.500,00	0,00	87.500,00
06 0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	832.320,00	0,00	832.320,00
06 0026 2064	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	632.500,00	0,00	632.500,00
06 0026 2315	PREVENÇÃO E REINSERÇÃO	0,00	196.820,00	0,00	196.820,00
06 0026 2316	ASSESSORIA ESPECIAL DE PROJETOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>162.000,00</b>	<b>11.977.086,25</b>	<b>0,00</b>	<b>12.139.086,25</b>
08 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.140.500,00	0,00	7.140.500,00
08 0002 2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
08 0002 2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	6.696.000,00	0,00	6.696.000,00
08 0002 2049	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
08 0002 2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
08 0002 2467	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER - FEDM	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08 0025 2007	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08 0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	152.000,00	4.687.086,25	0,00	4.839.086,25
08 0026 1015	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08 0026 1207	AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI - AEPETI	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
08 0026 2007	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08 0026 2101	CUSTEIO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	847.086,25	0,00	847.086,25
08 0026 2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
08 0026 2199	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
08 0026 2203	SERV. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08 0026 2204	APOIO A AÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUIÇÕES	0,00	1.768.000,00	0,00	1.768.000,00
08 0026 2402	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.422.000,00	0,00	1.422.000,00
08 0026 2458	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PBF	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
08 0026 2459	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
08 0029	REDE CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA	10.000,00	97.500,00	0,00	107.500,00
08 0029 1213	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Programa de Trabalho**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
08 0029 2059	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00
08 0041	SUPERINTENDÊNCIA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
08 0041 2462	FUNDO MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>14.723.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.723.000,00</b>
09 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	14.723.000,00	0,00	14.723.000,00
09 0000 2018	ENCARGOS C/ INATIVOS E PENSIONISTAS - PMA	0,00	2.501.000,00	0,00	2.501.000,00
09 0000 2020	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	11.511.000,00	0,00	11.511.000,00
09 0000 2100	ENCARGOS C/ INATIVOS E PENSIONISTAS - CMA	0,00	711.000,00	0,00	711.000,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>4.460.000,00</b>	<b>95.114.211,25</b>	<b>0,00</b>	<b>99.574.211,25</b>
10 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	5.888.000,00	0,00	5.888.000,00
10 0000 2020	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	5.888.000,00	0,00	5.888.000,00
10 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	31.652.409,25	0,00	31.652.409,25
10 0002 2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
10 0002 2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	29.999.409,25	0,00	29.999.409,25
10 0002 2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
10 0002 2131	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	1.187.800,00	0,00	1.187.800,00
10 0002 2153	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	0,00	14.200,00	0,00	14.200,00
10 0007	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS	1.630.000,00	0,00	0,00	1.630.000,00
10 0007 1034	CONVÊNIOS NA ÁREA DE SAÚDE	1.630.000,00	0,00	0,00	1.630.000,00
10 0017	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	24.518.500,00	0,00	24.518.500,00
10 0017 2082	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	5.739.000,00	0,00	5.739.000,00
10 0017 2095	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	959.500,00	0,00	959.500,00
10 0017 2156	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10 0017 2452	GESTÃO DE CONTRATOS	0,00	17.520.000,00	0,00	17.520.000,00
10 0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	2.830.000,00	33.055.302,00	0,00	35.885.302,00
10 0028 1034	CONVÊNIOS NA ÁREA DE SAÚDE	2.830.000,00	0,00	0,00	2.830.000,00
10 0028 2082	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	18.260.690,00	0,00	18.260.690,00
10 0028 2086	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	2.166.160,00	0,00	2.166.160,00
10 0028 2087	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	98.700,00	0,00	98.700,00
10 0028 2095	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	1.217.850,00	0,00	1.217.850,00
10 0028 2098	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	9.009.300,00	0,00	9.009.300,00
10 0028 2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	413.000,00	0,00	413.000,00
10 0028 2157	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
10 0028 2250	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM	0,00	516.800,00	0,00	516.800,00
10 0028 2322	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA	0,00	422.802,00	0,00	422.802,00
10 0028 2460	EXECUÇÃO DE ORDENS JUDICIAIS	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
11 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
11 0002 2188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO. DO TRABALHO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>1.007.100,00</b>	<b>65.805.262,50</b>	<b>0,00</b>	<b>66.812.362,50</b>
12 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.950.000,00	0,00	4.950.000,00
12 0000 2018	ENCARGOS C/ INATIVOS E PENSIONISTAS - PMA	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
12 0000 2020	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
12 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000.100,00	23.755.177,50	0,00	24.755.277,50
12 0002 1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESCOLARES	1.000.100,00	0,00	0,00	1.000.100,00
12 0002 2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12 0002 2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	17.032.000,00	0,00	17.032.000,00
12 0002 2025	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
12 0002 2040	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	1.528.100,00	0,00	1.528.100,00
12 0002 2041	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS	0,00	572.077,50	0,00	572.077,50
12 0002 2045	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00





**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Programa de Trabalho**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
12 0002 2051	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
12 0002 2089	ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12 0002 2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	564.000,00	0,00	564.000,00
12 0002 2130	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12 0002 2235	QMSE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
12 0006	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	8.081.600,00	0,00	8.081.600,00
12 0006 2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	811.500,00	0,00	811.500,00
12 0006 2187	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12 0006 2209	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.000.100,00	0,00	7.000.100,00
12 0006 2213	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO PNATE - INFANTIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12 0008	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	865.000,00	0,00	865.000,00
12 0008 2105	EXEC. DE CONVÊNIO FNDE/PNAE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12 0008 2123	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FNDE / PNAE- Fundamental- Mais Educação- Agricultura Familiar	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12 0008 2206	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FNDE / PNAE- Educação Infantil - Creche- Educação Infantil - Pré-Escolar	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12 0009	CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.160.100,00	0,00	4.160.100,00
12 0009 2035	EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%	0,00	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
12 0009 2125	MANUT., AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE	0,00	2.000.100,00	0,00	2.000.100,00
12 0009 2181	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
12 0010	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
12 0010 2129	APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
12 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12 0025 2007	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12 0030	GESTÃO DO FUNDEB	0,00	23.639.385,00	0,00	23.639.385,00
12 0030 2124	Contribuições do FUNDEB à Instituições Conveniadas	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
12 0030 2186	Manutenção e Desenvol. Educação Básica e Valorização do Profissionais da Educação - FUNDEB 40%	0,00	6.313.700,00	0,00	6.313.700,00
12 0030 2194	Manutenção e Desenvol. Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação - FUNDEB 60%	0,00	15.925.685,00	0,00	15.925.685,00
12 0400	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS	7.000,00	281.000,00	0,00	288.000,00
12 0400 1040	IMPLANTAÇÃO DA EXTENSÃO DO CAMPUS DA UFU EM ARAGUARI	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
12 0400 2092	UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	0,00	281.000,00	0,00	281.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>175.000,00</b>	<b>3.025.566,11</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200.566,11</b>
13 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
13 0000 2020	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13 0000 2021	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
13 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	736.000,00	0,00	736.000,00
13 0002 2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	653.000,00	0,00	653.000,00
13 0002 2025	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
13 0002 2116	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
13 0023	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E DO PATRIMÔNIO	175.000,00	74.000,00	0,00	249.000,00
13 0023 1012	MANUT. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEUS	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
13 0023 2054	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO E MUSEU DR. CALIL PORTO	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
13 0024	PROMOÇÃO DE INCENTIVO A CULTURA	0,00	2.149.566,11	0,00	2.149.566,11
13 0024 2038	FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA - FICA	0,00	386.000,00	0,00	386.000,00
13 0024 2052	INCENTIVO AS ESCOLAS DE SAMBA	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
13 0024 2053	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
13 0024 2055	MANUT. DAS ATIV. DA CASA DA CULTURA E CENTRO DE REFERÊNCIA NEGRA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
13 0024 2097	APOIO A AÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS	0,00	149.500,00	0,00	149.500,00
13 0024 2169	MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
13 0024 2170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROMOÇÃO A CULTURA E LAZER	0,00	669.066,11	0,00	669.066,11
13 0024 2171	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13 0025 2007	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Programa de Trabalho**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>
14 0021	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
14 0021 2031	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
14 0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
14 0026 2504	BANCO DE ALIMENTOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>0,00</b>	<b>28.441.810,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.441.810,00</b>
15 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
15 0002 2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
15 0011	VIAS URBANAS	0,00	5.482.500,00	0,00	5.482.500,00
15 0011 2118	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	5.482.500,00	0,00	5.482.500,00
15 0012	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	10.830.000,00	0,00	10.830.000,00
15 0012 2061	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA	0,00	10.570.000,00	0,00	10.570.000,00
15 0012 2456	ILUMINAÇÃO FESTIVA	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
15 0013	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
15 0013 2060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DOS CEMITÉRIOS	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
15 0018	LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM	0,00	8.624.310,00	0,00	8.624.310,00
15 0018 2103	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	0,00	8.444.310,00	0,00	8.444.310,00
15 0018 2108	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>33.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.232,50</b>
16 0174	HABITAÇÕES URBANAS	33.232,50	0,00	0,00	33.232,50
16 0174 1022	PROJETO "MORAR MELHOR"	33.232,50	0,00	0,00	33.232,50
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>6.987.182,33</b>	<b>25.701.968,30</b>	<b>0,00</b>	<b>32.689.150,63</b>
17 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	16.886.300,00	0,00	16.886.300,00
17 0002 2064	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	16.886.300,00	0,00	16.886.300,00
17 0014	SANEAMENTO GERAL	4.055.000,00	0,00	0,00	4.055.000,00
17 0014 1008	PARQUE LINEAR, CÓRREGOS E GALERIAS PLUVIAIS	4.055.000,00	0,00	0,00	4.055.000,00
17 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
17 0025 2007	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
17 0027	SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	2.932.182,33	6.320.485,96	0,00	9.252.668,29
17 0027 1200	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO / ETE / ÁREA ETE	2.932.182,33	0,00	0,00	2.932.182,33
17 0027 2142	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	4.170.385,96	0,00	4.170.385,96
17 0027 2143	TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
17 0027 2144	SISTEMAS DE ESGOTO	0,00	100,00	0,00	100,00
17 0027 2150	PROTEÇÃO RECUPERAÇÃO ÁREAS AMBIENTAIS LEI Nº 12.503/97	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17 0027 2152	HIDROMETRIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17 0039	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	2.145.182,34	0,00	2.145.182,34
17 0039 2403	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - ATERRO SANITÁRIO	0,00	2.145.182,34	0,00	2.145.182,34
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>451.710,00</b>	<b>4.063.492,66</b>	<b>0,00</b>	<b>4.515.202,66</b>
18 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.202.992,66	0,00	3.202.992,66
18 0002 2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	3.202.992,66	0,00	3.202.992,66
18 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
18 0025 2007	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
18 0039	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	451.710,00	850.000,00	0,00	1.301.710,00
18 0039 1005	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANAS	451.710,00	0,00	0,00	451.710,00
18 0039 2042	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
18 0039 2046	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	66.950,00	0,00	66.950,00
18 0039 2093	CONVÊNIO COM PELOTÃO DE MEIO AMBIENTE	0,00	133.550,00	0,00	133.550,00
18 0039 2110	PRESERVAÇÃO DE MATAS E NASCENTES	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
18 0039 2119	PROMOÇÕES DE EVENTOS AMBIENTAIS	0,00	30.975,00	0,00	30.975,00
18 0039 2318	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	32.025,00	0,00	32.025,00
18 0039 2450	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00




**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Programa de Trabalho**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**  
**Geral - Orçado**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
18 0039 2457	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	376.500,00	0,00	376.500,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>0,00</b>	<b>2.559.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.559.825,00</b>
20 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.528.200,00	0,00	1.528.200,00
20 0002 2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
20 0002 2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	1.348.650,00	0,00	1.348.650,00
20 0002 2025	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS	0,00	22.050,00	0,00	22.050,00
20 0003	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO	0,00	896.125,00	0,00	896.125,00
20 0003 2041	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
20 0003 2065	MOTOMECANIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO TÉCNICAS AGRÍCOLAS	0,00	368.525,00	0,00	368.525,00
20 0003 2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
20 0003 2072	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00
20 0003 2083	INCENTIVO A PRODUÇÃO E AGROINDÚSTRIA	0,00	35.600,00	0,00	35.600,00
20 0022	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	135.500,00	0,00	135.500,00
20 0022 2158	DEFESA ANIMAL E VEGETAL SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	129.500,00	0,00	129.500,00
20 0022 2506	FUNDO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - FUINSP	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>22</b>	<b>Indústria</b>	<b>0,00</b>	<b>299.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>299.250,00</b>
22 0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	0,00	299.250,00	0,00	299.250,00
22 0016 2071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A INDÚSTRIA	0,00	47.250,00	0,00	47.250,00
22 0016 2073	APOIO A AÇÕES COMUNITÁRIAS E INSTITUIÇÕES	0,00	152.250,00	0,00	152.250,00
22 0016 2077	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	99.750,00	0,00	99.750,00
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>115.500,00</b>	<b>223.732,50</b>	<b>0,00</b>	<b>339.232,50</b>
23 0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	115.500,00	223.732,50	0,00	339.232,50
23 0016 1122	IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00
23 0016 2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	0,00	33.232,50	0,00	33.232,50
23 0016 2078	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	80.250,00	0,00	80.250,00
23 0016 2079	INCENTIVO A EXPORTAÇÃO	0,00	26.250,00	0,00	26.250,00
23 0016 2106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>110.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.950,00</b>
24 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
24 0002 2115	ENCARGOS TARIFAS E TAXAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
24 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	40.950,00	0,00	40.950,00
24 0025 2007	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	40.950,00	0,00	40.950,00
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>2.125.000,00</b>	<b>11.539.205,32</b>	<b>0,00</b>	<b>13.664.205,32</b>
26 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.107.000,00	0,00	4.107.000,00
26 0002 2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
26 0002 2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	1.828.500,00	0,00	1.828.500,00
26 0002 2025	INCENTIVO EM RECURSOS HUMANOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
26 0002 2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, OFICINA E VIAÇÃO	0,00	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
26 0002 2198	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
26 0015	ESTRADAS VICINAIS	0,00	5.910.000,00	0,00	5.910.000,00
26 0015 2117	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	5.910.000,00	0,00	5.910.000,00
26 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26 0025 2007	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26 0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	2.125.000,00	1.502.205,32	0,00	3.627.205,32
26 0040 1010	MONITORAMENTO E SEGURANÇA - OLHO VIVO	25.400,00	0,00	0,00	25.400,00
26 0040 1037	IMPLANTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26 0040 1210	SINALIZAÇÃO SISTEMA VIÁRIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.098.600,00	0,00	0,00	2.098.600,00
26 0040 2068	TRANSPORTE COLETIVO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
26 0040 2111	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
26 0040 2175	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	689.205,32	0,00	689.205,32
26 0040 2185	COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	0,00	775.000,00	0,00	775.000,00



 <b>Prefeitura Municipal de Araguari</b> <b>Estado de Minas Gerais</b> <b>Programa de Trabalho</b> <b>Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985</b> <b>Geral - Orçado</b>					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>3.106.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.106.700,00</b>
27 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.097.500,00	0,00	2.097.500,00
27 0002 2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
27 0002 2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
27 0019	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	0,00	998.700,00	0,00	998.700,00
27 0019 2102	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	0,00	456.000,00	0,00	456.000,00
27 0019 2104	ESPORTE NOS BAIRROS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
27 0019 2122	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	488.500,00	0,00	488.500,00
27 0019 2200	CONVÊNIO DAS ÁREAS DE ESPORTES E DA JUVENTUDE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27 0019 2401	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00
27 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
27 0025 2007	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>13.720.214,28</b>	<b>0,00</b>	<b>13.720.214,28</b>
28 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	13.720.214,28	0,00	13.720.214,28
28 0000 2008	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	3.743.628,75	0,00	3.743.628,75
28 0000 2013	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	314.500,00	0,00	314.500,00
28 0000 2020	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	1.856.000,00	0,00	1.856.000,00
28 0000 2021	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	284.935,53	0,00	284.935,53
28 0000 2030	AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E PARCELAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	6.607.500,00	0,00	6.607.500,00
28 0000 2058	RECOLHIMENTO PARA FGTS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
28 0000 2132	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	193.650,00	0,00	193.650,00
28 0000 2139	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS E PARCELAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>250.623,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.623,75</b>
99 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.623,75	0,00	0,00	250.623,75
99 9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.623,75	0,00	0,00	250.623,75
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>16.877.348,58</b>	<b>345.372.651,42</b>	<b>0,00</b>	<b>362.250.000,00</b>

## Controladoria Geral do **MUNICÍPIO**

### Principais Atribuições:

- » Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- » Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- » Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;
- » Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;
- » Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

(34) **3690 3141**

Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro  
Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



**PREFEITURA DE**  
**ARAGUARI**





## Prefeitura Municipal de Araguari

### Estado de Minas Gerais

#### Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades

#### Anexo 7 - Lei 4.320/64

#### Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>0,00</b>	<b>6.454.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.454.000,00</b>
<b>01 031</b>	<b>Ação Legislativa</b>	<b>0,00</b>	<b>4.454.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.454.000,00</b>
01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	4.454.000,00	0,00	4.454.000,00
<b>01 846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
01 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>03</b>	<b>Essencial a Justiça</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>03 091</b>	<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
03 091 0021	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>03 092</b>	<b>Representação Judicial e Extrajudicial</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
03 092 0021	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>1.110.000,00</b>	<b>56.314.057,25</b>	<b>0,00</b>	<b>57.424.057,25</b>
<b>04 121</b>	<b>Planejamento e Orçamento</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>
04 121 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
<b>04 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>1.110.000,00</b>	<b>47.105.457,25</b>	<b>0,00</b>	<b>48.215.457,25</b>
04 122 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00	6.616.000,00	0,00	6.666.000,00
04 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	1.060.000,00	40.449.457,25	0,00	41.509.457,25
04 122 1001	FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>04 124</b>	<b>Controle Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>923.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>923.600,00</b>
04 124 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	487.500,00	0,00	487.500,00
04 124 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	436.100,00	0,00	436.100,00
<b>04 126</b>	<b>Tecnologia da Informatização</b>	<b>0,00</b>	<b>415.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>415.000,00</b>
04 126 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
<b>04 128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>
04 128 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	500,00	0,00	500,00
04 128 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
<b>04 129</b>	<b>Administração de Receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>1.291.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.291.500,00</b>
04 129 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
04 129 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.134.000,00	0,00	1.134.000,00
<b>04 131</b>	<b>Comunicação Social</b>	<b>0,00</b>	<b>3.497.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.497.500,00</b>
04 131 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
04 131 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	3.177.000,00	0,00	3.177.000,00
04 131 1001	FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
<b>04 662</b>	<b>Produção Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>
04 662 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
<b>04 846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>2.701.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.701.000,00</b>
04 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.701.000,00	0,00	2.701.000,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>2.137.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.137.320,00</b>
<b>06 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>832.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>832.320,00</b>
06 122 0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	832.320,00	0,00	832.320,00
<b>06 181</b>	<b>Policimento</b>	<b>0,00</b>	<b>826.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>826.500,00</b>
06 181 0005	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	826.500,00	0,00	826.500,00
<b>06 182</b>	<b>Defesa Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>478.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>478.500,00</b>
06 182 0005	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	478.500,00	0,00	478.500,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>162.000,00</b>	<b>11.977.086,25</b>	<b>0,00</b>	<b>12.139.086,25</b>
<b>08 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>7.240.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.240.500,00</b>
08 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.117.500,00	0,00	7.117.500,00
08 122 0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
<b>08 131</b>	<b>Comunicação Social</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
08 131 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>08 243</b>	<b>Assistência a Criança e ao Adolescente</b>	<b>132.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.000,00</b>
08 243 0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
08 243 0029	REDE CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>08 244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>30.000,00</b>	<b>4.726.586,25</b>	<b>0,00</b>	<b>4.756.586,25</b>
08 244 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
08 244 0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	30.000,00	4.564.086,25	0,00	4.594.086,25
08 244 0029	REDE CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA	0,00	97.500,00	0,00	97.500,00
08 244 0041	SUPERINTENDÊNCIA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>14.723.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.723.000,00</b>
<b>09 271</b>	<b>Previdência Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>14.723.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.723.000,00</b>



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
09 271 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	14.723.000,00	0,00	14.723.000,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>4.460.000,00</b>	<b>95.114.211,25</b>	<b>0,00</b>	<b>99.574.211,25</b>
<b>10 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>37.953.409,25</b>	<b>0,00</b>	<b>37.953.409,25</b>
10 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	5.888.000,00	0,00	5.888.000,00
10 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	31.652.409,25	0,00	31.652.409,25
10 122 0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	0,00	413.000,00	0,00	413.000,00
<b>10 301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>9.009.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.009.300,00</b>
10 301 0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	0,00	9.009.300,00	0,00	9.009.300,00
<b>10 302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>4.460.000,00</b>	<b>43.409.292,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.869.292,00</b>
10 302 0007	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS	1.630.000,00	0,00	0,00	1.630.000,00
10 302 0017	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	23.259.000,00	0,00	23.259.000,00
10 302 0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	2.830.000,00	20.150.292,00	0,00	22.980.292,00
<b>10 303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>2.177.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.177.350,00</b>
10 303 0017	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	959.500,00	0,00	959.500,00
10 303 0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	0,00	1.217.850,00	0,00	1.217.850,00
<b>10 304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>98.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.700,00</b>
10 304 0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	0,00	98.700,00	0,00	98.700,00
<b>10 305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>2.166.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.166.160,00</b>
10 305 0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	0,00	2.166.160,00	0,00	2.166.160,00
<b>10 306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
10 306 0017	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>11 331</b>	<b>Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
11 331 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>1.007.100,00</b>	<b>65.805.262,50</b>	<b>0,00</b>	<b>66.812.362,50</b>
<b>12 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>25.322.077,50</b>	<b>0,00</b>	<b>25.322.077,50</b>
12 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.950.000,00	0,00	4.950.000,00
12 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	20.312.077,50	0,00	20.312.077,50
12 122 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>12 306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>0,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.150.000,00</b>
12 306 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
<b>12 361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>1.000.100,00</b>	<b>32.529.085,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.529.185,00</b>
12 361 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000.100,00	1.528.100,00	0,00	2.528.200,00
12 361 0006	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	8.061.600,00	0,00	8.061.600,00
12 361 0008	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12 361 0030	GESTÃO DO FUNDEB	0,00	22.239.385,00	0,00	22.239.385,00
<b>12 363</b>	<b>Ensino Profissional</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>
12 363 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
<b>12 364</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>7.000,00</b>	<b>911.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>918.000,00</b>
12 364 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
12 364 0400	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS	7.000,00	281.000,00	0,00	288.000,00
<b>12 365</b>	<b>Ensino Infantil</b>	<b>0,00</b>	<b>5.730.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.730.100,00</b>
12 365 0006	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12 365 0008	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12 365 0009	CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.160.100,00	0,00	4.160.100,00
12 365 0030	GESTÃO DO FUNDEB	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
<b>12 366</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>
12 366 0008	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12 366 0010	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>175.000,00</b>	<b>3.025.566,11</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200.566,11</b>
<b>13 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>728.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>728.000,00</b>
13 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	728.000,00	0,00	728.000,00
<b>13 128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
13 128 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
<b>13 131</b>	<b>Comunicação Social</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
13 131 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>13 391</b>	<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>	<b>175.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>249.000,00</b>
13 391 0023	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E DO PATRIMÔNIO	175.000,00	74.000,00	0,00	249.000,00
<b>13 392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>0,00</b>	<b>2.149.566,11</b>	<b>0,00</b>	<b>2.149.566,11</b>
13 392 0024	PROMOÇÃO DE INCENTIVO A CULTURA	0,00	2.149.566,11	0,00	2.149.566,11
<b>13 846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>
13 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>14 244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
14 244 0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>14 422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>
14 422 0021	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>0,00</b>	<b>28.441.810,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.441.810,00</b>



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
15 122	Administração Geral	0,00	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
15 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.482.500,00	0,00	5.482.500,00
15 451 0011	VIAS URBANAS	0,00	5.482.500,00	0,00	5.482.500,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	9.994.310,00	0,00	9.994.310,00
15 452 0013	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
15 452 0018	LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM	0,00	8.624.310,00	0,00	8.624.310,00
15 752	Energia Elétrica	0,00	10.830.000,00	0,00	10.830.000,00
15 752 0012	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	10.830.000,00	0,00	10.830.000,00
16	Habitação	33.232,50	0,00	0,00	33.232,50
16 482	Habitação Urbana	33.232,50	0,00	0,00	33.232,50
16 482 0174	HABITAÇÕES URBANAS	33.232,50	0,00	0,00	33.232,50
17	Saneamento	6.987.182,33	25.701.968,30	0,00	32.689.150,63
17 122	Administração Geral	0,00	16.886.300,00	0,00	16.886.300,00
17 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	16.886.300,00	0,00	16.886.300,00
17 131	Comunicação Social	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
17 131 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	6.987.182,33	6.220.485,96	0,00	13.207.668,29
17 512 0014	SANEAMENTO GERAL	4.055.000,00	0,00	0,00	4.055.000,00
17 512 0027	SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	2.932.182,33	6.220.485,96	0,00	9.152.668,29
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.145.182,34	0,00	2.145.182,34
17 541 0039	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	2.145.182,34	0,00	2.145.182,34
17 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17 543 0027	SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18	Gestão Ambiental	451.710,00	4.063.492,66	0,00	4.515.202,66
18 131	Comunicação Social	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
18 131 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.726.492,66	0,00	3.726.492,66
18 541 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.202.992,66	0,00	3.202.992,66
18 541 0039	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	523.500,00	0,00	523.500,00
18 542	Controle Ambiental	451.710,00	326.500,00	0,00	778.210,00
18 542 0039	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	451.710,00	326.500,00	0,00	778.210,00
20	Agricultura	0,00	2.559.825,00	0,00	2.559.825,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.794.800,00	0,00	1.794.800,00
20 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.528.200,00	0,00	1.528.200,00
20 122 0003	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO	0,00	266.600,00	0,00	266.600,00
20 304	Vigilância Sanitária	0,00	135.500,00	0,00	135.500,00
20 304 0022	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	135.500,00	0,00	135.500,00
20 605	Abastecimento	0,00	629.525,00	0,00	629.525,00
20 605 0003	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO	0,00	629.525,00	0,00	629.525,00
22	Indústria	0,00	299.250,00	0,00	299.250,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	299.250,00	0,00	299.250,00
22 661 0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	0,00	299.250,00	0,00	299.250,00
23	Comércio e Serviços	115.500,00	223.732,50	0,00	339.232,50
23 691	Promoção Comercial	0,00	80.250,00	0,00	80.250,00
23 691 0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	0,00	80.250,00	0,00	80.250,00
23 693	Comércio Exterior	0,00	26.250,00	0,00	26.250,00
23 693 0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	0,00	26.250,00	0,00	26.250,00
23 695	Turismo	115.500,00	117.232,50	0,00	232.732,50
23 695 0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	115.500,00	117.232,50	0,00	232.732,50
24	Comunicações	0,00	110.950,00	0,00	110.950,00
24 131	Comunicação Social	0,00	40.950,00	0,00	40.950,00
24 131 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	40.950,00	0,00	40.950,00
24 721	Comunicações Postais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
24 721 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
24 722 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	2.125.000,00	11.539.205,32	0,00	13.664.205,32
26 122	Administração Geral	0,00	4.106.000,00	0,00	4.106.000,00
26 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.106.000,00	0,00	4.106.000,00
26 125	Normatização e Fiscalização	0,00	775.000,00	0,00	775.000,00
26 125 0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	0,00	775.000,00	0,00	775.000,00
26 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
26 128 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
26 131	Comunicação Social	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26 131 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana	2.124.000,00	0,00	0,00	2.124.000,00
26 451 0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	2.124.000,00	0,00	0,00	2.124.000,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
26 453 0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
26 781	Transporte Aéreo	0,00	689.205,32	0,00	689.205,32
26 781 0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	0,00	689.205,32	0,00	689.205,32
26 782	Transporte Rodoviário	1.000,00	5.945.000,00	0,00	5.946.000,00
26 782 0015	ESTRADAS VICINAIS	0,00	5.910.000,00	0,00	5.910.000,00
26 782 0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	1.000,00	35.000,00	0,00	36.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	3.106.700,00	0,00	3.106.700,00
27 122	Administração Geral	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
27 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
27 131	Comunicação Social	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
27 131 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	513.700,00	0,00	513.700,00
27 811 0019	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	0,00	513.700,00	0,00	513.700,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	1.965.000,00	0,00	1.965.000,00
27 812 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
27 812 0019	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27 813	Lazer	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
27 813 0019	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	13.720.214,28	0,00	13.720.214,28
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	7.277.500,00	0,00	7.277.500,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	7.277.500,00	0,00	7.277.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	6.442.714,28	0,00	6.442.714,28
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	6.442.714,28	0,00	6.442.714,28
99	Reserva de Contingência	250.623,75	0,00	0,00	250.623,75
99 999	Reserva de Contingência	250.623,75	0,00	0,00	250.623,75
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.623,75	0,00	0,00	250.623,75
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>16.877.348,58</b>	<b>345.372.651,42</b>	<b>0,00</b>	<b>362.250.000,00</b>

**CADA  
GOTA  
CONTA**

**É NOS PEQUENOS GESTOS  
QUE VOCÊ ECONOMIZA ÁGUA.  
FAÇA SUA PARTE.**

  
**PREFEITURA DE  
ARAGUARI**





**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85**  
**Geral - Orçado**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>6.454.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.454.000,00</b>
<b>01 031</b>	<b>Ação Legislativa</b>	<b>4.454.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.454.000,00</b>
01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	4.454.000,00	0,00	4.454.000,00
<b>01 846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
01 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>03</b>	<b>Essencial a Justiça</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>03 091</b>	<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
03 091 0021	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>03 092</b>	<b>Representação Judicial e Extrajudicial</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
03 092 0021	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>57.391.557,25</b>	<b>32.500,00</b>	<b>57.424.057,25</b>
<b>04 121</b>	<b>Planejamento e Orçamento</b>	<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>
04 121 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	157.500,00	0,00	157.500,00
<b>04 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>48.183.957,25</b>	<b>31.500,00</b>	<b>48.215.457,25</b>
04 122 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	6.666.000,00	0,00	6.666.000,00
04 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	41.477.957,25	31.500,00	41.509.457,25
04 122 1001	FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>04 124</b>	<b>Controle Interno</b>	<b>923.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>923.600,00</b>
04 124 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	487.500,00	0,00	487.500,00
04 124 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	436.100,00	0,00	436.100,00
<b>04 126</b>	<b>Tecnologia da Informatização</b>	<b>415.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>415.000,00</b>
04 126 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	415.000,00	0,00	415.000,00
<b>04 128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>
04 128 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	500,00	0,00	500,00
04 128 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	52.000,00	0,00	52.000,00
<b>04 129</b>	<b>Administração de Receitas</b>	<b>1.291.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.291.500,00</b>
04 129 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	157.500,00	0,00	157.500,00
04 129 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	1.134.000,00	0,00	1.134.000,00
<b>04 131</b>	<b>Comunicação Social</b>	<b>3.497.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.497.500,00</b>
04 131 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	302.000,00	0,00	302.000,00
04 131 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	3.177.000,00	0,00	3.177.000,00
04 131 1001	FESTIVIDADES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E REPRESENTAÇÕES	18.500,00	0,00	18.500,00
<b>04 662</b>	<b>Produção Industrial</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>
04 662 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	170.000,00	0,00	170.000,00
<b>04 846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.701.000,00</b>
04 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.700.000,00	1.000,00	2.701.000,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>2.137.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.137.320,00</b>
<b>06 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>832.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>832.320,00</b>
06 122 0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	832.320,00	0,00	832.320,00
<b>06 181</b>	<b>Policimento</b>	<b>826.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>826.500,00</b>
06 181 0005	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	826.500,00	0,00	826.500,00
<b>06 182</b>	<b>Defesa Civil</b>	<b>478.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>478.500,00</b>
06 182 0005	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	478.500,00	0,00	478.500,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>9.250.000,00</b>	<b>2.889.086,25</b>	<b>12.139.086,25</b>
<b>08 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>7.170.500,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>7.240.500,00</b>
08 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	7.117.500,00	0,00	7.117.500,00
08 122 0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	53.000,00	70.000,00	123.000,00
<b>08 131</b>	<b>Comunicação Social</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
08 131 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>08 243</b>	<b>Assistência a Criança e ao Adolescente</b>	<b>10.000,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>132.000,00</b>
08 243 0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	122.000,00	122.000,00
08 243 0029	REDE CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>08 244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>2.059.500,00</b>	<b>2.697.086,25</b>	<b>4.756.586,25</b>
08 244 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	23.000,00	0,00	23.000,00
08 244 0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	1.897.000,00	2.697.086,25	4.594.086,25
08 244 0029	REDE CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA	97.500,00	0,00	97.500,00
08 244 0041	SUPERINTENDÊNCIA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	42.000,00	0,00	42.000,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>14.723.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.723.000,00</b>



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
<b>09 271</b>	<b>Previdência Básica</b>	<b>14.723.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.723.000,00</b>
09 271 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	14.723.000,00	0,00	14.723.000,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>1.128.450,00</b>	<b>98.445.761,25</b>	<b>99.574.211,25</b>
<b>10 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>167.450,00</b>	<b>37.785.959,25</b>	<b>37.953.409,25</b>
10 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	5.888.000,00	5.888.000,00
10 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	167.450,00	31.484.959,25	31.652.409,25
10 122 0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	0,00	413.000,00	413.000,00
<b>10 301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>120.000,00</b>	<b>8.889.300,00</b>	<b>9.009.300,00</b>
10 301 0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	120.000,00	8.889.300,00	9.009.300,00
<b>10 302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>697.000,00</b>	<b>47.172.292,00</b>	<b>47.869.292,00</b>
10 302 0007	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS	43.000,00	1.587.000,00	1.630.000,00
10 302 0017	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	650.000,00	22.609.000,00	23.259.000,00
10 302 0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	4.000,00	22.976.292,00	22.980.292,00
<b>10 303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>20.000,00</b>	<b>2.157.350,00</b>	<b>2.177.350,00</b>
10 303 0017	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	20.000,00	939.500,00	959.500,00
10 303 0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	0,00	1.217.850,00	1.217.850,00
<b>10 304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>98.700,00</b>	<b>98.700,00</b>
10 304 0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	0,00	98.700,00	98.700,00
<b>10 305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>124.000,00</b>	<b>2.042.160,00</b>	<b>2.166.160,00</b>
10 305 0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	124.000,00	2.042.160,00	2.166.160,00
<b>10 306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
10 306 0017	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>11 331</b>	<b>Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
11 331 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>6.148.477,50</b>	<b>60.663.885,00</b>	<b>66.812.362,50</b>
<b>12 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>2.952.577,50</b>	<b>22.369.500,00</b>	<b>25.322.077,50</b>
12 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.450.000,00	3.500.000,00	4.950.000,00
12 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	1.492.577,50	18.819.500,00	20.312.077,50
12 122 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	10.000,00	50.000,00	60.000,00
<b>12 306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.150.000,00</b>
12 306 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
<b>12 361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>7.800,00</b>	<b>33.521.385,00</b>	<b>33.529.185,00</b>
12 361 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	7.200,00	2.521.000,00	2.528.200,00
12 361 0006	TRANSPORTE ESCOLAR	600,00	8.061.000,00	8.061.600,00
12 361 0008	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	700.000,00	700.000,00
12 361 0030	GESTÃO DO FUNDEB	0,00	22.239.385,00	22.239.385,00
<b>12 363</b>	<b>Ensino Profissional</b>	<b>135.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>
12 363 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	135.000,00	0,00	135.000,00
<b>12 364</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>918.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>918.000,00</b>
12 364 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	630.000,00	0,00	630.000,00
12 364 0400	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS	288.000,00	0,00	288.000,00
<b>12 365</b>	<b>Ensino Infantil</b>	<b>985.100,00</b>	<b>4.745.000,00</b>	<b>5.730.100,00</b>
12 365 0006	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	20.000,00	20.000,00
12 365 0008	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	150.000,00	150.000,00
12 365 0009	CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	985.100,00	3.175.000,00	4.160.100,00
12 365 0030	GESTÃO DO FUNDEB	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
<b>12 366</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
12 366 0008	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	15.000,00	15.000,00
12 366 0010	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	13.000,00	13.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>3.200.566,11</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200.566,11</b>
<b>13 122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>728.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>728.000,00</b>
13 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	728.000,00	0,00	728.000,00
<b>13 128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
13 128 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	8.000,00	0,00	8.000,00
<b>13 131</b>	<b>Comunicação Social</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
13 131 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>13 391</b>	<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>	<b>249.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>249.000,00</b>
13 391 0023	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E DO PATRIMÔNIO	249.000,00	0,00	249.000,00
<b>13 392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>2.149.566,11</b>	<b>0,00</b>	<b>2.149.566,11</b>
13 392 0024	PROMOÇÃO DE INCENTIVO A CULTURA	2.149.566,11	0,00	2.149.566,11
<b>13 846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>
13 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	46.000,00	0,00	46.000,00
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>14 244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
14 244 0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>14 422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>
14 422 0021	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	13.000,00	0,00	13.000,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>15.000.215,34</b>	<b>13.441.594,66</b>	<b>28.441.810,00</b>
15 122	Administração Geral	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
15 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
<b>15 451</b>	<b>Infra-Estrutura Urbana</b>	<b>2.145.905,34</b>	<b>3.336.594,66</b>	<b>5.482.500,00</b>
15 451 0011	VIAS URBANAS	2.145.905,34	3.336.594,66	5.482.500,00
<b>15 452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>	<b>9.994.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.994.310,00</b>
15 452 0013	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
15 452 0018	LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM	8.624.310,00	0,00	8.624.310,00
<b>15 752</b>	<b>Energia Elétrica</b>	<b>725.000,00</b>	<b>10.105.000,00</b>	<b>10.830.000,00</b>
15 752 0012	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	725.000,00	10.105.000,00	10.830.000,00
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>33.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>33.232,50</b>
<b>16 482</b>	<b>Habitação Urbana</b>	<b>33.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>33.232,50</b>
16 482 0174	HABITAÇÕES URBANAS	33.232,50	0,00	33.232,50
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>27.612.695,29</b>	<b>5.076.455,34</b>	<b>32.689.150,63</b>
17 122	Administração Geral	16.856.300,00	30.000,00	16.886.300,00
17 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	16.856.300,00	30.000,00	16.886.300,00
17 131	Comunicação Social	350.000,00	0,00	350.000,00
17 131 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>17 512</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>	<b>8.164.668,29</b>	<b>5.043.000,00</b>	<b>13.207.668,29</b>
17 512 0014	SANEAMENTO GERAL	12.000,00	4.043.000,00	4.055.000,00
17 512 0027	SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	8.152.668,29	1.000.000,00	9.152.668,29
<b>17 541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>2.141.727,00</b>	<b>3.455,34</b>	<b>2.145.182,34</b>
17 541 0039	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	2.141.727,00	3.455,34	2.145.182,34
<b>17 543</b>	<b>Recuperação de Áreas Degradadas</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
17 543 0027	SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>4.515.202,66</b>	<b>0,00</b>	<b>4.515.202,66</b>
18 131	Comunicação Social	10.500,00	0,00	10.500,00
18 131 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	10.500,00	0,00	10.500,00
<b>18 541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>3.726.492,66</b>	<b>0,00</b>	<b>3.726.492,66</b>
18 541 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	3.202.992,66	0,00	3.202.992,66
18 541 0039	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	523.500,00	0,00	523.500,00
<b>18 542</b>	<b>Controle Ambiental</b>	<b>778.210,00</b>	<b>0,00</b>	<b>778.210,00</b>
18 542 0039	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	778.210,00	0,00	778.210,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>2.554.575,00</b>	<b>5.250,00</b>	<b>2.559.825,00</b>
20 122	Administração Geral	1.789.550,00	5.250,00	1.794.800,00
20 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	1.522.950,00	5.250,00	1.528.200,00
20 122 0003	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO	266.600,00	0,00	266.600,00
<b>20 304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>135.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.500,00</b>
20 304 0022	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO MUNICIPAL	135.500,00	0,00	135.500,00
<b>20 605</b>	<b>Abastecimento</b>	<b>629.525,00</b>	<b>0,00</b>	<b>629.525,00</b>
20 605 0003	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO	629.525,00	0,00	629.525,00
<b>22</b>	<b>Indústria</b>	<b>299.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>299.250,00</b>
<b>22 661</b>	<b>Promoção Industrial</b>	<b>299.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>299.250,00</b>
22 661 0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	299.250,00	0,00	299.250,00
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>339.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>339.232,50</b>
23 691	Promoção Comercial	80.250,00	0,00	80.250,00
23 691 0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	80.250,00	0,00	80.250,00
<b>23 693</b>	<b>Comércio Exterior</b>	<b>26.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.250,00</b>
23 693 0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	26.250,00	0,00	26.250,00
<b>23 695</b>	<b>Turismo</b>	<b>232.732,50</b>	<b>0,00</b>	<b>232.732,50</b>
23 695 0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	232.732,50	0,00	232.732,50
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>110.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.950,00</b>
24 131	Comunicação Social	40.950,00	0,00	40.950,00
24 131 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	40.950,00	0,00	40.950,00
24 721	Comunicações Postais	20.000,00	0,00	20.000,00
24 721 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00	0,00	20.000,00
24 722	Telecomunicações	50.000,00	0,00	50.000,00
24 722 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>13.494.205,32</b>	<b>170.000,00</b>	<b>13.664.205,32</b>
26 122	Administração Geral	3.996.000,00	110.000,00	4.106.000,00
26 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	3.996.000,00	110.000,00	4.106.000,00
<b>26 125</b>	<b>Normatização e Fiscalização</b>	<b>715.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>775.000,00</b>
26 125 0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	715.000,00	60.000,00	775.000,00
<b>26 128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
26 128 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00	0,00	1.000,00
26 131	Comunicação Social	20.000,00	0,00	20.000,00
26 131 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>26 451</b>	<b>Infra-Estrutura Urbana</b>	<b>2.124.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.124.000,00</b>



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26 451 0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	2.124.000,00	0,00	2.124.000,00
26 453	<b>Transportes Coletivos Urbanos</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
26 453 0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	3.000,00	0,00	3.000,00
26 781	<b>Transporte Aéreo</b>	<b>689.205,32</b>	<b>0,00</b>	<b>689.205,32</b>
26 781 0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	689.205,32	0,00	689.205,32
26 782	<b>Transporte Rodoviário</b>	<b>5.946.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.946.000,00</b>
26 782 0015	ESTRADAS VICINAIS	5.910.000,00	0,00	5.910.000,00
26 782 0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	36.000,00	0,00	36.000,00
27	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>2.896.500,00</b>	<b>210.200,00</b>	<b>3.106.700,00</b>
27 122	<b>Administração Geral</b>	<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>
27 122 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	157.500,00	0,00	157.500,00
27 131	<b>Comunicação Social</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>
27 131 0025	COMUNICAÇÃO E MARKETING	10.500,00	0,00	10.500,00
27 811	<b>Desporto de Rendimento</b>	<b>503.500,00</b>	<b>10.200,00</b>	<b>513.700,00</b>
27 811 0019	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	503.500,00	10.200,00	513.700,00
27 812	<b>Desporto Comunitário</b>	<b>1.940.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>1.965.000,00</b>
27 812 0002	APOIO ADMINISTRATIVO	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
27 812 0019	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	0,00	25.000,00	25.000,00
27 813	<b>Lazer</b>	<b>285.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>460.000,00</b>
27 813 0019	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	285.000,00	175.000,00	460.000,00
28	<b>Encargos Especiais</b>	<b>13.720.214,28</b>	<b>0,00</b>	<b>13.720.214,28</b>
28 843	<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>7.277.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.277.500,00</b>
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	7.277.500,00	0,00	7.277.500,00
28 846	<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>6.442.714,28</b>	<b>0,00</b>	<b>6.442.714,28</b>
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	6.442.714,28	0,00	6.442.714,28
99	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>250.623,75</b>	<b>0,00</b>	<b>250.623,75</b>
99 999	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>250.623,75</b>	<b>0,00</b>	<b>250.623,75</b>
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.623,75	0,00	250.623,75
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>181.315.267,50</b>	<b>180.934.732,50</b>	<b>362.250.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85**  
**Geral - Orçado**

Funções	Legislativa	Essencial a Justiça	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social
<b>Orgãos</b>						
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI	6.454.000,00		7.871.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI		11.000,00	49.553.057,25	2.137.320,00	12.139.086,25	14.723.000,00
SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO						
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA						
<b>Totais Listados:</b>	<b>6.454.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>57.424.057,25</b>	<b>2.137.320,00</b>	<b>12.139.086,25</b>	<b>14.723.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções**  
**Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85**  
**Geral - Orçado**

Funções	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
<b>Orgãos</b>						
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI						
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	99.574.211,25	25.000,00	66.812.362,50		19.000,00	28.441.810,00
SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO						
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA				3.200.566,11		
<b>Totais Listados:</b>	<b>99.574.211,25</b>	<b>25.000,00</b>	<b>66.812.362,50</b>	<b>3.200.566,11</b>	<b>19.000,00</b>	<b>28.441.810,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**

**Estado de Minas Gerais**

Desmonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Geral - Orçado

Funções	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Agricultura	Indústria	Comércio e Serviços
<b>Órgãos</b>						
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI						
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	33.232,50	6.200.182,34	4.515.202,66	2.559.825,00	299.250,00	339.232,50
SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO		26.488.968,29				
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA						
<b>Totais Listados:</b>	<b>33.232,50</b>	<b>32.689.150,63</b>	<b>4.515.202,66</b>	<b>2.559.825,00</b>	<b>299.250,00</b>	<b>339.232,50</b>

**Prefeitura Municipal de Araguari**

**Estado de Minas Gerais**

Desmonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Geral - Orçado

Funções	Comunicações	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
<b>Órgãos</b>						
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI					90.000,00	14.415.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	110.950,00	13.664.205,32	3.106.700,00	10.715.628,75	160.623,75	315.140.880,07
SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO				3.004.585,53		29.493.553,82
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA						3.200.566,11
<b>Totais Listados:</b>	<b>110.950,00</b>	<b>13.664.205,32</b>	<b>3.106.700,00</b>	<b>13.720.214,28</b>	<b>250.623,75</b>	<b>362.250.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei 4.320/64 - Anexo 10**  
**Consolidado Geral**  
**Período: 01-01-2019 a 31-12-2019**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
			No Mês	Até o Mês	Para Menos	Para Mais
100000000	Receitas Correntes	391.129.572,25	0,00	0,00	391.129.572,25	0,00
110000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.592.591,25	0,00	0,00	62.592.591,25	0,00
111000000	Impostos	59.354.372,25	0,00	0,00	59.354.372,25	0,00
111300000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.430.000,00	0,00	0,00	8.430.000,00	0,00
111303000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.430.000,00	0,00	0,00	8.430.000,00	0,00
1113031000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.705.000,00	0,00	0,00	7.705.000,00	0,00
<b>1113031100</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>	<b>7.705.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.705.000,00</b>	<b>0,00</b>
1113034000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	725.000,00	0,00	0,00	725.000,00	0,00
<b>1113034100</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>	<b>725.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>725.000,00</b>	<b>0,00</b>
111800000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	50.924.372,25	0,00	0,00	50.924.372,25	0,00
1118010000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	33.301.372,25	0,00	0,00	33.301.372,25	0,00
1118011000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.248.372,25	0,00	0,00	29.248.372,25	0,00
<b>1118011100</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>	<b>22.185.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.185.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1118011200</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros</b>	<b>145.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1118011300</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>	<b>6.133.372,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.133.372,25</b>	<b>0,00</b>
<b>1118011400</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	<b>785.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>785.000,00</b>	<b>0,00</b>
1118014000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.053.000,00	0,00	0,00	4.053.000,00	0,00
<b>1118014100</b>	<b>Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal</b>	<b>4.053.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.053.000,00</b>	<b>0,00</b>
1118020000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	17.623.000,00	0,00	0,00	17.623.000,00	0,00
1118023000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.623.000,00	0,00	0,00	17.623.000,00	0,00
<b>1118023100</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>	<b>16.604.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.604.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1118023200</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros</b>	<b>239.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>239.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1118023300</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>	<b>677.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>677.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1118023400</b>	<b>Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	<b>103.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>0,00</b>
1120000000	Taxas	3.190.039,00	0,00	0,00	3.190.039,00	0,00
1121000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1121040000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1121041000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
<b>1121041100</b>	<b>Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
1122000000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.541.861,00	0,00	0,00	1.541.861,00	0,00
1122010000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.541.861,00	0,00	0,00	1.541.861,00	0,00
1122011000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.541.861,00	0,00	0,00	1.541.861,00	0,00
<b>1122011100</b>	<b>Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</b>	<b>1.541.455,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.541.455,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1122011300</b>	<b>Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa</b>	<b>406,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>406,00</b>	<b>0,00</b>
1128000000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.633.178,00	0,00	0,00	1.633.178,00	0,00
1128010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.633.178,00	0,00	0,00	1.633.178,00	0,00
1128011000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.633.178,00	0,00	0,00	1.633.178,00	0,00
<b>1128011100</b>	<b>Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal</b>	<b>1.629.415,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.629.415,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1128011200</b>	<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1128011300</b>	<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.763,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.763,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1128011400</b>	<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
1130000000	Contribuição de Melhoria	48.180,00	0,00	0,00	48.180,00	0,00
1138000000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	48.180,00	0,00	0,00	48.180,00	0,00
1138010000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	13.180,00	0,00	0,00	13.180,00	0,00
1138011000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	13.180,00	0,00	0,00	13.180,00	0,00
<b>1138011100</b>	<b>Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal</b>	<b>13.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.180,00</b>	<b>0,00</b>



 <b>Prefeitura Municipal de Araguari</b> <b>Estado de Minas Gerais</b> <b>Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei 4.320/64 - Anexo 10</b> <b>Consolidado Geral</b> <b>Período: 01-01-2019 a 31-12-2019</b>						
1138990000	Outras Contribuições de Melhoria	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
1138991000	Outras Contribuições de Melhoria	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
<b>1138991100</b>	<b>Outras Contribuições de Melhoria - Principal</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>
1200000000	Contribuições	10.050.000,00	0,00	0,00	10.050.000,00	0,00
1240000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.050.000,00	0,00	0,00	10.050.000,00	0,00
1240001000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.050.000,00	0,00	0,00	10.050.000,00	0,00
<b>1240001100</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>	<b>10.050.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.050.000,00</b>	<b>0,00</b>
1300000000	Receita Patrimonial	1.855.445,00	0,00	0,00	1.855.445,00	0,00
1310000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
1310010000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
1310011000	Aluguéis e Arrendamentos	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
<b>1310011100</b>	<b>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1310011200</b>	<b>Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
1310012000	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>1310012100</b>	<b>Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
1320000000	Valores Mobiliários	1.824.445,00	0,00	0,00	1.824.445,00	0,00
1321000000	Juros e Correções Monetárias	1.824.445,00	0,00	0,00	1.824.445,00	0,00
1321001000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.824.445,00	0,00	0,00	1.824.445,00	0,00
<b>1321001100</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</b>	<b>1.824.445,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.824.445,00</b>	<b>0,00</b>
1400000000	Receita Agropecuária	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1400001000	Receita Agropecuária	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>1400001100</b>	<b>Receita Agropecuária - Principal</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
1600000000	Receita de Serviços	35.602.129,82	0,00	0,00	35.602.129,82	0,00
1610000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.174.929,82	0,00	0,00	32.174.929,82	0,00
1610010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.123.929,82	0,00	0,00	32.123.929,82	0,00
1610011000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.123.929,82	0,00	0,00	32.123.929,82	0,00
<b>1610011100</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</b>	<b>30.525.529,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.525.529,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1610011200</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros</b>	<b>883.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>883.400,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1610011300</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa</b>	<b>495.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>495.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1610011400</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>
1610020000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1610021000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>1610021100</b>	<b>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
1610030000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1610031000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>1610031100</b>	<b>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
1620000000	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1620020000	Serviços de Transporte	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1620021000	Serviços de Transporte	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
<b>1620021100</b>	<b>Serviços de Transporte - Principal</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
1690000000	Outros Serviços	3.227.200,00	0,00	0,00	3.227.200,00	0,00
1690990000	Outros Serviços	3.227.200,00	0,00	0,00	3.227.200,00	0,00
1690991000	Outros Serviços	3.227.200,00	0,00	0,00	3.227.200,00	0,00
<b>1690991100</b>	<b>Outros Serviços - Principal</b>	<b>51.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1690991200</b>	<b>Outros Serviços - Multas e Juros</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1690991300</b>	<b>Outros Serviços - Dívida Ativa</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1690991400</b>	<b>Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	<b>530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>0,00</b>
1700000000	Transferências Correntes	277.527.747,50	0,00	0,00	277.527.747,50	0,00
1710000000	Transferências da União e de suas Entidades	105.303.464,08	0,00	0,00	105.303.464,08	0,00
1718000000	Transferências da União - Específica E/M	105.303.464,08	0,00	0,00	105.303.464,08	0,00
1718010000	Participação na Receita da União	58.200.000,00	0,00	0,00	58.200.000,00	0,00
1718012000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	52.800.000,00	0,00	0,00	52.800.000,00	0,00



<b>Prefeitura Municipal de Araguari</b>						
<b>Estado de Minas Gerais</b>						
<b>Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei 4.320/64 - Anexo 10</b>						
<b>Consolidado Geral</b>						
<b>Período: 01-01-2019 a 31-12-2019</b>						
1718012100	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal</b>	<b>52.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.800.000,00</b>	<b>0,00</b>
1718013000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00
1718013100	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>0,00</b>
1718014000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
1718014100	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
1718015000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
1718015100	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
1718020000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	9.085.000,00	0,00	0,00	9.085.000,00	0,00
1718021000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	8.350.000,00	0,00	0,00	8.350.000,00	0,00
1718021100	<b>Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal</b>	<b>8.350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.350.000,00</b>	<b>0,00</b>
1718022000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
1718022100	<b>Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal</b>	<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>
1718026000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
1718026100	<b>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal</b>	<b>650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>0,00</b>
1718030000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	29.137.564,08	0,00	0,00	29.137.564,08	0,00
1718031000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	7.900.000,00	0,00	0,00	7.900.000,00	0,00
1718031100	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal</b>	<b>7.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.900.000,00</b>	<b>0,00</b>
1718032000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	18.501.854,08	0,00	0,00	18.501.854,08	0,00
1718032100	<b>Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal</b>	<b>18.501.854,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.501.854,08</b>	<b>0,00</b>
1718033000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	2.075.860,00	0,00	0,00	2.075.860,00	0,00
1718033100	<b>Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>2.075.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.075.860,00</b>	<b>0,00</b>
1718034000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	636.850,00	0,00	0,00	636.850,00	0,00
1718034100	<b>Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal</b>	<b>636.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>636.850,00</b>	<b>0,00</b>
1718035000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão do SUS	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
1718035100	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão do SUS - Principal</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>
1718050000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.044.000,00	0,00	0,00	3.044.000,00	0,00
1718051000	Transferências do Salário-Educação	1.915.000,00	0,00	0,00	1.915.000,00	0,00
1718051100	<b>Transferências do Salário-Educação - Principal</b>	<b>1.915.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.915.000,00</b>	<b>0,00</b>
1718053000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	859.000,00	0,00	0,00	859.000,00	0,00
1718053100	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal</b>	<b>859.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>859.000,00</b>	<b>0,00</b>
1718054000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	269.000,00	0,00	0,00	269.000,00	0,00
1718054100	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal</b>	<b>269.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>269.000,00</b>	<b>0,00</b>
1718059000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1718059100	<b>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
1718060000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00
1718061000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00
1718061100	<b>Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96 - Principal</b>	<b>525.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>0,00</b>
1718100000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.741.900,00	0,00	0,00	2.741.900,00	0,00
1718102000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	190.900,00	0,00	0,00	190.900,00	0,00
1718102100	<b>Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>190.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.900,00</b>	<b>0,00</b>
1718103000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00
1718103100	<b>Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal</b>	<b>475.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>475.000,00</b>	<b>0,00</b>
1718109000	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1718109100	<b>Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>



 <b>Prefeitura Municipal de Araguari</b> <b>Estado de Minas Gerais</b> <b>Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei 4.320/64 - Anexo 10</b> <b>Consolidado Geral</b> <b>Período: 01-01-2019 a 31-12-2019</b>						
1718120000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.026.000,00	0,00	0,00	2.026.000,00	0,00
1718121000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.026.000,00	0,00	0,00	2.026.000,00	0,00
<b>1718121100</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal</b>	<b>2.026.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.026.000,00</b>	<b>0,00</b>
1718990000	Outras Transferências da União	2.570.000,00	0,00	0,00	2.570.000,00	0,00
1718991000	Outras Transferências da União	2.570.000,00	0,00	0,00	2.570.000,00	0,00
<b>1718991100</b>	<b>Outras Transferências da União - Principal</b>	<b>2.570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.570.000,00</b>	<b>0,00</b>
1720000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	146.660.583,42	0,00	0,00	146.660.583,42	0,00
1728000000	Transferências dos Estados - Específica E/M	146.660.583,42	0,00	0,00	146.660.583,42	0,00
1728010000	Participação na Receita dos Estados	143.932.861,25	0,00	0,00	143.932.861,25	0,00
1728011000	Cota-Parte do ICMS	119.981.861,25	0,00	0,00	119.981.861,25	0,00
<b>1728011100</b>	<b>Cota-Parte do ICMS - Principal</b>	<b>119.981.861,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.981.861,25</b>	<b>0,00</b>
1728012000	Cota-Parte do IPVA	22.200.000,00	0,00	0,00	22.200.000,00	0,00
<b>1728012100</b>	<b>Cota-Parte do IPVA - Principal</b>	<b>22.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.200.000,00</b>	<b>0,00</b>
1728013000	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00
<b>1728013100</b>	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>0,00</b>
1728014000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
<b>1728014100</b>	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
1728015000	Outras Participações na Receita dos Estados	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>1728015100</b>	<b>Outras Participações na Receita dos Estados - Principal</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
1728030000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.918.635,92	0,00	0,00	1.918.635,92	0,00
1728031000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.918.635,92	0,00	0,00	1.918.635,92	0,00
<b>1728031100</b>	<b>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal</b>	<b>1.918.635,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.918.635,92</b>	<b>0,00</b>
1728100000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	579.000,00	0,00	0,00	579.000,00	0,00
1728101000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	229.000,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00
<b>1728101100</b>	<b>Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	<b>229.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229.000,00</b>	<b>0,00</b>
1728102000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
<b>1728102100</b>	<b>Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>
1728990000	Outras Transferências dos Estados	230.086,25	0,00	0,00	230.086,25	0,00
1728991000	Outras Transferências dos Estados	230.086,25	0,00	0,00	230.086,25	0,00
<b>1728991100</b>	<b>Outras Transferências dos Estados - Principal</b>	<b>230.086,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.086,25</b>	<b>0,00</b>
1730000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00
1738000000	Transferências dos Municípios - Específica E/M	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00
1738100000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00
1738101000	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00
<b>1738101100</b>	<b>Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>0,00</b>
1750000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	23.613.700,00	0,00	0,00	23.613.700,00	0,00
1758000000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	23.613.700,00	0,00	0,00	23.613.700,00	0,00
1758010000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	23.613.700,00	0,00	0,00	23.613.700,00	0,00
1758011000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	23.613.700,00	0,00	0,00	23.613.700,00	0,00
<b>1758011100</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal</b>	<b>23.613.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.613.700,00</b>	<b>0,00</b>
1900000000	Outras Receitas Correntes	3.500.658,68	0,00	0,00	3.500.658,68	0,00
1910000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	169.500,00	0,00	0,00	169.500,00	0,00
1910010000	Multas Previstas em Legislação Específica	169.500,00	0,00	0,00	169.500,00	0,00
1910011000	Multas Previstas em Legislação Específica	169.500,00	0,00	0,00	169.500,00	0,00
<b>1910011100</b>	<b>Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</b>	<b>169.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>169.500,00</b>	<b>0,00</b>
1920000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1922000000	Restituições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei 4.320/64 - Anexo 10**  
**Consolidado Geral**  
Período: 01-01-2019 a 31-12-2019

1922990000	Outras Restituições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1922991000	Outras Restituições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>1922991100</b>	<b>Outras Restituições - Principal</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
1990000000	Demais Receitas Correntes	3.330.158,68	0,00	0,00	3.330.158,68	0,00
1990990000	Outras Receitas	3.330.158,68	0,00	0,00	3.330.158,68	0,00
1990991000	Outras Receitas - Primárias	3.330.158,68	0,00	0,00	3.330.158,68	0,00
<b>1990991100</b>	<b>Outras Receitas - Primárias - Principal</b>	<b>3.278.778,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.278.778,68</b>	<b>0,00</b>
<b>1990991200</b>	<b>Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1990991400</b>	<b>Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	<b>46.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.380,00</b>	<b>0,00</b>
2000000000	Receitas de Capital	9.818.800,00	0,00	0,00	9.818.800,00	0,00
2100000000	Operações de Crédito	7.718.500,00	0,00	0,00	7.718.500,00	0,00
2110000000	Operações de Crédito - Mercado Interno	7.718.500,00	0,00	0,00	7.718.500,00	0,00
2112000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00
2112001000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00
<b>2112001100</b>	<b>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal</b>	<b>880.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>880.000,00</b>	<b>0,00</b>
2118000000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2118010000	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2118013000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
<b>2118013100</b>	<b>Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
2119000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.838.500,00	0,00	0,00	5.838.500,00	0,00
2119001000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.838.500,00	0,00	0,00	5.838.500,00	0,00
<b>2119001100</b>	<b>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</b>	<b>5.838.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.838.500,00</b>	<b>0,00</b>
2200000000	Alienação de Bens	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
2210000000	Alienação de Bens Móveis	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
2213000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
2213001000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
<b>2213001100</b>	<b>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>
2220000000	Alienação de Bens Imóveis	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
2220001000	Alienação de Bens Imóveis	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
<b>2220001100</b>	<b>Alienação de Bens Imóveis - Principal</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>
2400000000	Transferências de Capital	2.059.300,00	0,00	0,00	2.059.300,00	0,00
2410000000	Transferências da União e de suas Entidades	2.007.700,00	0,00	0,00	2.007.700,00	0,00
2418000000	Transferências da União	2.007.700,00	0,00	0,00	2.007.700,00	0,00
2418030000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2418031000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>2418031100</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
2418040000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.896.700,00	0,00	0,00	1.896.700,00	0,00
2418041000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	746.700,00	0,00	0,00	746.700,00	0,00
<b>2418041100</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal</b>	<b>746.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>746.700,00</b>	<b>0,00</b>
2418042000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
<b>2418042100</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>
2418043000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>2418043100</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
2418100000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
2418109000	Outras Transferências de Convênios da União	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
<b>2418109100</b>	<b>Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>
2420000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	51.600,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00
2428000000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	51.600,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00
2428030000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00



 <b>Prefeitura Municipal de Araguari</b> <b>Estado de Minas Gerais</b> <b>Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Lei 4.320/64 - Anexo 10</b> <b>Consolidado Geral</b> <b>Período: 01-01-2019 a 31-12-2019</b>						
2428031000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>2428031100</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
2428050000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00
2428051000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00
<b>2428051100</b>	<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>
2428100000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
2428101000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>2428101100</b>	<b>Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
9000000000	Deduções da Receita	-38.698.372,25	0,00	0,00	0,00	38.698.372,25
9200000000	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	-27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
9210000000	RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
9211000000	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
9211180000	RESTITUIÇÕES DOS IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	-24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
9211180100	Restituições do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>9211180111</b>	<b>RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL</b>	<b>-10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>9211180141</b>	<b>RESTITUIÇÃO DO ITBI - PRINCIPAL</b>	<b>-10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
9211180200	Restituições dos Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>9211180231</b>	<b>RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL</b>	<b>-4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
9211220000	Restituições das Taxas pela Prestação de Serviços	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
9211220100	Restituições das Taxas pela Prestação de Serviços	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>9211220111</b>	<b>RESTITUIÇÃO DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL</b>	<b>-2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
9219000000	Restituições das Outras Receitas Correntes	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9219900000	Restituições das Demais Receitas Correntes	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9219909000	Restituições de Outras Receitas	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9219909900	RESTITUIÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>9219909911</b>	<b>RESTITUIÇÃO DE OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL</b>	<b>-1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
9500000000	FUNDEB	-38.671.372,25	0,00	0,00	0,00	38.671.372,25
9510000000	Dedução das Receitas Correntes	-38.671.372,25	0,00	0,00	0,00	38.671.372,25
9517000000	Dedução das Transferências Correntes	-38.671.372,25	0,00	0,00	0,00	38.671.372,25
9517180000	Dedução das Transferências da União - Específica E/M	-10.525.000,00	0,00	0,00	0,00	10.525.000,00
9517180100	Dedução da Participação na Receita da União	-10.420.000,00	0,00	0,00	0,00	10.420.000,00
<b>9517180121</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal</b>	<b>-10.160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.160.000,00</b>
<b>9517180151</b>	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal</b>	<b>-260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>
9517180600	Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
<b>9517180611</b>	<b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal</b>	<b>-105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>
9517280000	Dedução das Transferências dos Estados - Específica E/M	-28.146.372,25	0,00	0,00	0,00	28.146.372,25
9517280100	Dedução da Participação na Receita dos Estados	-28.146.372,25	0,00	0,00	0,00	28.146.372,25
<b>9517280111</b>	<b>Cota-Parte do ICMS - Principal</b>	<b>-23.996.372,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.996.372,25</b>
<b>9517280121</b>	<b>Cota-Parte do IPVA - Principal</b>	<b>-3.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.840.000,00</b>
<b>9517280131</b>	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>	<b>-310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
<b>Total Geral da Receita Orçada:</b>		<b>362.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.948.372,25</b>	<b>38.698.372,25</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - Lei 4.320/64 - Anexo 11**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL POR NATUREZA DA DESPESA COMPARATIVO PERCENTUAL**  
**Balancete da Despesa - Geral - Orçado**  
**Ref. ao Período de 01-01-2019 a 31-12-2019**

Código	Descrição	Créditos Orc. e Suplementares		Créditos Esp. e Extraordinários		Total	Empenhado		Diferenças	%
		No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês		No Mês	Até o Mês		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	220.089,23	0,00	0,00	220.089,23	0,00	0,00	220.089,23	100,00
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	4.360.000,00	0,00	0,00	4.360.000,00	0,00	0,00	4.360.000,00	100,00
31900300	Pensões do RPPS e do Militar	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	100,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	6.827.500,00	0,00	0,00	6.827.500,00	0,00	0,00	6.827.500,00	100,00
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	100,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0,00	118.011.636,91	0,00	0,00	118.011.636,91	0,00	0,00	118.011.636,91	100,00
31901300	Obrigações Patronais	0,00	29.853.700,00	0,00	0,00	29.853.700,00	0,00	0,00	29.853.700,00	100,00
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	100,00
31909100	Sentenças Judiciais	0,00	3.879.128,75	0,00	0,00	3.879.128,75	0,00	0,00	3.879.128,75	100,00
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	100,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	2.140.800,00	0,00	0,00	2.140.800,00	0,00	0,00	2.140.800,00	100,00
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	2.275.000,00	0,00	0,00	2.275.000,00	0,00	0,00	2.275.000,00	100,00
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	100,00
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	17.520.000,00	0,00	0,00	17.520.000,00	0,00	0,00	17.520.000,00	100,00
33504100	Contribuições	0,00	12.706.622,17	0,00	0,00	12.706.622,17	0,00	0,00	12.706.622,17	100,00
33504200	Auxílios	0,00	545.250,00	0,00	0,00	545.250,00	0,00	0,00	545.250,00	100,00
33504300	Subvenções Sociais	0,00	1.627.577,50	0,00	0,00	1.627.577,50	0,00	0,00	1.627.577,50	100,00
33704100	Contribuições	0,00	1.208.000,00	0,00	0,00	1.208.000,00	0,00	0,00	1.208.000,00	100,00
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	672.585,06	0,00	0,00	672.585,06	0,00	0,00	672.585,06	100,00
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	100,00
33901400	Diárias – Pessoal Civil	0,00	851.282,50	0,00	0,00	851.282,50	0,00	0,00	851.282,50	100,00
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	100,00
33903000	Material de Consumo	0,00	18.676.033,99	0,00	0,00	18.676.033,99	0,00	0,00	18.676.033,99	100,00
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	100,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	100,00
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	100,00
33903500	Serviços de Consultoria	0,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	100,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	6.135.410,00	0,00	0,00	6.135.410,00	0,00	0,00	6.135.410,00	100,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	90.659.888,10	0,00	0,00	90.659.888,10	0,00	0,00	90.659.888,10	100,00
33904100	Contribuições	0,00	2.733.750,00	0,00	0,00	2.733.750,00	0,00	0,00	2.733.750,00	100,00
33904600	Auxílio-alimentação	0,00	2.510.000,00	0,00	0,00	2.510.000,00	0,00	0,00	2.510.000,00	100,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	295.935,53	0,00	0,00	295.935,53	0,00	0,00	295.935,53	100,00
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	100,00
33909100	Sentenças Judiciais	0,00	724.100,00	0,00	0,00	724.100,00	0,00	0,00	724.100,00	100,00
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	725.550,00	0,00	0,00	725.550,00	0,00	0,00	725.550,00	100,00
33909300	Indenizações e Restituições	0,00	1.096.025,00	0,00	0,00	1.096.025,00	0,00	0,00	1.096.025,00	100,00
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	46.927,71	0,00	0,00	46.927,71	0,00	0,00	46.927,71	100,00
44905100	Obras e Instalações	0,00	23.979.913,80	0,00	0,00	23.979.913,80	0,00	0,00	23.979.913,80	100,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.965.170,00	0,00	0,00	5.965.170,00	0,00	0,00	5.965.170,00	100,00
44906100	Aquisição de Imóveis	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	100,00
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	100,00
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	4.992.500,00	0,00	0,00	4.992.500,00	0,00	0,00	4.992.500,00	100,00
99999900	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	250.623,75	0,00	0,00	250.623,75	0,00	0,00	250.623,75	100,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>0,00</b>	<b>362.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>362.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>362.250.000,00</b>	



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo**  
**Lei 4.320/64 - Artigo 2º - Inciso I**  
**Consolidado Geral**

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções de Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>391.129.572,25</b>	Legislativa	6.454.000,00
Receita Tributária	62.592.591,25	Essencial a Justiça	11.000,00
Receita de Contribuição	10.050.000,00	Administração	57.424.057,25
Receita Patrimonial	1.855.445,00	Segurança Pública	2.137.320,00
Receita Agropecuária	1.000,00	Assistência Social	12.139.086,25
Receita Industrial	0,00	Previdência Social	14.723.000,00
Receita de Serviços	35.602.129,82	Saúde	99.574.211,25
Transferências Correntes	277.527.747,50	Trabalho	25.000,00
Outras Receitas Correntes	3.500.658,68	Educação	66.812.362,50
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.818.800,00</b>	Cultura	3.200.566,11
Operações de Crédito	7.718.500,00	Direitos da Cidadania	19.000,00
Alienação de Bens	41.000,00	Urbanismo	28.441.810,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Habitação	33.232,50
Transferências de Capital	2.059.300,00	Saneamento	32.689.150,63
Outras Receitas de Capital	0,00	Gestão Ambiental	4.515.202,66
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	Agricultura	2.559.825,00
Receita Tributária	0,00	Indústria	299.250,00
Receita de Contribuições	0,00	Comércio e Serviços	339.232,50
Receita Patrimonial	0,00	Comunicações	110.950,00
Receita Industrial	0,00	Transporte	13.664.205,32
Receita de Serviços	0,00	Desporto e Lazer	3.106.700,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	Encargos Especiais	13.720.214,28
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-38.698.372,25</b>	Reserva de Contingência	250.623,75
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total</b>	<b>362.250.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>362.250.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho de Governo,**  
**em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços**  
**Lei 4.320/64 ( art. 2, § 2, inciso III )**  
**Geral - Orçado**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
03	Essencial a Justiça	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03.091.0021	DEFESA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03.091.0021.2140	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO ERÁRIO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04	Administração	1.060.000,00	113.177,50	0,00	1.173.177,50
04.122	Administração Geral	1.060.000,00	113.177,50	0,00	1.173.177,50
04.122.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0001.1300	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	1.010.000,00	113.177,50	0,00	1.123.177,50
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04.122.0002.1019	REESTRUTURAÇÃO DOS PRÉDIOS DA RFFSA - CENTRO ADMINISTRATIVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	47.677,50	0,00	47.677,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	47.677,50	0,00	47.677,50
04.122.0002.2041	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
04.122.0002.2057	ENGENHARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0002.2466	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0002.2505	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS - FUNMUPA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06	Segurança Pública	0,00	72.125,00	0,00	72.125,00
06.122	Administração Geral	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06.122.0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06.122.0026.2064	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06.181	Policimento	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06.181.0005	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06.181.0005.2023	EXECUÇÃO CONVÊNIO - POLÍCIA MILITAR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	69.125,00	0,00	69.125,00
06.182.0005	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	69.125,00	0,00	69.125,00
06.182.0005.2024	EXECUÇÃO CONVÊNIO - CORPO DE BOMBEIROS	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
06.182.0005.2501	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	13.125,00	0,00	13.125,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	13.125,00	0,00	13.125,00
08	Assistência Social	30.000,00	186.500,00	0,00	216.500,00
08.122	Administração Geral	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.122.0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.122.0002.2467	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER - FEDM	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244	Assistência Comunitária	30.000,00	165.500,00	0,00	195.500,00
08.244.0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	30.000,00	162.000,00	0,00	192.000,00
08.244.0026.1015	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.244.0026.2101	CUSTEIO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0026.2203	SERV. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0026.2402	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
08.244.0029	REDE CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
08.244.0029.2059	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
<b>08.244.0041</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
08.244.0041.2462	FUNDO MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>1.313.000,00</b>	<b>1.539.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.852.200,00</b>
10.122	Administração Geral	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00
10.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00
10.122.0002.2131	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
10.301.0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
10.301.0028.2098	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.313.000,00	975.200,00	0,00	2.288.200,00
10.302.0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	1.313.000,00	975.200,00	0,00	2.288.200,00
10.302.0028.1034	CONVÊNIOS NA ÁREA DE SAÚDE	1.313.000,00	0,00	0,00	1.313.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.313.000,00	0,00	0,00	1.313.000,00
10.302.0028.2082	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	975.200,00	0,00	975.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	975.200,00	0,00	975.200,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
10.303.0017	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.303.0017.2095	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.303.0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.303.0028.2095	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.304.0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.304.0028.2087	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.305.0028	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.305.0028.2086	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>1.001.100,00</b>	<b>3.512.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.513.300,00</b>
12.122	Administração Geral	0,00	1.512.100,00	0,00	1.512.100,00
12.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.512.100,00	0,00	1.512.100,00
12.122.0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.122.0002.2041	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
12.122.0002.2235	QMSE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.000.100,00	0,00	0,00	1.000.100,00
12.361.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000.100,00	0,00	0,00	1.000.100,00
12.361.0002.1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESCOLARES	1.000.100,00	0,00	0,00	1.000.100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.100,00	0,00	0,00	1.000.100,00
12.364	Ensino Superior	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.364.0400	CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.364.0400.1040	IMPLANTAÇÃO DA EXTENSÃO DO CAMPUS DA UFU EM ARAGUARI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365	Ensino Infantil	0,00	2.000.100,00	0,00	2.000.100,00
12.365.0009	CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.000.100,00	0,00	2.000.100,00
12.365.0009.2125	MANUT., AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS	0,00	2.000.100,00	0,00	2.000.100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	2.000.100,00	0,00	2.000.100,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>150.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>430.000,00</b>
13.122	Administração Geral	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.122.0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.391.0023	PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E DO PATRIMÔNIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.391.0023.1012	MANUT. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEUS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
13.392.0024	PROMOÇÃO DE INCENTIVO A CULTURA	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
13.392.0024.2053	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
13.392.0024.2055	MANUT. DAS ATIV. DA CASA DA CULTURA E CENTRO DE REFERÊNCIA NEGRA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0024.2171	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
14.244	Assistência Comunitária	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
14.244.0026	ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E CONTROLE SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
14.244.0026.2504	BANCO DE ALIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15	Urbanismo	0,00	5.657.500,00	0,00	5.657.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.362.500,00	0,00	5.362.500,00
15.451.0011	VIAS URBANAS	0,00	5.362.500,00	0,00	5.362.500,00
15.451.0011.2118	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	5.362.500,00	0,00	5.362.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	5.362.500,00	0,00	5.362.500,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
15.452.0013	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.452.0013.2060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DOS CEMITÉRIOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.452.0018	LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0018.2108	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.752	Energia Elétrica	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.752.0012	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.752.0012.2061	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.752.0012.2456	ILUMINAÇÃO FESTIVA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16	Habitação	12.177,50	0,00	0,00	12.177,50
16.482	Habitação Urbana	12.177,50	0,00	0,00	12.177,50
16.482.0174	HABITAÇÕES URBANAS	12.177,50	0,00	0,00	12.177,50
16.482.0174.1022	PROJETO "MORAR MELHOR"	12.177,50	0,00	0,00	12.177,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.177,50	0,00	0,00	12.177,50
17	Saneamento	6.941.182,33	1.125.841,47	0,00	8.067.023,80
17.122	Administração Geral	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.122.0002.2064	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	6.941.182,33	809.064,47	0,00	7.750.246,80
17.512.0014	SANEAMENTO GERAL	4.010.000,00	0,00	0,00	4.010.000,00
17.512.0014.1008	PARQUE LINEAR, CÔRREGOS E GALERIAS PLUVIAIS	4.010.000,00	0,00	0,00	4.010.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.010.000,00	0,00	0,00	4.010.000,00
17.512.0027	SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	2.931.182,33	809.064,47	0,00	3.740.246,80
17.512.0027.1200	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO / ETE / ÁREA ETE	2.931.182,33	0,00	0,00	2.931.182,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.931.182,33	0,00	0,00	2.931.182,33
17.512.0027.2142	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	809.064,47	0,00	809.064,47
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	809.064,47	0,00	809.064,47
17.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	315.777,00	0,00	315.777,00
17.541.0039	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	315.777,00	0,00	315.777,00
17.541.0039.2403	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - ATERRO SANITÁRIO	0,00	315.777,00	0,00	315.777,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	315.777,00	0,00	315.777,00
18	Gestão Ambiental	52.710,00	399.600,00	0,00	452.310,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	392.250,00	0,00	392.250,00
18.541.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	26.250,00	0,00	26.250,00
18.541.0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	26.250,00	0,00	26.250,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	26.250,00	0,00	26.250,00
18.541.0039	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	366.000,00	0,00	366.000,00
18.541.0039.2450	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
18.541.0039.2457	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	313.500,00	0,00	313.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	313.500,00	0,00	313.500,00
18.542	Controle Ambiental	52.710,00	7.350,00	0,00	60.060,00
18.542.0039	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	52.710,00	7.350,00	0,00	60.060,00
18.542.0039.1005	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANAS	52.710,00	0,00	0,00	52.710,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	52.710,00	0,00	0,00	52.710,00
18.542.0039.2110	PRESERVAÇÃO DE MATAS E NASCENTES	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00
20	Agricultura	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.304	Vigilância Sanitária	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
20.304.0022	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.304.0022.2506	FUNDO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - FUINSP	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>
23.695	Turismo	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
23.695.0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
23.695.0016.1122	IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>1.100,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.100,00</b>
26.122	Administração Geral	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
26.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
26.122.0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
26.122.0002.2198	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
26.451.0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
26.451.0040.1010	MONITORAMENTO E SEGURANÇA - OLHO VIVO	100,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00	0,00	0,00	100,00
26.451.0040.1210	SINALIZAÇÃO SISTEMA VIÁRIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
26.453.0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
26.453.0040.2068	TRANSPORTE COLETIVO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
26.781	Transporte Aéreo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.781.0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.781.0040.2175	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782.0015	ESTRADAS VICINAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
26.782.0015.2117	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
26.782.0040	SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E TRANSPORTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.782.0040.2111	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>416.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>416.000,00</b>
27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27.812.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27.812.0002.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27.813	Lazer	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
27.813.0019	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
27.813.0019.2102	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
<b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>		<b>10.592.769,83</b>	<b>13.387.143,97</b>	<b>0,00</b>	<b>23.979.913,80</b>

**Principais Atribuições:**

- Representar o Município em juízo;
- Assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica;
- Elaborar anteparos de lei, de decreto e demais atos normativos;
- Promover a cobrança judicial dos créditos do Município;
- Orientar sindicância, inquéritos e processo administrativo, disciplinar e tributário;
- Elaborar minuta de contrato, convênio e outros atos administrativos;
- Coligir e organizar informações relativas à jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal;
- Encarregar-se do registro e arquivamento dos atos normativos do governo municipal.

(34) 3690 3020

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.  
Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás



**Procuradoria Geral do MUNICÍPIO**

*Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência*



**PREFEITURA DE ARAGUARI**



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**TABELAS EXPLICATIVAS DA RECEITA E DESPESA**  
**Lei 4.320/64, art. 22º, inciso III**

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Receitas Correntes</b>	<b>272.063.483,60</b>	<b>324.595.995,41</b>	<b>317.324.762,41</b>	<b>363.843.425,32</b>	<b>391.129.572,25</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.034.927,08	39.849.335,12	44.995.637,11	55.966.469,23	62.592.591,25
Impostos	35.340.771,09	38.412.856,17	41.020.746,04	54.053.454,01	59.354.372,25
Impostos sobre o Patrimônio	23.092.911,19	24.955.498,43	27.785.437,93	0,00	0,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	12.247.859,90	13.457.357,74	13.235.308,11	6.885.368,81	8.430.000,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	0,00	0,00	47.168.085,20	50.924.372,25
Taxas	3.674.385,81	1.407.026,19	3.972.661,87	1.849.878,91	3.190.039,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	663.779,78	859.192,70	1.018.993,48	1.007.489,36	15.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	3.010.606,03	547.833,49	2.953.668,39	842.389,55	1.541.861,00
Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.633.178,00
Contribuição de Melhoria	19.770,18	29.452,76	2.229,20	63.136,31	48.180,00
Contribuição de Melhoria - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	63.136,31	48.180,00
Contribuições	7.248.773,58	8.556.150,96	9.017.400,28	5.860.000,00	10.050.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	5.860.000,00	10.050.000,00
Receita Patrimonial	2.584.894,76	2.749.427,24	1.838.355,26	5.636.794,86	1.855.445,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	31.961,27	31.551,56	26.836,43	1.751.271,06	31.000,00
Valores Mobiliários	2.552.933,49	2.717.875,68	1.811.518,83	3.885.523,80	1.824.445,00
Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	3.885.523,80	1.824.445,00
Receita Agropecuária	1.119,76	0,00	6.140,00	1.000,00	1.000,00
Receita de Serviços	11.903.055,37	14.309.226,16	14.033.085,55	30.872.902,19	35.602.129,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	30.218.337,81	32.174.929,82
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	201.755,53	200.000,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	452.808,85	3.227.200,00
Transferências Correntes	201.621.665,96	248.006.338,95	235.931.654,90	261.618.540,85	277.527.747,50
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	100.703.387,01	105.303.464,08
Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	100.703.387,01	105.303.464,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	201.134.926,44	247.248.577,67	234.337.048,61	135.834.884,21	146.660.583,42
Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	135.834.884,21	146.660.583,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00
Transferências dos Municípios - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	2.778.158,20	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	22.302.111,43	23.613.700,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	22.302.111,43	23.613.700,00
Transferências do Exterior	486.739,52	757.761,28	1.594.806,29	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	9.669.047,09	11.125.516,98	11.502.289,31	3.887.718,19	3.500.658,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.479.362,46	1.319.772,18	1.571.937,34	203.700,00	169.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	483.998,01	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00
Restituições	483.998,01	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	5.961.440,82	7.143.269,80	8.160.505,73	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.744.245,80	2.662.475,00	1.769.846,24	3.682.018,19	3.330.158,68
<b>Receitas de Capital</b>	<b>7.326.586,41</b>	<b>6.903.195,56</b>	<b>35.970.553,51</b>	<b>18.400.152,49</b>	<b>9.818.800,00</b>
Operações de Crédito	5.528.600,07	4.837.969,79	34.915.434,69	15.295.797,44	7.718.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.528.600,07	4.837.969,79	34.915.434,69	15.295.797,44	7.718.500,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	528.000,00	880.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	14.765.797,44	1.000.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.838.500,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	75.000,00	95.000,00	41.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	75.000,00	53.452,00	32.000,00



Prefeitura Municipal de Araguari

Tabelas Explicativas da Receita e Despesa

## TABELA EXPLICATIVA DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
	2015	2016	2017	2018	2019
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	53.452,00	32.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	41.548,00	9.000,00
Transferências de Capital	1.797.986,34	2.065.225,77	980.118,82	3.009.355,05	2.059.300,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	2.960.519,97	2.007.700,00
Transferências da União	0,00	0,00	0,00	2.960.519,97	2.007.700,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.651.829,34	1.790.149,03	869.888,26	48.835,08	51.600,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	48.835,08	51.600,00
Transferências de Pessoas Físicas	146.157,00	275.076,74	110.230,56	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>	<b>-25.088.514,07</b>	<b>-37.280.504,05</b>	<b>-33.253.545,98</b>	<b>-37.243.577,81</b>	<b>-38.698.372,25</b>
Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	0,00	-72.962,73	-10.853,61	0,00	-27.000,00
RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.000,00
RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.000,00
Restituições das Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
FUNDEB	-25.088.514,07	-37.207.541,32	-33.242.692,37	-37.243.577,81	-38.671.372,25
Dedução das Receitas Correntes	-25.088.514,07	-37.207.541,32	-33.242.692,37	-37.243.577,81	-38.671.372,25
Dedução das Transferências Correntes	-25.088.514,07	-37.207.541,32	-33.242.692,37	-37.243.577,81	-38.671.372,25
<b>TOTAL:</b>	<b>254.301.555,94</b>	<b>294.218.686,92</b>	<b>320.041.769,94</b>	<b>345.000.000,00</b>	<b>362.250.000,00</b>

## TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	FIXADA	PREVISTA
	2017	2018	2019
<b>Despesas Correntes</b>	<b>287.395.027,37</b>	<b>295.521.973,20</b>	<b>326.923.864,74</b>
Pessoal e Encargos Sociais	162.827.942,04	151.649.739,20	165.309.354,89
Juros e Encargos da Dívida	1.844.034,50	2.325.000,00	2.285.000,00
Outras Despesas Correntes	122.723.050,83	141.547.234,00	159.329.509,85
<b>Despesas de Capital</b>	<b>39.721.595,88</b>	<b>49.112.076,80</b>	<b>35.075.511,51</b>
Investimentos	35.701.692,22	43.572.076,80	30.083.011,51
Amortização da Dívida	4.019.903,66	5.540.000,00	4.992.500,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	365.950,00	250.623,75
<b>TOTAL:</b>	<b>327.116.623,25</b>	<b>345.000.000,00</b>	<b>362.250.000,00</b>



 <b>Prefeitura Municipal de Araguari</b> <b>Estado de Minas Gerais</b> <b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b> <b>QUADRO DA LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b> <b>Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV Parágrafo Único</b> <b>2019</b>		FINALIDADE	LEGISLAÇÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA			
01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI		
01.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: - coordenar a representação social e política do Presidente da Câmara; - proporcionar ao Presidente assessoramento em seus contatos com entidades, associações, órgãos ou autoridades federais, estaduais e municipais; - coordenar e organizar a agenda de programas oficiais e tomar as providências necessárias para sua observância; - marcar, contratar e registrar audiências do Presidente; - preparar, diariamente, o expediente a ser assinado e despachado pelo Presidente, expedir convites, mantendo a coordenação geral de todas as atividades do Gabinete do Presidente; - participar da coordenação e controle de toda administração da Casa Legislativa, promovendo e sugerindo medidas para seu aprimoramento; - executar outras tarefas afins.	Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009
01.02	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: - coordenar e propor, em articulação com o Gabinete do Presidente, as políticas de pessoal, patrimônio, relações públicas e demais atividades administrativas da Câmara; - manter e administrar os Departamentos de Recursos Humanos, Serviços Gerais, Informática, Almoxarifado e Arquivo; - supervisionar, em articulação com a Presidência, a divulgação, publicação e cerimonial da Câmara Municipal; - manter em ordem todas as dependências da Câmara Municipal, inclusive o Plenário, capacitando-o para todas as suas atividades, mesmo no que se refere ao sistema de som, segurança e abastecimento do material de uso e consumo; - executar outras tarefas afins.	Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009
01.03	CONSULTORIA JURÍDICA	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: - representar processualmente a Câmara Municipal em assuntos ligados ao Judiciário; - assessorar o Presidente e demais órgãos da Câmara, em assuntos de natureza jurídica; - executar outras tarefas afins, inclusive orientar sindicâncias e processos administrativos.	Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009



 <p style="text-align: center;"><b>Prefeitura Municipal de Araguari</b> Estado de Minas Gerais <b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b> <b>QUADRO DA LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b> Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV Parágrafo Único 2019</p>	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FINALIDADE	LEGISLAÇÃO
01.04	ASSESSORIA DE APOIO PARLAMENTAR	<p>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- orientar as Comissões Permanentes da Casa no exame e apreciação de todos projetos de lei, resolução, decreto legislativo e outras matérias afins;</li> <li>- colaborar com as Comissões na elaboração de pareceres, emendas, projetos e outros atos legislativos;</li> <li>- assessorar o Presidente e a Mesa Diretora, na redação final das matérias aprovadas, encaminhando-os ao setor competente, para a devida sanção e promulgação;</li> <li>- promover a publicação e o registro dos atos oficiais, próprios do Legislativo;</li> <li>- manter atualizadas as atas das sessões, transcrevendo-as em livro próprio;</li> <li>- manter atualizados os registros de leis, resoluções, decretos legislativos e demais atos discutidos e/ou aprovados pelo Plenário;</li> <li>- arquivar de correspondências expedidas e recebidas;</li> <li>- executar outras tarefas afins.</li> </ul>	Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009
01.05	ASSESSORIA DE APOIO AOS GABINETES	<p>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- manter e zelar dos Gabinetes dos Vereadores;</li> <li>- receber, preparar, expedir as correspondências dos Vereadores, mantendo o respectivo arquivo;</li> <li>- manter atualizada a agenda de compromissos dos Vereadores;</li> <li>- auxiliar os Vereadores no seu relacionamento político, com a população e com o governo municipal;</li> <li>- atender os Vereadores em todos os assuntos relacionados com o exercício de seu mandato e atividades legislativas;</li> <li>- executar outras tarefas afins.</li> </ul>	Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009
01.06	SECRETARIA DE CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL	<p>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- receber, guardar e controlar valores;</li> <li>- administrar e fiscalizar a regularidade das despesas; preparar as notas de empenho e ordens de pagamento e expedi-las, com autorização do Presidente, efetuando os respectivos pagamentos;</li> <li>- fazer a contabilidade da Câmara Municipal;</li> <li>- preparar balanços, balancetes e a prestação de contas da Câmara Municipal, observando, rigorosamente, as leis e demais expedientes que disciplinam a matéria;</li> <li>- preparar e acompanhar a execução da proposta orçamentária da Câmara;</li> <li>- manter, coordenar e fiscalizar a seção de licitações e compras da Câmara Municipal, observando, rigorosamente as leis e expedientes que disciplinam a matéria;</li> <li>- estabelecer padrões e métodos, medir desempenho e tomar medidas corretivas no desempenho de matérias de controle interno;</li> <li>- executar outras tarefas afins.</li> </ul>	Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI		



  
**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**QUADRO DA LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV Parágrafo Único**  
**2019**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	FINALIDADE	LEGISLAÇÃO
02.02 GABINETE DO PREFEITO	<p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Continuar a modernização da máquina administrativa, informatizando todas as secretarias a fim de proporcionar um rápido e dinâmico atendimento ao público;</li> <li>- Valorizar o servidor, no sentido de ampliar sua capacitação profissional, para se obter os melhores índices de produtividade e de atendimento dentro da ótica da Qualidade Total;</li> <li>- Racionalizar as informações tornando-as eficientes, rápidas e transparentes;</li> <li>- Desenvolver atividades objetivando a melhoria da prestação de serviços públicos proporcionando a promoção do desenvolvimento econômico e social do Município.</li> <li>- Acompanhar a gestão da direção superior e demais assessores diretos do Gabinete do Prefeito, no que se refere ao zelo e fiscalização dos interesses do Município.</li> </ul> <p>A Secretaria de Governo é o órgão de representação social do Prefeito e de assessoramento nas relações com os demais poderes e esferas de governo.</p>	Lei Municipal nº 2.625, de 28 novembro de 1990
02.03 SECRETARIA DE GOVERNO	<p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar o Prefeito no seu relacionamento político e administrativo com a Câmara Municipal e seus membros;</li> <li>- Receber, preparar, expedir e encaminhar as correspondências do Prefeito;</li> <li>- Executar as atividades de apoio administrativo ao Prefeito;</li> <li>- Acompanhar a discussão e votação de projetos de lei e resoluções, auxiliando o Prefeito na preparação de veto ou sanção das proposições de lei.</li> </ul> <p>A Procuradora Geral do Município de Araguari responde por todo o setor do Poder Judiciário e do Ministério Público, pela orientação direta do Gabinete do Prefeito, às Secretarias Municipais e suas Unidades, pela orientação, ordenamento e despachos dos Processos Administrativos, pelo norteio do Departamento de Compras e Licitações, pela redação de todos os Projetos de Leis, Decretos, Portarias, Súmulas Administrativas, elaboração de peças avulsas e execução da dívida ativa.</p>	Lei Municipal nº 2.625, de 28 de novembro de 1.990
02.04 PROCURADORIA GERAL	<p>A Procuradoria Geral é o órgão de representação judicial do Município e de assessoramento ao Prefeito e demais órgãos, competindo-lhe especialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - representar o Município em juízo, por intermédio do Procurador ou seu delegado;</li> <li>II - assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica;</li> <li>III - elaborar anteprojetos de Lei Decreto e demais atos normativos;</li> <li>IV - promover a cobrança judicial dos créditos do Município;</li> <li>V - orientar sindicância, inquérito e processo administrativo, disciplinar e tributário;</li> <li>VI - elaborar minuta de contrato, convênios e outros atos administrativos;</li> <li>VII - coligir e organizar informações relativas à jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal;</li> <li>VIII - encarregar-se do registro e arquivamento dos atos normativos do governo municipal.</li> </ul>	Lei Municipal nº 2.625, de 28 de novembro de 1.990



 <p style="text-align: center;"><b>Prefeitura Municipal de Araguari</b> Estado de Minas Gerais <b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b> <b>QUADRO DA LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b> Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV Parágrafo Único 2019</p>	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FINALIDADE	LEGISLAÇÃO
02.05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO	<p>A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Habitação é o órgão de assessoramento ao Prefeito e demais órgãos nas atividades relacionadas com o planejamento municipal, competindo-lhe especialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com os demais órgãos, a política de desenvolvimento do Município e acompanhar a sua implementação;</li> <li>- Coordenar a elaboração de planos, programas e projetos relacionados com o desenvolvimento econômico, social, cultural, ambiental e físico-territorial do Município, acompanhando e avaliando sua execução;</li> <li>- Dirigir e coordenar a elaboração da proposta orçamentária, orientando e compatibilizando a elaboração de orçamento;</li> <li>- Organizar e manter o banco de dados do Município;</li> <li>- Executar as políticas e implementar as diretrizes de modernização administrativa da Prefeitura, notadamente o processamento de dados, em articulação com as demais Secretarias.</li> </ul> <p>A Secretaria de Administração é o órgão de assessoramento ao Prefeito e de gestão das atividades relacionadas com o pessoal, matéria, patrimônio e demais serviços de apoio à Prefeitura, competindo-lhe especialmente:</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e propor em articulação com a Secretaria de planejamento, as políticas de pessoal, material, e patrimônio da Prefeitura;</li> <li>- Encarregar-se dos assuntos relativos ao desenvolvimento de recursos humanos da Prefeitura, ressalvadas as competências do Prefeito e demais órgãos, na conformidade do regulamento e da política pessoal;</li> <li>- Administrar o material, patrimônio e os serviços gerais da Prefeitura;</li> <li>- Promover as licitações para as compras, obras serviços e alienações da Prefeitura.</li> </ul>	Lei Municipal nº 2.625, de 28 de novembro de 1.990
02.06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	<p>A Secretaria de Fazenda é o órgão de assessoramento ao Prefeito e demais órgãos no planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades financeiras e contábeis do Município.</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com a Secretaria de Planejamento, as políticas fiscais e financeiras do Município;</li> <li>- Exercer a administração tributária do Município, especialmente o lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos;</li> <li>- Acompanhar e fiscalizar a arrecadação das transferências intergovernamentais no âmbito do Município;</li> <li>- Elaborar, acompanhar e rever a programação financeira;</li> <li>- Receber, guardar e movimentar valores;</li> <li>- Fiscalizar a regularidade das despesas, preparar ordens de pagamento e expedi-las com autorização do Prefeito;</li> <li>- Preparar a contabilidade do Município;</li> <li>- Preparar os balanços, balancetes e prestação de contas;</li> <li>- Fiscalizar o emprego do dinheiro público, providenciar a tomada de conta dos agentes públicos responsável pela guarda e movimentação de dinheiro, títulos e valores pertencentes ao Município.</li> </ul>	Lei Municipal nº 2.625, de 28 de novembro de 1.990
02.07	SECRETARIA DA FAZENDA		Lei Municipal nº 2.625, de 28 de novembro de 1.990



 <b>Prefeitura Municipal de Araguari</b> <b>Estado de Minas Gerais</b> <b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b> <b>QUADRO DA LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b> <b>Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV Parágrafo Único</b> <b>2019</b>		FINALIDADE	LEGISLAÇÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA			
02.08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	<p>A Secretaria de Educação é o órgão de assessoramento ao Prefeito e de planejamento, execução, coordenação e controle das atividades do Município relacionadas com educação.</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com a Secretaria de Planejamento, as políticas municipais de educação;</li> <li>- Ministar e desenvolver o ensino na Educação Infantil e Ensino Fundamental no âmbito municipal;</li> <li>- Administrar os estabelecimentos de ensino mantidos pelo município;</li> <li>- Desenvolver ações no sentido de promover e reformar o ensino de 3º grau no âmbito do município.</li> </ul> <p>A Secretaria de Obras é o órgão de assessoramento ao Prefeito e execução das atividades relacionadas com obras públicas da Prefeitura e Controle Urbanístico do Município.</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dirigir, executar ou promover a execução das obras públicas municipais, elaborar os respectivos projetos e acompanhar sua execução, em consonância com o planejamento municipal;</li> <li>- Dirigir os serviços de transportes, guarda, abastecimento, manutenção e controle de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura;</li> <li>- Dirigir e executar a conservação das vias urbanas e estradas municipais;</li> <li>- Dirigir as atividades de controle urbanístico conforme a legislação do Município.</li> </ul>	Lei Municipal nº 2.625, de 28 de novembro de 1.990
02.09	SECRETARIA DE OBRAS	<p>A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo é o órgão de assessoramento ao Prefeito e de planejamento, execução e controle das atividades relacionadas com a promoção e o apoio ao desenvolvimento da área de serviços, do turismo, do comércio e da indústria do Município.</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com a Secretaria de Planejamento, as políticas municipais relativas a indústria, comércio e da área de serviços;</li> <li>- Elaborar, em articulação com a Secretaria de Planejamento, os planos, programas e projetos relacionados com o apoio ao desenvolvimento do comércio, da indústria e serviços, responsabilizando-se por sua execução;</li> <li>- Promover a integração das ações da Prefeitura com os órgãos estaduais e federais de apoio ao desenvolvimento comercial, industrial e de serviços e turismo.</li> <li>- Promover a integração das ações da Prefeitura com os órgãos estaduais e federais de apoio ao desenvolvimento agropecuário, comercial e industrial.</li> </ul>	Lei Municipal nº 2.625, de 28 de novembro de 1.990
02.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	<p>A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo é o órgão de assessoramento ao Prefeito e de planejamento, execução e controle das atividades relacionadas com a promoção e o apoio ao desenvolvimento da área de serviços, do turismo, do comércio e da indústria do Município.</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com a Secretaria de Planejamento, as políticas municipais relativas a indústria, comércio e da área de serviços;</li> <li>- Elaborar, em articulação com a Secretaria de Planejamento, os planos, programas e projetos relacionados com o apoio ao desenvolvimento do comércio, da indústria e serviços, responsabilizando-se por sua execução;</li> <li>- Promover a integração das ações da Prefeitura com os órgãos estaduais e federais de apoio ao desenvolvimento comercial, industrial e de serviços e turismo.</li> <li>- Promover a integração das ações da Prefeitura com os órgãos estaduais e federais de apoio ao desenvolvimento agropecuário, comercial e industrial.</li> </ul>	Lei Municipal nº 2.625, de 28 de novembro de 1.990



UNIDADE ADMINISTRATIVA	FINALIDADE	LEGISLAÇÃO
<p style="text-align: center;">   <b>Prefeitura Municipal de Araguari</b>  <b>Estado de Minas Gerais</b>  <b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b>  <b>QUADRO DA LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>  <b>Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV Parágrafo Único</b>  <b>2019</b> </p>	<p>A Secretaria de Saúde é o órgão de assessoramento ao Prefeito e de planejamento, execução, coordenação, controle e avaliação das atividades do Município relacionadas com saúde.</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com a Secretaria de Planejamento, as políticas municipais de saúde;</li> <li>- Elaborar, em articulação com a Secretaria de Planejamento, os planos, programas e projetos relacionados com a saúde, responsabilizando-se por sua execução, coordenação e avaliação;</li> <li>- Participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, em articulação com sua direção estadual;</li> <li>- Gerir e executar os serviços públicos de saúde;</li> <li>- Dirigir e executar os serviços:                         <ul style="list-style-type: none"> <li>De vigilância epidemiológica;</li> <li>de vigilância sanitária;</li> <li>de saúde do trabalhador.</li> </ul> </li> <li>- Dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde;</li> <li>- Administrar o Fundo Municipal de Saúde;</li> <li>- Celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução, observada a competência do Município no Sistema Único de Saúde - SUS;</li> <li>- Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;</li> <li>- Normalizar completamente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação;</li> <li>- Articular-se com a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente visando integrar os interesses da saúde da população com as atividades de planejamento e execução de controle do meio ambiente e de saneamento;</li> <li>- Promover a defesa do consumidor, nos aspectos sanitários.</li> </ul>	<p>Lei Municipal nº 2.625, de 28 de novembro de 1.990</p>
<p>02.11 SECRETARIA DE SAÚDE</p>	<p>A Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais é o órgão de assessoramento ao Prefeito e de planejamento, execução, coordenação, controle e avaliação das atividades relacionadas com a prestação de serviços urbanos.</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com a Secretaria de Planejamento, as políticas municipais relativas aos serviços urbanos;</li> <li>- Executar e promover a execução dos serviços urbanos, em consonância com as diretrizes do planejamento municipal.</li> </ul>	<p>Lei Municipal nº 2.625, de 28 de novembro de 1.990</p>
<p>02.12 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS</p>		



  
**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**QUADRO DA LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV Parágrafo Único**  
**2019**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	FINALIDADE	LEGISLAÇÃO
02.13 SECRETARIA DE ESPORTES E DA JUVENTUDE	<p>A Secretaria de Esportes e da Juventude é o órgão de assessoramento ao Prefeito, e de planejamento, execução, coordenação e controle das atividades do Município, relacionadas com esporte, lazer e turismo.</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com a Secretaria de Planejamento, as políticas municipais de esporte e turismo;</li> <li>- Elaborar, em articulação com a Secretaria de Planejamento, os planos, programas e projetos relacionados com esporte e turismo, responsabilizando-se por sua execução, controle e avaliação;</li> <li>- Administrar os estabelecimentos esportivos mantidos pelo Município;</li> <li>- Promover e difundir o esporte, os hábitos de turismo, e estimular o seu desenvolvimento;</li> <li>- Articular-se com a Secretaria de Educação para o desenvolvimento das atividades esportivas nos Centros Educacionais Municipais.</li> </ul>	Lei Municipal nº 2.625, de 28 de novembro de 1.990
02.14 CONTROLADORIA	<p>A Controladoria Municipal da Prefeitura vinculada e subordinada ao Chefe do Executivo, tem por finalidade básica desempenhar o serviço de controle interno da Administração Direta e Indireta, como órgão de assessoramento integrante da Administração Pública, orientando e avaliando a questão orçamentária, bem como auditando e acompanhando as realizações dos diversos órgãos da Prefeitura.</p> <p>Tem como objetivo específico garantir ao Poder Executivo uma administração transparente através do fiel acompanhamento das peças orçamentárias. Verificando e certificando as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens ou valores públicos.</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;</li> <li>- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;</li> <li>- Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;</li> <li>- Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;</li> <li>- Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.</li> </ul>	Lei Municipal nº 2.934, de 25 de fevereiro de 1994



	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FINALIDADE	LEGISLAÇÃO
<p style="text-align: center;"><b>Prefeitura Municipal de Araguari</b> Estado de Minas Gerais <b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b> <b>QUADRO DA LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b> Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV Parágrafo Único 2019</p>	<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS</b></p>	<p>A Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios é o órgão de assessoramento ao Prefeito e de planejamento, execução e controle das atividades relacionadas com a remoção e o apoio à agricultura, pecuária, abastecimento e agronegócios.</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com a Secretaria de Planejamento, as políticas municipais de agricultura, pecuária, abastecimento e agronegócios;</li> <li>- Elaborar, em articulação com a Secretaria de Planejamento, os planos, programas e projetos relacionados com o apoio à agricultura, pecuária, abastecimento e agronegócios, responsabilizando-se por sua execução, controle e avaliação;</li> <li>- Implementar a execução de planos e projetos relativos a abastecimento e agroindústrias;</li> <li>- Supervisionar, administrar e fiscalizar o funcionamento de mercados, feiras, etc.;</li> <li>- Dirigir e executar as atividades de apoio agropecuário aos produtores do Município;</li> <li>- Promover a integração das ações da Prefeitura com as dos órgãos estaduais e federais de apoio ao desenvolvimento agropecuário e do agronegócio;</li> <li>- Agregar serviços, valores e melhores condições para o produtor;</li> <li>- Proporcionar ao produtor rural, orientação e modernização de seus métodos de trabalho, melhorando, assim, suas condições de trabalho;</li> <li>- Proporcionar melhoria de estradas rurais assegurando o escoamento da produção;</li> <li>- Buscar novas oportunidades visando à divulgação de produtos;</li> <li>- Atrair novas oportunidades visando à divulgação de produtos;</li> <li>- Atrair novas empresas ligadas ao agronegócio para o município divulgando através de palestras e cursos o potencial econômico.</li> </ul>	<p>Lei Municipal nº 3.059, de 22 de setembro de 1995</p>
	<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b></p>	<p>A Secretaria do Trabalho e Ação Social é o órgão de assessoramento ao Prefeito e de planejamento, execução, coordenação, controle e avaliação das atividades do Município relacionadas com o trabalho e a ação social.</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e propor ao Prefeito, as políticas municipais de trabalho e ação social;</li> <li>- Elaborar, programas e projetos relacionados com o trabalho e ação social, responsabilizando-se por sua execução, coordenação, controle e avaliação;</li> <li>- Manter registros de mão-de-obra e oferta de emprego do Município, visando o apoio ao trabalho e a inserção do trabalhador no mercado local, através do SINE;</li> <li>- Dirigir e executar os serviços de promoção e assistência social do Município;</li> <li>- Dirigir e executar os serviços de apoio à pessoa portadora de deficiência;</li> <li>- Dirigir e executar os serviços de apoio e integração do idoso;</li> <li>- Administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;</li> <li>- Prestar o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.</li> <li>- Dirigir os programas federais de transferência de renda BPC e Bolsa Família, PETI.</li> <li>- Elaborar políticas de fortalecimento dos vínculos familiares, buscando valorizar as características do ser enquanto cidadão social.</li> <li>- Dirigir e executar o alinhamento da rede sócio-assistencial no município.</li> </ul>	<p>Lei Municipal nº 3.086, de 27 de dezembro de 1995</p>



	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FINALIDADE	LEGISLAÇÃO
 <p style="text-align: center;"><b>Prefeitura Municipal de Araguari</b> <b>Estado de Minas Gerais</b> <b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b> <b>QUADRO DA LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b> <b>Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV Parágrafo Único</b> <b>2019</b></p>		<p>A Secretaria de Gabinete é o órgão de representação social do Prefeito e de assessoramento nas relações com a imprensa e o público externo. Sua atuação visa garantir a disseminação de informações de interesse público, como direitos e serviços, e também projetos e políticas de governo</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a representação social e política do Prefeito sob sua orientação direta;</li> <li>- Atuar para que as ações de comunicação obedeam a critérios de sobriedade e transparência, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos, além de supervisionar a adequação das mensagens aos públicos;</li> <li>- Promover a comunicação social da Prefeitura;</li> <li>- Fazer a divulgação dos atos do Governo Municipal;</li> <li>- Providenciar o marketing político da administração;</li> <li>- Cuidar do cerimonial e do atendimento do Gabinete do Prefeito;</li> <li>- Organizar o calendário dos eventos, festas, inaugurações e similares;</li> <li>- Zelar pela segurança e transporte do Chefe do Executivo.</li> </ul> <p>Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS são aplicados em:</p>	Lei Municipal nº 3.153, de 30 de janeiro de 1997
02.18	SECRETARIA DE GABINETE	<p>I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da política de assistência social ou órgãos conveniados;</p> <p>II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social;</p> <p>III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;</p> <p>IV - construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social;</p> <p>VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;</p> <p>VII - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do artigo 15 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispões sobre a organização da assistência social.</p> <p>VIII - Havendo saldo positivo no final do exercício financeiro, os recursos serao repassados para as dotações específicas do Fundo Municipal de Assistência Social.</p>	Lei Municipal nº 3.194, de 16 de maio de 1997
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.21	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	<p>O Fundo Municipal de Habitação e Saneamento - FMHS é destinado a propiciar apoio de suporte financeiro à implementação de programas de interesse social na área de habitação e saneamento básico, às famílias de baixa renda devidamente constituídas, observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 226 da Constituição Federal/88, conforme será definido em regulamento.</p> <p>O Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:</p>	Lei Municipal nº 3.719, de 25 de fevereiro de 2002
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<p>I - o atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;</p> <p>II - a vigilância sanitária;</p> <p>III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;</p> <p>IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas: federal e estadual.</p>	Lei Municipal nº 2.723, de 20 de novembro de 1991



 <p style="text-align: center;"><b>Prefeitura Municipal de Araguari</b>  <b>Estado de Minas Gerais</b>  <b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b>  <b>QUADRO DA LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>  <b>Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV Parágrafo Único</b>  <b>2019</b></p>	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FINALIDADE	LEGISLAÇÃO
		<p>Compete ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:</p> <p>I - registrar os recursos orçamentários próprios do município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;</p> <p>II - registrar os recursos captados pelo município através de convênio, ou por doações ao Fundo;</p> <p>III - manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos;</p> <p>IV - liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos;</p> <p>V - administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos.</p>	<p>Lei Municipal nº 2863, de 24 de agosto de 1993</p>
02.23	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	<p>O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.</p> <p>São destinatários dos recursos do Fundeb os estados, Distrito Federal e municípios que oferecem atendimento na educação básica. Na distribuição desses recursos, são consideradas as matrículas nas escolas públicas e conveniadas, apuradas no último censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC).</p> <p>Os alunos considerados, portanto, são aqueles atendidos:</p> <p>nas etapas de educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental (de oito ou de nove anos) e ensino médio;</p> <p>nas modalidades de ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino profissional integrado;</p> <p>nas escolas localizadas nas zonas urbana e rural;</p> <p>nos turnos com regime de atendimento em tempo integral ou parcial (matutino e/ou vespertino ou noturno).</p> <p>A Secretaria do Meio Ambiente é o órgão de assessoramento ao Prefeito e de planejamento, execução, coordenação, controle e avaliação das atividades relacionadas com a fiscalização e o controle do meio ambiente.</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com a Secretaria de Planejamento, as políticas relacionadas ao meio ambiente;</li> <li>- Executar e promover a execução dos serviços ambientais (arborização, manutenção de parques, praças e jardins), em consonância com as diretrizes do planejamento municipal;</li> <li>- Coordenar e implementar a política de controle e fiscalização ambiental.</li> </ul> <p>Coordenar e manter recursos para as atividades relacionadas de revisão do Plano Diretor, Desenvolvimento Urbano e Lei de Uso e Ocupação do Solo e reformulação do Código de Postura.</p>	<p>Lei Municipal nº 11.494, de 20 de junho de 2007</p>
02.25	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		<p>Lei Municipal nº 3.738, de 20 de março de 2002</p>
02.26	FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO		



UNIDADE ADMINISTRATIVA	FINALIDADE	LEGISLAÇÃO
 <p style="text-align: center;"><b>Prefeitura Municipal de Araguari</b>  <b>Estado de Minas Gerais</b>  <b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b>  <b>QUADRO DA LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>  <b>Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV Parágrafo Único</b>  <b>2019</b></p>	<p>A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana tem o objetivo de planejar, projetar, operar e integrar o Município de Araguari ao Sistema Nacional de Trânsito para o exercício das competências estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, bem como, executar e/ou gerenciar, controlar, fiscalizar e avaliar as atividades relacionadas com a prestação de serviços de transportes urbanos em qualquer modalidade.</p> <p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;</li> <li>- Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de pedestres e de veículos de qualquer tração, e promover o desenvolvimento da circulação, da mobilidade urbana e da segurança viária tendo como prioritária a circulação de pedestres e de veículos de propulsão humana e do transporte urbano coletivo;</li> <li>- Promover a execução de atividades destinadas a garantir a circulação de pessoas, veículos e mercadorias, dentro de condições adequadas de fluidez, segurança, acessibilidade e qualidade de vida;</li> <li>- Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;</li> <li>- Coletar periodicamente dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas, propondo soluções;</li> <li>- Estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;</li> <li>- Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do poder de polícia de trânsito;</li> <li>- Aprovar a afixação de publicidade, legendas ou símbolos ao longo das vias, determinando a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade e a segurança, com ônus para quem o tenha colocado;</li> <li>- Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multas por infrações de circulação, estacionamento e parada.</li> </ul>	<p>Lei Complementar n.º 074, de 08 de julho de 2011</p>
02.27	SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	



 <p style="text-align: center;"><b>Prefeitura Municipal de Araguari</b>  <b>Estado de Minas Gerais</b>  <b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b>  <b>QUADRO DA LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>  <b>Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV Parágrafo Único</b>  <b>2019</b></p>	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FINALIDADE	LEGISLAÇÃO
		<p>Fica criado o Fundo Municipal de Trânsito e Transportes - FMTT que será regido pela presente Lei Complementar e terá por objetivo gerir os recursos financeiros definidos pelo inciso II do art. 11, desta Lei Complementar, destinados exclusivamente à execução de atividades previstas no art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, explicitadas na Resolução nº 191/2006 do CONTRAN ou sucessora.</p> <p>§ 1º Demais recursos previstos no art. 11, desta Lei Complementar, serão destinados a:</p> <p>I - capacitação e qualificação profissional dos técnicos da SETTRANS;</p> <p>II - elaboração de projetos e implementação da integração tarifária ou física do transporte urbano de passageiros;</p> <p>III - aquisição de equipamentos para o pleno funcionamento e gestão da SETTRANS, JARI e FMTT;</p> <p>IV - financiamento total ou parcial de programas integrados desenvolvidos pela SETTRANS ou entidades a ela conveniadas;</p> <p>V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para desenvolver ações pertinentes ao gerenciamento do sistema de trânsito e transportes;</p> <p>VI - criar, administrar e funcionar a Escola Pública de Trânsito e a Transitolândia.</p>	<p>Lei Complementar nº 074, de 08 de julho de 2011</p>
02.28	FMTT - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		<p>O Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR Araguari o qual tem como objetivo principal prover recursos para a implantação de programas, desenvolvimento e manutenção das atividades relacionadas com o turismo, tendo ainda como outros objetivos:</p> <p>I - fomento de atividades relacionadas ao turismo no Município, visando a geração de empregos, o aumento da renda para trabalhadores e empresários;</p> <p>II - melhoria da infra-estrutura turística;</p> <p>III - incentivo à divulgação de Araguari e de seus produtos;</p> <p>IV - treinamento de profissionais vinculados ao turismo;</p> <p>V - promoção de eventos artísticos, esportivos, sociais e de outros que concerne à demanda de recreação, lazer e negócios no Município;</p> <p>VI - manter serviços de turismo no Município;</p> <p>VII - aquisição de materiais de consumo e permanentes destinados aos projetos e programas voltados ao turismo de lazer e de negócios;</p> <p>VIII - contratação de serviços de consultoria para projetos na área de turismo, conforme necessidades e interesse do Município, mediante deliberação do Conselho Municipal de Turismo.</p>
02.29	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		<p>Lei Municipal nº 4683, de 28 de outubro de 2010</p>



**Prefeitura Municipal de Araguari**  
**Estado de Minas Gerais**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**  
**QUADRO DA LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**  
**Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV Parágrafo Único**  
**2019**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	FINALIDADE	LEGISLAÇÃO
02.30 GABINETE DO VICE-PREFEITO	<p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Continuar a modernização da máquina administrativa, informatizando todas as secretarias a fim de proporcionar um rápido e dinâmico atendimento ao público;</li> <li>- Valorizar o servidor, no sentido de ampliar sua capacitação profissional, para se obter os melhores índices de produtividade e de atendimento dentro da ótica da Qualidade Total;</li> <li>- Racionalizar as informações tornando-as eficientes, rápidas e transparentes;</li> <li>- Desenvolver atividades objetivando a melhoria da prestação de serviços públicos proporcionando a promoção do desenvolvimento econômico e social do Município;</li> <li>- Acompanhar a gestão da direção superior e demais assessores diretos do Gabinete do Prefeito, no que se refere ao zelo e fiscalização dos interesses do Município.</li> </ul> <p>A Secretaria de Políticas sobre Drogas é o órgão de assessoramento ao Prefeito e de planejamento, execução e controle das atividades relacionadas com a promoção e o apoio ao desenvolvimento da área de serviços, de prevenção ao uso e abuso de drogas.</p>	Lei Municipal nº 2.625, de 28 de novembro de 1.990
02.31 SECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	<p>Principais Atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejar e programar a execução das ações dos organismos que integram a Secretaria;</li> <li>- Coordenar as ações sob a sua responsabilidade de forma a obter perfeita integração dos esforços colocados à disposição da Secretaria;</li> <li>- Elaborar e promover a execução do Plano Municipal Diretor Antidrogas;</li> <li>- Fixar as prioridades a serem obedecidas quando do desenvolvimento das atividades de suas unidades de trabalho;</li> <li>- Desenvolver ações e parcerias com a Polícia Militar, Civil, Rodoviária Federal, Polícia Federal, Poder Judiciário Estadual, Justiça Federal, Ministério Público e demais órgãos públicos e entidades não governamentais, buscando o estabelecimento de ações conjuntas para a consecução das políticas locais Antidrogas;</li> <li>- Incentivar os debates em âmbito institucional de forma a obter referência básica para eventual reorientação das políticas municipais antidrogas;</li> <li>- Coordenar o intercâmbio com municípios limítrofes ou com órgãos integrantes de outras esferas de governo, para fins de viabilizar ou otimizar os resultados das ações sob o seu comando;</li> <li>- Fazer levantamentos, monitorar e analisar os dados estatísticos provenientes dos órgãos integrados com a Defesa Social, tais como as Polícias Militar, Civil, Rodoviária Federal, Polícia Federal, Poder Judiciário Estadual, Justiça Federal, Ministério Público;</li> <li>- Acompanhar, avaliar, criar e executar planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento social, educacional e lazer, visando à reinserção de dependentes químicos além de desenvolver estudos e pesquisas.</li> </ul>	Lei Complementar n.º 086, de 4 de março de 2013
02.32 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	<p>O Fundo Municipal do Idoso, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Araguari.</p> <p>O Fundo Municipal do Idoso será gerenciado pela secretaria municipal a que se vincula o Conselho Municipal do Idoso, sendo de competência deste a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.</p>	Lei Municipal nº 5812, de 8 de novembro de 2016



 <p style="text-align: center;"><b>Prefeitura Municipal de Araguari</b> Estado de Minas Gerais <b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b> <b>QUADRO DA LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b> Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV Parágrafo Único 2019</p>		
UNIDADE ADMINISTRATIVA	FINALIDADE	LEGISLAÇÃO
02.33 FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	TEM POR OBJETIVO FORMULAR DIRETRIZES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS RELACIONADOS COM A PROMOÇÃO DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO, DE CLASSE SOCIAL E RACIAL, DE MODO A ASSEGURAR-LHES PLENA PARTICIPAÇÃO E EQUIDADE NOS PLANOS POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL, SIMBOLICO, JURÍDICO, TRABALHISTA E DE DIREITOS REPRODUTIVOS E DE SAÚDE, ASSEGURANDO OS DIREITOS DA MULHER, COMBATENDO QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA, COM VISTAS À PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE CONDIÇÕES DE ACESSO E DE DIREITOS, CONSIDERANDO E RESPEITANDO AS DIFERENÇAS DE GÊNERO.	Lei Municipal nº 4240, de 04 de abril de 2006
02.34 FUNDO MUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	APOIAR COM RECURSOS FINANCEIROS, A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS, PESQUISAS E PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS DIVERSAS COMUNIDADES ÉTNICAS, NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E CONGÊNERES.	Lei Municipal nº 5452, de 05 de dezembro de 2014
02.35 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO ERÁRIO	COM O OBJETIVO DE CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, INVESTIGAÇÃO E COMBATE A ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DA OUVIDORIA GERAL E DO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, BEM ASSIM AÇÕES DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.	Lei Municipal nº 5971, de 06 de dezembro de 2017
02.36 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR RECURSOS E MEIOS PARA EMPREENDER AÇÕES VISANDO À PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI.	Lei Municipal nº 5962, de 08 de novembro de 2017
02.37 FUNDO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	TERÁ POR FINALIDADE PROVER RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO DAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E/OU VEGETAL, BEM COMO PARA A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL.	Lei Municipal nº 6043, de 11 de junho de 2018
02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<b>03 SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
03.20 SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO	Em Araguari, o órgão responsável pela captação, tratamento e distribuição de água, além da coleta e tratamento de esgoto é a SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari. Criada em 1968 pela Lei 1333, com o nome DAE - Departamento de Água e Esgoto, sofreu importantes alterações em sua constituição pela Lei 2625 de 1990, onde passou a ser uma Autarquia Municipal, denominada SAE - Superintendência de Água e Esgoto e a possuir autonomia econômica, financeira e administrativa, dentro dos limites estabelecidos pela presente Lei.	Lei Municipal nº 2.625, de 28 de novembro de 1.990
<b>04 FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUC. E CULTURA</b>		
04.17 FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	A Fundação Araguarina de Educação e Cultura terá como objetivos permanentes a promoção e o desenvolvimento da cultura no Município de Araguari, em todos os seus aspectos, inclusive das artes, preservação dos patrimônios histórico, cultural e ecológico-cultural, assim como as atividades de lazer e recreação, bem como a educação, nos níveis superior e profissionalizante.  A Fundação Araguarina de Educação e Cultura assumirá todos os trabalhos e atividades hoje desenvolvidos pela Administração Pública Municipal nos setores referidos, no art. 2º, desta Lei, em qualquer órgão público de sua estrutura.	Lei Municipal nº 3635, de 21 de setembro de 2001



EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI N. 171/2018, QUE "ESTIMAA RECEITA E FIXAA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019", CONFORME PREVISTO NO ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, ACRESCENTADO PELA EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N. 045, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, DISPONDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

**Unidade Orçamentária:** 02.06 - Secretaria de Administração  
**Dotação:** 02.06.00.06.181.0005.2022.3.3.70.41.00 **Ficha:** 173

**Emenda 014** - 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil de Minas Gerais.

**Emenda 025** - 1) R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a Polícia Civil de Minas Gerais, visando melhorias.

**Dotação:** 02.06.00.06.181.0005.2023.3.3.70.41.00  
**Ficha:** 178

**Emenda 024** - 1) R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Conselho de Segurança Pública de Araguari – CONSEP.

**Emenda 025** - 1) R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a Polícia Militar de Minas Gerais- melhorias no Colégio Militar.

**Dotação:** 02.06.00.06.181.0005.2023.4.4.90.52.00  
**Ficha:** 183

**Emenda 004** - 1) R\$66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)- convênio com o Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar, para o Colégio Tiradentes de Araguari (equipamentos e materiais permanentes); repasse de verba para o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araguari – CONSEP.

**Dotação:** 02.06.00.06.182.0005.2024.3.3.70.41.00  
**Ficha:** 184

**Emenda 010** - 1) R\$10.000,00 (dez mil reais)- execução de convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

**Emenda 030** - 1) R\$15.000,00 (quinze mil reais)- execução de convênios com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

**Emenda 034** - 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - unidade Araguari.

**Emenda 042** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- execução de convênios com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

**Emenda 062** - 1) R\$2.000,00 (dois mil reais) para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

**Dotação:** 02.06.00.06.182.0005.2024.4.4.90.51.00  
**Ficha:** 188

**Emenda 001** - 1) R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)- construção da sede própria do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

**Emenda 008** - 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- repasse de verba para a construção da nova sede da Terceira Companhia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

**Unidade Orçamentária:** 02.08 - Secretaria de Educação  
**Dotação:** 02.08.00.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00

**Ficha:** 298

**Emenda 027** - 1) R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)- distribuição de forma igualitária para a caixa escolar dos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil: do Distrito de Amanhece, Inês Vasconcelos de Paiva Neves, Maria da Glória Gonçalves, Irmã Mar-

garida, Zaquia Pedreiro Skaf, Nossa Senhora da Penha, Lázaro Camargo, Padre Nilo I, Maria Belém, Vó Zita, Talita Pereira de Oliveira, Maria Barbosa Naves, Padre Nilo II, Padre Alberto Art's, Wanda Pieruccetti, Lybia Vieira.

**Unidade Orçamentária:** 02.09 - Secretaria de Obras  
**Dotação:** 02.09.00.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00 **Ficha:** 329

**Emenda 027** - 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a realização de obras de infraestrutura na Avenida Porto Alegre, Bairro Milenium.

**Unidade Orçamentária:** 02.10 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Dotação:** 02.10.00.23.691.0016.2078.3.3.90.39.00

**Ficha:** 365

**Emenda 027** - 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação dos Cafeicultores de Araguari – ACA.

**Unidade Orçamentária:** 02.11 - Secretaria de Saúde

**Dotação:** 02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 **Ficha:** 393

**Emenda 013** - 1) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Santa Helena; 2) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Brasília; 3) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Maria Eugênia.

**Emenda 020** - 1) R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a Unidade Básica de Saúde da Família Novo Horizonte – UBS Brasil; 2) R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a Unidade Básica de Saúde Amorim.

**Emenda 039** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- Unidade Básica de Saúde da Família Novo Horizonte - UBS Brasil.

**Dotação:** 02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.51.00 **Ficha:** 398

**Emenda 006** - 1) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)- construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF no Conjunto Habitacional Portal dos Ipês.

**Emenda 021** - 1) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)- construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF no Residencial Portal dos Ipês.

**Emenda 031** - 1) R\$15.000,00 (quinze mil reais)- realização de obras e melhorias nas instalações da Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Santa Helena.

**Emenda 033** - 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- construção de Unidade Básica de Saúde da Família no Conjunto Habitacional Portal dos Ipês.

**Emenda 041** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF no Conjunto Habitacional Portal dos Ipês.

**Emenda 045** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF no Conjunto Habitacional Portal dos Ipês.

**Emenda 052** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Unidade Básica de Saúde da Família Paraíso.

**Dotação:** 02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.52.00 **Ficha:** 399

**Emenda 031** - 1) R\$15.000,00 (quinze mil reais)- compra de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Santa Helena.

**Emenda 033** - 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- aquisição de



materiais e equipamentos hospitalares para a Unidade Básica de Saúde da Família Bairro Paraíso.

**Dotação:** 02.11.00.10.302.0007.1034.3.3.90.39.00 **Ficha:** 406

**Emenda 003** - 1) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia- realização de cateterismo.

**Emenda 007** - 1) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)- realização de cirurgias oftalmológicas- catarata.

**Emenda 011** - R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)- repasse de verba para a Santa Casa de Misericórdia.

**Emenda 013** - 1) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Araguari- cirurgias de catarata.

**Emenda 023** - (Vetado).

**Emenda 027** - 1) R\$10.000,00 (dez mil reais)- realização de cirurgias de laqueadura em mulheres carentes que já possuem vários filhos; 2) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- realização de exames de DNA em pessoas carentes.

**Emenda 028** - 1) R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)- realização de cirurgias bariátricas; 2) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- realização de cirurgias de catarata; 3) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para pacientes de Araguari que fazem tratamento na AACD em Uberlândia.

**Emenda 043** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para cirurgias oftalmológicas.

**Emenda 050** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

**Emenda 055** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Araguari- consultas oftalmológicas.

**Emenda 059** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a celebração de convênios na área da saúde- Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) Maria Eugênia.

**Emenda 068** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- realização de cirurgias ortopédicas.

**Dotação:** 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.36.00 **Ficha:** 407

**Emenda 002** - 1) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)- realização de cirurgias e exames eletivos.

**Emenda 009** - 1) R\$60.000,00 (sessenta mil reais)- realização de cirurgias eletivas;

**Emenda 029** - 1) 120.000,00 (cento e vinte mil reais)- realização de exames de alto custo.

**Emenda 033** - 1) R\$40.000,00 (quarenta mil reais)- realização de cirurgias ortopédicas; 2) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- realização de cirurgias bariátricas;

**Emenda 037** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- realização de exames de alto custo.

**Emenda 063** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- realização de cirurgias e exames eletivos.

**Dotação:** 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 **Ficha:** 408

**Emenda 009** - 1) R\$60.000,00 (sessenta mil reais)- realização de cirurgias eletivas.

**Emenda 017** - 1) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)- realização de cirurgias eletivas no Município.

**Emenda 031** - 1) R\$90.000,00 (noventa mil reais)- manutenção dos procedimentos de média e alta complexidade.

**Emenda 057** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- realização de cirurgias eletivas.

**Emenda 065** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- manutenção dos procedimentos de média e alta complexidade.

**Emenda 070** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a realização de cirurgias eletivas.

**Dotação:** 02.11.00.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 **Ficha:** 418

**Emenda 033** - 1) 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- compra de medicamentos para a Farmácia Municipal.

**Unidade Orçamentária:** 02.12 - Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais

**Dotação:** 02.12.00.06.182.0005.2501. 4.4.90.52.00

**Ficha:** 429

**Emenda 018** - 1) R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)- aquisição de veículo (caminhão) para coleta de animais.

**Dotação:** 02.12.00.15.122.0002.2015.4.4.90.52.00

**Ficha:** 437

**Emenda 001** - 1) R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)- aquisição de caminhão para coleta e captura de animais de pequeno e grande porte.

**Unidade Orçamentária:** 02.13 - Secretaria de Esportes e Juventude

**Dotação:** 02.13.00.27.811.0019.2122.3.3.50.43.00 **Ficha:** 446

**Emenda 010** - 1) R\$10.000,00 (dez mil reais)- repasse de verba para a Liga Aragarina de Futebol - LAF.

**Emenda 012** - 1) R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Liga Aragarina de Futebol - LAF; b) Liga Aragarina de Futebol de Salão.

**Emenda 014** - 1) R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para a Liga Aragarina de Futebol de Salão - LAFS.

**Emenda 015** - 1) R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a Liga Aragarina de Futebol de Salão.

**Emenda 022** - 1) R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a Associação de Karatê Brazuca; 2) R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Liga Aragarina de Futebol - LAF; b) Operário Esporte Clube; c) Liga Aragarina de Futebol de Salão.

**Emenda 030** - 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- promoção e incentivo ao esporte; 2) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Corinthians Independente Futebol Clube.

**Emenda 036** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Liga Aragarina de Futebol de Salão.

**Emenda 048** - 1) R\$2.000,00 (dois mil reais) para a Liga Aragarina de Futebol - LAF.

**Emenda 053** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Liga Aragarina de Futebol de Salão.

**Emenda 062** - 1) R\$2.000,00 (dois mil reais) para a Liga Aragarina de Futebol de Salão.

**Emenda 067** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Liga Aragarina de Futebol - LAF.

**Dotação:** 02.13.00.27.811.0019.2122.3.3.90.30.00 **Ficha:** 447

**Emenda 030** - 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais)- material de consumo.

**Dotação:** 02.13.00.27.811.0019.2122.3.3.90.30.00 **Ficha:** 471

**Emenda 032** - 1) R\$40.000,00 (quarenta mil reais)- construção de pista de "PumpTrack" no Bairro Santa Helena, Gutierrez, Brasília, Maria Eugênia.



**Unidade Orçamentária:** 02.15 - Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

**Dotação:** 02.15.00.20.122.0003.2041.3.3.50.42.00

**Ficha:** 498

Emenda 069 - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araguari.

**Dotação:** 02.15.00.20.122.0003.2041.3.3.90.41.00

**Ficha:** 500

**Emenda 022** - 1) R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o Círculo Araguarino de Orquidófilos - CAO; 2) R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araguari; b) Associação dos Cafeicultores de Araguari.

**Emenda 030** - 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araguari.

**Dotação:** 02.15.00.20.122.0003.2083.3.3.90.39.00

**Ficha:** 501

**Emenda 048** - 1) R\$2.000,00 (dois mil reais) para o Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari;

**Unidade Orçamentária:** 02.16 - Secretaria do Trabalho e Ação Social

**Dotação:** 02.16.00.08.122.0002.2015.3.3.90.32.00

**Ficha:** 525

**Emenda 027** - 1) R\$10.000,00 (dez mil reais) para a confecção de óculos para crianças e idosos carentes.

**Dotação:** 02.16.00.08.244.0002.2049. 4.4.90.52.00

**Ficha:** 539

Emenda 012 - 1) R\$10.000,00 (dez mil reais)- Conselho Tutelar de Araguari (reestruturação e aquisição de novos materiais permanentes).

**Unidade Orçamentária:** 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Dotação:** 02.19.00.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00

**Ficha:** 585

**Emenda 001** - 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a Associação Comunidade Terapêutica El Shadday de Araguari; 2) R\$20.000,00 (vinte mil reais) para o Moto Clube Motocólatras de Araguari; 3) R\$10.000,00 (dez mil reais) para o Conselho Central de Araguari da Sociedade de São Vicente de Paulo.

**Emenda 004** - 1) R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Associação Casa de Davi; 2) R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) para a Associação Amigos de Francisco.

**Emenda 005** - 1) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) - repasse de verba para a Fundação Maçônica de Araguari.

**Emenda 008** - 1) R\$6.000,00 (seis mil reais)- repasse de verba para a Associação Beneficente Rainha da Paz Mãos à Obra; 2) R\$8.000,00 (oito mil reais) - repasse de verba para a Associação Casa Jesus, Maria, José; 3) R\$10.000,00 (dez mil reais)- repasse de verba para o Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo; 4) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- repasse de verba para a Associação Evangélica da Igreja Assembleia de Deus – Avenida Bahia; 5) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- repasse de verba para Associação Sócio-Cultural José Lázaro Henriques; 6) R\$30.000,00 (trinta mil reais)- repasse de verba para Obras Sociais da Diocese de Uberlândia.

**Emenda 010** - 1) R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma



Solicitações



Pedidos de informações



Reclamações



Sugestões



E quaisquer outros encaminhamentos requeridos pela sociedade

LIGUE **156**



**Ouvidoria Geral do MUNICÍPIO**

*Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência*

Horário de Atendimento ao Público das 13 às 18h.

Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro



**PREFEITURA DE ARAGUARI**



das seguintes entidades: a) Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei; b) Associação Beneficente Rainha da Paz "Mãos à Obra"; c) Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Florestina – A.C.M.D.F.; d) Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança em Apoio a Pacientes de Câncer; e) Associação Mãos Estendidas de Araguari – AMME; f) Associação Amigos de Francisco; g) Núcleo Espírita Bezerra de Menezes; h) Casa do Caminho; i) Comunidade Terapêutica Pró-Vida; j) Sociedade dos Surdos de Araguari.

**Emenda 012** - 1) R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - repasse de verba para a Associação Beneficente e Cultural Aragarina – ABCA; 2) R\$20.000,00 (vinte mil reais) - repasse de verba para a Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança em Apoio a Pacientes de Câncer.

**Emenda 014** - 1) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para o Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei; 2) R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo; b) Associação Amigos de Francisco; c) Casa do Caminho.

**Emenda 015** - 1) R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Casa do Caminho; b) Comunidade Terapêutica Pró-Vida; 2) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação Amigos de Francisco.

**Emenda 018** - 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Conselho de Pastores de Araguari – CONPAR; b) Associação Evangélica da Igreja Assembleia de Deus (Avenida Bahia); c) Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança em Apoio a Pacientes com Câncer; d) Comunidade Terapêutica Pró-Vida; e) Coralito do Sonata; f) Associação Evangélica da Igreja Assembleia de Deus Central – ADCA; 2) R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Associação Comunidade Terapêutica El Shadday de Araguari; 3) R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para a Associação Casa de Davi.

**Emenda 019** - 1) R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; 2) R\$15.000,00 (quinze mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Beneficência Evangélica de Araguari – BEA; b) Casa do Caminho; c) Associação Casa de Davi.

**Emenda 022** - 1) R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa – ASBECCA; 2) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Sociedade dos Surdos de Araguari; b) Associação dos Catadores de Material Reciclável de Araguari – ASCAMARA; 3) R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Núcleo Espírita Bezerra de Menezes; b) Associação Comunidade Terapêutica El Shadday de Araguari/MG; 4) R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança em Apoio a Pacientes de Câncer.

**Emenda 024** - 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o Núcleo Espírita Bezerra de Menezes - manutenção de suas atividades.

**Emenda 027** - 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei; b) Associação dos Deficientes Físicos de Araguari – ADEFA; c) Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Ouro Verde – ABMBOV.

**Emenda 030** - 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; b) Associação dos Servidores Públicos Cíveis de Araguari – ASPCA; c) Associação Beneficente Mãos à Obra da Paróquia Nossa Senhora Aparecida; 2) R\$7.000,00 (sete mil reais) para Associação Beneficente Rainha da Paz Mãos à Obra; 3) R\$8.000,00 (oito mil reais) para a Associação dos Deficientes Físicos de Araguari – ADEFA; 4) R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada

uma das seguintes entidades: a) Associação Evangélica da Igreja Assembleia de Deus – Avenida Bahia; b) Conselho de Pastores de Araguari/MG – CONPAR.

**Emenda 034** - 1) R\$70.000,00 (setenta mil reais) para o Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Serviços Públicos de Araguari- contratação de médicos e odontólogos para atendimento ao servidor; 2) R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Paraíso – A.B.M.B.P.; 3) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa – ASCECCA; b) Departamento de Assistência Social Bezerra de Menezes; c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; 4) R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Associação dos Catadores de Material Reciclável dos Verdes de Araguari – ASCAMARVA; b) Associação dos Catadores de Material Reciclável de Araguari – ASCAMARA.

**Emenda 038** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para o Centro de Recuperação do Alcoolatra de Araguari – CERECA.

**Emenda 040** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

**Emenda 044** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto.

**Emenda 056** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para o Núcleo Espírita Bezerra de Menezes.

**Emenda 058** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Associação Casa de Davi.

**Emenda 060** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Casa do Caminho.

**Emenda 066** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Associação Beneficente Mãos à Obra da Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

**Unidade Orçamentária:** 02.22 – Fundo Municipal de Saúde

**Dotação:** 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00

**Ficha:** 622

Emenda 026 - 1) R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) - aquisição de equipamento de ultrassom gineco-obstetrícia para a Policlínica Doutor Oabi Gebrim.

**Dotação:** 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00

**Ficha:** 630

**Emenda 047** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) - aquisição de produtos ortopédicos.

**Dotação:** 02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00

**Ficha:** 659

**Emenda 016** – (Vetado).

**Emenda 035** - (Vetado).

**Unidade Orçamentária:** 02.25 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Dotação:** 02.25.00.18.542.0039.2093.3.3.70.41.00

**Ficha:** 716

Emenda 004 - 1) R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) - celebração de convênio com o Pelotão de Meio Ambiente.

**Unidade Orçamentária:** 02.31 – Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas

**Dotação:** 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.50.41.00

**Ficha:** 795

**Emenda 030** - 1) R\$15.000,00 (quinze mil reais)- internação e ressocialização.

**Dotação:** 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.90.30.00



**Ficha:** 797

**Emenda 012** - 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais) - prevenção e inserção.

**Unidade Orçamentária:** 02.34 – Fundo Municipal para a Promoção da Igualdade Racial

**Dotação:** 02.34.00.08.244.0041.2462.3.3.90.30.00

**Ficha:** 822

**Emenda 051** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais)- promoção da igualdade racial com eventos e palestras.

**Dotação:** 02.34.00.08.244.0041.2462.4.4.90.52.00

**Ficha:** 826

**Emenda 046** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Superintendência de Promoção da Igualdade Racial – SUPIR.

**Emenda 064** - 1) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a Superintendência de Promoção da Igualdade Racial- SUPIR.

**Unidade Orçamentária:** 02.36 – Fundo Municipal de Proteção dos Animais

**Dotação:** 02.36.00.04.122.0002.2505.3.3.70.41.00

**Ficha:** 833

**Emenda 023** - (Vetado).

**Emenda 061** - (Vetado).

**Unidade Orçamentária:** 04.17 – Fundação Aragarina de Educação e Cultura

**Dotação:** 04.17.00.13.391.0023.1012.4.4.90.51.00

**Ficha:** 893

**Emenda 032** - 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais)- realização de obras e instalações para a manutenção do patrimônio histórico e museus.

**Dotação:** 04.17.00.13.391.0023.2054.4.4.90.52.00

**Ficha:** 897

**Emenda 032** - 1) R\$20.000,00 (vinte mil reais) - compra de equipamentos e materiais permanentes para a manutenção do Arquivo Histórico de Araguari.

**Dotação:** 04.17.00.13.392.0024.2038.3.3.50.43.00

**Ficha:** 898

**Emenda 008** - 1) R\$6.000,00 (seis mil reais)- repasse de verba para a Associação do Movimento de Expressão Teatral em Ação – Grupo Meta.

**Emenda 015** - 1) R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para o Grupo Teatral Amador Sol – realização e manutenção de suas atividades.

**Emenda 030** - 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Clube de Cavalgada Tropeiros do Cerrado de Araguari – CCTC; b) Grupo Moçambique Branco de Nossa Senhora do Rosário; c) Associação Beneficente e Religiosa de Moçambique e Congados de Araguari; d) Associação Beneficente das Folias de Santos Reis de Araguari.

**Dotação:** 04.17.00.13.392.0024.2052.3.3.50.43.00

**Ficha:** 899

**Emenda 027** - 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para A Escola de Samba Arrastão do Bairro Miranda.

**Emenda 034** - 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada uma das seguintes entidades: a) Escola de Samba Unidos do Paraíso; b) Escola de Samba Arrastão do Bairro Miranda.

**Dotação:** 04.17.00.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00

**Ficha:** 909

**Emenda 019** - 1) R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o Clube de Cavalgada Tropeiros do Cerrado – CCTC.

**Emenda 022** - 1) R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a Academia de Letras e Artes de Araguari.

**Emenda 022** - 1) R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o Grupo Teatral Amador Sol.

**Emenda 024** - 1) R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) para o Grupo Teatral Amador Sol- realização de atividades culturais; 2) R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) para a Liga Desportiva Cultural Afrikpoeira.

**Emenda 034** - 1) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Academia de Letras e Artes de Araguari.

**Dotação:** 04.17.00.13.392.0024.2170.3.3.90.36.00

**Ficha:** 915

**Emenda 032** - 1) R\$40.000,00 (quarenta mil reais)- contratação de serviços de pessoas físicas para contribuir com a manutenção das atividades e promoção do lazer e cultura.

EMENDAS QUE EXTRAPOLAM O LIMITE IMPOSTO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE UM INTEIRO E DOIS DÉCIMOS POR CENTO (1,2%) DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA NO PROJETO DE LEI N. 171/2018:

**Unidade Orçamentária:** 02.08 – Secretaria Municipal de Educação

**Dotação:** 02.08.00.12.365.0009.2125.4.4.90.51.00

**Ficha:** 302

**Emenda 049** - (Vetado)



# Correio Oficial

Acompanhe  
também  
pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



# SACOLA PLÁSTICA NÃO É LEGAL!



Estão vigorando na cidade de Araguari a Lei 5090/2012 e o Decreto Municipal 101/2013, que determinam a substituição das sacolas plásticas por sacolas ecológicas.

Depois de usadas, as sacolas plásticas são descartadas de maneira incorreta, aumentando a poluição e prejudicando o meio ambiente.

## PARA OS COMERCIANTES

***Está proibido o uso de sacolas plásticas convencionais.***

***As sacolas deverão ser totalmente substituídas por sacolas oxi-biodegradáveis até 10/01/2019, sob pena de multas e até mesmo a cassação do alvará do estabelecimento.***

## PARA A POPULAÇÃO

**Dicas para utilizar sacolas oxi-biodegradável de maneira consciente:**

- Reflita antes de aceitar uma sacolinha: a compra é pequena? Será que não cabe na sua bolsa ou bolso?
- Tenha uma sacola retornável.
- Se você usa as sacolinhas oxi-biodegradáveis para descartar o seu lixo, pense bem: você não pega muito mais sacolinhas do que realmente precisa?



**PREFEITURA DE ARAGUARI**

**PROCON**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**